



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
23 de Abril de 2021

ANO CXXXI DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.561

República Federativa do Brasil - Estado do Pará 117 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 04  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 12  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 14

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 14  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 14  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 15  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 16

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 16  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 19  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 24

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 24  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 35  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 37  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 41  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 45  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 45

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 45  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 46  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 47  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 49

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 50  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 53  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 54  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 56  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 56  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 57  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 57  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 59

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 63  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 63  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 64

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 64  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 65

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 65  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 70

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 72  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 73  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 74  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 75

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 75  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 76  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 93  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 93  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 94

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 94

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 94

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 95

**LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 96

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 96

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 97  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 97

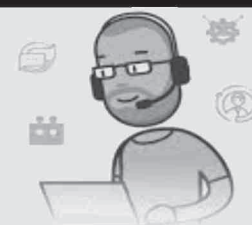
**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 104  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 114

## ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, está sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)

Telefone Temporário: (91) 4009-7819 - (91) 98410-0543 (Rita Dantas)  
(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003



# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 9.262, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Institui o Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, destinado a reunir e estabelecer as diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com transtorno do espectro autista, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Art. 2º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado, de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência;

II - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

b) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

III - equidade: é a garantia a todas as pessoas, em igualdade de condições, ao acesso às ações e serviços dos diferentes níveis de complexidade do sistema;

IV - discriminação: é o ato de diferenciar, de fazer distinção, a prática de excluir e estigmatizar grupos e até mesmo atividades, mediante ação ou omissão, que tenha o propósito ou efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e liberdades fundamentais;

#### V - VETADO.

Art. 4º São princípios que norteiam este estatuto:

I - respeito à dignidade da pessoa humana e à autonomia individual, promovendo maior inserção na sociedade;

II - não discriminação do portador do Espectro Autista;

III - a equidade;

IV - inclusão e participação plena e efetiva na sociedade;

V - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

VI - igualdade de oportunidades, orientando as pessoas sobre o tratamento especial com indivíduos autistas, promovendo o rompimento de barreiras;

VII - facilitação ao acesso à informação e à orientação;

VIII - cooperação entre a sociedade e os portadores do espectro;

IX - universalidade da saúde, educação e cidadania;

X - igualdade entre homens e mulheres.

Art. 5º É dever do Estado, da sociedade, da comunidade e da família assegurar, com preferência, às pessoas portadoras de autismo, a plena efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à habitação, à previdência social, habilitação e reabilitação, à convivência familiar e comunitária, à sexualidade, à liberdade, ao respeito, a profissionalização, ao trabalho, ao lazer, ao turismo, à informação, à paternidade, à maternidade, dentre outros decorrentes da Constituição Federal e das leis, que propiciem seu bem estar pessoal, social e econômico.

Art. 6º São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - a proteção contra qualquer forma de abuso, exploração e discriminação;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

**d) VETADO;**

e) as informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento.

IV - o acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

b) à moradia, inclusive à residência protegida;

c) ao mercado de trabalho;

d) à previdência social e à assistência social;

e) à justiça.

Art. 7º Incube ao Poder Público implementar ações voltadas às pessoas portadoras de autismo na forma desta Lei, tais como:

I - conscientizar a sociedade acerca das necessidades dos portadores de autismo;

II - incentivar a inclusão social dos portadores de autismo;

III - promover a capacitação em relação aos direitos reconhecidos dos portadores do autismo aos profissionais e equipes que trabalham com pessoas com a deficiência, de forma a melhorar a prestação de assistência e serviços garantidos por esses direitos;

IV - realizar o encontro de especialistas na área para debater o assunto;

**V - VETADO;**

VI - estabelecimento de normas técnicas e padrões de conduta a serem observados pelos serviços públicos e privados de saúde no atendimento da pessoa com autismo;

VII - estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico que promova avanços na prevenção, no tratamento e atendimento das pessoas portadoras de autismo;

VIII - promoção de processos contínuos de capacitação dos profissionais que atuam no sistema público de saúde, educação e assistência social, em todas as áreas, para o atendimento da pessoa com autismo;

**IX - VETADO;**

**X - VETADO.**

Art. 8º A pessoa portadora do autismo tem direito ao atendimento preferencial, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 13.146/15.

Art. 9º É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou violação dos direitos da pessoa com autismo.

Art. 10. A pessoa com Transtorno do Espectro Autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar, nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência, punida na forma da lei, qualquer ação ou omissão aos seus direitos.

§ 1º Não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada para promover a inclusão social ou o desenvolvimento pessoal, não sendo as pessoas com o transtorno obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência.

#### § 2º VETADO.

Art. 11. O descumprimento do parágrafo anterior implicará em punição nos termos dos arts. 5º e 88 da Lei Federal nº 13.146/15.

Art. 12. O gestor escolar, público ou privado, ou autoridade competente que recusar matrícula de aluno com Transtorno do Espectro Autista, será punido nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.764/12.

Art. 13. Os direitos e garantias previstos nesta Lei não excluem os já estabelecidos em outras legislações.

Art. 14. A implantação, coordenação e acompanhamento das medidas necessárias para efetivação dos direitos assegurados no Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista de que trata esta Lei, ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### MENSAGEM Nº 30/2021-GG Belém, 22 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 198/19, de 30 de março de 2021, que "Institui o Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado do Pará", por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, pelas razões a seguir expostas. Com relação ao inciso V, do artigo 3º da proposição legislativa ao definir "solução mineral milagrosa" invade competência da União, em normatização, controle e fiscalização de substâncias, na forma prevista no art. 2º, III, da Lei Federal nº 9.782/1999, que "Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências".

O artigo 6º, inciso III, alínea "d", do Projeto de Lei, prevê que as pessoas com Transtorno de Espectro Autista passam a ter acesso a ações e serviços de saúde, incluindo os medicamentos. Desta forma, torna-se passível de alegação de vício, por se referir à eventual criação de despesa e ônus para o Poder Executivo. Ademais, tal dispositivo pode criar embaraço à gestão orçamentária e financeira de recursos públicos, considerando que as políticas públicas na área de saúde são desenvolvidas a partir das necessidades da população e da legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, de competência da União, além de expressa restrição pelas normas vigentes quanto à aplicação de recursos nesse setor.

O inciso V do artigo 7º da proposição *in causa* incumbe o Poder Público de elaborar e distribuir cartilhas didáticas em locais públicos, o que segue o mesmo raciocínio do acima preceituado, pois, é passível de alegação de vício por criação de despesa para o Poder Executivo.



Acerca do inciso IX do artigo 7º do Projeto de Lei observa-se a previsão de que cabe ao Poder Público a capacitação e orientação de cuidadores familiares e grupos de autoajuda de pessoas com autismo. Nota-se temerário tal imposição ao Poder Público, de forma a violar o interesse público, além de não atender à finalidade da norma de proteção à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, de cunho constitucional.

Quanto ao inciso X do artigo 7º do Projeto, em que prevê a garantia do efetivo acesso das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista à justiça, em igualdade de condições com as outras pessoas, sendo levada em consideração a idade. Porém, o ponto crucial de tais adaptações não seria a "idade" a ser considerada, mas sim a condição ou nível de apoio que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista apresenta. Sendo assim, tal inciso deve ser vetado.

Nessa toada, o artigo 79 da Lei Federal nº 13.146/2015 é claro ao cuidar das "adaptações e recursos de tecnologia assistiva", sem restrição de idade. Assim, aponta-se aparente risco de contrariedade ao interesse público e de violação constitucional de proteção à pessoa com Transtorno do Espectro Autista com a limitação pelo Projeto de Lei.

Por fim, o § 2º do artigo 10 define o uso de mistura química denominada Solução Mineral Milagrosa (MMS) como tratamento desumano ou degradante, o que pode acarretar eventual inconstitucionalidade por violação ao disposto no artigo 22, inciso I, da Constituição Federal, o qual atribui competência privativa à União para legislar sobre direito penal. Esclarecendo que se atribui a conduta citada como crime de acordo com o artigo 11 da proposição legislativa.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 648135**

## **DECRETO Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020\***

*Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; Considerando os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará,

### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído o Projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 2º As medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica e social, em âmbito estadual, observarão, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto, a seguinte classificação por nível de risco:

- I - Zona 00 (bandeira preta), de contaminação aguda, definida pelo colapso hospitalar e avanço descontrolado da doença;
- II - Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;
- III - Zona 02 (bandeira laranja), de controle I, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção;
- IV - Zona 03 (bandeira amarela), de controle II, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;
- V - Zona 04 (bandeira verde), de abertura parcial, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente; e
- VI - Zona 05 (bandeira azul), de nova normalidade, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença.

Art. 3º Os órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Estado do Pará divulgarão, periodicamente, o panorama das ações de saúde e seus indicadores atualizados, observando a segmentação dos Municípios baseada nas regiões de regulação de saúde, especificando aquelas com menor nível de restrições e menor risco para o Sistema de Saúde, conforme critérios estabelecidos nos Anexos deste Decreto.

§ 1º A classificação periódica das regiões de regulação de saúde e dos Municípios que as integram, segundo os critérios referidos no caput deste artigo, devem servir como indicativo para que cada Município adote as seguintes medidas, sem prejuízo de outras que venham a ser aplicadas:

- I - Zona 00 (bandeira preta): suspensão de todas as atividades não essenciais e restrição máxima de circulação de pessoas (lockdown);
- II - Zona 01 (bandeira vermelha): liberação de serviços e atividades essenciais e alguns setores econômicos e sociais, nos termos dos Anexos III, IV e V deste Decreto, resguardado o distanciamento social controlado;
- III - Zona 02 (bandeira laranja): manutenção das atividades essenciais, com flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento de protocolos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III, IV e V deste Decreto;
- IV - Zona 03 (bandeira amarela): permite o avanço na liberação de atividades econômicas e sociais com mecanismos de controle e limitações, desde que seguidos os protocolos alinhados entre Estado e Municípios;

V - Zona 04 (bandeira verde): autoriza a liberação de atividades econômicas e sociais em caráter menos restritivo que os das Zonas 02 e 03, mas ainda com o cumprimento de protocolos fixados pelo Estado e Municípios; e

VI - Zona 05 (bandeira azul): permite a liberação de todas as atividades econômicas e sociais mediante a observância de protocolos de controle, o monitoramento contínuo de indicadores, na forma que vier a ser estabelecida pelo Estado e Municípios.

§ 2º O cálculo para classificação das regiões por zona de risco levará em consideração os critérios de capacidade de resposta do Sistema de Saúde (baixo, médio e alto) comparado ao nível de transmissão da doença (baixo, médio e alto), conforme detalhado no Projeto de Retomada Segura do Governo do Estado, divulgado no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

Art. 4º As medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades observa evidências científicas e a análise de informações estratégicas, devendo respeitar o Protocolo Geral que integra o Anexo III, válido para todas as zonas regionais e qualquer nível de risco e, conforme o segmento de atividade econômica e social definido no Anexo V, também os Protocolos Específicos divulgados no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

Art. 5º Cada um dos Municípios integrantes das zonas de risco definidas neste Decreto deverão guiar-se pela bandeira vigente na região de regulação de saúde que integra para, por meio de Decreto Municipal, fixar normas de distanciamento social compatíveis com o grau de risco indicado periodicamente pelos órgãos estaduais, segundo dados divulgados na forma do art. 3º e dos Anexos deste Decreto, sem prejuízo da adoção de medidas locais mais apropriadas.

Parágrafo único. Caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar, de acordo com a realidade local, regras específicas acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 6º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.

Parágrafo único. É obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

#### **CAPÍTULO II DA ZONA DE CONTAMINAÇÃO AGUDA BANDEIRA PRETA**

Art. 7º Os Municípios integrantes da Zona 00 (bandeira preta) deverão adotar a regra de proibição de circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, que poderá estar acompanhado por criança pequena, nos seguintes casos:

- I - para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;
- II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;
- III - para realização de operações de saque e depósito de numerário; e
- IV - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

§ 2º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.

§ 3º A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

§ 4º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo.

§ 5º Os serviços de táxi, mototáxi e de transporte por aplicativo de celular deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 8º Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independente do número de pessoas.

§ 1º Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.

§ 2º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com sintomas da COVID-19.

Art. 9º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a observar, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

- I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
- II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara;
- III - fornecer de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e
- IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

§ 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2º As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 18 (dezoito) e 06 (seis) horas.

§ 4º Fica vedada a comercialização de produtos não essenciais.

Art. 10. Fica autorizado o serviço de *delivery* e "pegue e pague" de alimentos *in natura* e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo único. O serviço de *delivery* previsto no *caput* está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 10-A Fica vedada a saída e a entrada de pessoas, por meio rodoviário ou hidroviário, da Região Metropolitana I, exceto nos casos de desempenho de atividade ou serviço essencial ou para tratamento de saúde, devidamente comprovados.

§ 1º Referida restrição não se aplica ao transporte de cargas.

§ 2º Fica permitida a circulação de pessoas entre os Municípios da Região Metropolitana I, desde que respeitadas as regras do art. 7º do presente Decreto.

Art. 10-B. As atividades religiosas são essenciais nos termos da Lei estadual nº 9.147, de 23 de novembro de 2021, devendo as missas, cultos e manifestações afins ocorrerem exclusivamente de maneira remota.

§ 1º Fica autorizado o funcionamento presencial quando voltado ao desempenho de ações contempladas no item 2 do Anexo IV deste Decreto.

§ 2º Fica permitido o deslocamento dos funcionários necessários para a organização interna das atividades religiosas.

### CAPÍTULO III DA ZONA DE ALERTA MÁXIMO BANDEIRA VERMELHA

Art. 11. Os Municípios integrantes da Zona 01 (bandeira vermelha) deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, como também, de alguns setores econômicos e sociais, nos termos deste Decreto, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 12. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Parágrafo único. Inclui-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores com mais de 2 (duas) duplas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.

Art. 12-A. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 10 (dez) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 2 (dois).

#### Art. 13. REVOGADO.

Art. 14. Ficam autorizados a funcionar para o público restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de 21 (vinte e uma) horas, ficando proibido o seguinte:

I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, inclusive por *delivery*;

II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,

III - a apresentação de músicos/artistas em número superior a 2 (dois).

§ 1º A regra prevista no *caput* se aplica às praças de alimentação localizadas no interior de *shopping centers*.

§ 2º Excetua-se à limitação de horário prevista no *caput* os restaurantes localizados em rodovias federais e estaduais no território paraense, que ficam autorizados a funcionar 24 (vinte e quatro) horas, aplicando-se a eles, porém, a regra prevista no inciso I.

Art. 14-A. Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, vedada a realização de atividades coletivas com mais de 2 (duas) duplas.

§ 1º Fica proibido o funcionamento de piscinas.

§ 2º Os restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins localizados no interior dos clubes recreativos ficam autorizados a funcionar conforme as regras previstas no art. 14 deste Decreto.

Art. 14-B. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada, até o limite de 21 (vinte e uma) horas.

Art. 14-C. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, apenas com agendamento individual com hora marcada, vedada a realização de aulas coletivas com número superior a 2 (duas) pessoas, até o limite de 21 (vinte e uma) horas.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, compreende-se por aula coletiva *crossfit*, artes marciais, dança, atividades físicas infantis, hidroginástica, entre outros.

Art. 14-D. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, vedado o consumo local destas em qualquer horário, inclusive por *delivery*.

Art. 14-E. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 21 (vinte e uma) e 06 (seis) horas, inclusive por *delivery*.

Art. 14-F. Parques, museus públicos e equipamentos afins ficam fechados à visitação nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.

Art. 14-G. Ficam proibidos de funcionar cinemas e teatros.

Art. 14-H. Ficam autorizados a funcionar *shoppings centers*, com horário reduzido compreendido entre 11 (onze) e 21 (vinte e uma) horas, durante todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Art. 14-I. Fica autorizado a funcionar o comércio de rua, com horário reduzido compreendido entre 9 (dez) e 21 (vinte e uma) horas, durante todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Parágrafo único. A regra do *caput* se aplica a todos os estabelecimentos que comercializem produtos e serviços em geral, salvo aqueles que possuem regra específica delimitada no Capítulo III deste Decreto.

Art. 15. Permanecem proibidos e fechados ao público:

I - bares, boates, casas noturnas, casas de *shows* e estabelecimentos afins, bem como, a realização de *shows* e festas abertas ao público;

II - praias, igarapés, balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.

Art. 15-A Fica proibida a circulação de pessoas, no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 05 (cinco) horas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, exceto se houver necessidade de acompanhante, nos seguintes casos:

I - para aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios/comida pronta;

II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante para atendimento médico-hospitalar de emergência; ou

III - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo IV deste Decreto, desde que não possuam restrição de horário para funcionar prevista no Capítulo III deste Decreto.

§ 1º O serviço de *delivery* e de "pegue e pague" para os produtos previstos no inciso I do *caput* está autorizado a funcionar sem restrição de horário, exceto para a venda de bebidas alcoólicas, o que inclui supermercados, restaurantes, lanchonetes, farmácias e estabelecimentos afins.

§ 2º Ficam autorizados a funcionar sem restrição de horário postos de combustível.

#### Art. 15-B. REVOGADO.

### CAPÍTULO IV DA ZONA DE CONTROLE I BANDEIRA LARANJA

Art. 16. Os Municípios integrantes da Zona 02 (bandeira laranja), resguardarão o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, admitindo-se também a flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III e V deste Decreto.

Art. 16-A. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 50 (cinquenta) pessoas.

#### Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 16-B. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 50 (cinquenta) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Art. 16-C. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de meia-noite, ficando proibido o seguinte:

I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas;

II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,

III - a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 6 (seis).

Art. 16-D. Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Art. 16-E. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Art. 16-F. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto.

Art. 16-G. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas.

Art. 16-H. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 0h (meia noite) e 06 (seis) horas.

Art. 16-I. Permanecem proibidos e fechados ao público:

I - boates, casas noturnas, casas de *shows* e estabelecimentos afins, bem como, a realização de *shows* e festas abertas ao público;

#### II - REVOGADO

### CAPÍTULO V DAS DEMAIS ZONAS DE RISCO BANDEIRAS AMARELA, VERDE E AZUL

Art. 17. Os Municípios integrantes das Zonas 03, 04 e 05 (bandeiras amarela, verde e azul, respectivamente) adotarão medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades econômicas e sociais serão objeto de monitoramento contínuo, que permitirá a flexibilização paulatina dos setores, respeitadas os protocolos previstos neste Decreto.

## CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 18. O expediente na Administração Pública Estadual Direta e Indireta em todo o Estado do Pará, independente da classificação por zona de risco, será de 9h às 15h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público, observado, no que couber, o Protocolo Geral previsto no Anexo III deste Decreto.

### § 1º REVOGADO.

§ 2º O trabalho remoto deverá ser priorizado para todos os servidores, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.

§ 3º Os pedidos de trabalho remoto deverão ser encaminhados à chefia imediata do servidor, que decidirá de maneira motivada cada caso concreto baseado em critérios objetivos, nos termos do parágrafo anterior. Em caso de decretação de lockdown o pedido individual poderá ser substituído por determinação geral a critério de cada gestor.

§ 4º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

§ 5º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite previsto no parágrafo anterior.

Art. 19. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz, de acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 20. Ficam suspensas as visitas às unidades prisionais e unidades socioeducativas do Estado.

Art. 21. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.

Art. 22. A contar do dia 15 de junho de 2020, os prazos dos processos administrativos que estavam suspensos retomam seu fluxo normal.

Art. 22-A. Ficam suspensos os prazos dos processos disciplinares militares, nos Municípios que estejam em regiões de bandeira preta e vermelha, exceto quando for possível a utilização de recursos tecnológicos que permitam a realização de atos processuais de maneira remota.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 23. Nas localidades em que permaneçam suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público estadual, deverá ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

### § 1º REVOGADO.

### § 2º REVOGADO.

### § 3º REVOGADO.

### § 4º REVOGADO.

### § 5º REVOGADO.

§ 6º As escolas e instituições de ensino em geral deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, nos Municípios que estejam nas Zonas 01, 02, 03, 04 e 05 (bandeiras vermelha, laranja, amarela, verde e azul, respectivamente – Anexo II), e neste caso, sempre respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

§ 7º As instituições de ensino que optarem pelo retorno das aulas e/ou atividades presenciais, nos termos do parágrafo anterior, deverão oferecer, alternativamente, a opção do ensino remoto para os alunos que assim optarem.

§ 8º Os Municípios que estejam nas Zonas 01, 02, 03, 04 e 05 (bandeiras vermelha, laranja, amarela, verde e azul, respectivamente – Anexo II) poderão, de acordo com as peculiaridades regionais e com base em critérios técnicos, manter a suspensão das aulas e/ou atividades presenciais previstas no § 6º do presente artigo.

§ 9º Findo o lockdown na Região Metropolitana I, as escolas e instituições de ensino em geral ficarão autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais a contar do dia 05 de abril de 2021.

### Art. 24. REVOGADO.

### Art. 25. REVOGADO.

### Art. 26. REVOGADO.

### Art. 27. REVOGADO.

### § 1º REVOGADO.

### § 2º REVOGADO.

### Art. 27-A. REVOGADO.

### Parágrafo único. REVOGADO.

### Art. 27-B. REVOGADO.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e

III - multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

§ 1º Todas as autoridades públicas estaduais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas previstas neste Decreto, deverão comunicar a ocorrência à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2º Os Municípios envolvidos, através de seus órgãos de segurança pública, trânsito e/ou fiscalização, atuarão de forma conjunta, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.

Art. 29. As medidas ora instituídas entrarão em vigor às 00h00 do dia 1º de junho de 2020 e serão aplicadas a cada uma das Regiões de que trata o Anexo I, de acordo com as respectivas "bandeiras" estabelecidas no Anexo II, ambos deste Decreto, e permanecerão vigentes até que outras medidas venham a ser fixadas pelo Estado, baseadas na capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19.

Parágrafo único. Ficam revogados o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020 e o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, com o início da vigência do presente Decreto.

Art. 30. Os horários de funcionamento dos estabelecimentos e segmentos econômicos e sociais autorizados a retomar suas atividades, com as restrições previstas neste Decreto e em outras normas aplicáveis, respeitados todos os protocolos, serão fixados por cada um dos Municípios das respectivas zonas de risco, preferencialmente de modo a evitar aglomerações no transporte público.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.

Parágrafo único. A alteração havida na versão deste Decreto publicada em 29 de março de 2021, passará a vigorar às 21h do mesmo dia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### \*Republicado em virtude de complementações adicionais.

- DOE nº 34.238, de 31-5-2020; DOE nº 34.239, de 31-5-2020; DOE nº 34.249, de 9-6-2020; DOE nº 34.257, de 18-6-2020; DOE nº 34.271, de 2-7-2020; DOE nº 34.280, de 14-7-2020; DOE nº 34.282, de 15-7-2020; DOE nº 34.285, de 17-7-2020; DOE nº 34.292, de 24-7-2020; DOE nº 34.298, de 31-7-2020; DOE nº 34.305, de 7-8-2020; DOE nº 34.315, de 17-8-2020; DOE nº 34.346, de 16-9-2020; DOE nº 34.411, de 18-11-2020; DOE nº 34.445, de 28-12-2020; DOE nº 34.462, de 15-1-2021; DOE nº 34.467, de 21-1-2021; DOE nº 34.474, de 28-1-2021; DOE nº 34.476, de 30-1-2021; DOE nº 34.493, de 16-2-2021; DOE nº 34.495, de 18-2-2021; DOE nº 34.506, de 3-3-2021; DOE nº 34.508, de 4-3-2021; DOE nº 34.512, de 10-3-2021; DOE nº 34.513, de 10-3-2021; DOE nº 34.518, de 15-3-2021; DOE nº 34.522, de 17-3-2021; DOE nº 34.533, de 25-3-2021; DOE nº 34.536, de 29-3-2021; DOE nº 34.547, de 9-4-2021; e DOE nº 34.554, de 16-4-2021.

## ANEXO I RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO

	REGIÕES	BANDEIRA	MUNICÍPIOS
1	METROPOLITANA I	LARANJA	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará
2	RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	METROPOLITANA II	Acará, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia
		MARAJÓ I TOCANTINS	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure
3	MARAJÓ OCIDENTAL	VERMELHA	Abateubá, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará
4	NORDESTE	MARAJÓ II	Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel
		METROPOLITANA III RIO CAETÉS	Aurora do Pará, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperançada Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Ulianópolis
5	BAIXO AMAZONAS	LARANJA	Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piria, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu
6	XINGU	VERMELHA	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa
7	CARAJÁS	CARAJÁS	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
		LAGO DO TUCURUÍ	Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí
8	TAPAJÓS	LARANJA	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão
9	ARAGUAIA	VERMELHA	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xingua



**ANEXO II**  
**CLASSIFICAÇÃO DAS ZONAS POR NÍVEL DE RISCO (BANDEIRAS)**

	ZONAS	BANDEIRAS	NÍVEL DE RISCO
1	ZONA 00 - LOCKDOWN	PRETA	LOCKDOWN
2	ZONA 01 - ALERTA MÁXIMO	VERMELHA	RISCO ALTO
3	ZONA 02 - CONTROLE I	LARANJA	RISCO MÉDIO
4	ZONA 03 - CONTROLE II	AMARELA	RISCO INTERMEDIÁRIO
5	ZONA 04 - ABERTURA PARCIAL	VERDE	RISCO BAIXO
6	ZONA 05 - NOVO NORMAL	AZUL	RISCO MÍNIMO

**ANEXO III**  
**PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL**

Região de saúde: Todas

Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.

**PROPÓSITO**

Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19.

**OBJETIVO**

Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

1. Proteção no contato social
2. Higiene pessoal
3. Limpeza e higienização de ambientes
4. Comunicação
5. Monitoramento de condições de saúde

**GRUPOS DE RISCO**

Idade igual ou superior a 60 anos; *Cardiopatias* graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); *Diabetes mellitus*, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

1. O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros;
2. O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará;
3. Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimize o número de pessoas no mesmo ambiente e garanta o distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, <i>tablets</i> , jornais, <i>folders</i> de propaganda e catálogos de informações.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.	50%	40%	30%	20%	10%	0%
Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda-se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, deve se manter os filtros e dutos higienizados adequadamente.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora do ambiente específico de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Remoção de mobiliários não utilizados: Remover mobiliários não utilizados.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ocupação de ambientes: Taxa de ocupação conforme capacidade (exceto <i>shoppings</i> ).	0%	50%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de <i>shoppings</i> : Taxa de ocupação de ambientes <i>shoppings</i> .	0%	50%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de instituições religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de instituições religiosas.	30%	50%	50%	50%	50%	100%
Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias transparentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metros, entre pessoas, não puder ser mantido.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): <i>Face shield</i> sobre as máscaras. Os trabalhadores, em contato direto com público, devem usar máscara de proteção facial (modelo <i>face shield</i> ).	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): Máscaras. Os trabalhadores e clientes devem usar máscaras de proteção, que devem ser trocadas de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual, e nos ambientes públicos e de convívio social.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Os trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem: 1. Usar luvas; 2. Usar higienizador de mãos à base de álcool, antes e depois de usarem as luvas; 3. Usar máscaras; 4. Usar óculos de proteção e/ou proteção e/ou protetor facial (modelo <i>face shield</i> ).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Equipamento de Proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como aventais, protetores faciais/oculares e luvas com álcool 70% ou água e sabão ou substâncias sanitizantes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Regime de teletrabalho: Priorizar o modelo de "home office" (trabalho remoto).	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Grupos de risco: Afastamento do trabalho de grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem condições físicas de saúde, os empregados com sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério, também, se aplica para aqueles que tiveram contato com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Redução de viagens: Evitar viagens a trabalho, nacionais ou internacionais e, monitorar os funcionários sobre medidas de prevenção e monitoramento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões virtuais: Manter, preferencialmente, reuniões e treinamentos remotos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões presenciais: Realização de Reuniões presenciais	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Segurança para grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Limitar a entrada de visitantes: Limitar a entrada de visitantes externos nas empresas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Limitação de trabalhadores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equipes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Móveis em salas de descanso: Afastar as mobílias das salas de descanso. No caso das mobílias coletivas, deve-se manter o afastamento isolando assentos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Auditórios: Manter a distância mínima segura entre as pessoas, alternando assentos, demarcando os lugares, que deverão permanecer vazios e, considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras. Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de contato de clientes com caixas: Utilizar barreiras físicas transparentes ou ofertar face shield para proteção individual sobre as máscaras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Elevadores: Além da limitação de 50%, fazer a demarcação do piso, de forma que os clientes fiquem de frente para a parede do elevador, e não de frente um para o outro.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Contato físico: Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos e abraços. Orientar os funcionários e clientes para evitarem o toque nos próprios olhos, boca e nariz.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tosse e espirros: Promover uma boa higiene das mãos após espirros ou tosse.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentação: Fornecer alimentos e água potável individualmente. Disponibilizar pratos, talheres e copos, protegidos, do toque público, descartáveis. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Compartilhamento objetos durante alimentação: Evitar o compartilhamento de saleiros, açucareiros, farinheiras e outros;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de mãos: Lavar as mãos, com sabonete, com frequência, ou utilizar álcool 70%, por pelo menos 20 segundos, antes do início do trabalho ou após uso de banheiros, toque em dinheiro, manipulação de alimentos, manuseio de lixo, toque em objetos compartilhados e após receber encomendas externas. Fazer o mesmo procedimento de higiene antes e após colocação de equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, face shield e capote).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banho: Lavar corpo e cabelos cuidadosamente, todos os dias (incluindo pelos faciais).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Barba, cabelos e unhas: Recomenda-se diminuir a barba e manter os cabelos presos, bem como manter as unhas curtas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Adereços: Evitar o uso de adereços (colares, pulseiras, relógios e similares).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Uniformes e roupas: Orientar os empregados e clientes para evitarem o contato entre uniformes e/ou roupas limpos, com sujos ou usados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Roupas utilizadas no trabalho: Ao chegar em casa, deve-se retirar e lavar as roupas utilizadas na jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Máscaras durante refeições: Trabalhadores ou clientes retirar as máscaras, nos salões ou refeitórios, apenas no momento da alimentação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de ambientes: Recomenda-se limpeza frequente com álcool 70% ou substâncias sanitizantes das superfícies mais tocadas: equipamentos, computadores, elevadores, máquinas, corrimões e telefones.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte guimbas de cigarro: Orientar descarte de guimbas de cigarro nas lixeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Disponibilização de álcool 70%: Disponibilizar álcool 70% em todos os ambientes para uso de empregados e clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Compartilhamento de objetos: Orientar os trabalhadores e clientes para não compartilhar objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, e instrumentos de trabalho, bem como devem realizar a adequada higienização dos mesmos. Objetos fornecidos a clientes devem ser embalados individualmente.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Material compartilhado: Realizar a higienização de todo o material compartilhado pelos clientes após toques físicos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Serviços em ambientes de terceiros: A realização de vistorias e serviços ao cliente devem ser realizadas apenas quando inevitáveis. Nas visitas necessárias, os profissionais devem comunicar as diretrizes de segurança a serem seguidas conforme protocolos sanitário geral.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Máquinas de cartão: Envelopar máquinas de cartão com filme plástico e higienizá las após cada uso.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Meios de pagamentos: Priorizar o recebimento e pagamentos digitais, em substituição ao dinheiro, em papel ou moedas, nas transações financeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Assinaturas de documentos: Usar e solicitar, aos clientes, a adaptação aos meios digitais eletrônicos, em vez de papel, e alternativas gerais, ao método de assinatura física.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Entradas e catracas: Criar ponto de descontaminação na entrada do estabelecimento para limpeza de objetos pessoais.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ponto biométrico: Evitar o ponto biométrico.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limpeza: Reforçar os processos de limpeza e higienização de todos os ambientes e equipamentos, incluindo pisos, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, ao início e término de cada turno de trabalho. Intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banheiros: Os sanitários devem estar limpos e sempre conter água, sabão e papel toalha descartável para cuidados de higiene de mãos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Periodicidade de higienização de banheiros: Higienizar os banheiros, vestiários e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Acesso a banheiros e vestiários: Controle de taxa de ocupação de banheiros e vestiários.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Higienização da lixeira e descarte de lixo: Efetuar a higienização de lixeiras e o descarte do lixo frequente e separar o lixo com potencial risco de contaminação (EPI's, luvas, máscaras, etc.) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Lixeiras: Disponibilizar lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de talheres, pratos e copos descartáveis após refeições: Descartar talheres, copos e pratos descartáveis cuidadosamente após refeições.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de máscara: Indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cuspir: Evitar cuspir nos ambientes de uso comuns, exceto nos sanitários.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tapetes e carpetes: Retirar, caso possível, os tapetes dos ambientes internos de trabalho para facilitar a higienização. Reforçar a higienização de carpetes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Alimentos no ambiente de trabalho: Proibir manuseio e ingestão de alimentos no local de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Equipe de preparação de alimentos: Promover higiene mais estrita entre a equipe de preparação de alimentos (refeitório) e seus contatos próximos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Ambientes infectados: Em caso de confirmação de caso de Covid-19, deve se isolar o ambiente no qual a pessoa infectada transitou até higienização completa.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
COMUNICAÇÃO	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Disseminação de processos de treinamento preventivo: Definir os processos e protocolos de segurança com comunicação aos clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cartazes e folders: Avisos e pôsteres ao redor do local de trabalho para lembrar trabalhadores e outras pessoas dos riscos do Covid-19 e das medidas necessárias para cessar a disseminação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação e disseminação de informação: Disponibilizar nos canais virtuais de comunicação das empresas orientações preventivas sobre o Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação de casos confirmados ou suspeitos: Comunicar aos ambulatórios de saúde (empresarial) e setor de recursos humanos sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID 19. Deve-se informar empregados da mesma área/equipe e clientes, que tiveram contato próximo com as situações descritas suspeitas de infecção pelo COVID-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação com órgãos competentes: Estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, bem como a ocorrência de trabalhadores confirmados ou suspeitos de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Empresas parceiras: Comunicar empresas parceiras sobre contatos durante prestação de serviços com trabalhadores afastados devido suspeita ou confirmação de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Embalagens de fornecedores: Retirar as embalagens do fornecedor e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



**ANEXO IV  
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS**

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de *call center*;
7. captação, tratamento e distribuição de água
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (*data center*) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;

48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia, exclusivamente, de infraestrutura ou para atender situações emergenciais, calamitosas ou na área de saúde;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavandaria para atender atividades/serviços essenciais;
64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais;
65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial; e,
66. Funcionários que prestam serviço em condôminos, entre eles, porteiro, zelador, vigia, auxiliar, faxineiro.

**ANEXO V  
LISTA DE SETORES TEMÁTICOS – PROTOCOLO ESPECÍFICO  
([www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br))**

1. Espaços de visitação Pública (museus e outros pontos turísticos) – Aberto para bandeira laranja;
2. Atividades Imobiliárias – Aberto para bandeira vermelha;
3. Concessionárias – Aberto para bandeira vermelha;
4. Escritórios – Aberto para bandeira vermelha;
5. Restaurantes e similares – Aberto para bandeira vermelha;
6. Comércio de rua – Aberto para bandeira vermelha;
7. *Shopping Center* – Aberto para bandeira vermelha;
8. Salão de beleza, barbearias e afins – Aberto para bandeira vermelha;
9. Academia – Aberto para bandeira vermelha;
10. Teatro e Cinema – Aberto para bandeira laranja;
11. Eventos com aglomeração – Fechado;
12. Indústria – Aberto para bandeira vermelha;
13. Construção Civil – Aberto para bandeira vermelha;
14. Educação – Aberto para bandeira vermelha;
15. Igreja – Aberto para bandeira vermelha;
16. Turismo – Aberto para bandeira vermelha;
17. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial – Aberto para todas as bandeiras; e,
18. Bares e similares – Aberto para bandeira laranja.

**ANEXO VI - REVOGADO**

**Protocolo: 648136**

**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e  
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 642, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.474, de 6 de outubro de 2017;  
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2015/527729 e o Parecer Simplificado nº. 170/2020 da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir a servidora IRACY LUCAS DA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, na forma do art. 183, III c/c 190, II e § 2º, da Lei Estadual nº 5.810, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual,  
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 220, de 23 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.991 de 24 de setembro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/788191,  
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir THIAGO BRANDÃO QUARESMA, matrícula 57214584-1, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com base no art. 190, II e § 2º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDIVALDO DE AMORIM SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

**PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2021.**

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 648138

**DECRETO Nº 1493, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.348.054,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.348.054,81 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	449051	780.351,86
071011545115087556 - SEDOP	0301	449051	320.464,82
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	950.000,00
311010612212978338 - CBM	0306	339030	297.238,13
TOTAL			2.348.054,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1496, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 23.882,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 23.882,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0349	449052	23.882,00
TOTAL			23.882,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de abril de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 648130

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº. 628/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar SAULO DE LIMA BARBOSA do cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear BEATRIZ DE PAULA NASCIMENTO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 629/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/422565,

R E S O L V E:

nomear JODSON FERREIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 630/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/422549,

R E S O L V E:

nomear MAURO SÉRGIO SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 631/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/411630,

R E S O L V E:

nomear MARIA VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Folha de Pagamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 29 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 632/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar JEOVA DA COSTA PACHECO do cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

II. nomear RUBENS DO ROSÁRIO PRESTES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 633/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAIS DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear RUBENS SAULO PACHECO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 634/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar GRACIETE FERREIRA SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ALAN GUIMARÃES FRANCO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 635/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/420577,

R E S O L V E:

I. exonerar GABRIEL NAZARENO MELO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II. nomear EDIENE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 636/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/381159,

R E S O L V E:

I. exonerar CAMILA GEMAQUE LOPES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II. nomear CRISTINA DA COSTA FRANCO PINGARILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 637/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/375508,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCILENE MADEIRA NUNES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II. nomear TIAGO MIRANDA BARBOSA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 638/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/375507,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II. nomear MARCILENE MADEIRA NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 639/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/375504,

R E S O L V E:

I. exonerar LENY CRUZ VIANNA COELHO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II. nomear CARLA GIOVANA ALMEIDA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 640/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997,

R E S O L V E:

I. exonerar SHEILA CRISTINA PINTO RIBEIRO LOBO do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Estruturantes, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II. nomear LENY CRUZ VIANNA COELHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Estruturantes, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 641/2021-CCG DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ADIEL MOURA DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE ABRIL DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 337/2021-CCG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.500, DE 24. DE FEVEREIRO DE 2021**

**Onde se lê:** ... o dia 23 de fevereiro 2021,...

**Leia-se:** ... o dia 24 de fevereiro 2021,...

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 606/2021-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.553, DE 15 DE ABRIL DE 2021, PÁGINA 16, COLUNA 2:**

**Onde se lê:** ...Coordenador da Área de Educação,...

**Leia-se:** ...Coordenador da Área de Desenvolvimento Econômico e *Incentivo à Produção*,...

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2021 – SF/CMG, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Suprido: LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA, 1º TEN QOPM RG 39197, CPF nº 017.917.172-09, Assessor de Segurança Especial; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 7.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - R\$ 4.400,00 Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) - R\$ 3.000,00 Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM.

**Protocolo: 648041**

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 241/2021 – DI/CMG, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 16 a 19/04/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: Valdir de Jesus Silva do Amaral, CPF nº 402.377.022-15 e Wellison Correa Santos, CPF nº 277.895.352-34 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 647965**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 242/2021 – DI/CMG, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 16 a 19/04/2021; Servidores/diárias: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04 (três de alimentação e três de pousada) e CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, CPF nº 934.109.992-72 (quatro de alimentação e três de pousada); Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 647970**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 243/2021 – DI/CMG, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 15 a 19/04/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, CPF nº 691.968.262-15, SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, CPF nº 426.784.982-04, 3º SGT PM Giovani Ferreira de Souza, CPF nº 425.630.892-04, CB PM Diogo da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72 e CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva, CPF nº 835.627.102-91; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 647975**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 244/2021 – DI/CMG, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 16 a 17/04/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores: CB PM Erick Enrico Coelho da Silva, CPF nº 846.513.182-15 e CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, CPF nº 016.213.552-17; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 647978**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 245/2021 – DI/CMG, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 17 a 18/04/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Richard Batista da Costa, CPF nº 745.290.132-00, 2º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, CPF nº 002.137.002-80, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, CPF nº 330.063.932-87, CB PM Marcos Alexandre Martins Pires, CPF nº 845.574.512-68, CB PM Israel Barbosa Braga, CPF nº 751.688.632-72, CB PM Wanderson Alexandrino Viana, CPF nº 754.723.252-34 e CB PM Osvaldo Lima de Araujo Junior, CPF nº 796.712.412-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 647981**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 246/2021 – DI/CMG, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 19 a 20/04/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada) Servidor: CB PM Elias Fernando Malheiros da Costa Junior, CPF nº 661.366.522-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 647982**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 247/2021 – DI/CMG, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 233/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 16 a 17/04/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CB PM Mario Alesandro Araujo Ferreira, CPF nº 701.743.772-15; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 647987**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 248/2021 – DI/CMG, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 232/2021 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 16 a 17/04/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, CPF nº 393.397.422-49; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 647990**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

#### PORTARIA Nº 046/2021-GVG DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	16 a 18/04/2021	03 (alimentação) 02 (pousada)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	16 a 18/04/2021	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 047/2021-GVG DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	01/04/2021	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 647867**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 195/2021-PGE.G., de 22 de abril de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/400763.

RESOLVE:

CONCEDER, 09 (nove) dias de licença assistência à servidora **Silvana Elza Peixoto Rodrigues**, identidade funcional nº 5859298/1, no período de 18 a 26.02.2021, de acordo com o laudo médico nº 72724 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 647639**

Portaria Conjunta nº 01/2021-SEFA/PGE., de 20 de abril de 2021  
O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, e  
Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho da Comissão de Estudo para proposição de regulamentação de transação em matéria tributária no Estado, criada pela Portaria Conjunta nº 01/2020-SEFA/PGE., de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.401, de 11 de novembro de 2020;  
Considerando, ainda, que o trabalho da Comissão resultou na prática em produto consubstanciado pela Lei Estadual nº 9.260, de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre a transação resolutive de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, nas hipóteses que especifica; e  
Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º ELOGIAR, pela valorosa contribuição à Administração Pública Estadual na regulamentação de transação em matéria tributária, os seguintes servidores públicos do Estado:

- DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA, Auditor Fiscal de Receita Estadual, identidade funcional nº 05914949 (Secretaria de Estado da Fazenda);
- MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5819946/1 (Procuradoria-Geral do Estado);
- RODRIGO BAÍA NOGUEIRA, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5903084/2 (Procuradoria-Geral do Estado);
- ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, Auditora Fiscal de Receita Estadual, identidade funcional nº 05570395 (Secretaria de Estado da Fazenda);
- SIMONE CRUZ NOBRE, Auditora Fiscal de Receita Estadual, identidade funcional nº 05486408 (Secretaria de Estado da Fazenda); e
- THIAGO VASCONCELLOS JESUS, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930965/1 (Procuradoria-Geral do Estado);

Art. 2º Determinar à Gerência de Recursos Humanos - GRH de cada órgão que providencie as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores públicos do Estado elencados no art. 1º desta Portaria Conjunta.  
Art. 3º Registre-se e publique-se.

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 647688**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 194/2021-PGE.G. de, 21 de abril de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Amanda Carneiro Raymundo Bentes	54194016/3	Nº 113/2021-PGE.G., de 26.02.2021	20.04.2021
Gabriela Rosa	54197038/4	Nº 113/2021-PGE.G., de 26.02.2021	19.04.2021
Gisleno Augusto Costa da Cruz	5902559/2	Nº 113/2021-PGE.G., de 26.02.2021	16.04.2021
Idemar Cordeiro Peracchi	5902530/2	Nº 48/2021-PGE.G., de 02.02.2021	08.04.2021
Jéssica Nazaré Lopes Reis	5953595/1	Nº 113/2021-PGE.G., de 26.02.2021	21.04.2021
José de Arimatea Silva da Rocha	5048850/1	Nº 113/2021-PGE.G., de 26.02.2021	20.04.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 647672**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## ERRATA

### ERRATA

Portaria AGE Nº 027/2021-GAB, de 19/04/2021, publicada no D.O.E. Nº 34.560 de 22/04/2021.

Onde se lê:

Portaria AGE Nº 027/2021-GAB

Leia-se:

Portaria AGE Nº 028/2021-GAB

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA  
Auditor-Adjunto

**Protocolo: 647895**

## FÉRIAS

### Portaria AGE Nº 031/2021-GAB, de 22 de abril de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo nº 2021/417193.

**RESOLVE:**

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao servidor Rogério Luiz Arruda de Figueiredo, matrícula nº 57196324/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 21/06/2021 a 05/07/2021, referente ao período aquisitivo de 07/05/2019 a 06/05/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA  
Auditor-Adjunto

**Protocolo: 648053**

### Portaria AGE Nº 030/2021-GAB, de 22 de abril de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2021/417590.

**RESOLVE:**

ALTERAR o período de Férias Regulamentares do servidor Renato Rômulo Figueira Almeida, matrícula nº 55588528/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado, de 26/04/2021 a 25/05/2021 para 30/04/2021 a 29/05/2021, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA  
Auditor-Adjunto

**Protocolo: 648048**

### Portaria AGE Nº 032/2021-GAB, de 22 de abril de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2021/417077.

**RESOLVE:**

ALTERAR o período de Férias Regulamentares do servidor Márcio dos Santos Abraão, matrícula nº 57173475/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado, de 28/06/2021 a 27/07/2021 para 28/06/2021 a 16/07/2021, referente ao período aquisitivo de 23/04/2019 a 22/04/2020, sendo que os 11 (onze) dias restantes serão posteriormente programados.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA  
Auditor-Adjunto

**Protocolo: 648057**

### Portaria AGE Nº 033/2021-GAB, de 22 de abril de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2021/413885.

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Marcelo Dias Paredes, matrícula nº 5759765/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 16/07/2021 a 30/07/2021 e 16/12/2021 a 30/12/2021, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA  
Auditor-Adjunto

**Protocolo: 648063**

### Portaria AGE Nº 034/2021-GAB, de 22 de abril de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2021/386973.

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à Servidora Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 5333520/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Auditoria Geral do Estado, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA  
Auditor-Adjunto

**Protocolo: 648068**

### Portaria AGE Nº 035/2021-GAB, de 22 de abril de 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2021/391242.

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à Servidora Verônica Maria Rodrigues Reis, matrícula nº 57191342/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Auditoria Geral do Estado, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021 e 03/01/2022 a 17/01/2022, referente ao período aquisitivo de 30/11/2019 a 29/11/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA  
Auditor-Adjunto

**Protocolo: 648073**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 062 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2021/363157.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15 (quinze) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$ 3.679,39 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), a servidora VANESSA DA SILVA MOURA, portadora do CPF Nº 999.222.382-20, MATRÍCULA Nº 5946662/1, que está dando apoio na Ação Policlínica Itinerante nos municípios do Grupo B de Tailândia, Moju, Igarapé-Miri, Abaetetuba e Barcarena, no período de 09 a 24 de abril de 2021.

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 18 (dezoito) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$ 4.391,53 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), ao servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, portador do CPF Nº 696.087.172-72, MATRÍCULA Nº 5946715/1, que está dando apoio na Ação Policlínica Itinerante nos municípios do Grupo B de Dom Eliseu, Ulianópolis, Paragominas, Ipixuna do Pará, São Miguel do Guamá e Santa Maria do Pará, no período de 19 de abril a 07 de maio de 2021.

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 18 (dezoito) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$ 3.301,41 (três mil, trezentos e um reais e quarenta e um centavos), ao servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, portador do CPF Nº 015.450.882-92, MATRÍCULA Nº 5953736/1, que está dando apoio na Ação Policlínica Itinerante nos municípios do Grupo B: São Domingos do Capim e do Grupo A: Maracanã, Igarapé-Açu, Curuçá, Marapanim e Terra Alta, no período de 19 de abril a 07 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 648045

## PORTARIA Nº 96, DE 22 DE ABRIL DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1493, de 20/04/2021 e 1496, de 22/04/2021. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO A PORTARIA Nº 96, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	297.238,13	297.238,13
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	0,00	297.238,13	297.238,13
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
SECTET						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
GESTÃO						
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	636.151,53	636.151,53
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	636.151,53	636.151,53
Fund.Financ-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	250.941,99	250.941,99
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	250.941,99	250.941,99
SEPLAD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.100.816,68	1.100.816,68
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.100.816,68	1.100.816,68

Protocolo: 647597

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 339/2021 - DAF/SEPLAD DE 20 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/207060, de 22 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

## RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 455/2020-DAF/SEPLAD, de 22 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.357, de 28 de setembro de 2020.

2. DESIGNAR a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional nº. 57195302/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Contrato nº 01/2017 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CLARO BRASIL S.A.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Santarém						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	23.882,00	23.882,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	23.882,00	23.882,00
FUNEPI						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0166	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
SEASTER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	365.000,00	365.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	365.000,00	365.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Gab. Vice-Governador						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
SECOM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
NGPR						
	0301	0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	780.351,86	780.351,86
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	780.351,86	780.351,86

Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
FUNEPI						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0166	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	320.464,82	320.464,82
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	0,00	320.464,82	320.464,82
Manutenção da Gestão Casa Civil		0,00	0,00	0,00	729.238,13	729.238,13
	0101	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
CBM						
	0306	0,00	0,00	0,00	297.238,13	297.238,13
FCG						
	0101	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Gab. Vice-Governador						
	0101	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
IDEFLOL-Bio						
	0101	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
SEAC						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
SEASTER						
	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SECOM						
	0101	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
SECTET						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SEPLAD						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	3.637.093,52	3.637.093,52
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	636.151,53	636.151,53
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	250.941,99	250.941,99
Saúde		0,00	0,00	0,00	388.882,00	388.882,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	23.882,00	23.882,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	365.000,00	365.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	682.941,99	682.941,99
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	365.000,00	365.000,00
0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	3.386.151,53	3.386.151,53
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	2.050.816,68	2.050.816,68
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	297.238,13	297.238,13



0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	23.882,00	23.882,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	7.316.030,33	7.316.030,33

**Protocolo: 648131**

**PORTARIA Nº 340/2021 - DAF/SEPLAD DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/207060, de 22 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 152/2021-DAF/SEPLAD, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.496, de 19 de fevereiro de 2021.

2. DESIGNAR a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional nº. 57195302/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 02/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CLARO BRASIL S.A.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 647599**

**PORTARIA Nº 341/2021 - DAF/SEPLAD DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/207060, de 22 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 181/2019-DIAFI/SEPLAN, de 03 de junho de 2019, publicada no DOE Nº 33.892, de 10 de junho de 2019.

2. DESIGNAR o servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA FERREIRA, Funcional nº. 5945867/1, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Fiscal e a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Id. Funcional nº. 57195302/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 12/2016 - SEPLAN, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 647601**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 345/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Processo nº. 2021/406051;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora ADRIANA SOUZA VILHENA BESSA, Id. Funcional nº 5956355/1, ocupante do cargo de Secretário de Consultoria Jurídica, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, no período de 12 de abril de 2021 a 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 20 de abril de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 647894**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 220 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/170723;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, Id. Funcional nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2021, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management - PAM) e Monitoramento e Análise Comportamental, com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de conta privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - ANEXO I do edital e na proposta comercial, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição.

II - DESIGNAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, Id. Funcional nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de abril de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 648029**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Pelo presente edital, NOTIFICAMOS o Sr. ANTÔNIO JOSÉ AMADOR, CPF nº 089.978.882-34, reformado no cargo de Cabo-PM, lotado na PMPA, para ciência da revisão de seu benefício de Reforma, em razão de diligência do TCE/PA (Processo: TC/517493/2019), no sentido de exclusão da parcela Auxílio Moradia. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém-PA, 22 de abril de 2021.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 647931**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 046 DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

Nome: Carlos Augusto De Miranda Pinheiro

Matrícula: 57204648/1

Cargo: Professor Classe III

Lotação: Diretoria do instituto de formação profissional e superior

Concessão: 14 (Quatorze) dias

Período: 06/10/2020 a 19/10/2020

Lauda Médico: 72527 - Processo 2021/266614.

**Protocolo: 647952**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 047 de 19 de Abril de 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnico Financeira nº 001/2016/SEASTER/EGPA; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/389477; RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados que ficarão responsáveis pela coordenação do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CAPACITA-SUAS – vigência 01/01/2021 a 30/12/2021..

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
54189550/3	Fauso Mendes de Paula	Coordenador Geral do Programa CapacitaSuas
57224458/5	Reinan Clayton Barbosa Abreu	Coordenador Pedagógico do Programa CapacitaSuas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
Diretora Geral.

Protocolo: 647707

**CONTRATO****CONTRATO Nº 016/2021 - EGPA**

Exercício: 2021  
Classificação do objeto: Outros  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO (MICROONDAS).  
Valor: R\$ 2.695,96 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)  
Data da assinatura: 22/04/2021  
Vigência: 12 (doze) meses, de 22/04/2021 à 22/04/2022  
Cotação eletrônica nº 001/2021 – EGPA  
Orçamento:  
Projeto/Atividade: 04.122.1297.8338  
Elemento de despesa: 449052  
Fonte de recursos: 0101000000  
Contratado: RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME  
CNPJ: 11.027.186/0001-99  
Endereço: Travessa WE 62 A Conjunto Guajará I, nº 1332, CEP: 67.143-380 Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA,  
Fone: (91) 32737263 / (91)980893260  
E-mail: [monteiro.ricardo0403@gmail.com](mailto:monteiro.ricardo0403@gmail.com)  
Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL – Diretora Geral/EGPA

**CONTRATO Nº 017/2021 - EGPA**

Exercício: 2021  
Classificação do objeto: Outros  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO (VENTILADOR).  
Valor: R\$ 639,45 (Seiscentos e trinta e nove reais, quarenta e cinco centavos).  
Data da assinatura: 22/04/2021  
Vigência: 12 (doze) meses, de 22/04/2021 à 22/04/2022.  
Cotação eletrônica nº 001/2021 – EGPA  
Orçamento:  
Projeto/Atividade: 04.122.1297.8338  
Elemento de despesa: 449052  
Fonte de recursos: 0101000000  
Contratado: BELPARÁ COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.903.157/0001-40  
Endereço: Travessa Humaitá nº 2233 - Térreo CEP. 66093-047 - Marco - Belém - Pará, Fone: (91) 98811-8170 / (91) 98815-2131,  
E-mail: [belpara.comercial@gmail.com](mailto:belpara.comercial@gmail.com)  
Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL – Diretora Geral/EGPA

Protocolo: 647873

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 052/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.  
OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.  
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.  
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021.  
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sra. Alcineia do Socorro Carmo dos Santos – Prefeita do Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

Protocolo: 648089

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 041 de 16 de Abril de 2021.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
5924274/3	Edem Correa Costa	09/01/2020 a 08/01/2021	01/04 a 30/04/2021
809/2	Iran Amaral de Almeida	01/12/2018 a 30/11/2019	05/04 a 04/05/2021
3204/1	Maria Lucia Salgado Barra	02/05/2020 a 01/05/2020	03/05 a 01/06/2021
5890358/3	Paula Adriane da Silva Costa	01/01/2020 a 31/12/2020	21/05 a 20/06/2021
57197792/2	Renato Sales de Souza	01/12/2019 a 31/11/2020	03/05 a 01/06/2021
2604/1	Venilde de Aguiar Batalha	23/04/2020 a 22/04/2021	10/05 a 08/06/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
Diretora Geral.

Protocolo: 647708

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 698 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores VITOR HUGO GALVÃO VIEIRA, Identificação Funcional nº 0588828102, Fiscal de Receitas, lotado na Célula de Análise e Controle da Arrecadação - DAIF, como fiscal titular, e MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Identificação Funcional nº 0513244401, Fiscal de Receitas, lotada na Célula de Análise e Controle da Arrecadação - DAIF, como fiscal substituta, do 3º TAC nº 004/2018/SEFA, celebrado com o Banco do ITAU S/A, que tem como objeto a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais - DAÉ por intermédio do SIARE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de fevereiro de 2021.

.ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 647840

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 330 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/327424.

CONCEDER ao (à) servidor (a) ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5280397/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/04/2021 a 21/05/2021, correspondentes ao triênio de 22/04/2010 a 21/04/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 331 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

nº 2021 / 170649.

CONCEDER, a contar de 05/04/2021, servidora CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, ocupante do cargo/função de Técnico em Gestão Pública, Identificação Funcional nº 3239624/3, lotada na Célula de Contabilidade-DICONF/SAT, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento).

**PORTARIA Nº 332 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/336247.

CONCEDER ao (à) servidor (a) DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA, ocupante do cargo/função de Técnico A, Identificação Funcional nº 27375/1, lotado (a) no (a) Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, correspondentes ao triênio de 13/08/2016 a 12/08/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 334 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/351263.

CONCEDER ao (à) servidor (a) GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de Motorista, Identificação Funcional nº 5117372/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/05/2021 a 03/06/2021, correspondentes ao triênio de 01/05/2014 a 30/04/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 335 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/363129.

CONCEDER ao (à) servidor (a) SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 830224/4, lotado (a) no (a) Diretoria de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/05/2021 a 01/07/2021, correspondentes ao triênio de 01/10/2002 a 30/09/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 336 DE 16 ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/367676.

CONCEDER ao (à) servidor (a) MIRTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA DE MELO, ocupante do cargo/função de Técnico, Identificação Funcional nº 455725/3, lotado (a) no (a) Célula de Análise e Controle da Arrecadação/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/04/2021 a 13/05/2021, correspondentes ao triênio de 01/04/2015 a 31/03/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 603 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/341983

INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 05/04/2021, do gozo de férias do(a) servidor(a) LUIZ MARIO LAGES MENDES, ocupante do(a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 54181668/1, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, referentes ao exercício de 14/10/2019 a 13/10/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/11/2021 a 25/11/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 635 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/347705.

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2021, do gozo de férias do servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, ocupante do(a) cargo/função de Motorista, Identificação Funcional nº 5186358/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi, concedidas pela PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, referentes ao exercício de 14/03/2020 a 13/03/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em Gozo Oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 636 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/157755.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor (a) VALTER DE ALMEIDA LEITE, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 700428/3, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 637 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/157755.

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128455/1, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, no período de 01/02/2021 a 20/02/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 638 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/166553.

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA, ocupante do (a) cargo/função de Técnico em Gestão Pública, Identificação Funcional nº 715573/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 02/02/2021 a 12/02/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 639 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

nº 2021/331930.

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor LUIZ ERNESTO MAURÍCIO DE ABREU LEITÃO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 54180898/1, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, para serem usufruídas no período de 29/03/2021 a 26/04/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 16/07/2018 a 15/07/2019, pela PORTARIA Nº 883, de 17/07/2020, publicada no DOE nº 34.291, de 24/07/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 646 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/41746.

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias ao (à) servidor (a) ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES, Identificação Funcional nº 5097240/3, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 19/01/2021 a 15/02/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 22/04/2017 a 21/04/2019, pela PORTARIA Nº 389 de 17/04/2019, publicada no DOE nº 33.858 de 23/04/2019.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 647 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/351592.

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO ALEXANDRIA LOJA, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914727/1, lotado na Diretoria de Tributação, para responder pela Central de Atendimento ao Taxista-CAT/DTR, no período de 03/02/2021 a 04/03/2021, por motivo de Licença Prêmio da titular JACKELINE COSTA DE SOUSA, Identificação Funcional nº 5097207/1, Coordenador Fazendário.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 648 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/356511.

DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA SADALA DOS SANTOS VILHENA, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3832/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, em substituição a servidora PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Identificação Funcional nº 54183271/ 2, Gerente Fazendário, no período de 12/04/2021 a 11/05/2021, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 649 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/68019.

CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) SELMA LUCIA MONTEIRO SILVA, ocupante do (a) cargo/função de Técnico, Identificação Funcional nº 5052599/4, lotado (a) no (a) Unidade de Controle Interno, no período de 05/01/2021 a 22/01/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 650 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2020/957085.

CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) ANA CLAUDIA GOMES LACORTE, ocupante do (a) cargo/função de Digitador, Identificação Funcional nº 5139180/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, no período de 13/11/2020 a 30/11/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 651 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2020/957085.

CONCEDER 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, ocupante do (a) cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 3244547/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, no período de 26/10/2020 a 15/11/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 699 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/356214.

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao (à) servidor (a) LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, Identificação Funcional nº 5724090/1, ocupante do cargo/função de Técnico em Gestão de Metrologia, lotado (a) no (a) Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, para serem usufruídas no período de 03/05/2021 a 31/05/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 02/01/2018 a 01/01/2019, pela PORTARIA Nº 597 de 17/04/2020, publicada no DOE nº 34.195 de 24/04/2020.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 658 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/356846.

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 06/04/2021, do gozo de férias do(a) servidor(a) FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, ocupante do(a) cargo/função de Digitador, Identificação Funcional nº 5118670/1, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia, concedidas pela PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, referentes ao exercício de 01/04/2020 a 31/03/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 673 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/360221.

INTERROMPER, 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/04/2021, do gozo de férias do(a) servidor(a) ANTONIO PANTOJA FERREIRA, ocupante do(a) cargo/função de Marinheiro Regional de Maquinas, Identificação Funcional nº 5121019/1, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedidas pela PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, referentes ao exercício de 26/03/2020 a 25/03/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 674 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/357294.

INTERROMPER, 19 (dezenove) dias, a contar de 12/04/2021, do gozo de férias do(a) servidor(a) NORMA CRISTINA DA SILVEIRA KLAUTAU, ocupante do(a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5519764/1, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedidas pela PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, referentes ao exercício de 06/08/2019 a 05/08/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 675 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/354623.

INTERROMPER, 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 07/04/2021, do gozo de férias do(a) servidor(a) SANDRO MOREIRA DE ARAUJO, ocupante do(a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5915360/1, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia, concedidas pela PORTARIA Nº 428



de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, referentes ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 10/01/2022 a 02/02/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 677 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/185247.

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) SANDRA MARIA LEAO MOREIRA, ocupante do (a) cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 54267/3, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, no período de 26/01/2021 a 14/02/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 683 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/166318.

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) MARCELINO FERREIRA BRITO, ocupante do (a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5569850/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, no período de 18/01/2021 a 25/01/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 684 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/166318.

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) MARIA ELVIRA TUMA ACHI BRITO, ocupante do (a) cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5097410/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, no período de 18/01/2021 a 25/01/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 678 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/356843.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA MONTEIRO, ocupante do (a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 54180078/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, no período de 10/03/2021 a 08/04/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 679 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/217762.

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) JOSE MARIA BRAGA, ocupante do (a) cargo/função de Agente de Portaria, Identificação Funcional nº 5153034/1, lotado (a) no (a) Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 22/02/2021 a 26/02/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 680 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/241963.

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) MARIA SANTANA DIAS SOARES, ocupante do (a) cargo/função de Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 5924/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 08/02/2021 a 17/02/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 681 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/241963.

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS, ocupante do (a) cargo/função de Agente Administrativo, Identificação Funcional nº 3206408/1, lotado (a) no (a) Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, no período de 10/02/2021 a 19/02/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 682 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/241963.

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (a) servidor (a) JOSE MARIA BRAGA, ocupante do (a) cargo/função de Agente de Portaria, Identificação Funcional nº 5153034/1, lotado (a) no (a) Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 01/03/2021 a 05/03/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 676 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Processo nº 2021/327927.

DESIGNAR o (a) servidor (a) TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR, Identificação Funcional nº 54187297/1, ocupante do (a) cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, por motivo de férias do (a) titular ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Identificação Funcional nº 55557/3.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 648074**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

**ANIDIO MOUTINHO**  
**PORTARIA Nº 700 de 22 de abril de 2021** Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor JOSE AFONSO DUARTE PINTO, nº 0324672801, TECNICO I, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas itinerante na CERAT REDENÇÃO, no período de 26.04.2021 à 11.05.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - Redenção - Conceição Do Araguaia.

**Protocolo: 647620**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98. 182020510000381-2;182020510000383-9;182020510000384-7; 182020510000385-5;182020510000387-1;182020510000389-8; 182020510000399-5;182020510000391-0;182020510000393-6; 182020510000394-4;182020510000395-2;092018510000510-9; 192017510009698-3;012018510001500-8;012020510000154-4 ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**  
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012019510001613-3;012018510001386-2;012020510000011-4; 012020510000244-3;182018510000011-4;012020510000492-6;

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 646810**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

**Portaria n.º202101000427 de 22/04/2021 -**

**Proc n.º 002021730002460/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Raimundo Nonato Nogueira Pedrosa - CPF: 254.058.532-91 Marca: NISSAN KICKS SENSE CVT 1.6 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000429 de 22/04/2021 -**

**Proc n.º 002021730002284/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Alison Luiz da Silva Pinto - CPF: 451.266.662-15 Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT CONNECT FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000431 de 22/04/2021 -**

**Proc n.º 002021730002273/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Claub de Carlos Alves de Sales - CPF: 330.030.092-49 Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000433 de 22/04/2021 -**

**Proc n.º 002021730002223/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Lucio de Miranda Castro Junior - CPF: 267.924.862-72 Marca: CHEV/SPIN 18L MT PREMIER NOVA Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000435 de 22/04/2021 -**

**Proc n.º 002021730002333/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Emerson Paiva da Costa - CPF: 675.614.382-49 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000437 de 22/04/2021 -**

**Proc n.º 002021730002241/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Luiz Carlos Antunes da Silva Filho - CPF: 817.289.052-49 Marca: FIAT CRONOS1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**Portaria n.º202104001323, de 22/04/2021 -**

**Proc n.º 2021730001792/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Adalberto das Chagas - CPF: 171.380.192-20 Marca/Tipo/Chassi VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ8MP058286

**Portaria n.º202104001325, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002270/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Claudio Marcio Monteiro de Brito – CPF: 410.681.652-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB226459

**Portaria n.º202104001327, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002397/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Porfirio Rodrigues da Costa Neto – CPF: 207.605.742-00  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX RUN MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z2H4032553

**Portaria n.º202104001329, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002409/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Monica Maria do Carmo Albuquerque dos Santos – CPF: 251.977.622-68  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019E2263665

**Portaria n.º202104001331, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002419/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Milton Cezar da Silva – CPF: 301.785.172-91  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/KICKS S CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15JB141552

**Portaria n.º202104001333, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002401/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edinelson Mario Carvalho da Silva – CPF: 043.769.602-25  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGK48U0HB189448

**Portaria n.º202104001335, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002405/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ana Carla Progenio Magalhães – CPF: 619.859.292-87  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0EG304764

**Portaria n.º202104001337, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730001432/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Maria de Araujo – CPF: 029.584.062-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNO SPORTING 1.3 E/Pas/Automovel/9BD195B9HJ0823295

**Portaria n.º202104001339, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 82021730000636/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Nascimento Feitosa – CPF: 305.885.292-49  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD196283D2158750

**Portaria n.º202104001341, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 102021730000761/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Maria José da Costa Gomes – CPF: 638.493.482-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG202529

**Portaria n.º202104001343, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002439/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Domingos Savio da Silva Wanzeler – CPF: 093.403.942-91  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U6ET202173

**Portaria n.º202104001345, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002450/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joana Ribeiro Cordovil Lima – CPF: 148.670.282-15  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRKC9F30L8097270

**Portaria n.º202104001347, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002457/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Kathya Regina Franca dos Santos – CPF: 157.754.292-49  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3188195

**Portaria n.º202104001349, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002192/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ana Lidia Azevedo Ferreira – CPF: 168.867.042-49  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE3G0027490

**Portaria n.º202104001351, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002184/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gilvandro Oliveira Nogueira – CPF: 282.753.732-04  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU007139

**Portaria n.º202104001353, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730001808/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Remi Oliveira de Sousa – CPF: 257.057.252-72  
Marca/Tipo/Chassi  
HYUNDAI/HB20 10M VISION/Pas/Automovel/9BHCU51AAMP181702

**Portaria n.º202104001355, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002215/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Stefferson Raimundo da Silva Pereira – CPF: 109.615.422-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG274612

**Portaria n.º202104001357, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002356/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Risoneide Alves Velasco da Silva – CPF: 108.893.882-53  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/WR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HGH8860KZ107217

**Portaria n.º202104001359, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002367/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Luiz Tenorio Pontes – CPF: 647.060.602-49  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/VERSA 16 SL/Pas/Automovel/94DBCAN17GB204805

**Portaria n.º202104001361, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002406/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gilberto Sergio da Silva Ramos – CPF: 128.480.772-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3257146

**Portaria n.º202104001363, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002469/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Waldemir Amorim da Silva – CPF: 250.812.762-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG258153

**Portaria n.º202104001365, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002402/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Orlando Nogueira da Silva Filho – CPF: 139.883.282-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154E5056677

**Portaria n.º202104001367, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002459/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fabio Alexandre Teixeira dos Santos – CPF: 608.631.292-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ0KP614869

**Portaria n.º202104001369, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002416/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jair Galvao de Almeida – CPF: 042.509.582-72  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DMU131366

**Portaria n.º202104001371, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002408/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Suzana Gemaque dos Santos – CPF: 979.488.452-91  
Marca/Tipo/Chassi  
MMC/LANCER 2.0 CVT/Pas/Automovel/93XSTCY4AFCF01421

**Portaria n.º202104001373, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002441/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Alberto Mota de Andrade – CPF: 869.435.882-49  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z2J4038391

**Portaria n.º202104001375, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002422/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elediene Pantoja da Silva – CPF: 299.466.202-78  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5089985



**Portaria n.º 202104001377, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002399/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fernando Mesquita Ribeiro – CPF: 318.972.402-44  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE0J0350351

**Portaria n.º 202104001379, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002263/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edinei Costa Torres – CPF: 003.788.752-13  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG331007

**Portaria n.º 202104001381, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002437/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Edilberto de Freitas Vieira – CPF: 259.779.622-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19627MF2259886

**Portaria n.º 202104001383, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002455/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Evandro Alexandre de Pinho – CPF: 280.093.202-34  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DMU131342

**Portaria n.º 202104001385, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002470/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Conceicao de Sousa Gomes – CPF: 189.056.252-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U2KT108688

**Portaria n.º 202104001387, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002427/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Augusto Cesar Soares Rocha – CPF: 449.528.132-15  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/VERSA 10/Pas/Automovel/94DBFAN17KB105699

**Portaria n.º 202104001389, de 22/04/2021 -  
Proc n.º 2021730002448/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Claudemir dos Santos Pereira Cunha – CPF: 463.741.912-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3174284

**Protocolo: 647787****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS  
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16740, AINF nº 182017510000170-9 , contribuinte Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15270417-5  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16520, AINF nº 372017510001147-1 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16524, AINF nº 372017510001016-5 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16528, AINF nº 372017510001148-0 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16530, AINF nº 372017510001941-3 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16532, AINF nº 662017510000078-4 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16514, AINF nº 062017510006459-0 , contribuinte CARDOSO & FORTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15397897-0  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16512, AINF nº 062017510006458-1 , contribuinte CARDOSO & FORTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15397897-0  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16538, AINF nº 182017510000179-2 , contribuinte Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15203374-2  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16548, AINF nº 372017510000754-7 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16546, AINF nº 372017510000932-9 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16544, AINF nº 372017510000721-0 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16542, AINF nº 372017510000941-8 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16552, AINF nº 372017510000774-1 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16550, AINF nº 372017510000755-5 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16322, AINF nº 042015510009394-6 , contribuinte PADRAO MAGAZINE INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15198527-8  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17124, AINF nº 372017510000943-4 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17122, AINF nº 372017510000948-5 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17120, AINF nº 372017510000946-9 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17394, AINF nº 072016510001742-3 , contribuinte JALLES INFORMATICA LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15193731-1  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17396, AINF nº 072016510001741-5 , contribuinte JALLES INFORMATICA LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15193731-1  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16522, AINF nº 372017510001017-3 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16526, AINF nº 372017510001942-1 , contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18488, AINF nº 372019510000839-4 , contribuinte U&M MINERACAO E CONSTRUCAO S/A, Insc. Estadual nº. 15545512-5  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18314, AINF nº 372019510000426-7 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18310, AINF nº 372019510001080-1 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18312, AINF nº 372019510000427-5 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18316, AINF nº 372019510000413-5 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18328, AINF nº 372019510000759-2 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18326, AINF nº 372019510000793-2 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18324, AINF nº 372019510000770-3 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18322, AINF nº 372019510000769-0 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18320, AINF nº 372019510000761-4 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18318, AINF nº 372019510001119-0 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18400, AINF nº 372019510000797-5 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18398, AINF nº 372019510000794-0 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18408, AINF nº 372019510000808-4 , contribuinte U&M MINERACAO E CONSTRUCAO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0027-01  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18410, AINF nº 372019510000809-2 , contribuinte U&M MINERACAO E CONSTRUCAO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0027-01  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18402, AINF nº 372019510000798-3 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18404, AINF nº 372019510000806-8 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18406, AINF nº 372019510000807-6 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30  
Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18412, AINF nº 812020510001414-1 , contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30



Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18162, AINF nº 662017510000111-0, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18160, AINF nº 662017510000110-1, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18360, AINF nº 372019510000753-3, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18358, AINF nº 372019510000568-9, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18356, AINF nº 372019510000567-0, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18354, AINF nº 372019510000566-2, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18352, AINF nº 372019510000564-6, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18362, AINF nº 372019510001082-8, contribuinte U&M MINERACAO E CONSTRUCAO S/A, Insc. Estadual nº. 15559067-7

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18368, AINF nº 372019510000768-1, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18370, AINF nº 372019510000773-8, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18372, AINF nº 372019510000781-9, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONTRUÇÃO SA, CNPJ nº. 18.540.906/0032-60

Em 29/04/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18374, AINF nº 372019510000786-0, contribuinte U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 18.540.906/0008-30

**Protocolo: 647929**

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

##### TOMADA DE PREÇOS 002/2021-CPL/SEFA

Objeto: Reforma Geral da Unidade CEEAT Grandes Contribuintes, localizada na Tv. 14 de Abril, 2010, Belém-PA.

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que expirou o prazo RECURSAL, referente a fase de HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe, CONVOCA as empresas interessadas para a sessão de abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇO para o dia 28 de abril de 2021 no Auditório do Órgão Central desta Secretaria, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro Umarizal, Belém-PA, às 10h. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Belém-PA, 20 de abril de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação / SEFA

**Protocolo: 647640**

#### AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/SEFA

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o adiamento da sessão de abertura de licitação, marcada para 22 de abril de 2021, às 10:00H, referente à TOMADA DE PREÇOS 003/2021/SEFA, cujo objeto corresponde à Reforma Geral do Prédio da Dívida Ativa, localizado no Órgão Central, situado na Avenida Visconde de Souza, nº 110, bairro Umarizal, Belém - PA, uma vez que a partir do pedido de esclarecimentos formulado pela empresa Lest Serviços de Engenharia Eireli foi constatada a necessidade de ampliar a visualização dos itens 18.01, 18.02, 18.03, 18.04, 18.06, 18.07, 18.10 e 18.11 da Planilha Orçamentária, para possibilitar a plena identificação dos mesmos, e ajustar as parcelas de maior relevância constantes do subitem 7.1.2.1 do Projeto Básico e do subitem 7.5.3 do edital de licitação, a fim de evitar prejuízo aos licitantes quanto à formulação das propostas (art. 21, § 4º, da lei 8.666/1993).

A republicação do edital de licitação e a nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe serão oportunamente comunicadas, por meio de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará - D.O.E - PA, site da SEFA - PA e ComprasPará.

Belém-PA, 20 de abril de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação/SEFA - PA

**Protocolo: 647634**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, LOCAL, NO SISTEMA PÓS-PAGO, TECNOLOGIA DIGITAL PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS

POR MEIO DE APARELHOS CELULARES/SMARTPHONES QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM TECNOLOGIA 4G/5G OU SUPERIOR E FORNECIMENTO DE MODEM USB EM COMODATO, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 14/05/2021

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 23/04/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 23 de Abril de 2021.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

**Protocolo: 648086**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso, sendo remarcado para o dia 06/05/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

Claudia Miranda

Pregoeira

**Protocolo: 647799**

##### Concurso Público 2018

##### Edital de Convocação nº 097/2021

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

##### POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
CELSON DE ARAUJO COLARES	152º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
EMANEL VAGNER MODESTO GUIMARAES	153º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

##### POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
GERSON DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR	67º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
THIAGO CRISTO MARINHO DE SOUZA	68º	Praça Getúlio Vargas, nº 100 - Centro - Ponta de Pedras/PA

##### POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
CRISTINA LAIS DOS SANTOS PINHEIRO	69º	Av. Barão de Capanema, nº 990 - Centro - Capanema/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 23 de abril de 2021.

**Protocolo: 647721**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 0303 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/399175.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor RODRIGO MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5946138/1, lotado na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - PRE-SIDENTE VARGAS, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA / DAS-3, no período de 15.04.2021 a 14.05.2021, em substituição a titular MARIA ELENITA ARA-GÃO PEREIRA, matrícula nº 5321700/2, que se encontra em gozo de Licença Especial.

**PORTARIA Nº 0304 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/400819.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora DENIZE TRINDADE GUIMARAES, matrícula nº 54191353/1, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE / DAS-4, no período de 03.05.2021 a 01.06.2021, em substituição ao titular CLEIDSON JOSE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5887712/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0305 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/412684.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ADRIANA PEREIRA BAIA, matrícula nº 57210072/1, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS / DAS-3, no período de 03.05.2021 a 01.06.2021, em substituição a titular SOLANGE LIRA MACEDO, matrícula nº 5946253/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.04.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 647926**

**PORTARIA Nº 0503 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/390317.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor MARCO ANTONIO PAIVA DE SOUSA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5896244/1, da UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.04.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

**Protocolo: 647916**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: BRUNA LOLA DA SILVA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 22.04.2021/18.10.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ARMANDO SÉRGIO CARVALHO DE SOUZA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 22.04.2021/18.10.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 648055**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 549 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/319710.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora VERA LUCIA BASTOS SIQUEIRA, matrícula nº. 5219744/2, Enfermeiro, lotada na Diretoria Operacional, desempenhando as atividades laborais na CNCDO, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 18.07.2009 a 17.07.2012.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 561 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/337462.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ALESSANDRA MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 54189190/1, Farmacêutico, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.02.2017 a 24.02.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 559 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/205565.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor MAURO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº. 55585528-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 101/16.10.2012, correspondente ao Triênio de 15/05/2007 a 14/05/2010, no período de 24/05/2021 a 22/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 554 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/110271.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora OCILENE DO SOCORRO SANTOS SILVA, matrícula nº. 54194081/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 137 de 17.01.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.096 de 23.01.2020, correspondente ao Triênio de 24.11.2011 a 23.11.2014, no período de 03.05.2021 a 01.06.2021 no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 015 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/280072.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora RUTH SOUZA CHAVES, matrícula nº. 5095158/1, cargo de Enfermeira, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.07.1995 A 04.07.1998.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10.05.2021 a 08.07.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 019 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/280072.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora RUTH SOUZA CHAVES, matrícula nº. 5095158/1, cargo de Enfermeira, regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.07.1998 A 04.07.2001.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 09.07.2021 a 06.09.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 556 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/24378.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor AGRICOLA LEAO FEIO, matrícula nº. 3260348/3, Médico, lotado na Divisão de Saúde do Trabalho, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.03.2016 a 28.03.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2021 a 30.06.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 647725**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2017****Processo: 2021/347217**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto alteração no Contrato de Gestão nº 001/SESPA2017, determinando a transformação de 06 Leitos Clínicos-COVID em Leitos de UTI COVID, criação de 4 leitos UTI COVID e manutenção dos leitos COVID remanescentes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias no Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, que contará com:

- 40 Leitos UTI COVID
- 14 leitos Clínicos COVID

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados.

1. Leitos de UTI COVID: Diária de leito por R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais);

2. Leito Clínico COVID: Diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Valor total do Termo Aditivo será de R\$ 4.819.994,40 (quatro milhões oitocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Data de Assinatura: 19/04/2021

Vigência: 60 dias a contar da data da assinatura

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301;

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Rodovia PA 150 s/n Altura do KM 07 CEP: 68.506-670 Bairro: Cidade Nova Marabá- MARABÁ/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 647603**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 500 de 08 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI

PERÍODO: DE 28/03/2021 A 03/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04

OBJETIVO: CONDUZIR OS CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE-CES/PA PARA DESENVOLVEREM ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL E ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 501 de 08 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA BÁRBARA

PERÍODO: DE 08/03/2021 A 12/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571909811 / ADRIANO LOBATO FREITAS / 823.183.872-49

5945967 / ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA / 454.089.712-87

838521 / ANA IACY BARBALHO SOARES / 106.033.602-20

571946771 / CLEIDE RAIOL VALE / 633.960.412-91

59555451 / DANIEL DAVID PEREIRA DO PRADO / 016.308.922-11

59459141 / DAVID AIRES DO NASCIMENTO NUNES / 833.965.352-00

115169/1 / ENOLINA CARDOSO BARATA / 136.462.902-00

54190534 / LUCIANO DE JESUS SANTANA / 768.030.402-59

541947931 / MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA FREIRE / 353.878.312-87

54194796 / MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 352.418.452-91

5947729 / MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 687.152.422-34

5424674 / ROSICLEIA DE OLIVEIRA ABREU / 334.045.422-15

541917971 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA / 373.113.952-91

57207909 / VIVIANI LÚCIA DA SILVA JARDIM / 683.163.482-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 502 de 08 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA BÁRBARA

PERÍODO: DE 08/03/2021 A 12/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955265 / IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA / 333.742.872-04

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DE AÇÃO DE SAÚDE ITINERANTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 503 de 08 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 01/03/2021 A 01/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

502529-1 / IZAIAS ALVES SANTANA / 062.059.842-53

OBJETIVO: CONDUZIR A COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO EM VEÍCULO OFICIAL PARA REALIZAR A ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO AO REPRESENTANTE DA OSS QUE GERENCIA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 504 de 08 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 01/03/2021 A 01/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5950011 / ROBERTA DOS SANTOS FARO / 462.024.632-87

OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO AO REPRESENTANTE DA OSS QUE GERENCIA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 505 de 08 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 12/04/2021 A 16/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541933454 / CLEIDSON MARTINS CALDAS / 701.175.862-34

571911271 / FERNANDO JOSE FERNANDES DE SOUZA / 866.534.662-72

5957653 / RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA / 749.410.622-72

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AUTOMATIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÕES DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE COMPUTACIONAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 506 de 08 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 19/04/2021 A 23/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541933454 / CLEIDSON MARTINS CALDAS / 701.175.862-34

571911271 / FERNANDO JOSE FERNANDES DE SOUZA / 866.534.662-72

5957653 / RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA / 749.410.622-72

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AUTOMATIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÕES DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE COMPUTACIONAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 507 de 08 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 26/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

59557601 / VANESSA QUEIROZ AGUIAR / 009.764.852-30

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE BREVES E CAMETÁ, EM VIAGEM PELO GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 509 de 04 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALMEIRIM

PERÍODO: DE 04/03/2021 A 04/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194316/1 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 5ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E ALMEIRIM - 9º CRS EM VIAGEM PELO GRUPO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS



**PORTARIA Nº 510 de 09 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM  
 PERÍODO: DE 26/04/2021 A 06/05/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06  
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS CTA/SAE ENVOLVENDO OS PACIENTES PVHIV (PESSOAS VIVENDO COM AIDS) ATUALIZAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DAS IST (SICLON E SIMC).  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 511 de 09 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM  
 PERÍODO: DE 26/04/2021 A 06/05/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04  
 OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ENVOLVENDO OS PACIENTES COM HEPATITES VIRASIS NO CTA/SAE E MATERNIDADE - PROJETO NASCER (TRANSMISSÃO VERTICAL); ARTICULAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRASIS NO CTA/SAE; ORIENTAÇÕES QUANTO AO PCDT DAS HEPATITES VIRASIS  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 512 de 09 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 diárias e meia VALOR: R\$ 2.492,49  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM  
 PERÍODO: DE 26/04/2021 A 06/05/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 590666313 / JANE BARREIRA DO CARMO / 753.239.152-34  
 OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ENVOLVENDO OS PACIENTES COM IST/AIDS E SÍFILIS NO CTA/SAE E MATERNIDADE - PROJETO NASCER (TRANSMISSÃO VERTICAL); ORIENTAÇÕES QUANTO AO PCDT DA TRANSMISSÃO VERTICAL  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 513 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: INHANGAPI  
 PERÍODO: DE 22/03/2021 A 23/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78  
 OBJETIVO: REALIZAR REUNIÕES COM AS SECRETARIA DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; PALESTRAS SOBRE COVID 19 ENQUANTO ACIDENTE DE TRABALHO COM FOCO NA PREVENÇÃO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA,  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 514 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: INHANGAPI  
 PERÍODO: DE 22/03/2021 A 23/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 541913361 / ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 738.942.572-53  
 OBJETIVO: REALIZAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO NAS REUNIÕES COM AS SECRETARIA DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; PALESTRAS SOBRE COVID 19 ENQUANTO ACIDENTE DE TRABALHO COM FOCO NA PREVENÇÃO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 515 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias VALOR: R\$ 334,10  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: INHANGAPI  
 PERÍODO: DE 22/03/2021 A 23/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST/PA/DVS/SESPA PARA REALIZAREM REUNIÕES COM AS SECRETARIA DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; PALESTRAS SOBRE COVID 19 ENQUANTO ACIDENTE DE TRABALHO COM FOCO NA PREVENÇÃO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 516 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: INHANGAPI, DESTINO: CONCORDIA DO PARA  
 PERÍODO: DE 24/03/2021 A 27/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78  
 OBJETIVO: REALIZAR REUNIÕES COM AS SECRETARIA DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; PALESTRAS SOBRE COVID 19 ENQUANTO ACIDENTE DE TRABALHO COM FOCO NA PRE-

VENÇÃO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA NOS MUNICÍPIOS DE BUJARÚ/PA E CONCORDIA DO PARÁ/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 517 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: INHANGAPI, DESTINO: CONCORDIA DO PARA  
 PERÍODO: DE 24/03/2021 A 27/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 541913361 / ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 738.942.572-53  
 OBJETIVO: REALIZAR APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO NAS REUNIÕES COM AS SECRETARIA DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; PALESTRAS SOBRE COVID 19 ENQUANTO ACIDENTE DE TRABALHO COM FOCO NA PREVENÇÃO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA NOS MUNICÍPIOS DE BUJARÚ/PA E CONCORDIA DO PARÁ/PA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 518 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: INHANGAPI, DESTINO: CONCORDIA DO PARA  
 PERÍODO: DE 24/03/2021 A 27/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST/PA/DVS/SESPA PARA REALIZAREM REUNIÕES COM AS SECRETARIA DE SAÚDE, IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM ST; PALESTRAS SOBRE COVID 19 ENQUANTO ACIDENTE DE TRABALHO COM FOCO NA PREVENÇÃO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA NOS MUNICÍPIOS DE BUJARÚ/PA E CONCORDIA DO PARÁ/PA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 519 de 02 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R\$ 167,05  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 02/03/2021 A 02/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 / JESSICA SOUSA DOS SANTOS / 008.191.922-01  
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 5ª ENTREGA DA 1ª FASE / CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ A SER CONDUZIDA PELO MOTORISTA DO DSG CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 520 de 02 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 PERÍODO: DE 03/03/2021 A 04/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 / JESSICA SOUSA DOS SANTOS / 008.191.922-01  
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 5ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ A SER CONDUZIDA PELO MOTORISTA DO DSG CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 521 de 02 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária VALOR: R\$ 167,05  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 02/03/2021 A 02/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571732761 / CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / 332.247.732-00  
 OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES JESSICA SOUSA DOS SANTOS A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 5ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 522 de 02 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 PERÍODO: DE 03/03/2021 A 04/03/2021  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571732761 / CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / 332.247.732-00  
 OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES JESSICA SOUSA DOS SANTOS A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 5ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA - 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 523 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
 PERÍODO: DE 02/03/2021 A 03/03/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15  
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 5ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DO DSG IZAIAS ALVES SANTANA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 524 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA  
 PERÍODO: DE 02/03/2021 A 03/03/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

502529-1 / IZAIAS ALVES SANTANA / 062.059.842-53

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DA 5ª ENTREGA / 1ª FASE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 525 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS  
 PERÍODO: DE 04/03/2021 A 04/03/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

59557601 / VANESSA QUEIROZ AGUIAR / 009.764.852-30

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS, EM VIAGEM PELO GRAESP

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 526 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA  
 PERÍODO: DE 15/03/2021 A 19/03/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

54300032 / MÁRCIA HELENA DE SOUSA JUCÁ / 370.450.322-34

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre a Política de Saúde do Adolescente e Jovem/Programa Saúde na Escola/Notificação da Violência no Contexto da Pandemia da COVID-19, no município de Capanema.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 527 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 PERÍODO: DE 28/02/2021 A 28/02/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

5955693 / MARCUS FABIANO MENDES DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE CURRALINHO, MUANÁ E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, EM VIAGEM PELO GRAESP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 528 de 09 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 09/02/2021 A 09/02/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

5733111 / ROBERTO RIVELINO SOUZA OLIVEIRA / 278.657.892-20

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA JULIANA SANTOS PARA FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 529 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
 PERÍODO: DE 26/02/2021 A 26/02/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA ANA CAROLINY PINHO, PARA REALIZAR A COBERTURA JORNALÍSTICA DA ENTREGA DE MAIS DE 50 LEITOS NO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 530 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURRALINHO  
 PERÍODO: DE 04/03/2021 A 04/03/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

5955693 / MARCUS FABIANO MENDES DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE CURRALINHO, EM VIAGEM PELO GRAESP

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 531 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA BÁRBARA  
 PERÍODO: DE 08/03/2021 A 12/03/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15

OBJETIVO: Conduzir a Unidade Móvel de Ginecologia que irá participar de Ação de Saúde Itinerante de enfrentamento ao Covid-19, no município de Santa Bárbara/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 532 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ  
 PERÍODO: DE 02/03/2021 A 02/03/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

57206851 / SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 763.230.302-25

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUTURA INSTALAÇÃO DA POLICLÍNICA DE TUCURUÍ, MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 533 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
 PERÍODO: DE 26/02/2021 A 26/02/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

59559781 / ANA CAROLINY DO NASCIMENTO PINHO / 952.954.292-53

OBJETIVO: IRA REALIZAR A COBERTURA JORNALÍSTICA DA ENTREGA DE MAIS DE 50 LEITOS NO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 534 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA  
 PERÍODO: DE 04/03/2021 A 07/03/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

5946002 / SAMUEL RAMALHO DA SILVA / 430.068.502-97

OBJETIVO: Conduzir o Senhor Secretário de Saúde do Estado – Dr Rômulo Rodovalho Gomes, em visita a diversos municípios, com a finalidade de realizar entrega de vacinas, no período de 04 a 07/03/2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 535 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R\$ 3.916,77

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES  
 PERÍODO: DE 13/03/2021 A 29/03/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

571937811 / ADI MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA / 424.758.642-49

57608102 / CLÁUDIO DE FIGUEIREDO FERREIRA / 398.364.362-00

OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A TÉCNICOS DO 7º. CRS - MARAJÓ I, A MÉDICA VETERINÁRIA, FABIOLA PAIVA RIBEIRO E AS SMS - AFUÁ E CHAVES, NAS AÇÕES DE CAPTURA, CONTROLE E MONITORAMENTO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS DE FORMA INTENSIVA NAS LOCALIDADES, ONDE ESTÃO OCORRENDO AGRESSÕES A HUMANOS E ANIMAIS, COM OBJETIVO DE PREVENIR TRANSMISSÃO DA RAIVA HUMANA NA LOCALIDADE (SÃO JOSÉ DO CHARAPUCU) NO MUNICÍPIO DE AFUÁ - PA E NAS LOCALIDADES DAS ILHAS CAVIANA E MEXIANA NO MUNICÍPIO DE CHAVES - PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 536 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU  
 PERÍODO: DE 05/04/2021 A 10/04/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

000000 / GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO / 016.282.482-38

OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO E ATIVIDADE INERENTE AO PLANO DE ENFRENTAMENTO AO COVID -19, NOS CMS DE VISEU, BARCARENA E MOJU/PA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 537 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 16 diárias e meia VALOR: R\$ 3.916,77

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES  
 PERÍODO: DE 13/03/2021 A 29/03/2021

## MATRÍCULA / NOME / CPF

5329264-1 / EDSON JOSE LIMA DOS REIS / 392.610.502-04

OBJETIVO: APOIO OPERACIONAL A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONÓSES - DCE, A TÉCNICA DO 7º. CRS - MARAJÓ I, A MÉDICA VETERINÁRIA, FABIOLA PAIVA RIBEIRO E AS SMS - AFUÁ E CHAVES, NAS AÇÕES DE CAPTURA, CONTROLE E MONITORAMENTO DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS DE FORMA INTENSIVA NAS LOCALIDADES, ONDE ESTÃO OCORRENDO AGRESSÕES A HUMANOS E ANIMAIS, COM OBJETIVO DE PREVENIR TRANSMISSÃO DA RAIVA HUMANA NA LOCALIDADE (SÃO JOSÉ DO CHARAPUCU) NO MUNICÍPIO DE AFUÁ - PA E NAS LOCALIDADES DAS ILHAS CAVIANA E MEXIANA NO MUNICÍPIO DE CHAVES - PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 538 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÁ

PERÍODO: DE 15/03/2021 A 20/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO / 372.504.262-49

OBJETIVO: Realizar visita in loco aos CMS de SANTA CRUZ DO ARARÁ para atividades inerentes ao Controle Social e levantamento inerente ao enfrentamento ao COVID-19

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 539 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 10/03/2021 A 13/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54191675/1 / CLAOICINEA QUARESMA LIMA / 261.368.482-87

5167531 / CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / 083.195.882-00

571978571 / MURILO GONÇALVES MACHADO / 729.604.692-91

5904860 / SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA / 910.103.732-34

OBJETIVO: DETERMINAR AS ATIVIDADES REFERENTES A CONCLUSÃO DA ALÇA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PURIFICADA (LOOPING), STARTUP E TREINAMENTO DO SISTEMA DO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE DO HOSPITAL REGIONAL DE BREVES LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO 1266, CENTRO NA CIDADE DE BREVES ESTADO DO PARÁ SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 540 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS

PERÍODO: DE 05/02/2021 A 06/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5958643 / VITÓRIA FERNANDES PAGNO ONUMA / 005.200.222-54

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA AOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, COM ÊNFASE AOS SETOR DE UTI, E DO CENTRO CIRÚRGICO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 541 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 27/02/2021 A 27/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54240192 / LUIZ CARLOS BAHIA NUNES / 615.520.892-15

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS NOS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARÁ, PONTA DE PEDRAS, CACHOEIRA DO ARARI, EM VIAGEM PELO GRAESP. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 542 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI

PERÍODO: DE 17/03/2021 A 18/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

54188886-1 / ANDRÉA NUNES DA COSTA / 453.213.292-49

541913841 / LIA TRINDADE BORGES / 603.595.362-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE CONTROLE SOCIAL NO SUS OFICINA DE MULTIPLICADORES NO PERÍODO DE 17 A 18 DE MARÇO DE 2021, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE PEIXE BOI/PA. INFORMAMOS QUE ESTA META FOI ESTABELECIDADA NA PROGRAMAÇÃO 2021: SAÚDE/PROJETO ATIVIDADE: 8883 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIAS DO SUS/ AÇÃO: 264318 - OUVIDORIA ITINERANTE (DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA DO SUS JUNTO À POPULAÇÃO).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 543 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI

PERÍODO: DE 17/03/2021 A 18/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

541913841 / VITOR ELOI REIS DO COUTO / 303.054.382-04

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA OUVIDORIA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE CONTROLE SOCIAL NO SUS OFICINA DE MULTIPLICADORES NO PERÍODO DE 17 A 18 DE MARÇO DE 2021, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE PEIXE BOI/PA. INFORMAMOS QUE ESTA META FOI ESTABELECIDADA NA PROGRAMAÇÃO 2021: SAÚDE/PROJETO ATIVIDADE: 8883 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIAS DO SUS/ AÇÃO: 264318 - OUVIDORIA ITINERANTE (DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA DO SUS JUNTO À POPULAÇÃO).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 544 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 05/04/2021 A 09/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5585605/1 / VICTOR VALÉRIO DE SOUZA WANDERLEY / 592.274.942-00

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES, ADRIANA SOUSA TAPAJÓS (DIRETORA/DCE), ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA (COORD/ARBOVIROSES) E ZAQUEU TAVARES GAIA (SUPERVISOR), PARA REALIZAR ATUALIZAÇÕES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DE CAMPO NO PLANO DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA AOS COORDENADORES DE ENDEMIAS E SUPERVISORES DE CAMPO DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 5º CRS, NO PERÍODO DE 05.04 A 09.04.2021 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 545 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 05/04/2021 A 09/04/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572206673 / ADRIANA SOUSA TAPAJÓS / 885.850.852-15

571907271 / ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA / 667.888.542-20

504482-SIAPE / ZAQUEU TAVARES GAIA / 032.947.572-04

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÕES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO PLANO DE COMBATE AO VETOR AEDS, TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA AOS COORDENADORES E SUPERVISORES DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 5º CRS, NO PERÍODO DE 05.04 A 09.04.2021

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 546 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA

PERÍODO: DE 16/03/2021 A 18/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5418888/3 / EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR / 645.497.982-20

54189931/1 / LILIAN YAE KATO KIMURA / 446.338.742-68

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA., PARA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 547 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA

PERÍODO: DE 16/03/2021 A 18/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5938735 / ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS / 629.738.512-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA PARA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 548 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: FLORESTA DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 04/03/2021 A 07/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

000000 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO EM ÁREA DESTINADA PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 549 de 10 de Março de 2021**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: FLORESTA DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 04/03/2021 A 07/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

571912451 / JOSE ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA / 564.425.132-20

OBJETIVO: DAR APOIO A REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO EM ÁREA DESTINADA PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 645644****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 565 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANA PRISCILA MEIRELES DA SILVA Id. Funcional nº 5913136-1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado no Hospital Regional Abelardo Santos no período de 17 de Março de 2021 a 15 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 21 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2018, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2020/782133.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.04.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 647919**



**PORTARIA Nº 564 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/418048;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 19.04.2021, o período de gozo das férias da servidora NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54191802/1, ocupante do cargo de ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Diretoria Técnica, concedidas através da Portaria Coletiva nº 276/15.03.2021, publicada no DOE nº 34.519/16.03.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.04.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 647764****PORTARIA Nº 553 DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207829-1	LAIS POLIANA DIAS COSTA WILL	22.10.2012 a 21.10.2013	16.08.2021 a 14.09.2021
57207829-1	LAIS POLIANA DIAS COSTA WILL	22.10.2015 a 21.10.2016	15.10.2021 a 13.11.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/894930

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.04.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 647594****PORTARIA Nº 543 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/411308

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Manasses Teixeira dos Reis, Id. Funcional nº 55590008/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotado na Unidade de Diagnóstico de Meningite de 03 de Maio de 2021 a 01 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 16 de Outubro de 2018 a 15 de Outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.04.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 647696****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 60 de 13/04/2021**, originada do processo nº 2021/369740, publicada no DOE de 15/04/2021, sob Protocolo: 645227, REVOGANDO permanentemente seus efeitos de designação de servidoras lotadas na DVS/SESPA para compor comissão de fiscalização do contrato 093/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 647737**

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0070 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

DETERMINAR a servidora ROSÂNGELA DOS ANJOS SOUSA, matrícula nº 54191829-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021, referente ao Triênio de 19/08/2014 a 18/08/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 647786****PORTARIA Nº 0069 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

CONCEDER a servidora MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA TAVARES, matrícula nº 724149-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de maio de 2021 a 09 de junho de 2021, referente ao triênio de 24/02/2007 a 23/02/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 647783****DIÁRIA****PORTARIA Nº 71 DE 22/04/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.

Período da viagem: 24/04/2021.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém-PA.

Destinos: São Domingos do Capim-PA.

Servidor: Davilson Ribeiro da Silva / Mat. 1087107-1 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 647845****PORTARIA Nº 72 DE 22/04/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: TRANSPORTAR MATERIAL E BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.

Período da viagem: 29 a 30/04/2021.

Quantidade: 01 e ½ (Uma e Meia) diária.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Ipixuna do Pará-PA.

Servidor: Adilson Pinheiro de Castro / Mat. / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 647846****PORTARIA Nº 73 DE 22/04/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.

Período da viagem: 03/05/2021.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Marapanim-PA.

Servidor: Davilson Ribeiro da Silva / Mat. 1087107-1 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 647847****PORTARIA Nº 0065 DE 22/04/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: TRANSPORTAR MATERIAL E BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.

Período da viagem: 23 a 24/04/2021.

Quantidade: 1 e ½ (Uma e Meia) diária.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Ulianópolis-PA.

Servidor: Cristovaldo Jerônimo da Silva Monteiro / Mat. 5130786-1 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 647743****PORTARIA Nº 0066 DE 22/04/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: TRANSPORTAR MATERIAL E BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.

Período da viagem: 30/04/2021.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Curuçá-PA.

Servidor: Cristovaldo Jerônimo da Silva Monteiro / Mat. 5130786-1 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 647745****PORTARIA Nº 0067 DE 22/04/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.

Período da viagem: 27/04/2021.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Maracanã-PA.

Servidor: Antônio Jorge Lemos Freitas / Mat. 5946872-1/ Comissionado

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 647747****PORTARIA Nº 0068 DE 22/04/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.

Período da viagem: 06/05/2021.

Quantidade: ½ (Meia) diária.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Terra Alta-PA.

Servidor: Antônio Jorge Lemos Freitas / Mat. 5946872-1/ Comissionado

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 647748**

**PORTARIA Nº 63 DE 22/04/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.  
 Período da viagem: 21/04/2021.  
 Quantidade: ½ (Meia) diária.  
 Origem: Belém-PA.  
 Destinos: Igarapé Açu-PA.  
 Servidor: Davilson Ribeiro da Silva / Mat. 1087107-1 / Motorista  
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 647651****PORTARIA Nº 64 DE 22/04/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
 Objetivo: TRANSPORTAR MATERIAL E BUSCAR AMOSTRAS DE COLETAS DE PCR PARA COVID-19 DA AÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO.  
 Período da viagem: 02 a 03/05/2021.  
 Quantidade: 1 e ½ (Uma e Meia) diária.  
 Origem: Belém-PA.  
 Destinos: São Miguel do Guamá-PA.  
 Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista  
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 647643**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 262 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDINEIA MORAES VANSILER matrícula 87866-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.02.17 A 15.02.20.  
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.21 A 30.06.21 no total de 30 (trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.04.2021  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 647832****PORTARIA Nº. 263 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARLY DA COSTA ALVES SOARES matrícula 5096456-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.07.16 A 30.07.19.  
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.21 A 30.06.21 no total de 30 (trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.04.2021  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 647843****PORTARIA Nº. 264 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FILOMENA RODRIGUES DA SILVA matrícula 5118034-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.12.13 A 20.12.16.  
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.05.21 A 01.06.21 no total de 30 (trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.04.2021  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 647843****PORTARIA Nº. 265 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FILOMENA RODRIGUES DA SILVA matrícula 5118034-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.12.16 A 20.12.20.  
 AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.06.21 A 31.07.21 no total de 60 (sessenta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.04.2021  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 647925****PORTARIA Nº. 256 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA DA COSTA SOARES matrícula 6061095-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.03 A 01.02.06.  
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.21 A 30.06.21 no total de 30 (trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.04.2021  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 647595****PORTARIA Nº. 254 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE matrícula 5219833-4 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.14 A 24.02.17.  
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.05.21 A 01.06.21 no total de 30 (trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.04.2021  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 647590****PORTARIA Nº. 255 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA matrícula 54194595-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS-CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.03.14 A 16.03.17.  
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.05.21 A 15.06.21 no total de 30 (trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.04.2021  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 647591****PORTARIA Nº. 266 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VANJA LUCIA DE MIRANDA FERREIRA matrícula 5691982-2 cargo de ODONTOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.01.14 A 06.01.17.  
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.06.21 A 06.07.21 no total de 30 (trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.04.2021  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 647949****PORTARIA Nº. 267 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIANA BARREIRA MENDONÇA matrícula 5903321-1 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.12.12 A 16.12.15.  
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.21 A 30.06.21 no total de 30 (trinta) dias.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.04.2021  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 647963****ERRATA****ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 237 DE 14 DE ABRIL DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.553 DE 15 DE ABRIL DE 2021, que DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS matrícula 722517-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE P.VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.05 A 12.06.98.

**Onde se lê** ao triênio de 13.06.05 A 12.06.98,  
**Leia-se** ao triênio de 13.06.95 A 12.06.98.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 22.04.2021  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 647869**

#### ERRATA

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
**Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 196 DE 18 DE MARÇO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.525 DE 19 DE MARÇO DE 2021**, que CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLODOALDO DE SOUSA RAIOL, matrícula 105546-1 cargo de MÉDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UNIDADE MISTA DO MOSQUEIRO 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.06.91 A 31.05.94.  
**Onde se lê** ao período de 03.05.21 A 03.07.21,  
**Leia-se** ao período de 03.05.21 A 01.07.21.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 22.04.2021  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 647871**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 2  
 Data da Assinatura: 22/04/2021  
 Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)  
 Vigência: 22/04/2021 à 22/04/2022  
 Classificação do Objeto: Serviços  
 Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.  
 Contrato: 08  
 Exercício: 2019  
 Orçamento  
 Programa de Trabalho: 908288  
 Natureza da Despesa: 3390-36  
 Fonte do Recurso: 0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado: DORIVAL GOMES PINHEIRO  
 Endereço: Tv. Mauriti nº 2179 Bairro do Marco, Belém/PA.  
 Telefone: (91) 3254-0610/ 98135-2559  
 Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 647677**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Número/Ano: 13/2021  
 Processo nº/Ano: 2020/981734  
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo para a realização da coleta do TESTE DO SUOR, já existe na Unidade de Referência Materno Infantil (UREMIA), UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA  
 Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR  
 Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM  
 Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO  
 Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR  
 Data da Abertura: 05/05/2021  
 Hora da Abertura: 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
 Orçamento  
 Programa de Trabalho: 908288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 013200000  
 Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 DIRETOR 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 647984**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Homologação

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:  
 1-Com base no, ARTIGO 24 INC.X C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
 1-1) Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 – FIM NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 15 DE AGOSTO Nº 845, ICOARACI, CEP: 66821-345, BELÉM/PA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CAPS III ICOARACI, UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA.  
 1-2) LOCADOR:  
 LOCADOR: RAIMUNDO NAZARENO DE MORAES.  
 CPF Nº 059.780.762-00.  
 VALOR: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).  
 Belém, 22 de Abril de 2021.  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 647740**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 226/ 2021 – 22/04/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.  
 Resolve:  
 Conceder: 03 meias diárias aos Servidor(a):  
 5896225/1 / LÍGIA AMÉLIA PUGET CRUZ (Tec. Em enfermagem) / 03 meias diárias (deslocamento) / no período de 28 a 30/04/2021.  
 54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (enfermeira) / 03 meias diárias (deslocamento) / no período de 28 a 30/04/2021.  
 57173282/1 / EDINALDO MIRANDA DA SILVA (motorista) / 03 meias diárias (deslocamento) / no período de 28 a 30/04/2021  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s): MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA-PA  
 Objetivo: realizar visita técnica para qualificação do banco de dados dos agravos do SINAN: Meningite, PFA, sarampo e sivep-gripe. Nos referidos municípios.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 647830**

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 225/ 2021 – 22/04/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.  
 Resolve:  
 Conceder: 05 meias diárias aos Servidor(a):  
 57210070/1 /MICHELLE DE NAZARÉ QUEIROZ DA COSTA (Ag. De controle) / 05 meias diárias (deslocamento) / no período de 26 a 30/04/2021.  
 57190913/1 / CARLOS MARTINS CALLICE JUNIOR (Ag. Administrativo) / 05 meias diárias (deslocamento) / no período de 26 a 30/04/2021.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):MARITUBA-PA  
 Objetivo: realizar instalação e treinamento dos programas SISPNC, SI-VEP-MALARIA E SIES. Nos referido município.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 647834**

#### PORTARIA DE CONCESSÃO nº 257/2021 – 22/04/2021

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.  
 Resolve:  
 Conceder: 05 meias diárias aos Servidor(es):  
 0590902001/1/JOSÉ LUIS CORREA PEREIRA (Veterinário) / 05 Meias diária (deslocamento) / de 19 a 23/04/2021.<br>  
 54192316/1 /VITÓRIA DE NAZARÉ COSTA SEIXAS (Veterinária) /05 Meias diária (deslocamento) / de 19 a 23/03/2021. <br>  
 57191062/1 / NAILDA GOMES PANTOJA (Enfermeira)/ 05 Meias diária (deslocamento) / de 19 a 23/04/2021.<br>  
 57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA, (Motorista) / 05 Meias diária (deslocamento) / de 19 a 23/03/2021<br>  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA  
 Objetivo: Realizar inspeção nas indústrias de água envasadas, minerais e adicionadas de sais. Em parceria com o LACEN-PA. Nos referidos municípios.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 647826**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 Tornar sem efeito a portaria nº145 do dia 02 de março de 2021, publicada no DOE de nº34.505 do dia 03.03.2021 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) ROSANA DE NAZARE REIS, matrícula 55586691-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ/1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.06.12 A 29.06.15. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.04.21 a 04.05.21 no total de 30 (trinta) dias.. Devido a licença saúde da servidora.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 22.04.2021  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 647587**



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 152 DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

A Assistente de Direção do 5º Centro Regional de Saúde, Senhora Maria Das Graças De Souza Correa, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria Governamental Nº 5.158/2019-CCG DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no DOE dia 20 de Novembro de 2019. RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, o servidor GUILHERME DO CARMO SILVA, matrícula nº 5955669-1, designado por meio da PORTARIA Nº 300 de 17 de Dezembro de 2020, para atuar como AGENTE DE CONTROLE INTERNO, deste 5º Centro Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Guamã-PA, 22 de Abril de 2021.

Maria Das Graças De Souza Correa

Assistente de Direção do 5º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 648017**

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 151 DE 19 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO No. 34.560, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Onde se lê: "(...)", 19 de Abril de 2021."

Leia-se: "(...)", 20 de Abril de 2021."

Maria Das Graças De Souza Correa

Assistente de Direção do 5º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 647997**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria: 52 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES - ODONTÓLOGO - Mat. 7101041

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908338 0103006356 339030 400,00

Observação: A fim de cobrir despesas com aquisição de material de consumo.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

**Protocolo: 647746**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 90 de 20 de Março de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 2.278,89

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AMAPÁ

PERÍODO: DE 31/03/2020 A 04/04/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59465721 / ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA / 264.691.542-04

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM

SAÚDE DO PROJETO PADEPISUS PROMOVIDO PELO HOSPITAL SIRIO LIBANÊS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 647937**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA. PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº \_25/2021, 16 de Abril de 2021.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora Maria do Socorro Carvalho de Brito, Matrícula

57174669, celebrado com a empresa MASTER SERVICE que tem como objeto: A contratação de empresa para Prestação de serviços de forma continuada de lavagem e lubrificação de veículos oficial do 9ºCRS/SESPA de forma estimada por um período de 6 (seis) meses decorrentes do ano de 2021 em caráter de urgência, pois devido à o grande fluxo de viagens e plantões executados por este Centro Regional de Saúde. Mediante exigências, especificações e condições estabelecidas no termo de referência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha. DIRETORA DO 9ºCRS.

**Protocolo: 648087**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 87 De 16 de Abril de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir a equipe de apoio técnico de referência das ISTs e Hepatites Virais, para compor a equipe do nível central, na realização do monitoramento e avaliação dos serviços de CTA/SAE e maternidade no município de Itaituba.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA - Brasil

Período: 28/04/2021 a 01/05/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidores:

Ademir Quaresma Ferreira

CPF:149.025.832-91

Cargo: Motorista.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 648001**

**PORTARIA Nº 86 de 16 de Abril de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Prestar apoio técnico de referência das ISTs e Hepatites Virais, para compor a equipe técnica do nível central, na realização do monitoramento e avaliação dos serviços de CTA/SAE e maternidade no município de Itaituba.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA - Brasil

Período: 28/04/2021 a 01/05/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidores:

Iana Socorro Benzaquem Guilherme

CPF: 753.090.092-72.

Matrícula: 73504308/1

Cargo: Técnico Enfermagem

Marlon Bruno Chaves Marinho

CPF: 780.047.992-72

Matrícula: 57191639/2

Cargo: Técnico Enfermagem

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 647988**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2021.

PROCESSO Nº: 2021/280324

OBJETO: a contratação de empresa para Prestação de serviços de forma continuada de lavagem e lubrificação de veículos oficial do 9ºCRS/SESPA de forma estimada por um período de 6 (seis) meses decorrentes do ano de 2021 em caráter de urgência, pois devido à o grande fluxo de viagens e plantões executados por este Centro Regional de Saúde. Mediante exigências, especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: MASTER SERVICE CNPJ 09.599.391/0001-87

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

VALOR: R\$ 16.570,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTE: 0103000000

FORO: Santarém

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav. Professor Antonio carvalho, nº 930 A, Bairro Aldeia.

Santarém - PA Santarém (PA), 16 de Abril de 2021.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora de Centro Regional

**Protocolo: 648085**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 147/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor JOEL FERREIRA SANTANA, Matrícula nº 99279/1, AGENTE DE PORTARIA, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA-Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/11/1991 a 11/11/1994. AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/12/2021 a 30/12/2021, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 19 de Abril de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 647653**

**PORTARIA Nº 145/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor JOEL FERREIRA SANTANA, Matrícula nº 99279/1, AGENTE DE PORTARIA, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA-Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/11/1988 a 11/11/1991. AUTORIZAR que o Servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 02/08/2021 a 30/09/2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 19 de Abril de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 647650**

**PORTARIA Nº 146/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor JOEL FERREIRA SANTANA, Matrícula nº 99279/1, AGENTE DE PORTARIA, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA-Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/11/1991 a 11/11/1994. AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/10/2021 a 30/10/2021, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 19 de Abril de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 647652**

**PORTARIA Nº 144/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor JOEL FERREIRA SANTANA, Matrícula nº 99279/1, AGENTE DE PORTARIA, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA-Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/11/1985 a 11/11/1988. AUTORIZAR que o Servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 03/06/2021 a 01/08/2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 19 de Abril de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 647648**

**PORTARIA Nº 148/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor JOEL FERREIRA SANTANA, Matrícula nº 99279/1, AGENTE DE PORTARIA, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA-Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/11/2000 a 11/11/2003. AUTORIZAR que o Servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 03/01/2022 a 03/03/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 19 de Abril de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 647655**

**PORTARIA Nº 149/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor JOEL FERREIRA SANTANA, Matrícula nº 99279/1, AGENTE DE PORTARIA, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA-Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/11/2003 a 11/11/2006. AUTORIZAR que o Servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 04/03/2022 a 02/05/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 19 de Abril de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 647656**

**PORTARIA Nº 150/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor JOEL FERREIRA SANTANA, Matrícula nº 99279/1, AGENTE DE

PORTARIA, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA-Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/11/2006 a 11/11/2009.

AUTORIZAR que o Servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 03/05/2022 a 01/07/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 19 de Abril de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 647658**

**PORTARIA Nº 151/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor JOEL FERREIRA SANTANA, Matrícula nº 99279/1, AGENTE DE PORTARIA, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA-Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/11/2009 a 11/11/2012. AUTORIZAR que o Servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 02/07/2022 a 30/08/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 19 de Abril de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 647662**

**PORTARIA Nº 152/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor JOEL FERREIRA SANTANA, Matrícula nº 99279/1, AGENTE DE PORTARIA, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA-Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/11/2012 a 11/11/2015. AUTORIZAR que o Servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 31/08/2022 a 29/10/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 19 de Abril de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 647665**

**PORTARIA Nº 153/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor JOEL FERREIRA SANTANA, Matrícula nº 99279/1, AGENTE DE PORTARIA, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA-Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/11/2015 a 11/11/2018. AUTORIZAR que o Servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 31/10/2022 a 29/12/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 19 de Abril de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 647667**

**PORTARIA Nº 154/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA, Matrícula nº 57194870/1, AGENTE ADMINISTRATIVO, Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA-Altamira, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03/03/2014 a 02/03/2017.

DETERMINAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/07/2021 a 30/07/2021, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 20 de Abril de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento  
Diretor do 10º CRS/SESPA.

**Protocolo: 647675**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA LICITAÇÃO 10º CRS/SESPA ALTAMIRA.**

**DISPENSA LICITAÇÃO N.º 01/2021, PROCESSO. 2021/355001**

EMPENHO: 2021NE00393

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada com seus fundamentos no Art. 24ª da lei 8.666/93 e Art. 4º da Lei n.º 13.979/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de 02 tendas, para atendimento da Policlínica itinerante COVID-19.

Data da aquisição: 15/03/2021

MODALIDADE: Dispensa licitação 01/2021

ORÇAMENTO:

Programa: 907684

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0149008725

Origem: Federal

CONTRATADO: S. Torres de Sousa, inscrita no CNPJ nº 40.783.913/0001-46

Endereço: Travessa 10 de Agosto, 1205 A, Ibiza, Altamira-PA

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Ordenador:

Maurício Miranda do Nascimento

Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 647896**

## DIÁRIA

**Portaria nº 140/2021, de 20/04/2021****Portaria Coletiva**

Objetivo: Implementação do SISCAN – Sistema de Informação do Câncer

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 5955696/1 / FERNANDA LOUZADA FAGUNDES DO NASCIMENTO

(Diretora da Divisão Técnica) / 4,5 diárias (completa) de 26/04/2021 a

30/04/2021

Servidor: 57234881 / HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) /

4,5 diárias (completa) de 26/04/2021 a 30/04/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 647678****Portaria nº 138/2021, de 20/04/2021****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar monitoramento nas ações dos programas de IST/AIDS

e Hepatites Virais

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 5753082-1 / FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) /

4,5 diárias (completa) de 26/04/2021 a 30/04/2021

Servidor: 5892441/1 / EMANOEL RAY DA GAMA FARIAS (Agente Adminis-

trativo) / 4,5 diárias (completa) de 26/04/2021 a 30/04/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 647680****Portaria nº 139/2021, de 20/04/2021****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar monitora-

mento nas ações dos programas de IST/AIDS e Hepatites Virais

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Senador José Porfírio

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias

(completa) de 26/04/2021 a 30/04/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 647682**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**PORTARIA Nº 200 de 22 de Abril de 2021**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 26 a 30.04.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Bannach e Floresta do Araguaia

Objetivo: Conduzir a equipe da vigilância em saúde

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 647704****PORTARIA Nº 199 de 22 de Abril de 2020.**

Nome: João Magalhães de Carvalho

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498811

CPF: 178.089.792-87

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/ Siape: 0094420-014.

CPF: 249.131.032-53.

Período: 26 a 30.04.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia, Tucumã, Ourilândia do Norte e São Felix do Xingu

Objetivo: monitorar as ações de Vigilância em Saúde Ambiental e capacita-

ção de técnicos municipais responsáveis pelo Sistema SISAGUA

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 647706****PORTARIA Nº 201 de 22 de Abril de 2021**

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Handressa Karen da Silva Sales.

Cargo: Chefe da Divisão Técnica.

Matrícula/Siape: 5948103-1.

CPF: 003.216.412-21.

Período: 26 a 30.04.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte.

Objetivo: realizar auditoria do SUS(DENASUS) no município de Ourilândia

do Norte.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 648093****PORTARIA Nº 202 de 22 de Abril de 2021.**

Nome: Odete Ceza dos Santos.

Cargo: Agente de Controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 57206664-1.

CPF: 727.734.302-63.

Período: 26 a 30.04.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo: realizar visita técnica no serviço de Atenção Domiciliar Programa

Melhor em Casa nos municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 648099**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

## PORTARIA

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 225/2021–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições

que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no

DOE nº 34.461 de 14 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Esta-

dual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR, ma-

trícula 5875501/3 - HIOL e no seu impedimento pelo servidora CLAUDIA

DZIMIDAS HABER, matrícula 54187974/2-HOL, para a função de Fiscais do

Contrato administrativo nº 050/2021 – HOL, firmado com a empresa CO-

MÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA e 051/2021 – HOL, firmado com

a empresa A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é o fornecimento de Medicamento Excep-

cional, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/153190 (PAE).

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 648083**

## ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN-****ISTRATIVO Nº 043/2020-HOL, publicada no Diário Oficial do Esta-****do nº 34.560 de 22/04/2021 - Protocolo: 647181****ONDE LÊ:**

Vigência: 20/04/2021 a 19/07/2022

**LEIA-SE:**

Vigência: 20/04/2021 a 19/04/2022

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 647807**

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021-HOL**

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL, Anexo I do Edital.

Valor total: R\$ 2.592 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Data Assinatura: 15/04/2021

Vigência: 15/04/2021 a 14/08/2021

Pregão Eletrônico Nº 007/2020-SRP - HOL – Processo nº 2021/153190

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOEPITALARES LTDA, com sede na Avenida Rômulo Maiorana, nº 1792

A, Marco – Belém-PA, CEP: 66.093 - 005, Fone: (91) 3353-8889, E-mail:

ajhospitar@gmail./ farmaceutuco.ajhospitar@gmail.com, inscrita no

CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70.

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 648062****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021-HOL**

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL, Anexo I do Edital.

Valor total: R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais).

Data Assinatura: 15/04/2021

Vigência: 15/04/2021 a 14/08/2021

Pregão Eletrônico Nº 007/2020-SRP - HOL – Processo nº 2021/153190



Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269  
 Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 2028, Bairro do Guamá – Belém-PA, CEP: 66.063 - 420, Fone: (91) 3249-7794/3249-7790, E-mail: prado@distribuidorprado.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.049.432/0001-00  
 Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 648036

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 Processo nº 2021/332008

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIO PARA A COMPOR AS INSTALAÇÕES DA NOVA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA A SER IMPLANTADA NO PREDIO DA ANTIGA "CLINICA DOS OLHOS".  
 A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP: R\$ 51.500,00  
 DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 1.753.776,00  
 Valor Total da Licitação: R\$ 1.805.276,00  
 Belém, 20 de Abril de 2021  
 Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 647933

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PSS Nº 03/2021 – HOL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSS 03/2021/HOL

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Coordenação de Gestão de Pessoas (DRH), do Ophir Loyola, no dia 23/04/2021, no horário de 09h às 16h, munidos das documentações abaixo relacionadas, para receberem orientações pertinentes ao ingresso temporário no serviço público, de acordo com o EDITAL PSS 03/2021 – HOL.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
20210162305941	SORAYA VASCONCELOS ALMEIDA
20210162175478	LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO
20210162305729	JAMILA VAZ TAVARES
20210162305706	RAISSA NORAT VANETTA
20210162252815	LUCAS DANIEL DE ALMEIDA FERNANDES
20210162245504	BASILIO MAGNO SILVA PANTOJA
20210162307061	EDEN AKIHITO DE BRITO TANAKA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - NIVEL SUPERIOR	QUANTIDADE DE CÓPIAS
FOTOS 3x4 RECENTES	2
CTPS (FRENTE E VERSO)	2
IDENTIDADE (RG)	2
CPF	2
PIS OU PASEP	2
TITULO DE ELEITOR OU CERTIDÃO NEGATIVA	2
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	2
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	2
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO	2
CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL	2
ANUIDADE ATUALIZADA DO CONSELHO REGIONAL	2
CARTEIRA DE RESERVISTA OU COMPROVANTE DE DISPENSA MILITAR (PARA OS HOMENS)	2
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	2
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	2
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS DEPENDENTES	1
ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS: ESTADUAL E FEDERAL	1
ATESTADO, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, DE CAPACIDADE FÍSICA E APTIDÃO PSICOLÓGICA COMPATIVEL COM AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PRETENDIDA	1
DECLARAÇÃO QUE EXERCE OU NÃO OUTRO CARGO OU EMPREGO EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO.	1
DECLARAÇÃO C/ HORÁRIO SE TRABALHAR EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO ( NÃO PODE SER NOTURNO)	1
CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA	1
CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	1

Protocolo: 647923

#### PSS Nº 02/2021 – HOL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL MÉDICO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSS 02/2021/HOL

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Coordenação de Gestão de Pessoas (DRH), do Ophir Loyola, no dia 23/04/2021, no horário de 09h às 16h, munidos das documentações abaixo relacionadas, para receberem orientações pertinentes ao ingresso temporário no serviço público, de acordo com o EDITAL PSS 02/2021 – HOL.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
20210161305817	RODRIGO CUSTODIO RODRIGUES DE AGUIAR
20210161287590	NATACHA MOREIRA DE FARIAS SANTIAGO VIDAL DE SOUZA
20210161306831	REGIANE MARIA FRANÇA DE CARVALHO FROTA
20210161271597	SANDRELLI REIS DE BARROS CARNEIRO
20210161305716	MONIQUE MORALES DEPREA
20210161287555	ADAM BARROS DO AMARAL
20210161287573	JULIO FIALHO BARRETO
20210161271867	JOSE LOPES DE FARIAS JUNIOR

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - NIVEL SUPERIOR	QUANTIDADE DE CÓPIAS
FOTOS 3x4 RECENTES	2
CTPS (FRENTE E VERSO)	2
IDENTIDADE (RG)	2
CPF	2
PIS OU PASEP	2
TITULO DE ELEITOR OU CERTIDÃO NEGATIVA	2
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	2
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	2
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO	2
CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL	2
ANUIDADE ATUALIZADA DO CONSELHO REGIONAL	2
CARTEIRA DE RESERVISTA OU COMPROVANTE DE DISPENSA MILITAR (PARA OS HOMENS)	2
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	2
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO	2
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS DEPENDENTES	1
ANTECEDENTES CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS: ESTADUAL E FEDERAL	1
ATESTADO, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, DE CAPACIDADE FÍSICA E APTIDÃO PSICOLÓGICA COMPATIVEL COM AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PRETENDIDA	1
DECLARAÇÃO QUE EXERCE OU NÃO OUTRO CARGO OU EMPREGO EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO.	1
DECLARAÇÃO C/ HORÁRIO SE TRABALHAR EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO ( NÃO PODE SER NOTURNO)	1
CARTEIRA DE VACINA ATUALIZADA	1
CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	1

Protocolo: 647917

#### PORTARIA Nº 220 /2021 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/198042 de 19/02/2021.

RESOLVE:

I – REMANEJAR a partir de 06/10/2020, para fins de regularização, a servidora MARIA DO PERPETO SOCORRO CARDOSO PINTO, Auxiliar de Banco de Sangue, matrícula nº 3260950/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Análises Clínicas, para a Oncologia Clínica (QUIMIOTERAPIA) deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 06/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de abril de 2021.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 647589

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 250/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARTA SOUZA DO NASCIMENTO, ocorrido em 02 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARTA SOUZA DO NASCIMENTO, Id Funcional nº 54180553/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Urgência e Emergência Obstétrica, no período de 02/04/2021 a 09/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 092676 01 55 2021 4 00015 186 0004718 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648035**

#### **PORTARIA Nº 249/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ANNE CAROLINE PINTO BRITO, ocorrido em 04 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANNE CAROLINE PINTO BRITO, Id Funcional nº 57198114/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 04/04/2021 a 11/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2021 4 00003 036 0000636 92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648030**

#### **PORTARIA Nº 248/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2021/409715.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Gala à servidora ANA PAULA CUNHA DA SILVA, Id. Funcional nº 5917795/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 06/04/2021 a 13/04/2021, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2021 2 00008 113 0002213 38.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648019**

#### **PORTARIA Nº 252/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora DULCILENE DA SILVA MACEDO, ocorrido em 08 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora DULCILENE DA SILVA MACEDO, Id Funcional nº 57192837/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Execução Orçamentária, no período de 08/04/2021 a 15/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00438 178 0172616 91.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648058**

#### **PORTARIA Nº 252/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora DULCILENE DA SILVA MACEDO, ocorrido em 08 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora DULCILENE DA SILVA MACEDO, Id Funcional nº 57192837/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Execução Orçamentária, no período de 08/04/2021 a 15/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00438 178 0172616 91.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648049**

#### **PORTARIA Nº 251/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora RITA DE CASSIA BARBOSA QUARESMA, ocorrido em 06 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora RITA DE CASSIA BARBOSA QUARESMA, Id. Funcional nº 57193136/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência da Clínica Cirúrgica, no período de 06/04/2021 a 13/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00438 063 0172501 47.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648042**

#### **PORTARIA Nº 253/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA, ocorrido em 08 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA, Id Funcional nº 5594065/2, Técnica de Laboratório, lotada na Gerência Transfusional, no período de 08/04/2021 a 15/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2021 4 00003 064 0000664 36.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648070**

#### **PORTARIA Nº 247/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2021/409709.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Gala ao servidor HERIBERTO DA SILVA PEDROSO, Id. Funcional nº 5889276/1, Analista de Sistemas, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 08/04/2021 a 15/04/2021, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2021 2 00007 175 0001975 36.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648002**

#### **PORTARIA Nº 246/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2021/409693.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Gala à servidora ÉRIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA, Id. Funcional nº 57194347/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 08/04/2021 a 15/04/2021, conforme

certidão de casamento nº 139303 01 55 2021 2 00007 175 0001975 36.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/04/2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 19 de Abril de 2021.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647972**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): JACILENA ASSIS DE OLIVEIRA  
ID. FUNCIONAL:5920587/2  
Ato: Termo de Distrato  
Término de Vínculo: 01/04/2021  
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
Motivo:A PEDIDO DO SERVIDOR  
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
PAE: 2021/336257  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Belém, 20 de abril de 2021.

**Protocolo: 647913**

##### Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): JEFFERSON GOMES COSTA DE OLIVEIRA  
ID. FUNCIONAL:5949482/1  
Ato: Termo de Distrato  
Término de Vínculo: 09/04/2021  
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
Motivo:A PEDIDO  
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA  
PAE: 2021/375938  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Belém, 19 de abril de 2021.

**Protocolo: 647905**

##### Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): VICTORIA LARISSA SOUZA VALENTE  
ID. FUNCIONAL:5929504/3  
Ato: Termo de Distrato  
Término de Vínculo: 31/03/2021  
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
Motivo:A PEDIDO DO SERVIDOR  
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
PAE: 2021/290087  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Belém, 15 de abril de 2021.

**Protocolo: 647906**

##### Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): ESROM CARLOS GERALDO DE LIMA  
ID. FUNCIONAL:5930379/3  
Ato: Termo de Distrato  
Término de Vínculo: 19/03/2021  
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
Motivo:A PEDIDO DO SERVIDOR  
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
PAE: 2021/308316  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Belém, 15 de abril de 2021.

**Protocolo: 647910**

##### Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): ALINE DA SILVA AMORAS  
ID. FUNCIONAL:5955107/1  
Ato: Termo de Distrato  
Término de Vínculo: 09/03/2021  
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
Motivo:A PEDIDO DO SERVIDOR  
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
Cargo: MÉDICO  
PAE: 2021/355544  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Belém, 16 de abril de 2021.

**Protocolo: 647911**

##### Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): AMANDA CARLA DA LUZ COSTA  
ID. FUNCIONAL:5902315/2  
Ato: Termo de Distrato  
Término de Vínculo: 01/04/2021  
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
Motivo:O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
PAE: 2021/320387  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Belém, 19 de abril de 2021.

**Protocolo: 647902**

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 239/2021-CAPE/GP/FSCM

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.  
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/253014.

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora JESSICA BARROS DA COSTA, Id. Funcional nº 5955335/1, Servidora em regime de contrato temporário, Enfermeira, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas -GESP, no período de 25/02/2021 a 23/08/2021.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 16 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

##### PORTARIA Nº 255/2021-CAPE/GP/FSCM

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

.CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/405245 .

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora DEBORAH TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS COSTA, Id. Funcional nº 54185912/2 e 54185912/3, Servidora Estatutária Estável Concurada, Fonoaudióloga, lotada na Gerência de Biopsicossocial, no período de 05/04/2021 a 01/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de Abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647836**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 262/2021 – GAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/405473;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 396/2020- GAPE/FSCMP, publicada no DOE nº 34.293, de 27/07/2020, que designou os servidores para compor o Comitê Transfusional da FSCMP;

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Transfusional da FSCMP.

MATRÍCULA	MEMBROS	FUNÇÃO
55586201/2	ROBERTA NICE SALGADO SODRE	PRESIDENTE
54188007/1	EDMILSON GOMES CORREA	VICE-PRESIDENTE
54194573/1	MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	SECRETÁRIA
5762081/2	MICHELE DE BARROS CAIRES	MEMBRO
5851157/2	NILMA CLAUDIA DA SILVA SANTA BRIGIDA	MEMBRO
54196597/2	DANIEL GOMES DE LIMA	MEMBRO
57175720/1	THIAGO ANDREY BONFIM DE LIMA	MEMBRO
5594596/2	SILVIA HELENA DA SILVA SA TEIXEIRA	MEMBRO
5563178/7	AMILCAR DE CARVALHO CORREA	MEMBRO
57191014/1	OSVALDO ALVES ROCHA	MEMBRO
5561531/1	EDNA SUELY FERREIRA LIMA	MEMBRO
57203688/1	ISIS SILVA O DE ALMEIDA ALMEIDA	MEMBRO
5828597/2	VIRNA PORTELA COSTA DEUSDARA	MEMBRO
6400124/1	ANTONIA MARIA GOMES RODRIGUES	MEMBRO
5920098/2	FRANCIELMA PINHEIRO CHAGAS	MEMBRO
54196680/1	LUZIA RIBEIRO SANTANA	MEMBRO
57195784/1	MARIA GORETTE DINIZ DA SILVA	MEMBRO
5612314/3	NEYSE DA CONCEICAO MARQUES DA LUZ	MEMBRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647859**



**PORTARIA Nº 254/2021 – GAPE/GP/FSCMP, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa Nº 004/2020, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOE Nº 34.320, de 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre os Procedimentos e as responsabilidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual relacionados a divulgação das informações de que trata o art. 4º, § 2º da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/340015;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4824/2020-PRES/FSCMP, de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.337, de 08/09/2020, que designou os servidores para auxiliar a Autoridade de Gerenciamento desta FSCMP no Portal da Transparência da COVID-19 ;

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para auxiliar a Autoridade de Gerenciamento desta FSCMP, conforme identificada na PORTARIA Nº 164/2020, de 02/03/2020, no intuito de coordenar as ações internas necessárias para inserção adequada, correta e tempestiva das informações no Portal da Transparência da COVID-19 :

ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO
57173543/3	CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	DIRETOR
5955691/1	DANILO COSTA MOREIRA	GERENTE
5958354/1	LUIZ FERNANDO DE CASTRO RODRIGUES	GERENTE
57221496/2	MANUELA PAES FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
57203860/1	WALCELIR RENDEIRO DA SILVA	ECONOMISTA

Art. 1º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647889**

**PORTARIA Nº 244/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/356458;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA, Id. Funcional nº 57197424/1, para responder pela Gerência de Arquivo Médico - GAME desta Fundação, a contar de 01/04/2021, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 16 de abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647870**

**PORTARIA Nº 258/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/356362;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO, a contar de 31/03/2021, a PORTARIA Nº 624/2020 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 394, de 04/11/2020, que designou o servidor NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA, para responder pela Coordenação de Arquivo Administrativo - CAAD desta Fundação;

2. DESIGNAR, a servidora INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI, Id. Funcional nº 54189198/2, para responder pela Coordenação de Arquivo Administrativo - CAAD desta Fundação, a contar de 01/04/2021, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 20 de abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647875**

**PORTARIA Nº 237/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/351614;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO, Id. Funcional nº 54183725/2, para responder pela Gerência de Custo Hospitalar - GCHO desta Fundação, a contar de 01/04/2021, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 16 de abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647885**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4**

Data Assinatura: 19/04/2021

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro (reajuste) de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do Contrato supramencionado, consoante dispõe o art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de produtos saneantes com dosadores em comodato.

E - Protocolo nº 2018/511076, Contrato: 138/2019/FSCMP

Contratado: BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CNPJ/MF n.º 06.133.273/0001-90

Endereço: Rua São Caetano nº 95, São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP:

31255-056, telefone: (31) 3492-6768

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648003**

**Termo Aditivo: 3**

Contrato: 150/2018/FSCMP

E-Protocolo nº 2017/495596

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo referentes aos Itens 7 e 8 estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 17/04/2021 a 16/04/2022, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de "solução tecnológica unificada e integrada de gestão de acesso".

Data assinatura: 16/04/2021

Valor: R\$ 380.736,00

Contratada: MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ/MF n.º

09.492.650/0002-57

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1954 - Anexo A, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.055-200, telefone: (91) 3342-4003 / 99100-4003

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647999**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 05/05/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CABOS E LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 22 de abril de 2021.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

**Protocolo: 647642**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público que realizará o certame licitatório, em referência, no dia 05/05/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 22 de Abril de 2021.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

**Protocolo: 647699**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

Às 10:35 horas do dia 20 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020530245, Pregão nº 00003/2021.

Empresa vencedora: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA -

CNPJ: 18.836.913/0001-08

Item 14 e 15

Valor Global R\$ 10.902,40

Itens Fracassados

01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

**Protocolo: 647710**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 1  
 Data de Assinatura: 22/04/2021  
 Justificativa: Inclusão da funcional programática: 10.302.1507.7684 e das fontes de recurso: 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.  
 PAE Nº 2021/416326  
 Contrato: 042/2021/FSCMP, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 035/2020/FSCMP  
 Contratado: POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647992****APOSTILAMENTO**

Número: 2  
 Data de Assinatura: 22/04/2021  
 Justificativa: Inclusão da funcional programática: 10.302.1507.7684 e das fontes de recurso: 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.  
 E - PROTOCOLO Nº 2019/423612  
 Contrato: 232/2019/FSCMP, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 018/2020/FSCMP  
 Contratado: POLYMEDH EIRELI  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647996****APOSTILAMENTO**

Número: 1  
 Data de Assinatura: 22/04/2021  
 Justificativa: Inclusão da funcional programática: 10.302.1507.7684 e das fontes de recurso: 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.  
 PAE Nº 2021/416355  
 Contrato: 043/2021/FSCMP, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 035/2020/FSCMP  
 Contratado: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647989****APOSTILAMENTO**

Número: 1  
 Data de Assinatura: 22/04/2021  
 Justificativa: Inclusão da funcional programática: 10.302.1507.7684 e das fontes de recurso: 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.  
 PAE Nº 2021/416722  
 Contrato: 040/2021/FSCMP, PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 035/2020/FSCMP  
 Contratado: POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647986****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 238/2021 – CAPE/GP/FSCMP, 16 DE ABRIL DE 2021.**  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864;  
 Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos, através do Processo nº 2021/369655, Memorando nº 231/2021-COPR/FSCMP de 08/04/2021;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ANDREZA DUARTE MARTINS FIGUEIRA, Matrícula nº 5831695/2, Cargo de Enfermeiro, CPF: 590.700.302-25, lotado na Gerência de Hotelaria Hospitalar - GHOT/FSCMP, no valor total de R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	0269	339030	R\$ 1.760,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647880****TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 245/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo nº 2021/375938;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de JEFFERSON GOMES COSTA DE OLIVEIRA, cargo de Técnico de Radiologia, lotado na Radiologia da Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia - GDIE, Matrícula

nº. 5949482/1, concedida de 17/05/2021 a 05/06/2021, conforme Portaria nº. 209/2021 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.548 de 12/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 16 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647868****OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 261/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/396058;  
 RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) DOMENICA LUCIA PINTO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57211105/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Comissão Permanente de Licitação - CPEL desta Fundação, a contar de 12/03/2021;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) VERA LUCIA ALVARES VIRGOLINO, Funcional nº 5174945/1, ocupante do cargo de Assistente Administração, lotado (a) na Gerência de Gestão de Pessoas - GESP desta Fundação, a contar de 01/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647861**

**PORTARIA Nº 257/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864;

CONSIDERANDO a necessidade de eleição de coordenador e vice coordenador para o Programa de Residência multiprofissional; e  
 CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/383045;

RESOLVE: ABRIR PROCESSO ELEITORAL PARA O COREMU

Período do mandato

O mandato terá um período de dois (2) anos, podendo ser eleito para mais um mandato consecutivo.

1. Quanto a candidatura do tutor:

2. Poderão se candidatar ao cargo de tutor preceptores cadastrados no programa servidores efetivos da FSCMP;

3. A candidatura deverá ser registrada até sete dias antes do processo eleitoral junto a comissão eleitoral;

4. Quanto à candidatura do coordenador e vice-coordenador:

5. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador e vice-coordenador tutores eleitos, servidores efetivos da FSCMP, eleitos como tutores para o período vigente.

III. Direito a votação para eleição do tutor:

1. a. Todos os residentes cadastrados no programa de residência multiprofissional da FSCMP.

2. Direito a votação para coordenador e vice-coordenador do programa:

3. Tutores eleitos para o período vigente.

4. Divulgação do processo eleitoral:

5. As formas de divulgação serão por e-mail, cartazes nos quadros de avisos e mídias sociais;

6. A divulgação deverá ocorrer no prazo mínimo de quinze dias da data da eleição.

**MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL**

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
5794153/2	CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE	PRESIDENTE DA COMISSÃO
57175707/1	JOYCE ANNE SOUZA DO NASCIMENTO	MEMBRO
5931390/4	KELLI ANE SANTOS TAVEIRA	MEMBRO
5850045/2	TAMMY ATINA BERNAL RIBEIRO	MEMBRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de abril de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 647899****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00548**

Valor: R\$ 6.560,00

Data: 19/04/2021

Objeto: Aquisição Emergencial de MEDICAMENTO DE ALTA CRITICIDADE - ENFRENTAMENTO COVID-19,

Processo nº 2021/409082, Dispensa de Licitação nº 051/2021/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008725; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ/MF: 21581445-0001/82

Endereço: Estrada do Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67133-300,

Telefone: (91) 3346-0446 / 3282-0206

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648008**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00540**

Valor: R\$ 232.700,00  
Data: 19/04/2021  
Objeto: Aquisição emergencial de MEDICAMENTO (IMUNOGLOBINA 2,5 G PÓ F/A 50 ML E IMUNOGLOBINA HUMANA 5G SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA COM 100 ML  
Dispensa de Licitação 044/2021, Processo nº 2021/249854  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0349008725, Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63.  
Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Águas Brancas, BR 316 Km 08, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, telefone: (091) 3182-0250  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648009****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00542**

Valor: R\$ 195.150,00  
Data: 19/04/2021  
Objeto: Aquisição emergencial de MEDICAMENTOS - ENFRENTAMENTO COVID-19  
Dispensa de Licitação 043/2021, Processo nº 2021/284232  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0349008725, Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63.  
Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Águas Brancas, BR 316 Km 08, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, telefone: (091) 3182-0250  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648011****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00550**

Valor: R\$ 7.716,00  
Data: 19/04/2021  
Objeto: Aquisição emergencial de SACOS PLÁSTICOS DE DIFERENTES TAMANHOS  
Processo nº 2021/378411, Dispensa de Licitação nº 033/2021  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0669006841, Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME  
CNPJ : 18.504.036/0001-78  
Endereço: Castelo Branco, 2361, Guamá, Belém/PA, CEP: 66063420  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648020****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00544**

Valor: R\$ 3.200,00  
Data: 19/04/2021  
Objeto: Aquisição Emergencial de ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM (77º GL), FRASCO COM 100 ML,  
Processo nº 2021/305784, Dispensa de Licitação nº 052/2021/FSCMP  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008725; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ : 05.109.384/0001-07  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 13, nº 1331, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.811-000,  
Telefone: (91) 3201-1000  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648022****PORTARIA Nº 260/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 555/2021-GABS/SESPA, de 13/04/2021, protocolado sob o nº 2021/373321.  
R E S O L V E:  
REVOGAR, a contar de 01/05/2021, a cessão da servidora JOSIANE DA LUZ SOUSA RODRIGUES, Id Funcional nº 54188811/3, Psicóloga, ora cedida para a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, com ônus para o órgão cessionário, desde 06/09/2014.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 20 de Abril de 2021.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648081****ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 634/2020-CAPE/GP/FSCMP, de 06/11/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.401, DE 11/11/2020.**  
Referente à Prorrogação de Cessão da servidora KLAUDIA YARED SADA-LA, Matrícula nº 57174469/1, Psicóloga.  
**ONDE SE LÊ:** no período de 02/10/2020 a 01/10/2024.  
**LEIA-SE:** no período de 01/10/2020 a 30/09/2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 20 de Abril de 2021.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648084****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00529**

Valor: R\$ 20.130,00  
Data: 22/04/2021  
Objeto: Aquisição emergencial de SACOS PLÁSTICOS DE DIFERENTES TAMANHOS  
Dispensa de Licitação 047/2021, Processo nº 2021/379197  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0669006841, Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: GUARA LTDA, CNPJ: 04.387.822/0001-28  
Endereço: Rod. Arthur Bernardes, 21 - 2º Andar, Telégrafo, Belém/PA, telefone: (91) 98129-4731  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 648015****FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 287/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 22 de abril de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065656 55 2021 4 00438 120 0172558 97.

**RESOLVE,**  
I - Conceder ao (a) servidor (a) Selma da Costa Coroa, matrícula nº 5724392/1, Cargo de Enfermeiro, lotado na Gerência de Enfermagem da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 06 de abril de 2021 a 13 de abril de 2021, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da Lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 55 2021 4 00438 120 0172558 97.  
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de abril de 2021.  
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 647630****LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº. 228/2021/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de abril de 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Maio/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
57203976/1	Ana Glauce Oliveira dos Santos	2008/2011	03/05/2021 a 01/06/2021	GEDIH
54188356/1	Ana Patricia Barbosa Reis	2010/2013	03/05/2021 a 01/06/2021	GEHEM
57188798/1	Carla Nazare Brito Durães	2016/2019	03/05/2021 a 01/06/2021	GEHES
57188798/2	Carla Nazare Brito Durães	2013/2016	03/05/2021 a 01/06/2021	GEHES
55588114/2	Carolina Queiroz Monteiro	2014/2017	07/05/2021 a 05/06/2021	GEHEC
3257738/1	Deomarina Barcellos de Sales	2012/2015	03/05/2021 a 01/06/2021	GEDIH
2019370/1	Edna Maria Natividade Pombo	2011/2014	02/05/2021 a 31/05/2021	GEDIH
54188498/1	Ermene Pereira Lopes	2013/2016	03/05/2021 a 01/06/2021	GETDT
2020360/1	Jesus Laercio da Silva Tavares	2005/2008	03/05/2021 a 01/06/2021	GEDIH
54188127/1	Kelly Crisane de Oliveira Castro Castanho	2016/2019	03/05/2021 a 01/06/2021	HENCA
57192111/3	Keyth Shirley Franco Braga de Souza	2016/2019	03/05/2021 a 01/06/2021	GETRD
5894689/1	Lilia Maria de Oliveira Alves Costa	2011/2014	03/05/2021 a 01/06/2021	HENCA
5851092/3	Lirina Ruiz Lira	2015/2018	03/05/2021 a 01/06/2021	GEPRO
57203607/1	Marinete da Silva Ferreira	2011/2014	03/05/2021 a 01/06/2021	NEPES
7000782/1	Nair Noelia de Souza Coutinho	2004/2007	01/02/2021 a 01/04/2021	GECOD
7000782/1	Nair Noelia de Souza Coutinho	2007/2010	02/04/2021 a 31/05/2021	GECOD
57234634/1	Nubia Caroline Costa de Almeida	2013/2016	03/05/2021 a 01/06/2021	GETDT

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 05 de abril de 2021.  
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 647780****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 260/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de abril de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 70868.



**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marta Inaura Pantoja Passos, matrícula nº 5549469/3, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021, Laudo Nº 70868.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 647685****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – HEMOPA**

OBJETO: AQUISIÇÃO ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE IRRADIAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HEMOTERÁPICOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA, pelo período de 12 (doze) Meses. Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2021

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09h00min Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000,10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022, 0103006356

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

**Protocolo: 647753****DIÁRIA****PORTARIA Nº 268 de 16 de Abril de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 801929/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA no período de 17/04 a 18/04/2021.

ADRIANA SILVA CARVALHO, CPF: 859908252-34, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 57206995, 1,5 diária, CHEILA OLIVEIRA DE LUCENA, CPF: 598172162-68, Téc. Lab./CHR-MAB, MAT.: 5883717, 1,5 diária, 1,5 diária, MARCIA APARECIDA S. CONCEIÇÃO SANTOS, CPF: 450729652-87, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 5914813, 1,5 diária, ELZA BAIÁ ROCHA, CPF: 468236702-15, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 5526973, 1,5 diária, MARA DE JESUS SILVA DOS SANTOS, CPF: 510322282-53, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 571746811, 1,5 diária, DARKLENE SAUZA SANTOS, CPF: 962946472-15, Ag. Admin./CHR-MAB, MAT.: 5937245, 1,5 diária, MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 269959052-53, Ag. Admin./CHR-MAB, MAT.: 5885191, 1,5 diária, DAVI CHAVES SANTOS, CPF: 028818712-16, Ag. Admin./CHR-MAB, MAT.: 5953125, 1,5 diária, SORAYA SOUSA POVOAS, CPF: 329376952-72, Servente/CHR-MAB, MAT.: 7000677, 1,5 diária, DIANA CINTIA NUNES DA SILVA FERREIRA, CPF: 642019962-04, Assist. Social/CHR-MAB, MAT.: 59390002, 1,5 diária, 1,5 diária, FABIANO SILVERIO, CPF: 005845539-60, Enfermeiro/CHR=MAB, MAT.: 57229311, 1,5 diária, JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO, CPF: 640114022-49, Biomédico/CHR-MAB, MAT.: 58988291, 1,5 diária, RENATA ELLEN DOS SANTOS, CPF: 036050091-90, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5955480, 1,5 diária, ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5957925, 1,5 diária e MARIA ANTONIA SANTOS SILVA, CPF: 595533832-20, Téc. Lab.: /CHR-MAB, MAT.: 5883792, 1,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Abril de 2021 .

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 647751****PORTARIA Nº 285 de 20 de Abril de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 381727/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR PLAQETAS PARA O HEMONUCLEO DE ABAETETUBA/PA no dia 13/04/2021.

SILVIO SANTOS VIEIRA, CPF: 402271112-49, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Abril de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 647615****PORTARIA Nº 286 de 20 de Abril de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 395284/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL NO GRUPO GERADOR DO HEMONUCLEO DE ABAETETUBA/PAno dia 14/04/2021.

VALTER JUNIOR POMPEU DA LUZ, CPF: 903.017.902-30, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 5957978, 0,5 diária e DAVID DUARTE BEMMUAYAL, CPF: 267422682-04, Motorista/GETRA, MAT.: 541882381, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Abril de 2021.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 647618****FÉRIAS****PORTARIA Nº 227/2021-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de abril de 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do

Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de maio/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
54189257-3	Airanildes Aparecida dos Santos Brasil	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	GEDIH
5552524-2	Alberto Cunha Siqueira	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021	HENTU
57204154-4	Anna Cristina O. Góes Siqueira Souza	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	ASIMP
54191521-2	Bernadete Reis Rodrigues	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021	GERIM
55588114-2	Carolina Queiroz Monteiro	2019/2020	07/04/2021 a 06/05/2021	GESES
5901164-1	Cleia Ribeiro Duarte	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	HENCA
54187274-3	Eric Gomes Magno	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021	GEINE
57174682-2	Fatima da Conceição Alves Rocha	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	HENAB
54195800-1	Gecila Amoedo da Cunha Rubin	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021	GEHEC
2020033-1	Iolanda Alves da Silva	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	GEDIH
5932646-2	Jefferson Gomes de Oliveira	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	GETRD
5955495-1	João Paulo de Oliveira Feitosa	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021	HENAL
5937211-2	Jose Augusto dos Santos Moraes	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	GERAP
5631637-1	Juciara Farias de Farias	2015/2016	03/05/2021 a 01/06/2021	GECAD
54195621-1	Katia Pinheiro Galvão	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021	GEHEC
54184422-3	Kellen Cristina Monteiro Piquet	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	GEDIH
5953124-1	Kelly Christine dos Santos Nadler	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021	CHR-SAN
57206938-1	Layanna Martins da Silva	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	HENRE
57203606-1	Leidiane Oliveira dos Santos Silva	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	CHR-CAS
6060985-5	Luciana do Socorro da Silva Valente	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021	GEHEC
2020025-1	Maria Madalena de Moura Silva	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	CHR-CAS
5949444-1	Maria Oneide Vilar de Souza	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	GEDOI
54186898-1	Raimunda dos Santos Silva	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	HENAL
54188089-1	Raimundo Edson dos Santos Mendes	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021	GETRD
57174644-2	Sandra Maria Marques Martins	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021	GECOD

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 05

de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 647773**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 230 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Shermaine Anastácia Silva Marques Thijm – Matrícula nº 5955742, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 193/2021 – NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: A Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ferramenta de Busca e Pesquisa de Preços em Certames Licitatórios, para atender as necessidades do Serviço de Material e Patrimônio- SEMAP, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 03/04/2021 e término em 02/04/2022.

PROCESSO Nº 2021/248421.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 12/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 647795**

**PORTARIA Nº 255, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Considerando o Decreto 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2021/321634.

**RESOLVE:**

CEDER, a partir de 01/03/2021 até 28/02/2023, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA o servidor GLELSON ALMEIDA MAIA, matrícula nº. 54188974/ 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHC GV

**Protocolo: 647915**

**PORTARIA Nº 252 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

SUBSTITUIR, a servidora SHERMAINE ANASTÁCIA MARQUES THIJM – Matrícula: 5955742/1 pela servidora REGINA DE JESUS NUNES RODRIGUES – Matrícula: 54195148/1, a contar de 15/04/2021, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 104/2021 – COMERCIAL JR EIRELI

• CONTRATO Nº 105/2021 – EDER JUNIOR G. LOPES - ME

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses. Processo Original nº 2020/672901

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 110/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

**Protocolo: 647919**

**PORTARIA Nº 241, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de Junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar o Servidor Leandro Sousa Rodrigues (matrícula nº 5827850) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 190/2021 - M.S DA LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS

• CONTRATO Nº 191/2021 - FER MAX FERRAMENTAS LTDA – EPP

• CONTRATO Nº 192/2021 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI  
OBJETO: Aquisição de material DIVERSO para atendimento por um período de 12 (doze) meses, em eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

VIGÊNCIA: início em 19/04/2021 e término em 18/10/2021.

PROCESSO Nº 2019/429196.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 27/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 647609**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 153/21

Nome: WLLY TAYNNA BARBOSA FURTADO

Matrícula: 5923954/ 2

Cargo/ Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV

Período: 19/04/2021 a 25/04/2021

Laudo: 155/21

Nome: ODACY MARCELO ROCHA FONSECA

Matrícula: 5917827/ 2

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 12/04/2021 a 19/04/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 647927**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 193/2021**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Ferramenta de Busca e Pesquisa de Preços em Certames Licitatórios, para atender as necessidades do Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 17.950,00 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data de Assinatura: 31/03/2021

Vigência. início em 03/04/2021 e término em 02/04/2022.

Dispensa nº 12/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

conforme Programa: 10.302.1507.8238

Fonte: 0103

Natureza de Despesa: 339039

Plano Interno: 1040008238c.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Endereço: RUA DR. BASILIO VICENTE DE CASTRO Nº 111 - CENTRO -

CURITIBA/PR

CEP: 80.010-160

Telefone: (41) 3778-1830

E-mail: alana.moraes@negociospublicos.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 647789**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/FHCGV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Comprimidos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Ácido Acetilsalicílico 100mg	40.000	R\$ 0,04	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS EIRELI
2.	Ácido fólico 5mg	4.500	R\$ 0,06	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS EIRELI
3.	Ácido fólico 15mg	600		CANCELADO NO JULGAMENTO
4.	Albendazol 400mg	1.200	R\$ 0,48	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS EIRELI
5.	Amiodarona 200mg	8.500	R\$ 0,76	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
6.	Anlodipina 5mg	22.000	R\$ 0,07	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
7.	Atenolol 25mg	19.000	R\$ 0,06	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS EIRELI
8.	Cabergolina 0,5mg	700	R\$ 17,89	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
9.	Cálcio (carbonato) 500mg	2.500		CANCELADO NO JULGAMENTO
10.	Captopril 25mg	65.000	R\$ 0,05	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
11.	Captopril 12,5 mg	10.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
12.	Carvedilol 3,125mg	65.000	R\$ 0,13	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
13.	Carvedilol 12,5mg	30.000	R\$ 0,15	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
14.	Cilostazol 100mg	1.500	R\$ 0,54	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
15.	Clopidogrel 75mg	20.000	R\$ 0,47	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
16.	Diclofenaco de Sódio 50mg	5.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
17.	Digoxina 0,25mg	3.000	R\$ 0,10	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
18.	Diltiazem (cloridrato) 60mg	3.500		CANCELADO NO JULGAMENTO
19.	Espironalactona 25mg	18.000	R\$ 0,19	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
20.	Furosemida 40mg	27.000	R\$ 0,07	ONCONORTE LTDA
21.	Glimepirida 2mg	1.200	R\$ 0,18	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
22.	Hidralazina (cloridrato) 50mg	22.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
23.	Hidroclorotiazida 25mg	12.000	R\$ 0,02	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS EIRELI
24.	Isossorbida (mononitrato) 20mg	32.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
25.	Ivermectina 6mg	1.500		CANCELADO NO JULGAMENTO
26.	Levotiroxina sódica 25mcg	3.500		CANCELADO NO JULGAMENTO
27.	Loratadina 10mg	7.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
28.	Losartana 50mg	45.000	R\$ 0,12	ONCONORTE LTDA
29.	Metformina 850mg	4.500	R\$ 0,12	ONCONORTE LTDA
30.	Metildopa 250mg	11.000	R\$ 0,50	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
31.	Minoxidil 10mg	1.000		CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
32.	Nifedipina 20mg	31.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
33.	Omeprazol 20mg	46.000	R\$ 0,12	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
34.	Paracetamol 750mg	15.000	R\$ 0,25	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

35.	Prednisona 5mg	2.500	R\$ 0,12	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
36.	Prednisona 20mg	5.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
37.	Propranolol (cloridrato) 40mg	4.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
38.	Sildenafil 50mg	2.700	R\$ 0,58	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
39.	Sinvastatina 10mg	120.000	R\$ 0,08	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
40.	Sinvastatina 20mg	60.000	R\$ 0,06	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
41.	Sulfato Ferroso 40mg	6.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
42.	Varfarina 5mg	3.000	R\$ 0,30	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
43.	Vitaminas do Complexo B	2.000	R\$ 0,09	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/FHCGV/2021:  
R\$ 93.441,00 (Noventa e três mil quatrocentos e quarenta e um reais).  
Belém/PA, 22 de Abril de 2021.  
Ivete Gadelha Vaz  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 647588**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA Nº 63/2021

Valor: R\$ 53.684,40 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CNTAVOS)  
Objeto: Aquisição emergencial de Instrumentais Cirúrgicos para atender as necessidades das cirurgias cardíacas da FHCGV.  
Data de Ratificação: 13/04/2021  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.  
Orçamento: 2021  
Funcional Programática: 10.302.1507.8289  
Natureza da Despesa: 449052  
Fonte do Recurso: 0269  
Origem do Recurso: Estadual  
Nome: FUNDAÇÃO ADIB JATENE  
Endereço: AV DOUTOR DANTE PAZZANESE 500 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04012-180  
Telefone: (11) 5572-2017 ou (11) 5085-6841 WhatsApp:(11) 94790-9425  
E-mail: vendas@fajbio.com.br  
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 647671**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
Nome: SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLI  
Matrícula: 5784921/ 2  
Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV  
Período: 18/04/2021 A 25/04/2021  
Grau de parentesco: GENITOR  
Nº da Certidão: 065656 01 55 2021 4 00439 093 0172831 75  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
IVETE GADELHA VAZ  
Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 647912**

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

#### DIÁRIA

##### PORTARIA: 032/2021

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES  
MATRICULA: 54185615-2  
CARGO: MOTORISTA  
OBJETIVO: Transportar material histopatológico do HRC ao LACEN/PA, receber no almoxarifado central/SESPA e Centro de Distribuição em Marituba/PA medicamentos e material técnico para assistência a pacientes infectados pela COVID 19.  
ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: BELÉM  
PERÍODO: 19 à 21/04/2021  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS  
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
KLENARD ATILIO RANIERI  
DIRETOR DO HRC

##### PORTARIA: 033/2021

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA  
MATRICULA: 57210035/1  
CARGO: MOTORISTA  
OBJETIVO Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETE-TUBA) para o Hospital Regional de Cametá.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 19 à 20/04/2021

Nº DE DIÁRIAS:1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

KLENARD ATILIO RANIERI

DIRETOR DO HRC

**Protocolo: 647608**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

##### PORTARIA Nº 186 DE 22 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO- MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 15 À 16/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

##### PORTARIA Nº 187 DE 22 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO- MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA

SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA - MAT. 104256-1, TÍC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 18 À 19/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

##### PORTARIA Nº 188 DE 22 DE ABRIL DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO- MAT. 5942883-1, ENFERMEIRA

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1, TÍC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 20 À 21/04/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 648094**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório de Cotação Eletrônica nº 003/2021/HRS, Processo PAE Nº 2020/968648, e possui por objeto: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CISTERNA E CAIXA DA ÁGUA, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.999,98 (Três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 20/04/2021 a 20/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10122129783380000

Fonte de Recursos: 0103000000 (FES)

Natureza de Despesa: 339039

Plano interno: 4120008338C

CONTRATADA: E DA S MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.446.270/0001-63, sediada na Cidade Nova II trav. We 13 B, Nº 582 - Bairro: Cidade Nova, Cidade: Ananindeua/PA, CEP: 67.130-410, Fones: (91) 3453-1537/91 98383-1619, e-mail: [dinamikesservadm@gmail.com](mailto:dinamikesservadm@gmail.com)

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**Protocolo: 647901**



## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO: 2020/107873 ANEXO: 2021/363840

Nº DA CARTA CONTRATO: 01/2021

JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela contratada, motivada pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 20/04/2021 TÉRM. VIG.: 18/06/2021

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: INNOVARE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – EPP.

CNPJ: 27.149.785/0001-15

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 647684

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 011/2021-DIR

Processo: 2020/625595

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09 PLANNUS ENGENHARIA LTDA CNPJ - 00.635.202/0001-00

Objeto: Serviços Topográficos e de Sondagem para Elaboração de Projeto Básico para Avenida Liberdade, trecho: Av. Perimetral / Alça Viária, na Região de Integração Metropolitana, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional. Modalidade de Licitação: CC-001/2021-001

Contrato: 002/2021

Valor Contratual: R\$ 298.885,88

Prazo de Execução: 90 (Noventa) Dias

Vigência: 08/02/2021 à 08/05/2021

Data: 08/02/2021

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 647645

#### RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

"PRODEIR – Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional – TRECHO 6 A SETRAN – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ 04.953.717/0001-09, torna público que recebeu a Licença Prévia (LP), nº 1829/2021, emitida pela SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do Processo nº 2020/07530 (TRECHO 6 do "PRO-DEIR") das obras de melhoria e requalificação, pavimentação, drenagem e sinalização e substituição de 16 pontes de madeira por de concreto (no Km 2,40 com 31 m; no Km 8,97 com 20 m; no Km 11,93 com 20 m; no Km 20,42 com 15 m; no Km 26,72 com 26 m; no Km 38,48 com 26 m; no Km 43,70 com 25 m; no Km 49,13 com 26 m; no Km 52,24 com 50 m; no Km 58,93 com 26 m; no Km 63,63 com 12 m; no Km 65,99 com 48 m; no Km 90,11 com 85 m; no Km 134,41 com 10 m; no Km 137,37 com 10 m e no Km 153,22 com 16 m), instalação de postos de fiscalização e balanças rodoviárias, na rodovia PA-256, com extensão de 150,5 km, trecho: Travessia Rio Capim/Entronc. PA-150 (Tailândia), na Região de Integração Rio Capim, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Belém/Pará, 19 de abril de 2021

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Secretário de Estado de Transportes - ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Protocolo: 648013

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 033/2021-GP, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CONTRATO: 012/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: André Filipe Silva Ferreira, Matrícula: 5945620;

FISCAL SUBSTITUTO: Max Monteiro Martins, Matrícula: 57192197.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

15 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 647909

### CONTRATO

#### CONTRATO 012/2021-CPH

Valor do Contrato: R\$ 21.186,00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 15/04/2021.

Vigência: 15/04/2021 a 14/04/2022

Funcional Programática: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101, 0261 e 0661/339039 e 449052

CNPJ: 11.489.784/0001-80 - PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Endereço: Travessa Rosa Lima nº 01, bairro Mirizal, CEP: 67.200-000, município de Marituba, estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 647907

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 036/2021-GP DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Altamira e Vitória do Xingu, nos dias 22/04/2021 a 26/04/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	4,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de abril de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 647979

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### PORTARIA Nº 121/2021

FUND. LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Reunir com Associações e Cooperativas, e produtores de Cacau da Região.

DESTINO: Marabá, São Félix do Xingu e Tucumã/PA

DATA INÍCIO: 26/04/2021

DATA FINAL: 01/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia)

BENEFICIÁRIO: Dulcimar de Melo e Silva

CARGO: Engenheira Agrônoma

MAT. FUNCIONAL: 22705/1

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/414487

ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 122/2021**

FUND. LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Adjunto. Onde o mesmo irá fazer Visita em propriedades atendidas pelo Território Sustentáveis, participar de reunião com Prefeito e com Secretários de Agricultura.

DESTINO: São Félix do Xingu e Tucumã/PA

DATA INÍCIO: 26/04/2021

DATA FINAL: 30/04/2021

Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia)

BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves

CARGO: Coordenador Regional

MAT. FUNCIONAL: 5917493

ORIGEM: Marabá/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/414560

ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 123/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Conduzir o Secretário Adjunto aos municípios de São Felix/ Tucumã. Onde o mesmo irá fazer visitas em propriedades atendidas pelo Território Sustentáveis. Reunião com Prefeito, e com Secretários de Agricultura.

DESTINO: Marabá, São Félix do Xingu e Tucumã/PA

DATA INÍCIO: 26/04/2021

DATA FINAL: 01/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia)

BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 13277/1

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/414762

ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 124/2021 de 19/02/2021**

FUND. LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Fazer Visita em propriedades atendidas pelo Território Sustentáveis, participar de reunião com Prefeito e com Secretários de Agricultura..

DESTINO: Marabá São Félix do Xingu e Tucumã/PA

DATA INÍCIO: 26/04/2021

DATA FINAL: 30/04/2021

Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia)

BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira Torres

CARGO: Secretário Adjunto

MAT. FUNCIONAL: 5917995/2

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/414422

ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 647614****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 165 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA tem por missão executar a política agrária do Estado em tudo quanto se referir às suas terras públicas;

Considerando que cabe ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA proceder com a contabilidade fundiária das Terras Paraenses, definindo quais glebas/áreas foram destacadas do patrimônio Público Estadual, extremando o domínio Público do particular;

Considerando que o foi concedido o Título Definitivo de Venda de Terras nº. 039, em favor de PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, expedido em 11 de novembro de 2020, constante das fls.039, do Livro nº 036, com as seguintes características: Município: Prainha; Denominação: Vila de Santa Maria de Uruará; Localização: à margem esquerda do Rio Uruará; Área 480,8917ha, arrecadada através da Portaria de nº2502 de 15/02/2004, publicada no D.O.E de nº30.338, de 17/12/2004, matriculada em nome do Estado do Pará sob a matrícula nº205, do livro 2-A, a folha 076, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Prainha (PA).

**RESOLVE :**

Art. 1º. Autorizar a retificação do Título Definitivo de Venda de Terras nº 39, em favor de PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, expedido em 11 de novembro de 2020, constante das fls.039, do Livro nº 036, com as seguintes características: Município: Prainha; Denominação: Vila de Santa Maria de Uruará; Localização: à margem esquerda do Rio Uruará; Área 480,8917ha, arrecadada através da Portaria de nº2502 de 15/02/2004, publicada no D.O.E de nº30.338, de 17/12/2004, matriculada em nome do Estado do Pará sob a matrícula nº205, do livro 2-A, a folha 076, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Prainha (PA) com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da Matrícula 205, passando a ter a seguinte redação: Área 480,8917ha, arrecadada através da Portaria de nº2502 de 15/02/2004, publicada no D.O.E de nº30.338, de 17/12/2004,

matriculada em nome do Estado do Pará sob a matrícula nº260, do livro 2-A, a folha 076, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Prainha (PA parte integrante do presentes processo nº .2016/77880

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

**Protocolo: 647776****ERRATA****ERRATA DO APOSTILAMENTO 001/2021 DO CONTRATO 03/2019**

DOE Nº 34.560, DE 22/04/2021, EMPRESA: TECHLEAD SERV. E COM. DE INFOR. LTDA, SENDO:

**- ONDE SE LÊ:** 0301008850**- LEIA-SE:** 030100000**Protocolo: 647891****ERRATA DE PUBLICAÇÃO:**

Edital publicado no DOE nº 34480, de 03/02/2021- Protocolo nº 624101

Processo nº 2014/12554

Interessado: ALEX KOJI NOGAMI

**ONDE SE LÊ:** 261,6157ha.**LEIA-SE:** 408,9572ha.

Belém(PA), 22.04.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

**Protocolo: 647663****ERRATA DE PUBLICAÇÃO:**

Edital publicado no DOE nº 34551, de 14/04/2021- Protocolo nº 644240

Processo nº 092102540/2020

Interessado: ALVIMAR DA SILVA

**ONDE SE LÊ:** Avimar da Silva**LEIA-SE:** Alvimar da Silva

Belém(PA), 22.04.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO:**

Edital publicado no DOE nº 34551, de 14/04/2021- Protocolo nº 644691

Processo nº 2014/12610

Interessado: ROBERTO KOZO NOGAMI

**ONDE SE LÊ:** 937,4206 ha.**LEIA-SE:** 931,1921 ha.

Belém(PA), 22.04.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

**Protocolo: 647673****APOSTILAMENTO****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº: 01/2021 - CONTRATO Nº: 19/2016**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO: Rua Flórida, nº 1970, cidade Monções, CEP: 04565-907, São Paulo- SP

PROCESSO: 2021/129168-PAE

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO

JUSTIFICAR: Alteração da dotação orçamentária para o objeto contratado.

EXERCÍCIO: 2021 - AÇÃO: 266.579 - Operacionalização de Ações Administrativas - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0301 P.I.: 412.000.8338C

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021-ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

**Protocolo: 647689****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0157/2021 de 20/04/2021**

Objetivo: Regularização Fundiária nos Municípios

de Santarém, Prainha e Monte Alegre.

Período: 22/04 a 12/05/2021 (20,5) Diárias.

Servidores:

8084-5071/1-Mario Sergio de Lima Sousa.Tec.DEAF

8084-5201/1-Jorge do Carmo dos Santos Farias-Assis.Tec.DEAF

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente.

**Protocolo: 648090****OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a COMPRA DE TERRAS, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	110401199/2019	Delcio José Rossato	FAZENDA NOVO HORIZONTE	185,9532	VICINAL SANTA E FIGENIA KM 5	GOIANÉSIA DO PARA
2	110101192/2019	Fernando Rocha Rossato	FAZENDA TERRA BOA	2015,4791	VICINAL SANTA E FIGENIA KM 5	GOIANÉSIA DO PARA

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação do(s) processo(s) visando a concretização da Regularização Fundiária do(s) requerente(s). Belém(PA), 22.04.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**Protocolo: 647669**

#### EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2017/517375	Carlinho Mezzomo	CHÁCARA CECILIA	3,8554	M/D DA RODOVIA PA-263 KM-07	BREU BRANCO

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação do(s) processo(s) visando a concretização da Regularização Fundiária do(s) requerente(s). Belém(PA), 22.04.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**Protocolo: 647659**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº1703/2021- ADEPARÁ DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre sobrestamento de processo administrativo disciplinar Nº2020/624781.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no art. 22 da Lei 6.482/ 2002 c/c os Art. 199, Art. 204 e Art. 205 da Lei 5.810/94 e Art.87, Parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, CONSIDERANDO o memorando nº 39/2021 – CPAD de 19/04/2021, de lavra da Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/624781, no qual solicita e justifica o sobrestamento do referido PAD em função do evento da PANDEMIA do corona vírus, COVID-19, que impõe a situação de confinamento das pessoas, dessa forma minimizar o contágio do vírus, (Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, do governo do Estado do Pará, e No Diário Oficial Nº 34.474 de 28/01/2021, onde constata-se a evolução da PANDEMIA em nosso Estado, conforme descrito no Art. 1º, Art. 2º, inciso II, Art. 3º § 1º, inciso II, lei nº 13.979, Memorando Circular nº 1/2021 – DG – ADEPARÁ de 29 de Janeiro de 2021 e Parecer Jurídico nº 044/2021-PROJUR, e demais dispositivos legais, posteriores pertinentes a matéria.;

CONSIDERANDO a exiguidade do tempo para a finalização do processo e os impactos causados pela PANDEMIA, a qual imprimiu nova formatação nas atividades funcionais da Administração Pública para a adequação dos procedimentos administrativos no momento atual.

CONSIDERANDO as diligências em andamento as quais são imprescindíveis para resultado do feito, com o intuito de garantir a AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO, E O DEVIDO PROCESSO LEGAL, conforme preceitua, o Art.5º, inciso LV, da Constituição Federal, c/c Art. 68 da Lei Estadual nº 5810/94. RJU; e

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR o sobrestamento em caráter excepcional do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/ 624781, instaurado pela PORTARIA Nº 3079/ 2020 - ADEPARÁ, IOE Nº 34.353 de 23/09/2020, Portaria de Prorrogação nº 4809/ 2020, IOE Nº34.413 de 20/11/2020, e Reconduzido pelas Portarias 0039/2021 – ADEPARÁ, IOE Nº 34.463 de 19/01/2021 e PORTARIA Nº 1053/2021 – ADEPARÁ, IOE nº 34.523 de 18/03/2021;

I – ESTABELEÇER o prazo do SOBRESTAMENTO do processo, até que cesse os efeitos da PANDEMIA, e seja decretado o retorno à normalidade, com ênfase ao estado de calamidade pública e por ser motivo de força maior.

II – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**Protocolo: 647767**

#### PORTARIA Nº1638/2021 de 15 de Abril de 2021 - ADEPARÁ.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Comissão e dá outras providências. O diretor Geral da AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO o memorando de 22 de Julho de 2020 da Gerencia da GAMULT, despacho e notificação da Gerência da área de gestão de pessoas RESOLVE:

Designar os servidores WALBERT DIAS GABRIEL, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 5775698/2, ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 5870224/4, ELENIZE DE NAZARÉ PAES ARCANJO, cargo: Assistente Administrativo, matrícula:57174720/1, todos servidores efetivos desta agencia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de PAD, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666, 1º andar, sala da Corregedoria, sala 108, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 2020/608051, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO-Diretor-Geral

**Protocolo: 647712**

#### PORTARIA Nº1640/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021 - ADEPARÁ.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da Lei Estadual 5.810/94.

RESOLVE:

Determinar a Instauração de Sindicância e Designar os servidores ANDRÉ LUIZ BIZERRA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/1, KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 55588911/1, todos lotados na Sede desta instituição, para, sob a pre-

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 023/2021-NGPR/RH

**Belém, 22 de Abril de 2021**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/418895.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 26 de abril a 2021 a 30 de abril de 2021, aos municípios de Santarém/PA e Alenquer/PA. Aos servidores Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/4) e Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1). Tendo como justificativa visita técnica nas associações ITUQUÍ e ASPROEXPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 647622**

#### PORTARIA Nº 022/2021-NGPR/RH

**Belém, 22 de Abril de 2021**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/418831.

RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 26 a 30 de abril de 2021, aos municípios de Acará/PA, Primavera/PA e São João de Pirabas/PA. Aos servidores João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1), Aarão Petter (CPF: 043.929.124-00, Matrícula: 5903253/2), Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1). Tendo como justificativa visitar as Associações Menino Jesus no município do Acará/PA, Associação Z88 no município de Primavera/PA e Associação São Bento no município de São João de Pirabas/PA. Além de reforma para inauguração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 647617**



siência do primeiro, constituírem Comissão de SINDICÂNCIA, com sede na av. Pedro Miranda, 1666, 1ª andar, sala 108 da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 2021/178491, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO-Diretor-Geral

**Protocolo: 647713**

**PORTARIA Nº1641/2021 – ADEPARÁ de 15 de abril de 2021.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº5127, de 30 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.422, de 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar que designou os servidores: MARCIA BATISTA PENNA, KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, EDGAR DA SILVA LUIS MENINO, ALEXANDRE GOMES LEITE E SUELY PIRES NECY, todos lotados na sede desta agência.

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria Jurídica datado em 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO que alguns servidores pertencem ao grupo de risco;

CONSIDERANDO atestado médico de servidores;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

**Protocolo: 647714**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1728/ 2021 – ADEPARA, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER as LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores abaixo relacionados:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Período de gozo
154	55585963/1	Michele Braga Ferreira do Rosário	12	04/04/2021 a 15/04/2021
72501	80845414/1	Rosilene Americo de Assunção	30	17/01/2021 a 15/02/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 647803**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1º TERMO ADITIVO**

Processo Nº: 2018/65465

Vigência: 36(trinta e seis) meses a contar de 19/04/2021.

Partes: AMOSAMUR – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA MARIA DO URUARÁ e AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2018 por mais 36(trinta e seis) meses a contar de 19/03/2021.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 36(trinta e seis) meses

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 647819**

**DIÁRIA**

**Portaria: 1729/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante nos referidos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, MÃE DO RIO, TAILÂNDIA,TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 20/04/2021 a 23/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 647883**

**Portaria: 1730/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 28/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 647903**

**Portaria: 1732/2021** Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de agrotóxicos em 13 revendas agropecuárias.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 57227121/ ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 647928**

**Portaria: 1731/2020** Objetivo: Realizar fiscalização volante nos referidos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, CURIONÓPOLIS, EL-DORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 647921**

**Portaria: 1733/2021** Objetivo: Realizar fiscalização no comércio local (Revendas Agropecuárias e Supermercados) no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA.Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 05/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 647938**

**Portaria: 1727/2021** Objetivo: Participar de reuniões nas Secretarias municipais de agricultura de Baixo e Acará, com os Secretários e suas equipes técnicas, integrantes da Sematur técnicos da ADEPARA, para implantação da Guia de Trânsito Vegetal no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BAIÃO/PA.Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA) / 1,5 DIÁRIA/ 26/04/2021 a 27/04/2021.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 647686**

**Portaria: 1726/2021** Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa com a realização de vistoria em revenda de vacina com possível indícios de irregularidades quanto a emissão de nota fiscal de venda de vacina e o não lançamento no sistema SIAPEC no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 29/04/2021 a 01/05/2021 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 647674**

**Portaria: 1725/2021** Objetivo: Realizar vistoria em propriedades para abertura de cadastro, como também tirar coordenadas geográficas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RENDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5905858/ GILDESIO LIMA DA COSTA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 647661**

**Portaria: 1724/2021** Objetivo: Realizar saneamento para anemia infecciosa equina e sacrifícios em propriedades no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 03/05/2021 a 06/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 647629**

**Portaria: 1722/2021** Objetivo: Participar de reunião com o Departamento de Vigilância Sanitária de São Domingos do Araguaia, GICVF e GPAOV para alinhar atividades de fiscalização conjunta.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: :SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6403722-2/SANDRA PEREIRA DA SILVA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / 28/04/2021 a 29/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 647624**

**Portaria: 1723/2021** Objetivo: Realizar fiscalização sala de diagnóstico de brucelose e entrega de notificação de achado sugestivo de brucelose e tuberculose na Faz Ventania no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 54193768/TATIANA PAIVA LEÃO NUNES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 27/04/2021 a 28/04/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 647626**

**Portaria: 1719/2021** Objetivo: Participar de reunião com o Departamento de Vigilância Sanitária de São Domingos do Araguaia, GICVF e GPAOV para alinhar atividades de fiscalização conjunta.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5871042/ FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA (GERENTE) /1,5 DIÁRIA /28/04/2021 a 29/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 647612**

**Portaria: 1721/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 27/04/2021 a 27/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 647619**

**Portaria: 1720/2021** Objetivo: Realizar inspeção em 16 propriedades produtoras de cacau no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54197827/ PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS /26/04/2021 a 30/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 647616**

**Portaria: 1718/2021** Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de Participar de reuniões nas Secretarias municipais de agricultura com os Secretários e suas equipes técnicas, integrantes da SEMATUR e técnicos da Adepara, para implantação da Guia de Trânsito Vegetal nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, BAIÃO/PA Servidor: 57223189/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 28/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 647606**

**Portaria: 1715/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 29/04/2021 a 29/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 647593**

**Portaria: 1716/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 28/04/2021 a 28/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 647596**

**Portaria: 1717/2021** Objetivo: Realizar Educação Sanitária do programa nacional da mosca da carambola em comunidades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALENQUER/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 57224164/ ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 647598**

EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês, relativo ao quinquênio 01.11.2006 a 31.10.211, que será gozado no período de 03.05.2021 a 01.07.2021.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0046/2021-22.04.2021**

C O N C E D E R, ao EXTENSIONISTA RURAL II LIBERATO TADEU SODRE DE ARAÚJO, Matrícula nº 3175995/ 1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês, relativo ao quinquênio 01.06.2012 a 31.05.2017, que será gozado no período de 03.05.2021 a 01.07.2021.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0047/2021-22.04.2021**

C O N C E D E R, à AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA ROSA JEAN FREITAS, Matrícula nº 3172848/ 1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio 01/06/2013 a 31/05/2018, que será gozado no período de 03.05.2021 a 01.06.2021.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

**Protocolo: 647914**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0205/2021- 22.04.2021

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas, a contar do dia 08.04.2021:  
I - R E V O G A R, a Portaria de nº 0602/2019, que Nomeou ALBARENE ROSA DA SILVA GATO (Titular) e SUELY OLIVEIRA NEGREIROS (Suplente) para Fiscais do Contrato de nº 006/2016, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP;

II - N O M E A R, a empregada SUELY OLIVEIRA NEGREIROS (Titular) Matrícula nº 57175839/1 e o Auxiliar de Administração OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR (Suplente) Matrícula nº 5945591/1, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 006/2016, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, para prestação dos serviços de agenciamento de emissão de bilhetes de passagens, aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviárias interestaduais e intermunicipais, fluviais e rodo fluviais intermunicipais, e serviços correlatos de agenciamento de hospedagem hoteleira nacional e internacional, serviços de agenciamento para fretamento de aeronaves, ônibus e vans, lanchas tipo voadeira e barcos tipo regional.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

**Protocolo: 648059**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0042/2021-22.04.2021

C O N C E D E R, ao EXTENSIONISTA RURAL II JOSÉ VALDECI BENÍCIO DA SILVA, Matrícula nº 57210907/ 1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio 22.12.2013 a 21.12.2018, que será gozado no período de 03.05.2021 a 01.06.2021.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0043/2021-22.04.2021

C O N C E D E R, ao EXTENSIONISTA RURAL II MANOEL RAIMUNDO SANTANA, Matrícula nº 3172902/ 1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio 04.04.2015 a 03.04.2020, que será gozado no período de 03.05.2021 a 01.06.2021.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0044/2021-22.04.2021

C O N C E D E R, ao AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO CARLOS DE JESUS FERREIRA BRAGA, Matrícula nº 5038430/ 1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio 01.02.2013 a 31.01.2018, que será gozado no período de 03.05.2021 a 01.06.2021.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

#### PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0045/2021-22.04.2021

C O N C E D E R, ao AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO BENEDITO LINDEMAR SARMENTO PINTO, Matrícula nº 3172236/ 1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/

### APOSTILAMENTO

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**Número: 11/2021**

Assinatura: 16/04/2021

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade substituição da Conta Corrente constante no contrato de locação 006/2021 para AGÊNCIA: 0763-3; CONTA CORRENTE:0001500-8; BANCO: BRADESCO em nome de FRANCISCO DE ASSIS DE ALEXANDRIA. As demais cláusulas e condições do contrato original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas para todos os efeitos legais.

Contrato de Locação: 006/2021

Locador: FRANCISCO DE ASSIS DE ALEXANDRIA

Ordenador: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

Presidente da EMATER/PARÁ

**Protocolo: 647633**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 030/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos:

RESOLVE:

Designar os servidores Ana Carolina Fernandes Penna, Agente Administrativo, matrícula Nº 55589639, como fiscal e Lucas Aristóteles das Neves Feitosa, matrícula 5905704, como suplente de fiscal, do Contrato Administrativo Nº 06/2021 firmado com a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com vigência de 29/03/2021 à 29/03/2022. Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 29/03/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 22 de abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 647887**

### CONTRATO

#### Contrato: 006

Exercício: 2021

Processo 2021/181521

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 54, combinado com o Inciso XII do Artigo 55

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020, ATA SRP Nº 006/2021

Valor Total: R\$ 31.779,00

Data da Assinatura: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022

Orçamento: Unidade Orçamentária: 580201

Fonte de Recursos: 0261 - Programa: 582012312212978338 - Projeto -

Atividade: 8338  
 Natureza: 33.90.39 – Serviços de Terceiros - PJ  
 Sub elemento: 33.90.39.79 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional  
 Natureza: 44.90.52 – Aparelhos e Utensílios Domésticos  
 Sub elemento: 44.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos  
 Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 11.489.784/0001-80  
 Endereço: Travessa Rosa Lima nº01, Mirizal, Marituba/PA – CEP: 67.200-000 – Marituba/PA  
 Ordenador: JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO  
 Diretor Presidente  
 CEASA/PA

Protocolo: 647878

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 482/2021- GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da constituição do Estado do Pará; e, considerando o Decreto s/nº, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.781, de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168/2010 de 10 de março de 2010 (alterado pelo Decreto nº 856, de 24.06.2020) e o Art. 12 da Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001/2012 de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre os procedimentos da cotação eletrônica,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Thiego George da Cunha Nacif, matrícula nº 57174061, para atuar como HOMOLOGADOR no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Art. 2º – Designar os servidores; Kristiane Maia Gluck Paul – matrícula nº 54190925, Raiza Freitas Gois – matrícula nº 5931879, Aziel Moraes da Luz – matrícula nº 5927605, para atuarem como COORDENADOR/EQUIPE DE APOIO no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, e revoga as portarias anteriores nº 1029/2019-GAB/SEMAS e nº 1073/2019-GAB/SEMAS.

Belém, 16 de março de 2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O` DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Protocolo: 647904

#### PORTARIA 00498/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 22.04.2021.

Nome: ANA CARLA BARROS DE SOUZA

Matrícula: 5956804/1

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 11/04/2021 a 18/04/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 647943

#### PORTARIA Nº. 0489/2021-GAB/CORREG

**BELÉM/PA 19 DE ABRIL DE 2021.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;

CONSIDERANDO-SE as razões e motivos expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Arquivar, com fundamento no art. 224, "caput" da Lei Estadual n.º 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata o Processo n.º 2015/0000010445 (PAE nº. 2020/1067227), conforme os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão Processante instaurada através da PORTARIA Nº 1668/2019-GAB/CORREG de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34.011 de 16/10/2019.

Art. 2º – Encaminhar cópia dos autos ao MP/PA, para as providências que entender pertinentes ao caso.

Art. 3º – Ratificar as demais recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 646878

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

SERVIDORES:

IGOR DO VALE GONÇALVES

MATRÍCULA: 5954887

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal/FISCAL

A CONTAR DE 16/04/2021

RENAN DO VALE CARNEIRO

MATRÍCULA: 4326849

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Agrônoma

A CONTAR DE 23/04/2021

Protocolo: 647851

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2021/242265-SEMAS

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

PERÍODO: 13/04/2021 A 12/04/2022

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR: FRANCISCA DAYSE LIMA DE ARAUJO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Florestal

SERVIDOR: LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES:

ALYSSA DE SOUSA RIBEIRO

CRISTIANO DA SILVA MORAIS

SAFIRA GUERREIRO SILVEIRA

KARLA MARQUES SIMONETTI

CAIO CESAR CARMO BARROS

JESSICA TAMILÉS ANDRADE DE SOUZA

LORENA FERREIRA FONTES

JULIET MARQUES DE MATOS

LEONTINA DE CASSIA COELHO GUEDES ALBUQUERQUE

LETICIA ABREU DA SILVA

BERNARDO CLEO PINTO DE AVIZ

CLEFEA CORREA PACHECO

LEILIANE ADRIANA SA ARAUJO

IRVIN AUGUSTO DA SILVA COSTA

ANTONIO LEITE DA SILVA JUNIOR

VINICIUS MEDEIROS FERREIRA

GLEICE KELLI BRITO VIDAL DO NASCIMENTO

STHEFANIE TALITA BARBOSA DO NASCIMENTO

AMANDA ALVES FERREIRA MELO

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MADUREIRA

JOSELIA PATRÍCIA FIGUEIREDO DE ARAUJO

RAFAELA MENEZES BARBOSA

TANIA MARIA BRAZAO E SILVA TAVARES

MARIA ZUILA NOVAES FURTADO

ELIZABETH FORTUNATO BENTIVI GOMES

ANA MARIA ESPINDOLA SILVA

LUCIANA MONTEIRO MONTEIRO

JANAINA DE FATIMA DA SILVA GUSMAO

DOUGLAS MENDES RIBEIRO

SHEYLA REGINA BARBOSA DA SILVA

RITA DE CASSIA COSTA MELO DE SOUSA

PATRICIA BIANCA GOMES SODRE

TAMARA ROQUE DE BARROS

TAMIRES NAYARA REIS DOS SANTOS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - Ciência da Computação

SERVIDOR: DANIEL ALVES DE ARAÚJO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Agronomia

SERVIDORES:

MARIA NAZARE PINTO

CARLOS EDUARDO SOUZA DE SOUZA

NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS

RENAN DO VALE CARNEIRO

JEFFERSON ANDRE RIBEIRO CAMPOS

ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA

RENATA LOPES DE HOLANDA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Ciências Ambientais

SERVIDORES:

DENILSON FREITAS ALMEIDA

DANIELLE DO SOCORRO NUNES CAMPINAS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Ciências Biológicas

SERVIDORES:

ANA PAULA JUSTINO DE FARIA

FABRICIO SIMOES CORREA

THIAGO AUGUSTO PEDROSO BARBOSA

ELENA ALMEIDA DE CARVALHO

ALEXANDRE FELIPE RAIMUNDO MISSASSI

ELDIANNE MOREIRA DE LIMA

FERNANDA DA SILVA SANTOS

ANA CASSIA MEDEIROS ARAUJO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Ciências Sociais

SERVIDORES:

FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO

ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA

FABRICIO DIAS DA ROCHA

SANDRA PEREIRA PALHETA

MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Ambiental



## SERVIDORES:

LUCIO CARDOSO DE MEDEIROS FILHO  
MAYARA SOARES CAMPOS  
ANA LAURA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO  
FERNANDA LEMOS DA SILVA  
DANIEL BRAGA SAMPAIO COELHO DE SOUZA  
HUGO MARCEL FLEXA FARIAS  
WILDSON DA SILVA QUEIROZ  
GREICY KELLY PFEIFF  
ERIKA ALINNE CAMPOS VELOSO  
JORGE THADEW MOURA DE SOUZA  
ANA CAROLINA SANTA ROSA DE SOUSA  
PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
AMANDA GAMA ROSA  
ROBERTA DE AZEVEDO PEREIRA  
THIAGO JOSE COSTA DA COSTA  
THALES DE SOUZA GARCIA  
CLISIA RAYANA MIRANDA DUARTE  
DANIELLE DE LIMA FARIAS  
THIAGO COLARES MIRANDA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Carto-  
gráfica  
SERVIDORES:  
RAFAEL MENDONCA MOURA DE SOUZA  
ADLER HENRIQUE RODRIGUES ALVES  
INGRÍDIS CAROLINA DE ARAUJO CORREA  
KELLY ARAGAO DO AMARAL  
MARCUS VINICIUS SILVA DA SILVA  
GILVANDRO FAVACHO AMORAS JUNIOR  
MILTON VAZ DA SILVA JUNIOR  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
DEBORAH RODRIGUES BARROS  
WELLINGTON WAGNER NUNES DE ABREU  
MICHELE TEIXEIRA MOUTINHO  
LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA  
DANDARA MARIA FERREIRA RODRIGUES  
LUENA OSSANA CANAVIEIRA  
PRISCILA MOTTA GADELHA SILVA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Civil  
SERVIDORES:  
WLADIMIR RAFAEL DE MATOS LAMARAO  
CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO  
LEONARDO ALEXANDRE RAMOS  
JEAN PEREIRA CAVALCANTE  
FELIPE MEIRELES TEOBALDO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia de Minas  
SERVIDORES:  
TADEU SOUZA PEREIRA  
PEDRO VITOR PASTANA DA CUNHA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia de Pesca  
SERVIDORES:  
VALERIA AMARAL DOS SANTOS  
ADAUTO DOS SANTOS MELLO FILHO  
FERNANDA MORAIS HENRIQUES  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Florestal  
SERVIDORES:  
ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO  
DAVI GONCALVES PINTO  
ANDRE SOUSA DOS SANTOS  
MARILENE OLGA DOS SANTOS SILVA  
PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES  
JESSICA SARAIVA DA COSTA  
TANIA DOS SANTOS DA SILVA  
IGOR DO VALE GONCALVES  
VERISSIMO CESAR SOUSA DA SILVA  
JULIANA TAMYRES VINHOLTE DO REGO  
RODRIGO PINTO CHAVES  
JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR  
FERNANDA BRAGA TEIXEIRA  
ANA CECILIA NASCIMENTO VIANA  
MARIA CLESE ALVES DA SILVA  
DAYSE GONZAGA BRAGA  
CARLOS CRISTIANO CHAVES ARANHA  
LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA  
STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR  
ALINE GOMES DA COSTA  
SUELEN MELO DE OLIVEIRA  
JULYANNA GABRYELA DA SILVA BATISTA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Química  
SERVIDORES:  
LUAN LIMA COELHO OLIVEIRA  
ELZA BRANDAO SANTANA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Sani-  
tária  
SERVIDORES:  
ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA  
LUCIANA OTONI DE SOUZA  
ROGERIO DE SOUZA AGUIAR  
YASMIN EMANUELLE SANTOS PEREIRA DE LIMA  
VANIA CARLA DIAS MARTINS  
ANA ROSA BEZERRA CARDOSO  
BRUNA ROBERTA PEREIRA LIRA

RAFAELLA LOUZEIRO BRAGA  
AMANDA NERY CASTELO BRANCO  
LORENA ARAUJO DURANS  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Geografia  
SERVIDORES:  
LARISSA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA  
DANIEL LAMELA ABUD  
SERGIO LUIS BARBOSA DA SILVA  
RAFAEL MELO DE BRITO  
ASSUCENA DA CONCEICAO MARTINS LEBRE  
EDIANA MARIA SILVA DE ANDRADE  
RAFAEL MELO MARQUES  
CLEYTON DA SILVA AMIN  
THAYSSA CRISTINA SANTOS DE SOUSA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Geologia  
SERVIDORES:  
VALBER DO CARMO DE SOUZA GAIA  
LUAN ALEXANDRE MARTINS DE SOUSA  
PAULO ROBERTO SOARES RODRIGUES  
HIENNE DANIELLE GOMES TEIXEIRA  
YURI DE AVIZ SOARES  
LIVIA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA  
GILVANA NOGUEIRA MARQUES  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Química Industrial  
SERVIDORES:  
CLEISE CORDEIRO DA CRUZ  
ROSEMARY ELIZABETH PASSOS MARTINS SOUSA  
NATALIA DE FARIAS SILVA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Tecnólogo em Ge-  
oprocessamento  
SERVIDORES:  
MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO  
NEY LEONARDO SILVA SOARES  
RENATA BALIEIRO LOPES  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Tecnólogo em Ges-  
tão Ambiental  
SERVIDORES:  
ANA PAULA MONTEIRO ALENCAR  
SILVIO MELO SOUZA JUNIOR  
HERNAN SEQUEIRA BARRANTES  
ANA PAULA SILVA FERNANDES  
NILCIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS  
JOSE TEOTONIO BARBALHO NETO  
RONEX SANTOS DE JESUS  
GABRIEL PALHETA COSTA  
SAMUEL DA COSTA DOS SANTOS  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - Administração  
SERVIDORES:  
JORGE HENRIQUE VILAS BOAS DE AMORIM  
NAIMA MONTEIRO DE BRITO  
JAQUELINE GOMES CRUZ DA FONSECA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - Ciências Contábeis  
SERVIDORES:  
JOELSON CARVALHO CEI  
MILENE PINHO DA COSTA LIMA  
JOAO ALVES DO VALE JUNIOR  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - Estatística  
SERVIDORES:  
NATALIA CYNTIA CORDEIRO DE SOUZA  
RAYSSA CAROLINE DA CONCEICAO RIBEIRO  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – Secretariado Executivo  
SERVIDORES:  
JEFFERSON MIRANDA DA SILVA  
LARISSA DANIELLA LOPES RODRIGUES  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
SERVIDOR: SIRLEIDE RODRIGUES FERREIRA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Flores-  
tal  
SERVIDOR: RODRIGO DOS SANTOS LIMA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
SERVIDOR: RAFAEL GUSTAVO DA SILVA LIMA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Agronomia  
SERVIDORES:  
VERA LUCIA BOFF  
THIAGO PAIXAO DA SILVA  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
SERVIDOR: TAMIRES NAYARA REIS DOS SANTOS  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Agronomia  
SERVIDOR: RAFAEL MILHOMENS NOGUEIRA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Flores-  
tal  
SERVIDOR: MONICA MARTINS VAZ DO MAR  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
SERVIDOR: JOCILEY RODRIGUES DE SOUZA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Agronomia  
SERVIDOR: MARQUIVANIA ALVES SANTOS  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
SERVIDOR: KELIANE SANCHES BARROS  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Agronomia/FISCAL  
SERVIDORES:  
BRUNNO DOS SANTOS FERNANDES  
TANICE DA SILVA AGUIAR

FABRICIO DARLEY PAIXAO FERNANDES  
MARLENE SOUSA SANTOS  
PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA  
LYEGE VIEIRA DA CONCEICAO  
ANDREIA LUCIANA MARTINS SALDANHA  
JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA  
ANA PAULA MAGNO DO AMARAL  
CLAUDIO HAYDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS  
RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA  
DEYSE JACQUELINE DA PAIXAO MALCHER  
ANA CLAUDIA MORAES E SILVA  
LILIAN CONCEICAO TAVARES  
DENIS DE PINHO SOUSA  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Ambiental/FISCAL  
SERVIDORES:  
FELIPE RAMON LESS  
BRENO LUIZ ARAUJO ALVES  
BRUNO FRIAS CARACIOLO  
DENILCE DA SILVA OLIVEIRA  
HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES  
AMANDA DA COSTA MOURA  
ELIZANGELA CINTRA JANUARIA  
FIAMMA BUCHINGER ALVES  
SARA NAYARA DA SILVA HAGE  
WONDELL LUIZ SANTOS PEREIRA  
ANDREA MARIA DE ARAUJO  
VERENA LUCIA SOUSA CORREA  
JOSE ARIOCKS DE LACERDA  
WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR  
PIERRE SABBA DE MELO CALDAS  
PABLO FERNANDES BOTELHO  
LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA  
HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Cartográfica/FISCAL  
SERVIDORES:  
MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA  
FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Florestal/FISCAL  
SERVIDORES:  
BIANCA CHAVES MARCUARTU  
YASMIM DE ANDRADE RAMOS  
HELLEN KRISNA DA SILVA RIOS  
RAÍSSA DA SILVA LOPES  
ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA  
ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO  
ADRIELE RACHOR TAGLIEBER  
LUCIANO MACHADO DOS SANTOS  
RAQUEL DA SILVA BANDEIRA  
ALEXANDRE NAHUM SANTOS  
NATALIA RIBEIRO BASSI  
GUSTAVO AIRES SARMANHO  
DANIELA COSTA LEAL  
WILSON JOSE DIAS DE OLIVEIRA  
LEILA CRISTINA D OLIVEIRA COSTA REINOSO  
HELDER COSTA SILVA  
PAMELA DANIELY DOS SANTOS RIBEIRO  
EUCLIDES  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Geografia/FISCAL  
SERVIDORES:  
JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR  
EDIVALDO NEVES FERREIRA  
ANA MARCELA ALVES DOS SANTOS  
JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA  
MARIA ODILENE MIRANDA DO CARMO  
FABIO BENTES PINHEIRO  
IGOR PEREIRA DINIZ

**Protocolo: 647821**

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### Termo de Rescisão Contratual Contrato: 029/2020 – SEMAS/PA

Processo: PAE 2020/172286

Data de Extinção: 21/04/2021

Justificativa: O fornecedor informou a incapacidade de cumprir com suas obrigações contratuais dentro do prazo estipulado, por conta de intercorrências oriundas da pandemia do COVID-19, a qual causou paralisação ou redução da produção no setor industrial e, conseqüentemente, um aumento no tempo do ciclo de atendimento, tornando o tempo de montagem abruptamente maior e imprevisível, alegando a empresa que ficou impossibilitada de entregar a marca ofertada na proposta apresentada  
Contratado: MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 63.859.961/0001-76)  
Endereço: Tv Roberto Camelier, 1287, Bairro Jurunas, CEP 66025-460, fone (91) 3038-3920, [contratos@marajoveiculos.com.br](mailto:contratos@marajoveiculos.com.br), Belém/PA  
Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 647876**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 493/2021 - GAB/SEMAS 20 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria Técnica em empreendimentos nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Aveiro/PA

Período: 03/05 a 10/05/2021 – 07 e ½ diárias.

Servidores:

- 57194445/2 – ALBANISE SOUSA DOS SANTOS - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

- 57230161/1 – ZIVANILDO COSTA FERREIRA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 647381**

#### PORTARIA Nº 495/2021 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 268965/2021 e Memorando nº 113 e 114/2021 GEPAF-SEMAS;

RESOLVE-SE:

I – Alterar o período de viagem, referente à PORTARIA Nº 390/2021 - GAB/SEMAS de 29/03/2021, publicado no DOE nº 34.541 do dia 05/04/2021, que seria no período de 05/04 a 09/04/2021 – 04 e ½ diárias, para o período de 05/04 a 07/04/2021 – 02 e ½ diárias.

Belém, 22 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 647638**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 496/2021 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

RESOLVE-SE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 257/2021 GAB-SEMAS de 04/03/2021, publicada no DOE Nº 34.516 do dia 12/03/2021, que concederam diárias aos servidores citados na referida portaria.

Belém, 22 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 647755**

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 139 de 22 de abril de 2021

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a Comissão específica para Planejamento, Coordenação, Execução, Supervisão e Deliberação do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2021, para contratação de servidores, por tempo determinado para exercer função temporária neste IDEFLOR-Bio.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO	5958190	DGAF
ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	57176321	DGAF
FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA	57227073	NTI
JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO	57175480	DGBIO
NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA	57175336	DGBIO
DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES	5894692	DGMUC
JORGE ALVES DA SILVEIRA JUNIOR	5897917	DGFLOP

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo servidor Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete da Presidência prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores do IDEFLOR-Bio, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 648033**

#### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

**PORTARIA Nº 134 DE 20/04/2021**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.560 NO DIA 22/04/2021, PROTOCOLO Nº 647481.

**ONDE SE LÊ:** Placas-PA

**LEIA-SE:** Pacajá-PA

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 647900**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2021

PARTES: IDEFLOR-Bio (CEDENTE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) Viveiro de Produção de Mudas, pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, uma vez que, este instrumento de colaboração, visa atender ao interesse coletivo, o qual passará à posse direta da CESSIONÁRIA.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 (uma) Bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4" x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm; 02 (dois) Carros-de-mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.), capacidade de peso de 100 Kg máxima; 01 (uma) Caixa d'água, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5000 l com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2".

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constantes do termo de cessão de uso nº 02/2021.

VIGÊNCIA: 19/04/2021 a 18/04/2022.

ASSINATURA: 19/04/2021.

KARLA LESSA BENGTON

IDEFLOR-Bio

CEDENTE

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA.

CESSIONÁRIA

**Protocolo: 647922**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	V. UNIT R\$	V. TOT.R\$
01	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO + BRAÇO PNEUMÁTICO + ESTOFAMENTO + REFLETOR LED + CABECEIRA BI ARTICULADA + MOCHO, conforme termo de referência.	02	17.000,00	34.000,00
02	AUTOCLAVE 12 Litros, conforme termo de referência.	01	3.600,00	3.600,00
03	AUTOCLAVE 21 Litros, conforme termo de referência.	01	4.500,00	4.500,00
TOTAL				42.100,00

Belém/PA, 20 de Abril de 2021.

Wagner Luiz de Aviz Carneiro  
Secretário Executivo do FESP

**Protocolo: 647820**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 495/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 31.03 à 01.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) Alimentação 1 (uma) pousada  
SERVIDOR(ES): TEN CEL PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF: 57198715-4

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

#### PORTARIA Nº 496/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 16 à 19.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): ANDERSON MORAIS CASTRO, MF: 5946272-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

#### PORTARIA Nº 497/2021-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 16 à 19.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) Alimentação 3 (três) pousada

SERVIDOR(ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1

SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 59209531

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

#### PORTARIA Nº 498/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores do GRAESP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 02.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) Alimentação

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

#### PORTARIA Nº 499/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio nas ações de Combate ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 21 à 29.03.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 ½ (oito e meia)

SERVIDOR(ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

#### PORTARIA Nº 500/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio nas ações de Combate ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 12 à 21.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)

SERVIDOR(ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

#### PORTARIA Nº 501/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio nas ações de Combate ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 08 à 11.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO, MF: 5917284-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 492/2021 - SAGA**, PUBLICADA EM DOE Nº 34.560, publicada em 22.04.2021

**ONDE LÊ:** QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05(cinco) de alimentação e 06(seis) de pousada

**LEIA-SE:** QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 647592**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-FESP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2020/983095 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Wagner Luiz de Aviz Carneiro, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 06/2021-FISP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o consultório odontológico do núcleo de assistência ao servidor-NAS, conforme especificações constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos, pela proposta adjudicada para o item, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa:

EMPRESA: PG LIMA COM EIRELI-EPP

CNPJ/MF nº 23.493.764/0001-61

End. Alameda das Mangueiras, 33, Bairro: Ianetama, Castanhal CEP68.745-000 - Email:



**PORTARIA Nº 502/2021-SAGA**

OBJETIVO: para manutenção dos equipamentos de radiocomunicação, por ocasião da Inauguração da IUPP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARACANÃ/PA

PERÍODO: 21 à 22.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, MF: 5950944

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) Alimentação 1 (uma) pousada  
SERVIDOR(ES): SUB TEN PM DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, MF: 55798801

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº 503/2021-SAGA**

OBJETIVO: para transporte de material em ocasião da inauguração do Posto de Policiamento Destacado.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALGODOAL/MARACANÃ/PA

PERÍODO: 20 à 21.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): HERNANI CASTRO FIGUEIREDO, MF: 58963

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº 504/2021-SAGA**

OBJETIVO: para fiscalização conforme o Decreto nº 800/200.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 22 à 25.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÉLO, MF: 5917284-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**PORTARIA Nº 505/2021-SAGA**

OBJETIVO: para fiscalização conforme o Decreto nº 800/200.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 22 à 25.04.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5917821-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 647769

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1197/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 054/2021-CorGERAL, de 16 de abril de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a decisão sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 015/2016-CorCPR III, transitou em julgado na administração pública militar em 15 de abril de 2021, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 072, de 15 de abril de 2021, na qual Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, CONHECEU e NÃO DEU PROVIMENTO ao Recurso interposto pelo CB PM RG 35036 WALDECY OLIVEIRA FERREIRA, mantendo a Decisão Administrativa que puniu o Recorrente com Licenciamento a Bem da Disciplina (PAE Nº 2021/403689);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 35036 WALDECY OLIVEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº 57199354/1, por Decisão Administrativa referente ao PADS de PORTARIA Nº 015/2016-CorCPR III.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 35036 WALDECY OLIVEIRA FERREIRA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 647940

**PORTARIA Nº 1203/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2021 4 00054 030 0052510 05, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Belém/PA, do CB PM RG 39578 THIAGO DA CRUZ COSTA, expedida em 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 39578 THIAGO DA CRUZ COSTA, a contar de 15 de abril de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 647935

**PORTARIA Nº 1196/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 053/2021-CorGERAL, de 16 de abril de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a decisão sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 028/2018-CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 15 de abril de 2021, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 072, de 15 de abril de 2021, na qual Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, CONHECEU e NÃO DEU PROVIMENTO ao Recurso interposto pelo SD PM RG 40517 HARLEY PEREIRA MODESTO, mantendo a Decisão Administrativa que puniu o Recorrente com Licenciamento a Bem da Disciplina (PAE Nº 2021/404269);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40517 HARLEY PEREIRA MODESTO, matrícula funcional nº 42192361, por Decisão Administrativa referente ao PADS de PORTARIA Nº 028/2018-CorCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40517 HARLEY PEREIRA MODESTO, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 34º BPM/CPR II, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 34º BPM/CPR II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 647936

**Portaria de Falecimento nº 043/2021 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM RR RG 3589 MANOEL BALBINO FURTADO DA COSTA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 05 de Janeiro de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2021 4 00051 272 0051852 10, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 08 de Janeiro de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 3589 MANOEL BALBINO FURTADO DA COSTA, em virtude do seu falecimento na data 05 de Janeiro de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de Janeiro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 22 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 647644

**Portaria de Falecimento nº 044/2021 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM RR RG 8241 JOÃO ANASTÁCIO BATISTA NOGUEIRA, faleceu na cidade de Óbidos/PA, na data 02 de Abril de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067660 01 55 2021 4 00015 054 0007672 42, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 07 de Abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 8241 JOÃO ANASTÁCIO BATISTA NOGUEIRA, em virtude do seu falecimento na data 02 de Abril de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de Abril de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 22 de abril de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 647646

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 036/2021-PMPA;** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/780642 Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Seg. Pública; Natureza de Despesa: 449052 - Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008277EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 20.121.311/0001-16; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 648050**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 032/2021-PMPA;** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de livros do estudante PROERD do 5º ano e do 7º "caindo na real"; livro dever de casa do PROERD 7º ano "caindo na real" e certificados, tem como objetivo: fomentar a cidadania, a responsabilidade e a participação social desta PMPA. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Ação (Projeto/Atividade): 26/6730 - PROERD; Natureza de Despesa: 3339030 - Material de Consumo; Plano Interno: 2080006730C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., CNPJ: 11261.071/0001-64; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 648046**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 037/2021-PMPA;** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/780642 Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Seg. Pública; Natureza de Despesa: 449052 - Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008277EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: M.K.R. COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 31.499.939/0001-76; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 648060**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 039/2021-PMPA;** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/780642 Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Seg. Pública; Natureza de Despesa: 449052 - Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008277EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ: 05.323.167/0001-07; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 648065**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 040/2021-PMPA;** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/780642 Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Seg. Pública; Natureza de Despesa: 449052 - Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008277EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: LCB PONTES EIRELI-EPP, CNPJ: 17.763.550/0001-65; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 648072**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 041/2021-PMPA;** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/780642 Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Seg. Pública; Natureza de Despesa: 449052 - Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008277EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: UNIVERSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME., CNPJ: 21.041143/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 648076**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 042/2021-PMPA;** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/780642 Pregão Eletrônico nº 024/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021; VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 21/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Seg. Pública; Natureza de Despesa:

449052 - Investimento para Equipamento; Plano Interno: 1050008277EC; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 22.003.386/0001-28; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 648079****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/2020-PMPA/CCC;** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas e mudanças a serem prestadas à Polícia Militar do Estado do Pará - HPM. Decorrente do Processo nº 2020/72918 Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPL/PMPA; DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021; VIGÊNCIA: 23/04/2021 a 22/04/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 333903974 - Fretes e Transporte de Encomendas; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: JOHNNY TRANSPORTES., CNPJ: 13.843.561/0001-02; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 648082****SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

**PORTARIA Nº 293/2021-SF/DF;** Suprido, ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA CARVALHO, MAJ PM, MF 5630215/1, do efetivo do CPR I/SANTAREM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 187/2021-SF/DF;** Suprido, HÉLIO PAIXÃO DE MORAES, TEN CEL PM, MF 5820065/1, do efetivo do CPC II/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 294/2021-SF/DF;** Suprido, FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA, CAP PM, MF 54195633/2, do efetivo do EPPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.100,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 295/2021-SF/DF;** Suprido, NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF 5755441/1, do efetivo do DGO; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 1.600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**ERRATA DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

**PORTARIA Nº 200/2021-SF/DF;** publicada no DOE Nº 34.556, de 19ABR21

**ONDE SE LER:** Valor: R\$ 3000,00; **LEIA SE:** Valor: 4210,00; Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 215/2021-SF/DF;** publicada no DOE Nº 34.556, de 19ABR21

**ONDE SE LER:** Suprido: TARCISIO DINIZ LIMA, 2º TEN PM; **LEIA SE:** TARCISIO DINIZ DE LIMA, 2º TEN PM; Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**Protocolo: 647584****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2021/132111, relativo à adesão à Ata de Registro de Preços 069/2020, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, que tem por objeto a "Aquisição de ambulâncias", instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93, ratificado pelo PARECER Nº 081/2021-CONJUR/PMPA, de 15/04/2021 e pelo PARECER Nº 031/2021 - CONTROLADORIA INTERNA/PMPA de 20/04/2021. RESOLVE:

01 - RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preço nº 069/2020, relativa ao Pregão Eletrônico nº 015/2020, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, visando a contratação da empresa MABELÉ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 35.457.127/001-19, para fins de "Aquisição de ambulâncias", no valor de R\$ 764.277,40 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

02 - Remeter o processo ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que seja efetivada a contratação da empresa e a respectiva emissão da(s) nota(s) de empenho.

Quartel em Belém - PA, 20 de abril de 2020.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 647627**



**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2021**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA representada pelo Exm.º Sr. Comandante Geral CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR e - CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda. representada por JOÃO BOSCO DE RIBEIRO OLIVEIRA FILHO; O presente TERMO DE AJUSTE tem por objeto a liquidação do valor devido R\$ 569.446,80 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), termo de ajuste de contas importa em TOTAL QUITAÇÃO SENDO VEDADO AO CREDOR pleitear juros e demais encargos; os valores devidos apurados no processo de pagamento referente ao PRD 2018/6040, competências outubro e novembro 2018.

**Protocolo: 647702**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/20221 - CPL/FASMPA**

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a "AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) PNEUS NOVOS, SEM USO ANTERIOR, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FASMPA", conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 07/05/2021

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 22 de abril de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

**Protocolo: 647641**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 100/2021/Gab. Diretor/FASPM** - Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Períodos de 09 e 12 de Abril de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 647715**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 003/2021 - FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar TEN CEL QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA, do CPR VI como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 005/2018 - FUNSAU & MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME.

Art. 2º NOMEAR o militar MAJ QOPM RG 30334 WANER DAS CHAGAS LIMA A, do CPR VI como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 005/2018 - FUNSAU & MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME.

Art. 3º MANTER o militar MAJ QOPM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento nº 005/2018 - FUNSAU & MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 22 de abril de 2021.

LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 647738**

**PORTARIA Nº 002/2021 - FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar TEN CEL QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA, do CPR VI como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 004/2018 - FUNSAU & HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA.

Art. 2º NOMEAR o militar MAJ QOPM RG 30363 WANER DAS CHAGAS LIMA, do CPR VI como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 004/2018 - FUNSAU & HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA.

Art. 3º MANTER o militar MAJ QOPM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento nº 004/2018 - FUNSAU & HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 22 de abril de 2021.

LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235 - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 647735**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 002/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Vigência: 23/04/2021 a 22/04/2022

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLÍNICA IMAGO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 647730**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 053/IN/CONTRATO DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO, MF:5623677/1, como Fiscal do Contrato nº 03/2021, celebrado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº: 04.895.728/0001-80, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM RR FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO, MF:5037433, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições

do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendolhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 647732**



**PORTARIA Nº 054/IN/CONTRATO DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF:57217773/1 como Fiscal do Contrato nº 042/2021, celebrado com a empresa TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº: 29.044.927/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/ desinstalação/ reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF:5932409/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 647694**

**PORTARIA Nº 052/IN/CONTRATO DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF:57217773/1 como Fiscal do Contrato nº 043/2021, celebrado com a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº: 11.489.784/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/ desinstalação/ reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF:5932409/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 647692**

**CONTRATO****CONTRATO Nº: 003/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Prestação dos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao CBMPA.

Origem: Dispensa de Licitação Nº 001- CBMPA

Data da assinatura: 20/04/2021

Valor Total: R\$ 2.020.450,52 (dois milhões e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 20/04/2021 até 20/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fontes de Recursos: 0101002156

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ:

04.895.728/0001-80

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 647722**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 109/DIÁRIA/DF DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao militar: TCEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de hospedagem, perfazendo um valor total de R\$ 2.338,63 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguir viagem de Belém a Brasília- DF, no período de 18 a 21 de Abril de 2021, a serviço do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 647741**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 098/21 DE 22 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DGCPARC**  
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/1994, a Lei nº 6.282/2000 e a Lei nº 6.823/2006 e o Processo nº2021/258209.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5692610/1, da Unidade Regional de Marabá para unidade Sede em Belém do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", com lotação no Instituto de Criminalística na Gerência de Crime Contra a Vida, a contar 01.05.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", de 22 de Abril de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 647858**

**PORTARIA Nº 097/21 DE 22 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DGCPARC**  
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/1994, a Lei nº 6.282/2000 e a Lei nº 6.823/2006 e o Processo nº2021/285733.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor FERNANDO SILVA DE MIRANDA, Perito Criminal, matrícula nº 57233707/1, da Unidade Regional de Altamira para unidade Sede em Belém do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", com lotação no Instituto de Criminalística na Gerência de Perícias Veiculares, a contar 01.05.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", de 22 de Abril de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 647853**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº102 DE 13/04/2021-DAF**

SERVIDOR: CLEOBERY MARQUES DA ROSA

CARGO: Téc. Patologia Clínica, MATRÍCULA: 5878098/4

PERÍODO: 01.05.2021 a 30.05.2021

TRÍENIO: 19.07.2008 a 18.07.2011.

**PORTARIA Nº103 DE 13/04/2021-DAF**

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES

CARGO: Motorista, MATRÍCULA: 57200771/1

PERÍODO: 01.05.2021 a 30.05.2021

TRÍENIO: 15.07.2011 a 14.07.2014.

**PORTARIA Nº104 DE 15/04/2021-DAF**

SERVIDORA: MARIA SUELY RODRIGUES RIBEIRO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129419/1

PERÍODO: 01.05.2021 a 30.05.2021

TRÍENIO: 04.05.1993 a 04.05.1996.

**Protocolo: 647628**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº 2021/58778)**

O Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2021/58778, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de Material de proteção individual (EPI), a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, resolve:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto dos ITENS 01 E 02 deste certame à empresa R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, (CNPJ/MF nº 06.916.722/0001-77) pela oferta de R\$ 46.296,00 (quarenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 22 de abril de 2021.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor Geral

**Protocolo: 647815**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****(Processo nº 2021/58778)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 013/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de Material de proteção individual (EPI), a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, resolve:

I – ADJUDICAR os ITENS 01 e 02 deste certame à empresa R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, (CNPJ/MF nº 06.916.722/0001-77) pela oferta de R\$ 46.296,00 (quarenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais).

Albino Guilherme Quadros dos Santos

Pregoeiro Oficial

**Protocolo: 647797**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 341/ 2021**

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO CIC: 571.699.182-34

MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/04/2021 a 11/04/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 329/ 2021**

FRANCISCO ITALO CASTELO DIAS CIC: 816.217.012-04

MATRÍCULA: 5908460-2

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/02/2021

OBJETIVO: Translado de material biológico

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 334/ 2021**

HERCULES FONSECA MORAES CIC: 646.276.403-15

MATRÍCULA: 5958523/1

CARGO: Perito Criminal

LUCAS BRYAN SALVIANO RIBEIRO CIC: 025.432.002-31

MATRÍCULA: 5955881

CARGO: Auxiliar Operacional

RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA CIC: 185.452.032-68

MATRÍCULA: 5851920/1

CARGO: Motorista

SILVIO ROSÁRIO XAVIER JUNIOR CIC: 601.840.192-49

MATRÍCULA: 57209114/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: REDENÇÃO - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/03/2021 a 21/03/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 337/ 2021**

EDILBERTO GOMES DA CUNHA CIC: 297.243.092-15

MATRÍCULA: 8400734

CARGO: Auxiliar Operacional

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA CIC: 929.217.107-06

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: NOVA TIMBOTEUA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/03/2021 a 06/03/2021

OBJETIVO: Realizar perícia técnica

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 647844**

**PORTARIA Nº. 327/ 2021**

ADRIANO NUNES VIEIRA CIC: 002.995.202-69

MATRÍCULA: 5952231/1

CARGO: Motorista

LENAY VIEIRA DA COSTA CIC: 016.220.532-57

MATRÍCULA: 5950763

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 02/03/2021

OBJETIVO: Translado de material biológico

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 328/ 2021**

CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA CIC: 877.259.912-04

MATRÍCULA: 6403452

CARGO: Motorista

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 01/04/2021 a 05/04/2021

OBJETIVO: Operação semana santa

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 335/ 2021**

CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA CIC: 598.180.502-15

MATRÍCULA: 57190584/1

CARGO: Assistente Administrativo

IGOR SILVA NAZÁRIO CIC: 011.690.822-03

MATRÍCULA: 5942990-1

CARGO: Motorista

MÁRCIA JOVITA PRADO PICAÑO CIC: 476.795.492-49

MATRÍCULA: 5751942/4

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 01/04/2021 a 05/04/2021

OBJETIVO: Operação semana santa

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 331/ 2021**

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS CIC: 396.138.282-49

MATRÍCULA: 57195422/1

CARGO: Motorista

EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA CIC: 015.742.572-00

MATRÍCULA: 6401841/2

CARGO: Perito Criminal

JOAO SOUZA RIBEIRO JUNIOR CIC: 001.190.942-07

MATRÍCULA: 5955624/1

CARGO: Auxiliar Operacional

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA CIC: 661.525.932-04

MATRÍCULA: 57194226

CARGO: Perito Criminal

JOSÉ COELHO SPANNER CIC: 303.952.912-91

MATRÍCULA: 57192970/3

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: S.DOM. DO ARAGUAIA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/03/2021 a 15/03/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 647837**

**PORTARIA Nº. 340/ 2021**

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR CIC: 490.080.132-15

MATRÍCULA: 57195147

CARGO: Motorista

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/04/2021 a 07/04/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 322/ 2021**

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS CIC: 468.203.882-68

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR CIC: 167.271.262-91

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

LEIDIANE FERREIRA MACIEL CIC: 703.310.222-49

MATRÍCULA: 57223202/4

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

ODETE MARIA RODRIGUES DA SILVA CIC: 454.026.042-15

MATRÍCULA: 5894592

CARGO: Motorista

RODRIGO LOPES DA COSTA CIC: 695.668.952-91

MATRÍCULA: 54189294

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 01/04/2021 a 05/04/2021

OBJETIVO: Operação semana santa 2021

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 316/ 2021**

ANTONIO RANILSON BRAGA DA SILVA CIC: 005.366.172-95

MATRÍCULA: 5955834/1

CARGO: Auxiliar Operacional

MAX JONATAS COSTA DA SILVA CIC: 002.505.882-77  
 MATRÍCULA: 5955607/1  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 CIDADE: MOSQUEIRO - PA  
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 01/04/2021 a 05/04/2021  
 OBJETIVO: Operação semana santa  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
**PORTARIA Nº. 315/ 2021**  
 ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS CIC: 889.159.642-68  
 MATRÍCULA: 5955561  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 MARINALDO OLIVEIRA SANTANA CIC: 448.304.242-49  
 MATRÍCULA: 5941296  
 CARGO: Auxiliar Operacional  
 CIDADE: SALINÓPOLIS - PA  
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 01/04/2021 a 05/04/2021  
 OBJETIVO: Operação semana santa  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 647841**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE EDITAL

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 081/2021 – GAB comunica o resultado definitivo da análise curricular, após os recursos, para os cargos de Motorista e Auxiliar Operacional; convoca para a avaliação prática os candidatos ao cargo de Auxiliar Operacional – Remoção e para as entrevistas os candidatos aos cargos de Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico de Enfermagem, Perito Médico Legista e Perito Médico Legista Psiquiatra e Técnico em Gestão de Informática para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, em cumprimento aos prazos estabelecidos no item anexo IX do Edital (Cronograma de Atividades), torna público o resultado dos recursos interpostos nos termos do item 8 do edital. O edital poderá ser obtido junto ao site [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br). Belém, 22 de Abril de 2021.  
 EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO  
 Presidente da Comissão do PSS

**Protocolo: 647701**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1063/2021-DAF/CGP, de 20/04/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:  
 CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de MAIO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Carlos Alexandre Rodrigues da Cunha	57201662 /1	04.08.2014/2015	03.05 a 01.06.2021	IGARAPÉ AÇÚ
Cassandra de Cássia da Cruz Rodrigues	57215015 /1	16.03.2015/2016	03.05 a 01.06.2021	ananindeua
Ednelson Gomes Ribeiro	57195534 /1	27.03.2020/2021	03.05 a 01.06.2021	DAF/CL/GTRAN
Magno Marques de Castro	57200462/1	28.07.2017/2018	03.05 a 01.06.2021	DHCRV/CRV/GVIV
Anaугusta Berger Garcia Mendonça	5946926 /2	30.04.2020/2021	10.05 a 08.06.2021	DG/GABINETE
Elaine Alves Pereira	54196282 /2	28.04.2020/2021	10.05 a 08.06.2021	DHCRV/CRV/GVIV

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 647765**

#### PORTARIA Nº 611/2021-DAF/CGP, de 02/03/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2020/83482, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:  
 CONCEDER à servidora Lydia Maria Fernandez Dantas, Técnica, matrícula 3265528/1, lotada na CIRETRAN "A" de Castanhal, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03 a 31/03/2021, referentes ao triênio 2002/2005, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/03/2020. Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.  
 (Republicada por incorreção no DOE nº 34.510, de 08/03/2021)

**Protocolo: 647690**

#### PORTARIA Nº 640/2021-DG/CGP, DE 03/03/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,  
 R E S O L V E:  
 RETIFICAR na Portaria 308/2021-DG/CGP, que removeu a servidora Polyanne Lyvia Nunes Oliveira, Assistente de Trânsito, matrícula 57194039/1, **onde se lê** da Gerência de Credenciamento de CFC para a Coordenadoria de Habilitação de Condutores, **leia-se** da Gerência de Credenciamento de CFC para a Gerência de Controle de Documento de Habilitação de Condutores deste Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/02/2021.  
 MARCELO LIMA GUEDES  
 Diretor Geral

**Protocolo: 648039**

#### PORTARIA Nº 1092/2021-DAF/CGP, de 20/04/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 59515, datado de 23/09/2020, R E S O L V E:  
 RETIFICAR na Portaria 2411/2020-DAF/CGP, que prorrogou a concessão da Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDEMIA DIAS BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 55587587/1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, **onde se lê** no período de 05/01/2020 a 02/07/2020, **leia-se** no período de 05/01/2020 a 02/06/2020, conforme Laudo Médico nº 59515, de 23/09/2020. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/01/2020.  
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 648018**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 019/2021 – FISP BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2021

FÁBIO DA LUZ DE PINHO, Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...  
 CONSIDERANDO: O disposto na Lei Federal nº 10.520/02, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto 10.024/2019 e Lei Estadual nº. 6.474 de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 199 de 09.06.2003;  
 CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA 004/2021-FISP de 04.02.2021, publicada no DOE nº 34.485 de 08.02.2021, que designa servidores para atuarem como PREGOEIRO e MEMBROS junto ao Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO que vierem a ser utilizados pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria;  
 RESOLVE: 1- MANTER os servidores: AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA – MAJ/QOBM (Mat. 57190113/1 – CPF: 882.472.012-91) - como PREGOEIRO e, NILZA SILVA CABRAL (Mat. 5727324-1 – CPF: 319.394.572-20) - como MEMBRO;  
 DESIGNAR servidor MARCELO AMARO DA GAMA - TENCENL QOPM, para como MEMBRO, compor da referida Comissão;  
 EXCLUIR da PORTARIA 004/2021-FISP, os servidores PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO e VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES  
 REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.  
 FÁBIO DA LUZ DE PINHO  
 Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 647817**

#### CONTRATO

#### Contrato nº 08/2021-FISP

Classificação do Objeto: serviço de engenharia.  
 Data de Assinatura: 09/03/2021, Vigência: 22/04/2021 à 21/04/2022, Processo nº 2020/257368, Tomada de Preço nº 05/2020, Objeto: Contratação de empresa para execução de Reformo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (QCG). Valor total: R\$ 1.020.060,70 (um milhão, vinte mil, sessenta reais e setenta centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação: 44.101.06.182.1502.7563 / Natureza: 449051 / Fonte: 0141 e 0341  
 Contratado: CONSTRUMAZ ONSTRUTORA LTDA - EPP, como CONTRATADA, estabelecida na Avenida Manfred Barata, nº 367, Bairro: Boa Esperança, município de Itaituba, neste Estado do Pará, CEP: 68.180-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.409.353/0001-05, FÁBIO DA LUZ DE PINHO - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP / MARCELLO PINTO BEZERRA - CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP.

**Protocolo: 648028**



## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0401/2021-CGP/SEAP

**Belém, 20 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5728/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a utilização dos serviços previstos nos Contratos Administrativos nº 056 e 101/2016, firmados com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, fora da cobertura contratual;  
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, vez que restou evidente que o servidor teve conduta desidiosa quando da fiscalização dos referidos contratos administrativos, levando em consideração que o mesmo não exerceu o devido controle do saldo orçamentário, função esta que era de sua inteira responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, posto que há indícios de materialidade e autoria, recaído, em abstrato, no art. 177, IV, VI, IX, "b" e art.178, XVI, XVII c/c art. 190, IV e XIX, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 647848**

#### PORTARIA Nº 0402/2021-CGP/SEAP

**Belém, 20 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5091/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas irregularidades administrativas envolvendo servidora lotada na Carceragem de Parauapebas, conforme comunicado datado de 23/05/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em fase da servidora SHANE DA SILVA SANTOS PINTO no que tange à quebra de procedimento quanto ao consumo de alimentação destinada aos presos e desempenho de atribuições não concernentes a seu cargo. Bem como, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar o suposto desvio de refeições da Cadeia de Parauapebas destinada a presos para doação à comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora SHANE DA SILVA SANTOS PINTO, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente ao consumo de refeição destinada aos presos e o desempenho de atribuições não concernentes a seu cargo, infringindo, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registro no assentamento funcional da servidora SHANE DA SILVA SANTOS PINTO.

Art. 3º - Quanto ao ex-servidor ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA, apesar dos indícios de materialidade e autoria do cometimento de infração disciplinar, houve a perda do objeto, com o término de vínculo funcional com esta Secretaria. Isto posto, determinar o encaminhamento do Relatório Conclusivo e desta Decisão à DGP para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, por infração, em tese, ao art. 177, VI, art. 178, V e XI c/c art. 189 e art. 201, III, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 647855**

#### PORTARIA Nº 0403/2021-CGP/SEAP

**Belém, 20 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5433/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar os fatos ocorridos em 15/02/2020, na embarcação do Grupo Bom Jesus, durante a transferência de presos de Belém para Breves;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, pois entendeu não haver indícios de envolvimento de servidores no evento de 15/02/2020, no Grupo Bom Jesus Navegações. Visto que os servidores não foram procurados pelos passageiros relatando mau cheiro e nem pelos tripulantes para relatar o suposto fato, bem como não fora enviados a esta Secretaria fotos, vídeos ou alguma prova comprobatória do descarte de colchões e do chão molhado;

RESOLVE:

Art. 1º - Não acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face dos servidores REGINALDO NAZARENO PATROCA LIMA, AGUINALDO TADEU BRITO DE SOUZA, ROSINALDO ANJOS MACIEL, ROBSON MIRANDA FURTADO, REGINALDO BENTES, LUIS CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA e JUARELTON DA SILVA FERREIRA, uma vez que os depoimentos dos presos contradizem a versão dos servidores, havendo indícios de infração disciplinar no presente caso, infringindo, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Quanto à ex-servidora MIRLEA SANTANA PEREIRA, em razão do término de vínculo funcional com esta Secretaria; determinar o encaminhamento do Relatório Conclusivo e desta Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional da ex-servidora e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, por infração, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 647857**

#### PORTARIA Nº 0395/2021-CGP/SEAP

**Belém, 22 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, evidenciado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5446 e 5447/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 647860**

#### PORTARIA Nº 0397/2021-CGP/SEAP

**Belém, 22 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0256/2021-CGP/SEAP, de 23/03/2021, publicada no DOE nº 34.529, de 24/03/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5810/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 647864**

#### PORTARIA Nº 0396/2021-CGP/SEAP

**Belém, 23 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, evidenciado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5652/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 647866**

**PORTARIA Nº 401/2021-GAB/SEAP/PA**  
**Belém/PA, 22 de abril de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO o recurso administrativo impetrado pelo servidor JORGE LUIZ SILVA CUNHA contra a decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 5432/2020-CGP/SEAP, que decidiu pela aplicação da pena de suspensão do servidor por 04 (quatro) dias, por infração ao art. 177, VI c/c art. 189, todos do RJU, convertida em multa, com base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;  
CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 499/2021 – CONJUR, datado de 08/04/2021;  
RESOLVE:

Art. 1º - Manter a decisão proferida pelo Corregedor-Geral Penitenciário, conforme PORTARIA Nº 116/2021-CGP/SEAP, de 29/01/2021, publicada no DOE nº 34.485, de 08/02/2021.

Art. 2º - Remeter os autos à Corregedoria-Geral Penitenciária para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, RIGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 647705**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 354/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**  
**Belém-PA, 8 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor ANTONIO MAURICIO RODRIGUES LEITE, matrícula funcional nº 5949743, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará IV – CRPP IV, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, em substituição ao titular Rogério Silva e Silva, matrícula funcional nº 5954107, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 647813**

**PORTARIA Nº 351/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**  
**Belém-PA, 8 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor MÁRCIO JOSÉ TENÓRIO NUNES, matrícula funcional nº 57201906, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu - CRRTA, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em substituição ao titular Emanuela Nascimento dos Santos, matrícula funcional nº 8400443, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 647804**

**PORTARIA Nº 350/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**  
**Belém-PA, 8 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor RAYANNE CORREA SARRAF SILVA, matrícula funcional nº 5952479, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em substituição ao titular Luciano Martins Lima, matrícula funcional nº 5920104, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 647801**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0324/2021-CGP/SEAP**, DE 14/04/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.551, DE 14/04/2021 (PROT.: 645070), NO QUE SE REFERE AO ANEXO I.

**ONDE SE LÊ:** "Lei 5.810 de 1994. (CAPÍTULO V, VII, VIII)."

**LEIA-SE:** "Lei Estadual nº 5.810/1994 (TÍTULO VI, CAPÍTULOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII)."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 647828**

**Errata da PORTARIA Nº 2571/2020 de 09/12/2020 – Suprimento de Fundos**, publicada no dia 15/12/2020 no DOE Nº 34.435, Protocolo: 611821. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 10(dez) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 21 (vinte e um) dias.

**Protocolo: 647772**

**Errata da PORTARIA Nº 184/2021 – Suprimento de Fundos**, publicada no dia 29/03/2021 no DOE Nº 34.536, Protocolo: 640171. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

**Protocolo: 647700**

**CONTRATO****CONTRATO: 080/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA

VALOR TOTAL: R\$ 37.218,00 (trinta e sete mil duzentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306, PI: 1050008228E e quando aquisição de materiais de consumo no programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0106/0306, PI: 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

VIGÊNCIA: 22/04/2021 A 22/04/2022

CONTRATADO: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME

CNPJ: 21.041.143/0001-11

ENDEREÇO: Rua Jovelina Morgado, 34, Bairro Novo/Centro, CEP: 67200-000, Marituba/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 647785**

**CONTRATO: 074/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA

VALOR TOTAL: R\$ 23.271,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306, PI: 1050008228E e quando aquisição de materiais de consumo no programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0106/0306, PI: 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

VIGÊNCIA: 22/04/2021 A 22/04/2022

CONTRATADO: F. Cardoso & Cia Ltda

CNPJ: 04.949.905/0001-63

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas, BR 316 KM 08, CEP: 67.033-030, Ananindeua/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 647763**

**CONTRATO: 054/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 24.690,00 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

VIGÊNCIA: 22/04/2021 A 22/04/2022

CONTRATADO: F.Cardoso & Cia Ltda

CNPJ: 04.949.905/0001-63

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas, BR 316 KM 08, EP: 67.033-030, Ananindeua/PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 647761**

**CONTRATO: 070/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atendimento aos custodiados do Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI, pertencente a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101 (estadual), PI: 1050008283C

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

VIGÊNCIA: 22/04/2021 A 22/04/2022

CONTRATADO: LOTTUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS-EIRELI-EPP

CNPJ: 34.018.264/0001-94

ENDEREÇO: Rua Paulo Assunção Nº 10 B, Bairro: Icuí Guajará, CEP: 67.125-220 – Ananindeua/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de

**Protocolo: 647728**

**CONTRATO: 072/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: aquisição de Material Permanente e de Enfermagem, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.149,44 (três mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306, PI: 1050008228E e quando aquisição de materiais de consumo no programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0106/0306, PI: 1050008228C

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

VIGÊNCIA: 22/04/2021 A 22/04/2022

CONTRATADO: DIGISERVI TRADING EIRELI

CNPJ: 02.602.747/0001-45

ENDEREÇO: Rua dos Rodrigues, 177 - Vila Carbone - São Paulo/SP - CEP: 02750-000

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 648004****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2018**

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 22/04/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DA VIGÊNCIA

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 05/05/2021 e encerrando em 02/08/2021, considerando a necessidade de finalização para fins burocráticos conforme Nota Técnica nº 037/2021-CEAR/SEAP, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93.

Processo: 2018/411413

Contrato: 173/2018

Contratado: CHR EDIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 23.801.013/0001-65

Endereço: Rua Paysandu, nº 26, CEP: 68.515-000, Bairro: Bambuí - Parauapebas/PA.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 647649****AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - UASG 925852 A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, comunica aos interessados no Processo nº 2020/288603, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), de considerando a liberação da autoridade competente com o propósito de assegurar a defesa dos interesses daqueles que se julgaram prejudicados em decorrência de possíveis falhas, erros, inconsistências.

Considerando o Mandado de Segurança nº 080831725.2021.8.14.0301, impetrado pela empresa RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA.

Considerando que a impetrante RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA alega em sede de MS que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação indeferiu a intenção de recurso administrativo interposto pela referida contra a decisão que a excluiu do procedimento licitatório em questão.

Iremos retornar a fase de intenção de recursos para que à empresa RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA e demais licitantes tenham a oportunidade de apresentar as razões de recurso administrativo, com FULCRO no art. 109, da Lei Federal 8.666/93, c/c ao art. 4º, inc. XVIII, da Lei 10.520/02, ainda que, anteriormente, a intenção de recurso da impetrante não tenha atendido aos pressupostos de admissibilidade recursal.

Data de reabertura da licitação: 23/04/2021 as 13h00min (horário de Brasília)

Local de Reabertura: Comprasnet

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 647877****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2019**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 007/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a EMPRESA JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Terceira será retificada referente ao seu valor:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação em R\$ 17.094,00 (dezesete mil e noventa e quatro reais), passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 48.207,54 (quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2021, conforme Medida Provisória nº 1.021 de 30/12/2020 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2020, a contar de 01/01/2021.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 20 de abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 647781****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2019**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 007/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a EMPRESA JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Terceira será retificada referente ao seu valor:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação em R\$ 17.094,00 (dezesete mil e noventa e quatro reais), passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 48.207,54 (quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2021, conforme Medida Provisória nº 1.021 de 30/12/2020 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2020, a contar de 01/01/2021.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 20 de abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 647782****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2019 Nº: 02**

Data de Assinatura: 20/04/2021

Vigência: 02/08/2020 a 01/08/2021

Justificativa: aumentar o quantitativo de mão de obra e aditar o valor de repasse dos recursos.

Objeto: tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 08 (oito) internos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará para atividade laboral de Serviços Gerais.

Convênio: 007

Exercício: 2019

Valor: Aditar em R\$ 32.670,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta reais), passando o valor global para o montante de R\$ 73.551,54 (setenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Juparaná Comercial Agrícola LTDA

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 647777****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 197/2021 de 20/04/2021.**

Suprido: JOÃO AUGUSTO LANTHELLAS LIMA

Matrícula: 54196399

Cargo: Assistente Administrativo

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 67,30

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 647654****PORTARIA Nº 199/2021 de 19/04/2021.**

Suprido: LUIZ ANTÔNIO DA COSTA FRANCO

Matrícula: 5949366

Cargo: Coordenador de Segurança

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 3.885,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 647660****PORTARIA Nº 198/2021 de 19/04/2021.**

Suprido: HELTON DE SOUZA MACHADO

Matrícula: 5940793

Cargo: Assistente Administrativo

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.



Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 647657**

**PORTARIA Nº 200/2021 de 19/04/2021.**

Suprido: ÉRICA DA SILVA DE SOUSA

Matrícula: 57216569-3

Cargo: Diretora

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 850,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 647664**

**PORTARIA Nº 201/2021 de 19/04/2021.**

Suprido: EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA

Matrícula: 57199944

Cargo: Diretor

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 2.680,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 647666**

**PORTARIA Nº 203/2021 de 20/04/2021.**

Suprido: JOÃO CARMONA LEITE JUNIOR

Matrícula: 5931821

Cargo: Diretor

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 559,40

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 647670**

**PORTARIA Nº 202/2021 de 19/04/2021.**

Suprido: ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 57199882

Cargo: Diretor

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 647668**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 450/2021 -197897 -CRPP V**

Objetivo: Conduzir interno a caráter de Transferência para o CRAMA>

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: MARABÁ

Servidor. GIRLENY MARIA CANINDÉ DA SILVA, MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, GABRIELA BOULHOSA GUIMARAES

Período. 03 A 05/03/2021 - DIÁRIA (S) 02 1/2 (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 647882**

**PORTARIA Nº 451/2021 -242746**

Objetivo: Conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Parauapebas

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: PARAUAPEBAS

Servidor. ELTON JOHN MINEIRO PALAVRA, LUIZ RAPHAEL BATALHA RODRIGUES, GEIDER FERNANDES MARTINS

Período. 03 A 05/03/2021 - DIÁRIA (S) 02 1/2 (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 647884**

**PORTARIA Nº 449/2021 -154609 PEM III**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Acará.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARITUBA

Destino: ACARÁ

Servidor. RUI DAVI ALCANTARA DAS CHAGAS, MANOEL SOARES MONTEIRO.

Período. 12/02/2021 - DIÁRIA (S) 01 (UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 647879**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº353/2021-DGP/GAB/SEAP/PA Belém-PA, 8 de abril de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº51/2021- GAB/SEAP de 19/02/2021, publicada no DOE nº 34.516 de 12/03/2021, MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, matrícula 5939119, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPP V, a contar de 26 de março de 2021.

DESIGNAR VALTER GUIMARÃES IGREJA JUNIOR, matrícula 5755000, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 27 de março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 647810**

**PORTARIA Nº352/2021-DGP/GAB/SEAP/PA Belém-PA, 8 de abril de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº1232/2019- GAB/SUSIPE de 22/11/2019, publicada no DOE nº 34.076 de 30/12/2019, JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula 5891539, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III, a contar de 23 de março de 2021.

DESIGNAR ELDER LUIZ GONÇALVES DA SILVA, matrícula 8002828, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 24 de março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 647808**

**EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Processo: 2020/894671

Favorecido: CIAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Data da Assinatura: 22/04/2021

Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, bem como, o reconhecimento e indenização da dívida relativa à prestação de serviço de alimentação preparada para as unidades prisionais.

Valor: R\$ 3.066.933,76 (três milhões, sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 648137**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**ERRATA**

**Errata da publicação da PORTARIA Nº 127/21, de 14.04.2021**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.554, de 16.04.2021, que cedeu a servidora CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 55589382-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

**Onde se lê:** I - a contar de: 04.01.2021.

II - retroagindo seus efeitos a 04.01.2021

**Leia-se:** I - a contar de: 24.02.2021.

II - retroagindo seus efeitos a 24.02.2021

**Protocolo: 647892**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 268 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/342833,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 300/2021, 301/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDI-

TAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, Fiscal Titular o servidor: ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor: HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 647760****PORTARIA Nº 266 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/320791,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 298/2021, 299/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, Fiscal Titular a servidora ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor: HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 647731****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 267 CGP/FCP DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA, Matrícula 57234170/ 1, cargo TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, para substituir a titular MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS, Matrícula 32131/ 1, cargo COORDENADORA DA BIBLIOTECA PUBLICA ARTHUR VIANNA que estará de férias no período de 17/05/2021 a 15/06/2021 conforme PORTARIA Nº 210 de 31 de Março de 2021, publicada no D.O.E nº 34541 de 05/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 647811****CONTRATO****Contrato: 301/2021**

Processo: 2021/342833

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21EMEN00133; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: daniel araujo, farra de vaqueiro, monique moral, deusa magalhães, allanzinho, lorrane araujo, antonio marcos.

Valor Total: R\$ 56.000,00

Data de Assinatura: 22/04/2021.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 647756****Contrato: 298/2021**

Processo: 2021/320791

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21EMEN00126; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: thais porpino, os caba do nordeste, matheus cunha, lennon forrozeiro, leozinho forrozeiro, gemeos do forró.

Valor Total: R\$ 44.000,00

Data de Assinatura: 20/04/2021.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício.

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 647733****Contrato: 300/2021**

Processo: 2021/342833

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21EMEN00133; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: thais porpino, os caba do nordeste, eliseu rodrigues, os brothers, lennon forrozeiro, gêmeos do forró

Valor Total: R\$ 44.000,00

Data de Assinatura: 22/04/2021.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício.

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 647750****Contrato: 299/2021**

Processo: 2021/320791

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21EMEN00126; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: luann kassio, antonio marcos, rodolfo oliveira, monique moral, deusa magalhães, alan dias, daniel Araujo.

Valor Total: R\$ 56.000,00

Data de Assinatura: 20/04/2021.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 647729**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 038/2021 - FCG de 19.04.2021**

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Nome: Maria da Conceição Lopes Cardoso - IF:5909105/1

Cargo: Assistente Administrativo

Período: 18.02.2021 a 22.02.2021 - Laudo nº 72473

Autorização: Processo nº 2021/256736

Ordenador: Maria Da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

**Protocolo: 647632****SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 233 de 14 de Abril de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/392290/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Santarém no período de 15 a 16/04/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 647790

**PORTARIA Nº 234 de 12 de Abril de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/380447/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Santa Izabel do Pará no dia 06/04/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Paulo Cezar Teixeira de Sousa

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 647793

**PORTARIA Nº 235 de 08 de Abril de 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/190181/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que se deslocou para o município de Ipixuna do Pará e por motivo de alteração na logística de transporte foi necessário permanecer por mais um dia 19/02/21, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA: 2149459

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 647794

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

**PORTARIA DE REDES. Nº447/2021-GAB/PAD.**

Belém, 22 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 415/2021-NDE/SEDUC, de 20/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 231/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 339/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº448/2021-GAB/PAD.**

Belém, 22 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 15/2021-NDE/SEDUC, de 19/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 355/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.452 de 05/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 376/2017-GAB/PAD de 07/11/2017, publicada no DOE nº 33.496 de 13/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº449/2021-GAB/PAD.**

Belém, 22 de abril de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 410/2021-NDE/SEDUC, de 13/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 121/2019-GAB/PAD de 26/06/2019, publicada no DOE nº 33.905 de 27/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 281/2019-GAB/PAD de 19/11/2019, publicada no DOE nº 34.039 de 20/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

## R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 127/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 018-2020-CONUI/GAB, de 23/11/2020, contido nos autos do Processo nº 2020/985133, de 23/11/2020;

## R E S O L V E:

DESIGNAR RAQUEL ARAUJO DA SILVA, matrícula 57233687/3 ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE III, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, para atuar como OUVIDOR DA FUNTELPA, por período de 1 (um) ano, tendo como principais atribuições:

I - receber, encaminhar e acompanhar sugestões, reclamações, pedidos de informações, denúncias e elogios dos usuários dos serviços públicos prestados pela FUNTELPA;

II - manter canais de comunicação entre a Fundação e os usuários dos serviços e servidores na avaliação das ações desenvolvidas pela FUNTELPA;

III - elaborar e encaminhar à apreciação superior, relatório mensal consolidado das manifestações recebidas pela Ouvidoria;

IV - sistematizar informações e manter atualizado o banco de dados da Ouvidoria;

V - gerar indicadores com base nas manifestações recorrentes, visando subsidiar a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela FUNTELPA;

VI - encaminhar as demandas aos setores responsáveis e acompanhar as providências tomadas, observados os prazos estabelecidos;

VII - dar ciência e manter informados os interessados quanto às providências tomadas;

VIII - manter sigilo sobre a identidade dos manifestantes, quando solicitado ou quando tal providência se fizer necessária;

IX - propor medidas visando ao aperfeiçoamento e à efetividade das ações da FUNTELPA com base nas demandas recebidas pela Ouvidoria.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 647744



**PORTARIA DE SUBST. Nº 450/2021-GAB/PAD.****Belém, 22 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 411/2021-GAB/PAD de 16/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, designada pela Portaria de nº 22/2019, de 25/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº451/2021-GAB/SIND.****Belém, 22 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 413/2021-GAB/SIND, de 20/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 123/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 338/2021-GAB/SIND de 30/03/2021, publicada no DOE, edição nº 34.537 de 31/03/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº452/2021-GAB/SIND.****Belém, 22 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-GAB/SIND, de 19/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 48/2020-GAB/SIND de 27/11/2020, publicada no DOE, edição nº 34.434 de 14/12/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 108/2021-GAB/SIND de 27/01/2021, publicada no DOE, edição nº 34.473 de 28/01/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº453/2021-GAB/SIND.****Belém, 22 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-GAB/SIND, de 19/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 47/2020-GAB/SIND de 27/11/2020, publicada no DOE, edição nº 34.421 de 30/11/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 107/2021-GAB/SIND de 27/01/2021, publicada no DOE, edição nº 34.473 de 28/01/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº454/2021-GAB/SIND.****Belém, 22 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2021-GAB/SIND, de 19/04/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 39/2021-GAB/SIND de 14/01/2021, publicada no DOE, edição nº 34.461 de 15/01/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 257/2021-GAB/SIND de 02/03/2021, publicada no DOE, edição nº 34.505 de 03/03/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº446/2021-GAB/PAD.****Belém, 22 de abril de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 414/2021-NDE/SEDUC, de 20/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 191/2018-GAB/PAD de 26/06/2018, publicada no DOE nº 33.646 de 28/06/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 246/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.701 de 17/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 647881****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAUDE**

NOME: EDINALDA LUZIA MONTEIRO DA CUNHA

CONCESSAO: 8 DIAS

PERIODO: 18/01/21 A 25/01/21

MATRICULA: 55586864/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM

LAUDO MEDICO: 68038

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA SOUZA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 30/12/20 A 27/02/21

MATRICULA: 5441021/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO LINS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 68045

NOME: MARIA GERTRUDES CONCEICAO SANTOS

CONCESSAO: 1 DIA

PERIODO: 18/01/21 A 18/01/21

MATRICULA: 5545528 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE EDDA GONCALVES/SOURE

LAUDO MEDICO: 67992

NOME: MARIA ODILIA NOGUEIRA TURAN

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 20/01/21 A 19/04/21

MATRICULA: 5846293 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE BRASILIA/ICOARACTI

LAUDO MEDICO: 67719

NOME: NILVANE MONTEIRO SAMPAIO

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 30/12/20 A 27/02/21

MATRICULA: 57208192/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 72074

NOME: PEDRO CARLOS DANTAS COELHO

CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 26/01/21 A 26/03/21  
 MATRICULA: 57220490/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUA  
 LAUDO MEDICO: 6263  
 NOME: SUSANA CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA NUNES  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 19/01/21 A 18/04/21  
 MATRICULA: 5270413/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE GABRIEL PIMENTA/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 12421/2021  
 NOME: ALAIDE ROCHA BARROS  
 CONCESSAO: 91 DIAS  
 PERIODO: 18/09/2020 a 17/12/2020  
 MATRICULA: 6014054/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE MELVIN JONES/URUARA  
 LAUDO MEDICO: 464/2020  
 NOME: ALESSANDRO DE MELO LIMA  
 CONCESSAO: 5 DIAS  
 PERIODO: 10/06/2019 a 14/06/2019  
 MATRICULA: 5901388/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTACAO: SANTA TEREZINHA/BRAGACA  
 LAUDO MEDICO: 1908/2019  
 NOME: ANA CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA  
 CONCESSAO: 33 DIAS  
 PERIODO: 09/12/2019 a 10/01/2020  
 MATRICULA: 57210165/1 CARGO: ESP. EM EDUCACAO  
 LOTACAO: 1ª URE/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 2137/2019  
 NOME: IRANY RAMOS ARAUJO  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 10/12/2019 A 24/12/2019  
 MATRICULA: 57209408/1 CARGO: ESP. EM EDUCACAO  
 LOTACAO: EE BOLIVAR SILVA/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 2136/2019  
 NOME: ADRIANO JOSE BORGES DE MESQUITA  
 CONCESSAO: 11 DIAS  
 PERIODO: 07/05/2019 a 17/05/2019  
 MATRICULA: 57211679/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTACAO: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 1932/19  
 NOME: ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA  
 CONCESSAO: 45 DIAS  
 PERIODO: 07/08/2019 a 20/09/2019  
 MATRICULA: 57209232/1 CARGO: ESP. EM EDUCACAO  
 LOTACAO: EE DOM JOAO VI/CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 1889/2019  
 NOME: ANTONIA EDYLANE SALOMAO SANTOS  
 CONCESSAO: 93 DIAS  
 PERIODO: 30/08/2019 a 30/11/2019  
 MATRICULA: 54186355/2 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE PADRE SALES/CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 2042/2019  
 NOME: BETANIA SILVA CRUZ  
 CONCESSAO: 93 DIAS  
 PERIODO: 01/06/2019 a 01/07/2019  
 MATRICULA: 5890102/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE BELINA COUTINHO/CAPITAO POCO  
 LAUDO MEDICO: 1892/2019  
 NOME: CLEIDE DA SILVA FIGUEIREDO  
 CONCESSAO: 32 DIAS  
 PERIODO: 28/01/2020 a 28/02/2020  
 MATRICULA: 6331300/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE CENT. ED. CORACAO DE JESUS/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 2194/2020  
 NOME: CLEONICE SILVA PEREIRA  
 CONCESSAO: 14 DIAS  
 PERIODO: 16/11/2020 a 29/11/2020  
 MATRICULA: 5689082/1 CARGO: ESP. EM EDUCACAO  
 LOTACAO: 16ª URE/TUCURUI  
 LAUDO MEDICO: 1448/2020  
 NOME: CAROLINA MOTA ASSAD RODRIGUES  
 CONCESSAO: 16 DIAS  
 PERIODO: 21/01/2020 a 05/02/2020  
 MATRICULA: 57197496/3 CARGO: ESP. EM EDUCACAO  
 LOTACAO: EE MARIA DE NAZARE/BONITO  
 LAUDO MEDICO: 2204/2020  
 NOME: CARLOS ROBERTO FRANCO DA SILVA  
 CONCESSAO: 62 DIAS  
 PERIODO: 13/04/2019 a 13/06/2019  
 MATRICULA: 5902736/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE DE PATALINO/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 1915/2019  
 NOME: CIRLEA BENTES VIEIRA DOS SANTOS  
 CONCESSAO: 32 DIAS  
 PERIODO: 02/10/2020 a 02/11/2020  
 MATRICULA: 5376513/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE DOM FLORIANO/OBIDOS  
 LAUDO MEDICO: 465/2020

NOME: CESAR AUGUSTO MONTEIRO GONCALVES  
 CONCESSAO  
 PERIODO: 22/05/2019 A 31/07/2019  
 MATRICULA: 5545960/4 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE MONSENHO MANCIO/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 1887/2019  
 NOME: DEODORO BARROS JUNIOR  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 16/01/2020 a 30/01/2020  
 MATRICULA: 57205887/2 CARGO: ASS. ADMINISTRATIVO  
 LOTACAO: EE REUNIDA GERMANO/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 2193/2020  
 NOME: JOSE NUNES DE SOUSA  
 CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 09/01/2020 a 08/03/2020  
 MATRICULA: 681890/1 CARGO: VIGIA  
 LOTACAO: EE AMERICA LEAO/CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 2212/2020  
 NOME: JOAO CUNHA NETO  
 CONCESSAO: 123 DIAS  
 PERIODO: 01/06/2019 a 01/10/2019  
 MATRICULA: 57220594/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE DR MIGUEL/SALINOPOLIS  
 LAUDO MEDICO: 1866/2019

Protocolo: 647852

**ERRATA****ERRATA ao Protocolo: 647177**

**6º T.A. Contrato de Prestação de Serviços nº 201/2018** – SEDUC/  
 A.A.J. Lourenço & Cia Ltda.

**Onde se Lê**

Data de Assinatura: 20/04/2021

**Leia-se:**

Data de Assinatura: 19/04/2021

Publicado no DOE de nº 34.560 em 22/04/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 647607

**ERRATA ao Protocolo: 647176**

**4º T.A. Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2019** – SEDUC/  
 A.A.J. Lourenço & Cia Ltda.

**Onde se Lê**

Data de Assinatura: 20/04/2021

**Leia-se:**

Data de Assinatura: 19/04/2021

Publicado no DOE de nº 34.560 em 22/04/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 647605

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2017.**

Vigência: 03/04/2021 a 03/08/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Mape Engenharia Eireli. CNPJ Nº 05.085.592/0001-05.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 01 de abril de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 647798

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2017.**

Vigência: 03/04/2021 a 03/08/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Mape Engenharia Eireli. CNPJ Nº 05.085.592/0001-05.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 01 de abril de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 647816

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2020.**

Vigência: 09/04/2021 a 30/08/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Centra Móveis S/A. CNPJ Nº 25.071.568/0001-24.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 07 de abril de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 647829

**Termo Aditivo: 5****Contrato: 057/2019**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Aditivo: Visando incluir as alterações impostas pela CCT 2018/2019, que porventura não estivessem contempladas pela Convenção Coletiva 2020/2021, sem prejuízo das demais condições dos termos aditivos já formalizados

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

\* Fonte 0102006360. Produto: 2227. Ação: 232118. Funcional Programática: 16101.12 361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

\* Fonte 0102006360. Produto: 2227. Ação: 232325. Funcional Programática: 16101.12 362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: J.R. Limpeza e Conservação Eireli, com CNPJ nº 11.240.495/0001-42, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 820, 1º andar, sala A, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 20/04/2021

Vigência: A partir de 05/08/2019

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 647723**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 47635/2021**

OBJETIVO: Conduzir o técnico da CRM para realizar levantamento e baixa de inservíveis no SISPAT/WEB na EEEM Tauriano Gil de Souza e EEEM Santa Rosa (Vigia).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / VIGIA / 19/04/2021 - 19/04/2021 Nº Diárias: 0

VIGIA / BELEM / 19/04/2021 - 20/04/2021 Nº Diárias: 1.5

NOME: CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA

MATRÍCULA: 5897139 CPF: 25435051215

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 648034**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47627/2021**

OBJETIVO: Realizar tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis e recebimento eletrônico no SISPAT/WEB na EEEM João Santos (Capanema).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 19/04/2021 - 19/04/2021 Nº Diárias: 0

CAPANEMA / BELEM / 19/04/2021 - 20/04/2021 Nº Diárias: 1.5

NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA

MATRÍCULA: 57202459 CPF: 41073908291

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 648054**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47625/2021**

OBJETIVO: Fiscalização e tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis e recebimento eletrônico dos Ares condicionados (contrato 115 e 116/2019) no SISPAT/WEB na EEEM Severiano Benedito de Souza (Santa Maria do Pará).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA MARIA DO PARA / 19/04/2021 - 19/04/2021 Nº Diárias: 0

SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 19/04/2021 - 20/04/2021 Nº Diárias: 1.5

NOME: FABIO ROSA MORAES

MATRÍCULA: 57212488 CPF: 98215876234

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 648043**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Governo do Estado do Pará****Secretaria de Estado de Educação****EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA Nº 232/2017 de 22/05/2017, Publicada no DOE Edição nº 33.379 de 23/05/2017, Prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2017 de 01/08/2017 e DOE nº 33.429 de 02/08/2017, pelo cometimento de transgressões, em tese, aos arts. 177,VI; 178,V, c/c 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX da Lei nº 5.810/94 no processo nº 830595/2014, INDICIA na forma do art.219, Parágrafo Único da Lei nº 5.810/1994-RJU,

as servidoras ANTÔNIA WILMA ESPÍRITO SANTO BASTOS, MAT. nº 456810-1, RAIMUNDA SINTHIA DE LIMA BRAGA, MAT. 57222885-1, que achando-se em local não sabido, deve apresentar-se perante a comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, térreo, sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, s/n Icoaraci-Belém/PA.

Considere as servidoras INDICIADAS em razão das imputações contidas no Processo nº 830595/2014-PAD: 232/2017, das servidoras ANTÔNIA WILMA ESPÍRITO SANTO BASTOS, MAT. nº 456810-1, RAIMUNDA SINTHIA DE LIMA BRAGA, MAT. 57222885-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, aos arts. 177,VI; 178,V, c/c 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX da Lei nº 5.810/94. Vale ressaltar que as servidoras supra mencionadas, foram CONVOCADAS, por Edital, nº 33.608 de 02/05/2018.

Fica ainda as servidoras indicadas e citadas pelo presente edital, para apresentar sua Defesa Escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente comissão e acompanhado por seu Defensor Dativo Maria José Silva do Nascimento, mat nº 57225430-2.

Rejane Marília Sá de Oliveira

Presidente

Thiago Melo Friaes

1º Membro

Sayonara Camargo Fontana

2º Membro

**Protocolo: 647742**

**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA Nº.:1991/2021 de 20/04/2021**

De acordo com o Processo nº 366395/2021

Designar THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO, Matrícula nº 57234139/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EE. de Educação Tecnológica do Estado do Pará/Xinguara, a contar de 21/04/2021

**PORTARIA Nº.:1992/2021 de 20/04/2021**

De acordo com o Processo nº 309292/2021

Designar SANDRO AUGUSTO INOMATO DA SILVA, Matrícula nº 57208867/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 7ª URE/Óbidos, durante o impedimento do titular, no período de 01/04/2021 a 15/05/2021.

**PORTARIA Nº.:2125/2021 de 22/04/2021**

De acordo com o Processo nº 985568/2020

Designar SONIA HELENA LIMA NOGUEIRA, Matrícula nº 5191785/3, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Maria Estelita Barbosa da Silva, no município de Belém, a contar de 23/04/2021.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.:1995/2021 de 20/04/2021**

De acordo com o Processo nº 220433/2021

Dispensar, a pedido, AFONSO ESTUMANO DO CARMO, Matrícula nº 54191268/1. Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Abraão Simão Jatene/Cametá, a contar de 22/04/2021.

**PORTARIA Nº.:1990/2021 de 20/04/2021**

De acordo com o Processo nº 367812/2021

Dispensar LUCIA MARCIA FREITAS OLIVEIRA, Matrícula nº 6027474/2, Escrevente Datilograf, da função de Diretor I(GED-3) da EEEF. Murinin/Benevides, a contar de 21/04/2021.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.:153/2021 de 29/03/2021**

Nome: NAZARENO DE JESUS MIRANDA DA COSTA

Matrícula: 5901681/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM. Manoel da Vera Cruz/Curralinho

**PORTARIA Nº.:142/2021 de 29/03/2021**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES

Matrícula: 668885/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM. Marcílio Dias/Gurupa

**PORTARIA Nº.:076/2021 de 17/03/2021**

Nome: JAIANE MAIARA DOS SANTOS SANTANA

Matrícula: 5900856/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM. Manoel da Vera Cruz/Curralinho

**PORTARIA Nº.:113/2021 de 05/03/2021**

Nome: ROSIANE SACRAMENTO FAIAL

Matrícula: 5901294/1 Período: 12/07 à 10/08/2021 Exercício: 2021

Unidade: EEEM. Julião Bertoldo de Castro/Bagre

**PORTARIA Nº.:112/2021 de 05/03/2021**

Nome: JOSÉ RAFAEL DA SILVA FARIAS

Matrícula: 5900648/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021

Unidade: EEEM. Julião Bertoldo de Castro/Bagre

**PORTARIA Nº.:114/2021 de 05/03/2021**

Nome: ANDERSON DA COSTA LEANDRO

Matrícula: 5890736/1 Período: 26/07 à 24/08/2021 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM. Magalhães Barata/Chaves

**PORTARIA Nº.:099/2021 de 03/03/2021**

Nome: XARLES TAVARES RAMOS

Matrícula: 5899925/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM. Tancredo de Almeida Neves/Melgaço



**PORTARIA Nº.:100/2021 de 03/03/2021**

Nome: ANTONIA LEIDA NOGUEIRA RAMOS  
Matrícula: 54184306/3 Período: 19/07 à 01/09/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

**PORTARIA Nº.:136/2021 de 23/03/2021**

Nome: IVANETE PRAIA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57218317/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Gerson Peres/Breves

**PORTARIA Nº.:138/2021 de 23/03/2021**

Nome: SELMA RODRIGUES BORGES DAS NEVES  
Matrícula: 5902327/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM. Gerson Peres/Breves

**PORTARIA Nº.:127/2021 de 16/03/2021**

Nome: RODRIGO NETO LOBATO  
Matrícula: 57218341/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: 13ª URE/Braves

**PORTARIA Nº.:128/2021 de 16/03/2021**

Nome: CLEBIO DE SÁ RODRIGUES  
Matrícula: 5891643/1 Período: 26/07 à 24/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: 13ª URE/Braves

**PORTARIA Nº.:130/2021 de 03/03/2021**

Nome: MARCIO MAUES MORAES  
Matrícula: 5891617/1 Período: 26/07 à 24/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: 13ª URE/Braves

**PORTARIA Nº.:131/2021 de 16/03/2021**

Nome: ELIZIEL ALVES MELO  
Matrícula: 57209342/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2020  
Unidade: 13ª URE/Braves

**PORTARIA Nº.:129/2021 de 16/03/2021**

Nome: JOCIRLEN BELCHIOLO PANTOJA  
Matrícula: 5891620/1 Período: 26/07 à 24/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: 13ª URE/Braves

**PORTARIA Nº.:126/2021 de 16/03/2021**

Nome: PAULO CICERO PANTOJA DOS SANTOS  
Matrícula: 5900582/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: 13ª URE/Braves

**PORTARIA Nº.:123/2021 de 16/03/2021**

Nome: MARIDALVA MATOS AZEVEDO  
Matrícula: 554049/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EMEF. Odizia Correa Farias/Breves

**PORTARIA Nº.:121/2021 de 16/03/2021**

Nome: TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUZA  
Matrícula: 555215/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EMEF. Odizia Correa Farias/Breves

**PORTARIA Nº.:097/2021 de 03/03/2021**

Nome: ROSICLEA DOS SANTOS MARQUES  
Matrícula: 73503986/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Tancredo de Almeida Neves/Melgaço

**PORTARIA Nº.:135/2021 de 23/03/2021**

Nome: MARCIA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS  
Matrícula: 5900594/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Gerson Peres/Breves

**PORTARIA Nº.:134/2021 de 23/03/2021**

Nome: TRAUDE DA SILVA XISTO  
Matrícula: 5901292/1 Período: 06/07 à 04/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Gerson Peres/Breves

**PORTARIA Nº.:126/2021 de 16/03/2021**

Nome: PAULO CICERO PANTOJA DOS SANTOS  
Matrícula: 5900582/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: 13ª URE/Braves

**PORTARIA Nº.:133/2021 de 23/03/2021**

Nome: IZONEIDE LEÃO MOREIRA  
Matrícula: 57218286/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Gerson Peres/Breves

**PORTARIA Nº.:152/2021 de 29/03/2021**

Nome: SANDRO MARCIO LOPES BORGES  
Matrícula: 54181309/2 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM. Mª Camara Paes/Breves

**PORTARIA Nº.:151/2021 de 29/03/2021**

Nome: ODIRLENE DOS SOCORRO CORREA BARBOSA  
Matrícula: 57234224/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2020  
Unidade: 13ª URE/Braves

**PORTARIA Nº.:049/2021 de 30/03/2021**

Nome: MARIA DIVINA DOS SANTOS BARROS  
Matrícula: 57234144/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Acy de Jesus N. de Barros Pereira/Conc. do Araguaia

**PORTARIA Nº.:42/2021 de 24/03/2021**

Nome: ROSEANY CRAVO MARTINS  
Matrícula: 57234501/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:111/2021 de 17/03/2021**

Nome: ALBANIZA LISBOA REGO  
Matrícula: 57215019/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: 5ª URE/Santarém

**PORTARIA Nº.:113/2021 de 17/03/2021**

Nome: DIEGO DE AZEVEDO PINTO  
Matrícula: 57218189/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: 5ª URE/Santarém

**PORTARIA Nº.:114/2021 de 17/03/2021**

Nome: EDGAR JOSÉ VASCONCELOS REGO  
Matrícula: 5120543/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: 5ª URE/Santarém

**PORTARIA Nº.:186/2021 de 16/03/2021**

Nome: DILCELENE DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA  
Matrícula: 627909/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Mªda Conc. Gomes de Souza/S. Franc. do Pará

**PORTARIA Nº.:194/2021 de 16/03/2021**

Nome: ELISANGELA DO NASCIMENTO CHAVES  
Matrícula: 54186864/2 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Mªda Conc. Gomes de Souza/S. Franc. do Pará

**PORTARIA Nº.:185/2021 de 16/03/2021**

Nome: ANGELA MERICE PINHEIRO DA PAIXÃO  
Matrícula: 57217566/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Mªda Conc. Gomes de Souza/S. Franc. do Pará

**PORTARIA Nº.:014/2021 de 17/03/2021**

Nome: JOSÉ CARMO DE SOUZA MONTEIRO  
Matrícula: 6307280/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Agostinho Moraes de Oliveira/Inhangapi

**PORTARIA Nº.:015/2021 de 17/03/2021**

Nome: LADY NAZARETH PINA FERREIRA  
Matrícula: 5889540/1 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Agostinho Moraes de Oliveira/Inhangapi

**PORTARIA Nº.:013/2021 de 17/03/2021**

Nome: GUALTER IRAMAR FERREIRA DA GAMA  
Matrícula: 254851/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Agostinho Moraes de Oliveira/Inhangapi

**PORTARIA Nº.:016/2021 de 17/03/2021**

Nome: VALCICLEIA ABREU DOS SANTOS  
Matrícula: 57217661/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Agostinho Moraes de Oliveira/Inhangapi

**PORTARIA Nº.:184/2021 de 15/03/2021**

Nome: RENATA SARMENTO LAMEIRA  
Matrícula: 5677653/3 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEETM. Artes São Lucas/Castanhal

**PORTARIA Nº.:183/2021 de 15/03/2021**

Nome: MARIA LUCIMAR ALVES DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57209867/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEETM. Artes São Lucas/Castanhal

**PORTARIA Nº.:181/2021 de 15/03/2021**

Nome: DENILZA MONTEIRO BARROSO  
Matrícula: 57210355/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEETM. Artes São Lucas/Castanhal

**PORTARIA Nº.:164/2021 de 09/03/2021**

Nome: MARIA DO CARMO FONTINELE CARVALHO  
Matrícula: 5531012/2 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Nelson Rebelo/Marapanim

**PORTARIA Nº.:160/2021 de 09/03/2021**

Nome: EDSON MIRANDA SALGADO  
Matrícula: 57212875/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Nelson Rebelo/Marapanim

**PORTARIA Nº.:170/2021 de 09/03/2021**

Nome: VALQUIRIA DE ALMEIDA LIMA  
Matrícula: 57213430/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Nelson Rebelo/Marapanim

**PORTARIA Nº.:165/2021 de 09/03/2021**

Nome: MARIA DO SOCORRO MELO ARAUJO  
Matrícula: 57212775/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Nelson Rebelo/Marapanim

**PORTARIA Nº.:167/2021 de 09/03/2021**

Nome: PEDRO SERGIO BRAGA LISBOA  
Matrícula: 192864/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Nelson Rebelo/Marapanim

**PORTARIA Nº.:180/2021 de 15/03/2021**

Nome: JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA  
Matrícula: 57212958/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEETM. Artes São Lucas/Castanhal

**PORTARIA Nº.:188/2021 de 31/03/2021**

Nome: IVO DANTAS FREIRE  
Matrícula: 57217624/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Mªda Conc. Gomes de Souza/S. Franc. do Pará

**PORTARIA Nº.:090/2021 de 01/04/2021**

Nome: SILVIA CORDOVIL LIMA  
Matrícula: 57212797/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:092/2021 de 01/04/2021**

Nome: VIVIANE SANTIAGO DE SOUSA  
Matrícula: 57217474/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:091/2021 de 01/04/2021**

Nome: VICTOR HUGO SOARES DE MOARES  
Matrícula: 57217550/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:079/2021 de 01/04/2021**

Nome: MARIA ODICLEIA BRITO QUENTAL  
Matrícula: 57217568/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:023/2021 de 05/04/2021**

Nome: ANTONIA ROSILENE DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57213440/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:071/2021 de 01/04/2021**

Nome: JOELMA IVINISE DE SENA SOUZA  
Matrícula: 57212881/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:081/2021 de 01/04/2021**

Nome: MERIDIANE SANTOS DAMASCENO  
Matrícula: 5847591/2 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:087/2021 de 01/04/2021**

Nome: RUBEDIANA RIBEIRO DE SOUSA ANDRADE  
Matrícula: 57214201/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:093/2021 de 01/04/2021**

Nome: WANA LUCIA DOS SANTOS SOEIRO  
Matrícula: 57212748/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:076/2021 de 01/04/2021**

Nome: MARIA ELIZABETH DE SOUZA REIS  
Matrícula: 57218551/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:073/2021 de 01/04/2021**

Nome: LUCIVANIA ALVES DOS SANTOS  
Matrícula: 57213010/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:070/2021 de 01/04/2021**

Nome: JACKSON FURTADO DE MIRANDA  
Matrícula: Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:075/2021 de 01/04/2021**

Nome: MARCILLENE DOS SANTOS FURTADO  
Matrícula: 57211734/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:063/2021 de 01/04/2021**

Nome: ELIZABETE LUIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Matrícula: 57217435/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:061/2021 de 01/04/2021**

Nome: ELIANA FERREIRA GURJÃO  
Matrícula: 5900614/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:060/2021 de 01/04/2021**

Nome: DANIEL SOUZA FREITAS  
Matrícula: 57209765/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:022/2021 de 05/04/2021**

Nome: ANGELA MARIA MAIA LIMA  
Matrícula: 57217428/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:024/2021 de 05/04/2021**

Nome: ANTONIO CLAUDIO BORGES DE HOLANDA  
Matrícula: 57224821/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:064/2021 de 01/04/2021**

Nome: ELIZABETH ALINE OLIVEIRA MINDELO  
Matrícula: 5890988/2 Período: 01/07 à 14/08/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:032/2021 de 16/03/2021**

Nome: DELFRANCK DE MELO E SILVA  
Matrícula: 57215642/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

**PORTARIA Nº.:034/2021 de 16/03/2021**

Nome: DEUZIANE SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 57225306/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

**PORTARIA Nº.:033/2021 de 16/03/2021**

Nome: ETIENE RODRIGUES MENDES  
Matrícula: 5896661/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

**PORTARIA Nº.:036/2021 de 16/03/2021**

Nome: JADEANE FERREIRA MENDES  
Matrícula: 5896544/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

**PORTARIA Nº.:044/2021 de 05/04/2021**

Nome: MARIA DE RIBAMAR FURTADO  
Matrícula: 57211606/1 Período: 01/07 à 30/07/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Getulio Vargas/Altamira

**PORTARIA Nº.:013/2021 de 29/03/2021**

Nome: MARIA DE NASARE MOURA VERAS  
Matrícula: 54197504/2 Período: 11/03 à 24/04/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Carmina Gomes/São Felix do Xingu

**PORTARIA Nº.:003/2021 de 22/03/2021**

Nome: FERNANDA MOURA VERAS  
Matrícula: 5952124/1 Período: 01/04 à 30/04/2021 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM. Carmina Gomes/São Felix do Xingu

**PORTARIA Nº.:004/2021 de 22/03/2021**

Nome: ADJAIR RIBEIRO DA SILVA  
Matrícula: 54184133/1 Período: 01/05 à 14/06/2021 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM. Senador Catete Pinheiro/Rio Maria

**PORTARIA Nº.:362/2020 de 13/05/2020**

Nome: MARIA LETICIA DAMASCENO DA SILVA  
Matrícula: 672297/1 Período: 01/07 à 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Adriano Santa Brigida/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:361/2020 de 13/05/2020**

Nome: MARIA DOS REIS GONÇALVES DOS SANTOS  
Matrícula: 57217014/1 Período: 01/07 à 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Padre Dubois/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:360/2020 de 13/05/2020**

Nome: MARIA DO SOCORRO FARIAS DE CAMPOS  
Matrícula: 57212307/1 Período: 01/07 à 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Padre Dubois/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:359/2020 de 13/05/2020**

Nome: MARIA DE NAZARE COSTA DAMASCENO  
Matrícula: 672530/1 Período: 01/07 à 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Padre Dubois/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:364/2020 de 13/05/2020**

Nome: RONILDA DOS SANTOS COIMBRA  
Matrícula: 57213652/1 Período: 01/07 à 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Padre Dubois/Salinópolis

**PORTARIA Nº.:1941/2021 de 20/04/2021**

Nome: MARCINO GOMES DE AGUIAR  
Matrícula: 31774/1 Período: 02/11 à 01/12/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE. Prof. José Edmundo Queiroz/ Marituba

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.:1993/2021 de 20/04/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1884-2020 de 02/04/2020, que concedeu Licença Especial, no período de 02/05/2020 a 30/06/2020, referente ao Triênio de 07/02/2008 a 06/02/2011, a servidora MADALENA ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 54192372/2, Professor, lotada no Centro de Educação de Jovens e Adultos/Santarém.

**PORTARIA Nº.:1881/2021 de 16/04/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1436-2021 de 07/04/2021, que concedeu Licença Maternidade, no período de 19/08/2020 a 14/02/2021, a servidora CELINA MARIA BARBOSA FARIAS, matrícula nº 5937123/1, Professor, lotada na EEI. KM 02/Capanema.

**ERRATA****ERRATA da PORTARIA Nº.:000063/2021 de 15/04/2021**

Nome: CLAUDIA MARIA MAGALHAES MOURA

Onde se lê: Matrícula no 5318401/2

Leia-se: Matrícula no 5381401/2

Publicada no Diário Oficial nº. 34.556 de 19/04/2021

**ERRATA da PORTARIA Nº.:PORTARIA N.o: 000367/2021 de 19/04/2021**

Nome: SELMA REGINA BANDEIRA LAUNE COUTO

Onde se lê: PORTARIA N.o: 000367/2021 de 19/04/2021

Leia-se: PORTARIA N.o: 000067/2021 de 19/04/2021

Onde se lê: Matrícula no 54185981/1

Leia-se: Matrícula no 54185981/2

Publicada no Diário Oficial nº. 34.560 de 22/04/2021

**ERRATA da PORTARIA Nº.:1085/2021 de 08/03/2021**

Nome: DENISE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA CUNHA

Onde se lê: Período: 01/09/2021 A 15/07/2021

Leia-se: Período: 01/06/2021 A 15/07/2021

Publicada no Diário Oficial nº. 34.511 de 09/03/2021

Protocolo: 648067

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO.**

Processo eletrônico nº 2021/356551

**PORTARIA Nº 544/21, de 20 de Abril de 2021.**

CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) PATRICIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAÚJO, Id. Funcional nº 5626390/ 5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA ARTE CORPORAL RECREAÇÃO, referente ao afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação em Doutorado pela Universidade Estadual de Maringá.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 647770

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

Processo eletrônico nº 2020/972979

**PORTARIA Nº 546/21, de 20 de Abril de 2021**

CONCEDER ao(a) servidor(a) FLÁVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO, Id. Funcional nº 250767/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, progressão

Horizontal por merecimento, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2020. para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 19.11.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/122999**

**PORTARIA Nº 548/21, de 20 de Abril de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) GLEIDSON MARQUES PEREIRA, Id. Funcional nº 5911518/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) CAMPUS DE MARABA, progressão Horizontal por Merecimento – Avaliação de Desempenho, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2020. para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 01.02.2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 647771**

#### **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

**Processo eletrônico nº 2021/7026**

**PORTARIA Nº 543/21, de 19 de abril de 2021.**

Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DIEGO AIRES DA SILVA 5905479/ 1

**MEMBROS**

OCTÁVIO CASCAES DOURADO JÚNIOR 5834538/ 2

NÁTIA MARTINS LUZ 57213408/ 1

Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 30(TRINTA) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 647768**

#### **PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**

**Processo eletrônico nº 2021/41546**

**PORTARIA Nº 547/21, de 20 de Abril de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) LÚCIA SOCORRO ALMEIDA DUARTE, Id. Funcional nº 57190533/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, para referência I da Classe C, do cargo de e Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13/01/2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 647775**

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

**Processo eletrônico nº 2021/387001**

**PORTARIA Nº 551/21, de 20 de abril de 2021.**

DESIGNAR o servidor ANDERSON BENTES DE LIMA, Id. Funcional nº 57233093/1, na função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, para responder pró-tempore pela COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA da UEPA, a contar de 11.03.2021, em substituição ao titular que está afastado para participar das eleições.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 647778**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº002/2021**

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, avisa as empresas interessadas, que encontra-se aberto o Edital de Licitação abaixo especificado:

TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2021-CEL/UEPA PROC. 2021/148215

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIO, GUARITA DE ACESSO E CAIXA D'ÁGUA ELEVADA, CAMPUS DE ANANINDEUA/UEPA/PA.

Valor Estimado: R\$ 2.925.864,03 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e três centavos)

Fundamento Legal: LEI 8.666/93

Data da Abertura: 10 de Maio de 2021.

Hora: 8:30 horas (Horário Local)

Local : Sala do CONSUN/UEPA - Rua do Una, 156, bairro: Telégrafo – Cep 66050-540 Belém– Pará.

EDITAL: disponível no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e na CEL/Comissão Especial de Licitação.

Ordenador Responsável: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Belém, 22 de Abril de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORT. Nº383/2021/UEPA, DOE Nº34.509

**Protocolo: 647779**

**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 06/2021**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Contrato em Comodato, referente a reativos, tubos a vácuo para coleta de sangue e à cessão de uso de 1 (um) equipamento a fim de realização de análises bioquímicas para atender o Laboratório do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS da Universidade do Estado do Pará. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 23/04/2021.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

DATA: 06/05/2021

HORA: 10:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8472 / 74201.12.364.1506.8868

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0269 0669 e 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

**Protocolo: 647676**

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 563/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: RAFAEL DA SILVA E SOUZA

Matrícula Funcional: 57194663/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 564/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: JOSE EDSON LUCENA DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 3184498/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 647842**

**PORTARIA Nº 561/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: GISELE FREIRE FARAON

Matrícula Funcional: 57209657/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 562/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSO

Nome: MIGUEL COSTA SILVA

Matrícula Funcional: 57209657/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0261

339030\_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 647838**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

#### **TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

E- Protocolo nº 2021/143016

Publicado no DOE nº 34.471 de 26.01.2021

TIPO: Temporário

ATO: Contrato nº 350/2020

DATA DE ADMISSÃO: 21.09.2020

DATA DE TÉRMINO: 21.09.2021

NOME DO SERVIDOR: IVANETE PEREIRA CAMPOS

CARGO: PROFESSORA SUBSTITUTA

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 647766**



## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 203/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/371925

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALBERT DE PAULA CORREA, matrícula 57234467/1, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas GGP/DAF/SEASTER, em substituição ao titular, EDSON JOSE COSTA GOUVEA, matrícula 3279812/1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de abril de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 647897**

#### PORTARIA Nº 202/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/248836

R E S O L V E:

CEDER a servidora JOICELY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 54190387/1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, no período de 01/05/2021 a 30/04/2024, com ônus para o órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de abril de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 647697**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 238 DE 20 DE ABRIL DE 2021

I – EXCLUIR do servidor VALDECI BARBOSA ASSUNÇÃO, matrícula nº 4001044/1, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado na Gerência de almoxarifado - GALMOX, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 04.03.2021.

II – CONCEDER ao servidor JOEL ALMEIDA DE MATOS, matrícula nº 3207471/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Gerência de Transporte – GZET, Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 48% (quarenta e oito por cento), a partir de 04.03.2021.

#### PORTARIA Nº. 245 DE 22 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) MÁRCIO SÉRGIO BENICIO BRAGA, Matrícula nº: 54191621/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no GALMOX, no período 23.03.2021 à 30/03/2021

#### PORTARIA Nº. 246 DE 22 DE ABRIL DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) GERALDO BENCHIMOL RAMALHO, Matrícula nº: 3193098/1, ocupante do cargo de AG. ADMINISTRATIVO, lotado no GALMOX, no período 17.03.2021 à 24/03/2021

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da FASEPA

**Protocolo: 647890**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 239 DE 22 DE ABRIL DE 2021** – RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora REJANE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5725070/2, cargo MONITOR, triênio 12.05.2015/2018, período 01.04.2021 à 30.04.2021.

**PORTARIA Nº 240 DE 22 DE ABRIL DE 2021** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA, matrícula nº. 3191915/1, cargo MOTORISTA, triênio 07.01.2011/2014 complemento, período 01.04.2021 à 30.04.2021.

**PORTARIA Nº 241 DE 22 DE ABRIL DE 2021** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor IZAAC DE CARVALHO CHAGAS, matrícula nº. 3192032/1, cargo MOTORISTA, triênio 05.12.2014/2017, período 01.04.2021 à 30.04.2021.

**PORTARIA Nº 242 DE 22 DE ABRIL DE 2021** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA, matrícula nº. 54191367/1, cargo PSICOLOGO, triênio 28.07.2014/2017complemento, período 05. 04.2021 à 04.05.2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 647784**

#### PORTARIA Nº. 218 DE 07 DE ABRIL 2021 - RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor RAIMUNDO GONÇALVES, cargo MOTORISTA, matrícula nº. 3222926/1, triênio 2010/2013 complemento, período 29.03.2021 a 27.04.2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

**Protocolo: 647585**

### DIÁRIA

#### PORTARIA 134 – DO DIA 22/04/2021

OBJETIVO: Realizar acompanhamento e assessoramento técnico no CIAM MARABÁ (Proc. 416849/2021-Mem. 123/2021-DAS)

SERVIDORA: ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA,

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA Nº 54195567/ 1

SERVIDORA: REGINA FERNANDES MONTEIRO

CARGO: PEDAGOGO - MATRÍCULA: 5686423/ 1

SERVIDOR : MARCIO ALVES DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 54193986/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 26/04 A 01/05/2021 – DIARIA –5,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 647947**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº. 237 DE 20 DE ABRIL DE 2021

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 179 de 04.03.2021, publicada no DOE 34.516 de 12.03.2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da FASEPA

**Protocolo: 647886**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

Na Errata de PORTARIA Nº 84, de 22/02/2021, publicada no DOE Nº 34541 de 05 de abril de 2021, referente a Suprimento de Fundo:

**Onde se lê:** Prazo de 31 dias

**Leia-se:** Prazo de 36 dias.

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direito Humanos

**Protocolo: 647944**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 166/2021

OBJETIVO: Participação em assembleia de escolha das entidades e organizações da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Capanema/PA

SERVIDOR:

• MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA; CARGO: Coordenadora/CIPM; MAT: 57190023/4; PERÍODO: 21 a 22/04/2021; Quantidade de diárias: 1,5

• TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA; CARGO: Técnica; MAT: 54185843/4; PERÍODO: 21 a 22/04/2021; Quantidade de diárias: 1,5

• OSMAR FERREIRA GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 57230905/1; PERÍODO: 21 a 22/04/2021; Quantidade de diárias: 1,5

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 647754**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 016 /2021 – GGA/SEDEME Belém-PA, 22 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora AMANDA MIRANDA MAIA, matrícula nº 5946651/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 005/2021 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a EMPRESA MAIS GÁS INDUSTRIA DE GASES LTDA., CNPJ: 25.089.951/0001-00, tem como objeto contratação de empresa especializada na Manutenção Terceiro Nível para Extintor de Incêndio de Pó Químico ABC e carga de 6 kg de peso, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 22 de abril de 2021.

Art. 2º - Designar a servidora REGINA PARANHOS FLEMING, matrícula nº 5949326/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 22 de abril de 2021.

ANADELIA DIVINA SANTOS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
SEDEME

Protocolo: 647962

#### PORTARIA Nº 015 /2021 – GGA/SEDEME Belém-PA, 22 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora AMANDA MIRANDA MAIA, matrícula nº 5946651/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 004/2021 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a EMPRESA PEDRO ADENIR DA ROCHA-ME., CNPJ: 18.450.238/0001-84, tem como objeto contratação de empresa especializada na aquisição, substituição e manutenção de EXTINTOR DE INCÊNDIO, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 22 de abril de 2021.

Art. 2º - Designar a servidora REGINA PARANHOS FLEMING, matrícula nº 5949326/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 22 de abril de 2021.

ANADELIA DIVINA SANTOS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
SEDEME

Protocolo: 647957

### CONTRATO

#### Contrato: 05

#### Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: contratação de empresa especializada na Manutenção Terceiro Nível para Extintor de Incêndio de Pó Químico ABC e carga de 6 kg de peso, pelo período de 12(doze) meses.

Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Data Assinatura: 22/04/2021

Vigência: 22/04/2021 a 21/04/2022.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEPLAD 018/2020, referente ao Processo: 2021/82893.

Orçamento:

Programa de trabalho: 24.101.22. 122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do recurso: 0101

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA

C.N.P.J: 25.089.951/0001-00

Endereço: Rodovia do Tapanã, 75 B, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-522 Belém/ PA,

Ordenador: Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 647954

#### Contrato: 04

#### Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição, substituição e manutenção de EXTINTOR DE INCÊNDIO, pelo período de 12(doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.803,10 (hum mil, oitocentos e três reais e dez centavos).

Data Assinatura: 22/04/2021

Vigência: 22/04/2021 a 21/04/2022.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEPLAD 017/2020, referente ao Processo: 2021/82893.

Orçamento:

Programa de trabalho: 24.101.22. 122.1297.8338

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do recurso: 0101

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: PEDRO EDENIR DA ROCHA – ME

C.N.P.J: 18.450.238/0001-84

Endereço: Quadra QSD 2 SN lote 18 Loja 01, Bairro Taguatinga Sul (Taguatinga), CEP: 72.020-020 – BRASÍLIA/DF

Ordenador: Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 647951

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 - SEDEME/BANPARÁ

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica tem o objeto a reabertura das operações de financiamento do Fundo Esperança, cabendo ao BANPARÁ a intermediação financeira entre o FUNDO e as pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Estado do Pará, conforme critérios e limites estabelecidos na legislação em vigor e especialmente as atribuições definidas nos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 1.352, de 04/03/2021.

Data da Assinatura: 16/03/2021

Início da Vigência: 16/03/2021 a 31/12/2024.

Foro: Belém/PA

PARTÍCIPES:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

CNPJ: 14.772.025/0001-18

- Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ

CNPJ: 04.913.711/0001-08

Ordenador:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Protocolo: 647945

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### PROCESSO Nº 2021/82893 – DAF/SEDEME

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, através da Diretoria de Administração e Finanças- DAF, Torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 17/2020, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2020 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, referente ao processo 2019/437376, Registro de Preços para eventual contratação de Empresa na contratação de empresa especializada, no Fornecimento, Substituição e Manutenção de EXTINTOR DE INCÊNDIO, conforme especificações técnicas descritas no edital relacionado, com a

empresa PEDRO EDENIR DA ROCHA – ME, com o CNPJ: 18.450.238/0001-84, de acordo com as necessidades desta Secretaria.

Belém, 22 de abril de 2021

JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia. SEDEME

**Protocolo: 647946**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO Nº 2021/82893 – DAF/SEDEME**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, através da Diretoria de Administração e Finanças- DAF, Torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 18/2020, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2020 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, referente ao processo 2019/437376, Registro de Preços para eventual contratação de Empresa na contratação de empresa especializada, no Fornecimento, Substituição e Manutenção de EXTINTOR DE INCÊNDIO, conforme especificações técnicas descritas no edital relacionado, com a empresa MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA, com o CNPJ: 25.089.951/0001-00, de acordo com as necessidades desta Secretaria.

Belém, 22 de abril de 2021

JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia. SEDEME

**Protocolo: 647948**

**PORTARIA Nº 02/2021 – GS/SEDEME.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 30/09/2020, publicado no DOE Nº 34.360, de 01/10/2020, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2012, e Art. 34 da Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO, identidade funcional nº 31658/3, para exercer o encargo de Fiscal do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2021, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.772.025/0001-18; e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08, o qual tem como objeto a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico para a viabilização da reabertura das operações de financiamento do Fundo Esperança 2021, com vigência de 16/03/2021 a 31/12/2024, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas pelos partícipes, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93;

Art. 2º - Designar RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 73503987/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal Substituta do referido instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – Interino SEDEME

**Protocolo: 648127**

**ERRATA da Portaria Nº 002/2021, GS/SEDEME, de 27/01/2021,** publicado no DOE Nº 34.473, de 28/01/2021, Protocolo 622396.

“ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 002/2021 - GS/SEDEME”

“LEIA-SE: PORTARIA Nº 04/2021 – GS/SEDEME”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

**Protocolo: 648128**

Fundamento Legal: ARP Nº 001/2020, Processo Nº 584196/2019 – P.E SRP Nº 28/2019;

Justificativa: Anexa nos autos do o Processo Administrativo Nº 2021/401597-CODEC/PA;

Data de Assinatura do Contrato: 08.04.2021

Ordenador de Despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente CODEC/PA.

**Protocolo: 648078**

**INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO CONTRATO Nº 017/2021**

**Cotação eletrônica nº 07/2021 - Protocolo nº 202100443**

Objeto: Serviço de roçagem na área verde do IMETROPARÁ

Data da Assinatura: 15/04/2021.

Vigência: 15/04/2021 a 15/04/2022.

Valor Global: R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: Fonte: 0260 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Contratado: C.S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS.

Endereço: Travessa São Roque, 568, Bairro Cruzeiro, CEP 66.810-020, Belém-PA.

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

**Protocolo: 647716**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 49/2021, GAB/IMETROPARÁ, 16 de abril de 2021.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810, 24 de janeiro de 1994. RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor AFONSO CARMONA LEITE, matrícula nº 367, ocupante do cargo de Motorista, com início em 12 de abril de 2021 e término em 11 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo 01/12/2018/2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 12/04/2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 16 de abril de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 647752**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**A JUCEPA,** usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de Protocolo: 20/355693-3 aprovado em 06/01/2021, o qual trata de ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA da empresa denominada COOMIGASP COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA, NIRE 15400000574, conforme ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000703825 datado de 01/04/2021. Belém, 13 de abril de 2021.

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos

Secretária-Geral.

**Protocolo: 647693**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO CODEC/PA**

**Número do Contrato: 009/2021;**

Exercício: 2021;

Objeto: Aquisição de bens móveis (mobiliários) para suprimir as necessidades desta Companhia;

Contratada: ALLFLEX COMÉRCIO E SERVIÇO DE MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 35.661.486/0001-93;

Valor: R\$ 85.738,69 (OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTO E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS);



## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA nº 010/2021 – 23 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Ponta de Pedras/Belém, com o objetivo de realizar palestra e cadastro de carta de créditos, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Horlania Santos Silva	5946293-1	Gerente regional	22 a 24/04/2021	2 1/2
Vanilla da Silva Borges	591773-3	Gerente Regional	22 a 24/04/2021	2 1/2

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 647637**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 24/2020 – PE Nº 05/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 08.775.721/0001-85

Objeto: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, recepção e garagem para atender as necessidades da secretaria de estado de desenvolvimento urbano e obras públicas (sedop), nas localidades de Belém, Santarém e Marabá, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 28/04/2021 a 28/04/2022

Data da Assinatura: 20/04/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 647849**

#### 3º TAC Nº 02/2020 - CV Nº 16/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Promac Projetos e Construções Ltda – CNPJ 13.418.982/0001-88

Objeto: Projetos executivos de arquitetura, instalações elétricas, estruturas e laudo de fundações do Estádio Jader Barbalho, no Município de Santarém/Pa.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/05/2021 a 04/07/2021

Data da Assinatura: 22/04/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 647924**

#### 9º TAC Nº 39/2018 – CP Nº 002/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 13.418.982/0001-88

OBJETO: execução das novas instalações elétricas das subestações de média tensão (13,8 kv), grupos geradores, instalações de combate a incêndio, inclusive escadas metálicas de incêndio e elevador de emergência do hospital Ophir Loyola, no município de Belém-Pará.

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 87.173,93

Dotação Orçamentária: 90101 10.302.1507.8289 0103/0303 449051

Data de Assinatura: 22/04/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 647977**

### APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 01/2020 – Drenagem, Pavimentação, Urbanização e iluminação pública da Avenida Brasil em Castanhal/PA.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 8,6844%

Período de execução: 13/12/2020 a 12/12/2021.

Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 16/04/2021

Contratada: Impax Construtora Eireli.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 647833**

#### 6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 92/2014 – Construção do Hospital de pequeno porte no Distrito de Castelo dos Sonhos, em Altamira/PA.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 28,9770% e 34,3350%

Período de execução: 09/05/2019 a 08/05/2019 e 09/05/2020 a 08/05/2021, respectivamente.

Dotação Orçamentária: 90101 10.302.1507.7582 449051 0103/0303

Data de Assinatura: 20/04/2021

Contratada: Empresa Impacto – Terraplanagem e Construção Civil Ltda. – Epp.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 647762**

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto: Execução dos serviços de drenagem de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária em vias do bairro águas brancas, no município de Ananindeua/PA

Vigência: 23/04/2021 a 23/04/2022

Valor Global: R\$ 1.356.322,78

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07101.15.451.1489.7645 0101/0301 444042,

Nota de Empenho: 2021NE00710

Prefeitura de Ananindeua: 09001 0008 17.2.240 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/04/2021

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Daniel Barbosa Santos

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 647874**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 243/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/420781, de 22/04/2021 - GAB/SEDOP; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário de Estado, desta SEDOP, que irá realizar vistoria no terreno para a construção do Hospital de Tucuruí, no referido município.

DESTINO: Tucuruí/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 23/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 647966**

**PORTARIA Nº. 242/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/420746, de 22/04/2021 – GAB/SEDOP;  
R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**OBJETIVO:** Realizar Vistoria ao Terreno para a Construção do Novo Hospital de Tucuruí, no referido Município.

**DESTINO:** Tucuruí/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).

**DATA:** 23/04/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 647956**

**PORTARIA Nº. 245/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/421751, de 22/04/2021 – COTI/SEDOP;  
R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Carlos Henrique Pinheiro Santos, Matrícula nº. 5948908/2; Cargo/Função: Secretário de Diretoria.

**OBJETIVO:** Acompanhar o Sr. Secretário de Estado, Ruy Cabral, na vistoria do terreno para a construção do Novo Hospital de Tucuruí.

**DESTINO:** Tucuruí/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).

**DATA:** 23/04/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 647995**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2021/256696

2. Licitação nº: 002/2021

3. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

4. Data da Adjudicação: 20/04/2020

5. Data da Homologação: 22/04/2020

6. Objeto da Licitação: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Escolar, em atendimento ao Município de Abel Figueiredo/PA, conforme Termo de Referência anexo

7. Empresa vencedora adjudicada: SAN MARINO LTDA LTDA CNPJ: 93.785.822/0001-06, com o valor de R\$ 539.000,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil Reais)

Belém/PA, 22 de abril de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP/PA)

**Protocolo: 647679**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2017**

Objeto: Repactuado o Contrato em epígrafe, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2018, 2018/2019, e 2019/2020, acrescendo o montante de R\$123.040,83 (cento e vinte e três mil e quarenta reais e oitenta e três centavos) ao valor global do Contrato.

Data de Assinatura: 13/04/2021.

Classificação dos Objetos: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 647683**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, com fornecimento de equipamentos necessários (em regime de comodato), incluindo os serviços de instalação e manutenção do sistema de câmeras, monitoramento de vídeo alarme com gravação em nuvem e cerca elétrica industrial, que serão utilizadas de forma contínua, nas dependências internas de setores da COSANPA, no município de Belém, no Estado do Pará. A abertura realizar-se-á no dia 07 de Maio de 2021, às 10 horas (Dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/e> <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém/PA, 22 de Abril de 2021.

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

**Protocolo: 647839**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Item" cujo objeto é o fornecimento de Bombas Centrífugas de eixo e sucção horizontal, com descarga vertical para cima, destinadas ao serviço de abastecimento público de água potável da COSANPA, nos diversos municípios do Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência nº DO/047/2020 (Anexo I) e seus Apêndices, partes integrantes e indissociáveis do Edital. A abertura realizar-se-á no dia 06 de Maio de 2021, às 10 horas (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém/PA, 22 de Abril de 2021.

Luiz Guilherme Andrade Lopes

Pregoeiro

**Protocolo: 647625**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO CONVOCAÇÃO – COSANPA**

CNPJ nº. 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém/PA, às 10h30min do dia 30 de abril de 2021, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Prestação de contas dos Administradores, com exame e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 2) Eleição/releição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- 3) O que ocorrer

Belém/PA, 20 de abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 646264**



**COMPANHIA  
DE SANEAMENTO  
DO PARÁ**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A**  
**CNPJ - 04.945.3410001 - 90**



www.pa.gov.br

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO – 2020

Senhores Acionistas,

A administração da Companhia de Saneamento do Pará, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório de Administração, com uma visão geral das principais atividades desenvolvidas no exercício de 2020, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com os princípios e normas contábeis aceitos no Brasil, adotando as modificações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, que atendem aos padrões internacionais.

### 1 A EMPRESA

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA é uma Sociedade de Economia Mista, criada nos termos da Lei Estadual nº 4.336, de 21 de Dezembro de 1970, órgão integrante da Administração Indireta, onde o acionista majoritário é o Governo do Estado do Pará, cuja missão é atender a população urbana do Estado do Pará com serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Atua em 53 (Cinquenta e Três) Municípios e 09 (Nove) Vilas nas vertentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com ABRANGENCIA de 62,86% do total da população urbana do Estado. O índice de COBERTURA dos serviços de Água é de 80,78% e dos serviços de Esgoto é 13,78%, em relação a população atendida pela Companhia. O ATENDIMENTO com os serviços de Água é de 69,32% e de 10,32% com os serviços de Esgotamento Sanitário da população urbana coberta pela Companhia.

A atual Administração, desenvolveu neste período uma criteriosa avaliação da situação da Empresa que apontou para a necessidade de se resgatar, com urgência, o processo de planejamento estratégico, de controle e de implementação de métodos modernos de gestão empresarial, objetivando elevar o seu desempenho operacional e comercial, bem como, da imperiosa revitalização do Parque Operacional e modernização tecnológica, aspectos esses essenciais para o bom desempenho e equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

No primeiro momento, para contornar problemas mais imperiosos, foram implementadas medidas emergenciais, ao tempo em que se estrutura um planejamento estratégico com ações de curto, médio e longo prazo, de modo a promover um processo qualitativo e eficaz da Empresa.

A Companhia entre suas diretrizes tem o compromisso com a sustentabilidade socioambiental e com o desenvolvimento sustentável. Fortalecendo esses compromissos, desenvolve diversos projetos voltados para a preservação do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada com os serviços de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, bem como, fomentar a utilização e a preservação do meio ambiente.

### 2. PROGRAMAS SOCIAIS

#### PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "SANEAMENTO E CIDADANIA":

A Companhia seguindo um dos pilares que constitui o PPA 2020-2023 desenvolve o "Projeto de Responsabilidade Social e Educação Ambiental", como um de seus valores Institucionais, onde fomenta projetos voltados para a preservação do meio ambiente, visando sensibilizar a população beneficiada com os serviços de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário, a consciência e a valorização pelo meio ambiente contribuindo dessa forma para o desenvolvimento sócio ambiental do Estado do Pará.

EVENTOS EM PARCERIA - Participação nas Ações Cidadania em parceria com o Pará Paz, como Negociação de débitos, distribuição de água envasada no Utinga e ação informativa, nos Municípios de Belém e Ananindeua.

TERPAZ - Execução de Palestras com temas voltados ao Saneamento Básico, Oficinas e Cursos profissionalizantes no município de Belém, nos bairros Jurunas, Guamá e Terra Firme.

Realizamos visitas domiciliares, sensibilizando os clientes da Empresa, quanto ao desperdício de água, levando informações através de reuniões juntamente com a equipe de Engenharia, a fim de esclarecer e solucionar problemas referentes aos serviços implantados. Foram realizados esse trabalho nos municípios: Ananindeua, Alter do Chão, Breves, Castanhal, Moju, Monte Alegre, Oriximiná e Santarém, que totalizou cerca de 26.585 casas visitadas com a adesão de 8.712 residências.

#### PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTS PAC/COSANPA.

Foram executadas de acordo com o cronograma do PTTS diversas atividades, com o objetivo de despertar na população beneficiária com as obras do Sistema de Abastecimento de Água, a importância da valorização dos recursos hídricos e da correta utilização dos serviços implantados, utilizando como estratégia o desenvolvimento de ações sócio-educativas e ambientais através de Palestras com temas Ambientais, Sociais e de Saúde; Atividades Socioculturais e Esportivas; Ações informativas com realização de Reuniões com a Comunidade, Visita na obra e realização de cadastro de adesão ao Sistema de Abastecimento de Água; Empreendedorismo com Cursos e Oficinas voltados para geração de emprego e renda, visando à organização e a participação comunitária.

Nesse exercício foram realizadas 549 atividades, com a participação de 31.646 pessoas nos municípios de Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Moju, Marituba, Monte Alegre, Oriximiná, Santarém (Alter do Chão).

### 3. REGULAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS

A COSANPA tem como objetivo manter o relacionamento com os municípios em que possui a concessão dos serviços, a regularização das concessões e a regulação visando a melhoria na qualidade da prestação dos serviços.

A Companhia anualmente realiza estudos da defasagem do valor da tarifa praticada pela COSANPA, em 2020 os estudos foram protocolados junto ao órgão regulador em novembro, e a ARBEL entende que é necessário realizar uma revisão extraordinária em 2021, trazendo os valores de defasagem desde 2016, a fim de demonstrar para a população a defasagem tarifária nos valores de tarifa da COSANPA em audiência e/ou consulta pública. A COSANPA através da Comissão de Tarifas vem prestando todas as informações solicitadas pelo órgão Regulador.

A elaboração dos Planos de Saneamento Básico nas vertentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tem o acompanhamento e participação efetiva da COSANPA, entretanto, a responsabilidade legal é da Prefeitura Municipal, titular do serviço.

Dentre os municípios que a COSANPA atua, já possuem Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSS: Alenquer, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Marabá, Marituba, Monte Alegre, Santarém, Oriximiná, Abaetetuba e Tailândia.

Acompanhamos a revisão dos PMSS dos municípios: Marituba, Marabá, Castanhal, e Belém, bem como, a elaboração dos PMSS dos municípios: Salinópolis, Bragança. Recentemente foi finalizado o Plano de Água e Esgoto do município de Moju, Itaituba, Soure, e iniciada a elaboração do PMSS dos municípios de Faro e cachoeira do Arari.

Com o advento do novo marco legal do saneamento, Lei nº 14.206/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17.07.2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19.11.2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 06.04.2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 05.01.2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 0.08.2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 04.12.2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

A Companhia vem buscando se adequar à nova realidade do setor de saneamento, aguardando que o Congresso nacional se pronuncie quanto aos vetos presidenciais que inviabilizam a regularização das concessões de fato.

A Companhia estava em processo de regularização das concessões, segundo a lei Nacional das Diretrizes do Saneamento Básico, Lei nº 11.445/2007, tendo já celebrado Contratos de Programa com os municípios de Alenquer, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Marituba, Monte Alegre e Santarém.

Já foram celebrados Convênios de Cooperação Federativa com 34 (trinta e quatro) municípios, o qual citamos a seguir: Abaetetuba, Anajás, Bragança, Breu Branco, Cachoeira do Arari, Capanema, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Faro, Igarapé Miri, Itaituba, Magalhães Barata, Marabá, Marapanim, Mocajuba, Moju, Nova Timboteua, Óbidos, Ourém, Oriximiná, Ponta de Pedras, Portel, Prainha, Salinópolis, Salva Terra, São Félix do Xingu, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Soure, Terra Santa, Tracuateua, Vigia e Viseu.

Atualmente está em processo de regularização com os municípios de Augusto Corrêa, Afuá, Capitão Poço, Jacundá, Oeiras do Pará, Peixe Boi, São Francisco do Pará, Tailândia, Limoeiro do Ajuru e São Caetano de Odévilas, que se encontram com a concessão vencida. A concessão com o município de Inhangapi foi firmada antes da Lei do Saneamento e da Constituição Federal de 1988, porém, encontra-se vigente.

### 4. JURIDICO

O ano de 2020 trouxe diversos desafios para a Procuradoria Jurídica da COSANPA, sobretudo no cenário de Pandemia e a necessidade de poder continuar a prestar serviço com eficiência, mesmo com o afastamento de funcionários do grupo de risco e da implementação do tele trabalho.

Neste mesmo ano houve a aprovação do novo marco do saneamento o que ensejou e ainda ira ensejar mudanças paradigmáticas e estruturais no âmbito da Companhia, sobretudo pela vedação de novos contratos de programas; e da concretização dos ditames da Lei das Estatais no âmbito das licitações e suas contratações.

Para enfrentar tamanhos desafios tornou-se essencial a capitalização a Empresa por meio de plano de ação de recuperação de ativos através da Procuradoria Jurídica, com a correspondente aprovação da Diretoria Executiva.



Implementamos também parecer referencial, sobre a alienação dos lotes remanescente das Ações de Remanejamento no contexto de projetos da Companhia (Paraíso dos Pássaros, Padre Anchieta) reduzindo a demanda quantitativa, agilizando o tramite processual, houve também implemento de maior diálogo com o Ministério Público e Defensoria Pública no intuito de amenizar promoção ou propositura de ação civil pública.

Na área trabalhista, foram firmados diversos acordos na fase de execução que impediram bloqueios judiciais em contas corrente da Empresa. Nesse sentido, intensificou-se, o diálogo com Unidade Executiva de Administração de Pessoas a fim de serem corrigidas as eventuais anormalidades da COSANPA demonstradas nas Ações em tramites com o intuito de evitar novas condenações na Justiça do Trabalho.

##### 5. EXPANSÃO E TECNOLOGIA

###### OBRAS INAUGURADAS / CONCLUÍDAS:

Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água, no Moju – População a ser beneficiada: 43.815 habitantes – Fonte de Recursos: PAC 2 (FGTS/GEP: R\$ 39,80 milhões);

Revitalização e Modernização da 1ª Etapa da Estação de Tratamento de Água do Complexo Bolonha, envolvendo os municípios da Região Metropolitana de Belém: Belém, Ananindeua e Marituba – População a ser beneficiada: 846.000 habitantes – Fonte de Recursos: PAC 2 – (FGTS/GEP: R\$ 67,65 milhões);

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Beija-Flor, em Marituba – População beneficiada: 41.249 habitantes – Fonte de Recursos: PAC 2 – (OGU/GEP: 19,67 milhões)

Execução de um poço tubular para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Água Boa, em Outeiro, Belém, Pará – População beneficiada: 22.000 habitantes – Fonte de Recursos: (GEP: R\$ 972 mil)

Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água do Conj. Paraíso dos Passáros-CDP, Belém, Pará - População beneficiada: 33.845 habitantes – (Fonte de Recursos: (GEP: R\$ 1,80 milhões)

Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor Bengui, município de Belém, Pará - População a ser beneficiada: 32.000 habitantes – Fonte recursos: (FGTS/GEP: R\$ 15,79 milhões).;

Redução de Perdas com fornecimento e instalação de 16.787 hidrômetros e caixa de proteção na Região Metropolitana de Belém - Fonte recursos: (GEP: R\$ 8,02 milhões).;

###### PROJETOS CONCLUÍDOS:

Elaboração dos projetos de ampliação e melhorias dos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das ETE's Sideral e Coqueiro, Cidade de Belém, Pará – População a ser beneficiada: 182.681 habitantes – Fonte de Recursos: OGU – R\$ 4,65 milhões).

###### OBRAS EM ANDAMENTO:

Obras da 1ª Etapa do Complexo Bolonha (Serviços Complementares da ETA (1ª Etapa), Unidade de Tratamento de Resíduo, Subestação Elétrica de 69 KV, Elevatória de Água Tratada);

Ampliação e melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água nos municípios de Alenquer, Oriximiná, Monte Alegre, Castanhal, Santarém (sede), Distrito de Alter do Chão (Santarém), Ananindeua (Setor Aguas Lindas), Breves, Faro e Soure;

Melhorias do Sistema de Abastecimento de Águas do Conjunto Benedito Monteiro, Belém, Pará – (em fase de conclusão);

Implantação de Serviços de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água com a Instalação e fornecimento de (Caixa d'água) - Sistema de reservação mínima de 500 litros, o que totaliza a instalação de 11.060 reservatórios, contemplando os bairros: Pedreira, Marco, Curió Utinga, Guamá, Jurunas, Sacramento, Barreiro, Telégrafo, Terra Firme, Condor, Cremação, São Brás, Icoaraci, Outeiro, Cotijuba, Mosqueiro, Benguí, Mangueirão, Tapanã, Pratinha e Canudos, da região metropolitana de Belém, foram instaladas 3.437 Unidades até Dezembro/2020;

Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Complexo Bolonha, através de Manejo de Macrófitas nos Lagos Bolonha e Água Preta, situado no Parque Estadual do Utinga, Belém-Pará;

Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário da área Central de Belém (ETE UNA);

Fontes de recursos totais de R\$ 716,37 milhões, sendo, R\$ 291,85 milhões de financiamento do FGTS, R\$ 309,92 milhões do Governo Estadual e R\$ 114,60 milhões da União.

Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário ETE UNA – Belém Estação de Tratamento de Água do Complexo Bolonha – 2ª Etapa

Sistema de Abastecimento de Água do Município de Castanhal

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de

Alter do Chão – Santarém

Sistema de Abastecimento de Água do Município de Breves

Implantação do Projeto de Reservação na Região Metropolitana de Belém Programa "Caixa D'Água para Todos".

###### PROJETOS EM ANDAMENTO:

Os projetos de ampliação e melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água no Ananindeua (Centro de Reservação Ananindeua Centro e Adjacências, Setor Águas Lindas);

Ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da 2ª Etapa da ETE UNA,

Fontes de recursos totais: R\$ 13,17 milhões, sendo, R\$ 13,17 milhões advindos da União e R\$ 53,94 mil do Governo do Estado.

###### OBRAS CONTRATADAS E/OU EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA INICIAR EM 2021:

Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Marabá (Bacias F e G2) - Obra Contratada aguardando a Liberação da AIO pelo MDR para início das obras.

Ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água do 3º e 10º Setores (Belém) - Em fase de Contratação;

Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alter do Chão (Santarém) - Em fase de Contratação;

Elaboração de Projetos Básico dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito de Mosqueiro (Belém) - Em fase de licitação;

Fontes de recursos totais R\$ 143,92 milhões, sendo, R\$ 56,12 milhões advindos da União, R\$ 78,51 milhões de financiamento de FGTS e R\$ 9,26 do Governo do Estado.

###### OBRAS EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CARTA CONSULTA)

Ampliação e Reestruturação de Sistema de Abastecimento De Água;

Reforma e Ampliação de Setores de Abastecimento da UN-AM (Zona De Expansão);

Reforma e Ampliação de Setores de Abastecimento da UN-BR (Zona De Expansão);

Implantação da Adutora João Paulo II (Zona De Expansão)

Implantação da Adutora Augusto Montenegro (Zona De Expansão)

Reforma e Ampliação de Setores de Abastecimento da UN-NORTE (Zona Central)

Reforma e Ampliação de Setores de Abastecimento da UN-SUL (Zona Central)

Reforma e Ampliação de Setores de Abastecimento da UN-SUL e UN-Norte (Zona Central) - Projeto de Redução de Perdas

Implantação de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sub Bacias Esgotamento Be5.1-1 E 5.1-2: Preservação de Mananciais da RMB - Lagos Água Preta e Bolonha.

Fonte de recursos totais U\$ 125,0 milhões, sendo U\$ 100,0 milhões BID –Banco Mundial e U\$ 25,0 milhões contrapartida do Governo do Estado, aprovado pelo Governo Federal por Lei Autorizativa.

###### PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

No exercício de 2020, recebemos para análise e aprovação, o Conjunto Residencial Quinta dos Paricás, localizado no Distrito de Icoaraci, na Região Metropolitana de Belém, através do Programa Minha Casa Minha Vida, com infraestrutura completa de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário, que irá beneficiar cerca de 10.656 habitantes.

###### PROJETO DE REDUÇÃO E CONTROLE DE PERDAS

O Projeto de Redução e Controle de Perdas objetiva a "Melhoria da Eficiência e Aumento da Capacidade de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Belém - RMB, que beneficiará os bairros: Barreiro, Batista Campos, Campinas, Canudos, Castanheira, Cidade Velha, Comércio, Condor, Cremação, Fátima, Jurunas, Mangueirão, Maracangalha, Marambaia, Marco, Miramar, Nazaré, Pedreira, Reduto, Sacramento, São Brás, Telégrafo, Terra Firme, Umarizal, Universitário, Val-de-Cans.

Esse projeto beneficiará diretamente cerca 880 mil habitantes da RMB (26 bairros) para o ano de 2021 (início do plano) e 1 milhão para o final do plano em 2038, isto se dará, através da redução e controle de perdas reais (vazamentos visíveis e ocultos) e perdas aparentes (irregularidades na ligação de água e submedições nos hidrômetros).

Os objetivos do Projeto serão viabilizados a partir da execução dos serviços e obras conforme a seguir:

- Elaboração de Modelo Hidráulico e Projetos Executivos	1.300	km de rede
- Atualização de Dados Cadastrais de Clientes	200.000	imóveis
- Substituição de Redes (Cimento amianto)	141	km
- Implantação de Redes Novas	40	km
- Instalação de Ramais	25.441	Unidades
- Instalação de Hidrômetros	150.000	Unidades
- Pesquisa de vazamentos na rede de distribuição	2.630	km
- Detecção e reparo de irregularidades nas ligações de água	20.000	Unidades

- Detecção e reparo de irregularidades nas ligações de água	20.000	Unidades
- Implantação de Sistema de Controle e Operação (Macromedidores, Estações Piroométricas, etc.)	71	Pontos de medição e controle

SETOR	QUANT. IMÓVEL	DISPONÍVEL	PRÉ-APROVADO	EM CAMPO ENOPS	EM FISCALIZAÇÃO COSANPA	APROVADO	ATUALIZADO	ATUALIZADO LOJA	CONCLUÍDO COM	BLOQUEADO/EM CORREÇÃO
5	15.398	-	-	-	-	27	14.321	31	1.019	-
9	40.782	-	7.014	9.029	293	2.963	17.679	373	3.431	-
10	8.879	1.281	-	7.596	-	-	-	2	-	-
12,13 e 14	25.037	30	1.059	6.101	3	3.382	13.088	319	1.055	-
1	4.942	-	-	-	-	17	4.148	27	750	-
2	5.044	-	-	-	-	13	4.243	20	768	-
3	12.014	-	-	-	2	29	10.161	64	1.757	1
4	24.765	1	113	9.789	101	1.281	10.989	417	2.074	-
6	18.822	-	-	1	-	7	17.505	21	1.286	2
7	16.975	102	391	5.647	461	4.383	5.583	405	3	-
8	27.965	-	321	705	79	351	22.876	127	3.506	-
<b>TOTAL</b>	<b>200.623</b>	<b>1.414</b>	<b>8.898</b>	<b>38.868</b>	<b>939</b>	<b>12.453</b>	<b>120.593</b>	<b>1.806</b>	<b>15.649</b>	<b>3</b>

Em 2020 foi dada continuidade a elaboração e alterações do projeto executivo de redução e controle de perdas para os setores de abastecimento que ainda não estão como aprovados pela fiscalização ou a revisão dos projetos devido as condições reais de campo.

Até o encerramento do exercício, foram recadastrados 120.593 matrículas no Sistema GSAN, sendo que as atividades de atualização do cadastro comercial ainda estão em andamento nas áreas do 4º, 7º, 8º, 9º, 12º, 13º e 14º Setores, exceto o 5º, 6º, 3º, 2º e 1º Setores que já foram concluídos os serviços de campo e análise da fiscalização. A seguir mostra-se imagens das áreas concluídas e em andamento.

Até dezembro de 2020, 120.593 atualizações cadastrais de imóveis foram realizadas, atingindo o percentual de 67,05% das ligações de ramais de abastecimento de água, atendidas pelas Unidades de Negócios Norte e Sul do município de Belém. Os 32,95% restantes, estão pendentes de visita, a ser concluída no primeiro trimestre de 2021.

As atividades de obras físicas previstas na Etapa 1 do Contrato nº 38/2016, seguem em andamento nas áreas do 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º Setores de Abastecimento, com um total acumulado de rede PEAD instalada por método não destrutivo de 120.986,80 metros, o que representa 66,61 % do total contratado 181.643,39 metros. Já quanto aos serviços de instalação de novos ramais PEAD têm-se um total acumulado de 670 unidades, o que representa 2,63% do total contratado 25.441 unidades, e quanto as Soluções de Micromedição de Água (SMA) têm-se um acumulado de 1.138 unidades o que representa 0,76% do total contratado de 150.000 unidades.

Tabela: Atualização do cadastro comercial – Até Dezembro/2020

Atualização cadastral

Análise de Perfil dos Grandes e Pequenos Consumidores

As atividades de levantamento e análise de perfil de consumo finalizaram no dia 28/09/2020. Esta atividade consistiu em identificar o perfil de consumo de água de grandes e pequenos consumidores para a gestão eficaz do parque de hidrômetros de acordo com o consumo. E tem por objetivo estabelecer uma demanda de troca de hidrômetros, analisando as questões de custo benefício da adequação, de modo que as substituições gerem os melhores resultados em termos de viabilidades técnica, financeira e comercial para a COSANPA. Os produtos gerados foram: "Estudo de Perfil de Consumo", "Projeto de Micromedição de Pequenos Consumidores" e "Dimensionamento\_Hidrômetros Grandes Consumidores".

Instalação de Ramais e Hidrômetros, Instalação de redes de distribuição e interligações de rede de água

Pesquisa de vazamento

## 6. OPERAÇÃO

O foco da Diretoria de Operações foi a melhoria da eficiência dos serviços de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, buscando a redução de tempo na solução de vazamentos, melhoria da qualidade da água, redução das intercorrências de falta de água etc.

A COSANPA atua no eixo do Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto. No serviço de Abastecimento de água atendemos 53 (Cinquenta e Três) Municípios e 09 (Nove) Vilas totalizando uma população coberta de 2.932.223 Habitantes, e atendidas 2.034.238 habitantes correspondendo um total de 444.519 ligações ativas de água. No ano de 2020, para o atendimento de água à população dos 53 municípios no Estado do Pará, a COSANPA operou e manteve aproximadamente 900 Unidades Operacionais entre Captações Superficiais, Captações Subterrâneas, Estações de Tratamento de Água, Adutoras de Água Bruta e Tratada, Reservatórios Apoiados e Elevados.

O processo de monitoramento da qualidade de água disponibilizada para consumo é regulado pela Portaria nº 05 de 29.09.2019 do Ministério da Saúde.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Foi necessário então, dar atenção ao assentamento e substituição de redes, correção de vazamentos, melhoria nos sistemas de abastecimento de água deficitários, construção de poços, melhoria nos Laboratórios de Análises de Água, aquisição e revitalização de equipamentos, etc., reduzindo desta forma o número de horas de paralisações dos Setores. O Monitoramento e a Macromedição também foram foco da Companhia com a implantação de Macromedição com Telemetria em várias Unidades Operacionais da COSANPA. Foram realizados treinamentos com as equipes de Técnicos nas Unidades da Companhia e até nas fábricas de equipamentos, para garantir melhor capacitação aos empregados.

Destacaram-se melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água da COSANPA no Estado Pará:

Assentamento e substituição de aproximadamente 30.000 metros de rede de

Distribuição;

Construção de 08 (oito) poços tubulares profundos;

Aquisição de 10 (dez) conjuntos motor bomba submersos;

Aquisição de 06 (seis) conjuntos motor bomba VTI - bombas verticais de eixo prolongado;

Reparos em adutoras e redes de distribuição de água para suprimir Vazamentos da Capital e do Interior;

Recuperação de equipamentos eletromecânicos;

Manutenção e revitalização do Complexo Bolonha através da realização de vários Serviços, em suas Unidades como filtros, decantadores, removedores de lodo, etc.;

Revitalização de sistemas de abastecimento de água na Capital e Interior;

Absorção de sistemas de abastecimento de água.

Para a execução dessas melhorias, foram realizado investimentos na ordem de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais) e beneficiados aproximadamente 90.000 habitantes.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

No serviço de coleta e tratamento de esgoto atendemos 05 (Cinco) Municípios totalizando uma população coberta de 388.505 Habitantes e atendida de 290.101 habitantes correspondendo a 51.336 ligações ativas, além da rede e dos interceptores, a COSANPA opera com 27 Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto – ETE's e EEE's. Foram reativadas 02 Estações de Tratamento de Esgoto e 02 Estações Elevatórias de Esgoto.

Realizamos ações de prevenção e reabilitação no Sistema de Esgotamento Sanitário, visando o melhor desempenho operacional, destacando-se a desobstrução de um total de 28.314 metros de rede coletora de esgoto e de ramais prediais de esgoto, sendo 26.611 metros de rede coletora e 1.703 metros de ramais prediais, bem como a recuperação de um total de 408 metros referentes a redes coletoras e ramais prediais de esgoto, sendo 248 metros de redes coletoras e 160 metros de ramais prediais.

Unidade de tratamento de efluentes dos Residenciais Tancredo Neves e Ulisses Guimarães.

Unidade de tratamento de efluentes do Residencial Novo Cristo I.

## 7. MERCADO

Considerando os impactos sobre a receita da COSANPA, provocados pelo Decreto Estadual nº 609, de 16/03/2020 republicado em 16/04/2020, o qual dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia da CORONA VÍRUS. E, tendo em vista que o abastecimento de água é essencial na promoção da Saúde Pública, ampliou a importância da Empresa em garantir as rotinas operacionais e comerciais em pleno funcionamento, sendo de primeira ordem, envia esforços para evitar o comprometimento na continuidade do serviço com consequente falta de água à população.

Destacamos também, que a defasagem tarifária que historicamente compromete o faturamento da COSANPA, diminuindo sua capacidade própria de investimento e de assunção dos compromissos financeiros com insumos fundamentais no seu processo de produção de água tratada, como Energia Elétrica e Produtos Químicos, combinada ao novo cenário com queda de arrecadação e maior índice de inadimplência, provocam uma receita extremamente impactada, sem viés de recuperação no curto e no médio prazo.

Diante do atual ambiente de incertezas econômicas e sociais, provocadas pela pandemia, e a relatada queda na arrecadação prevista, onde se assentou o Orçamento da COSANPA para o Exercício de 2020, a Diretoria de Mercado buscou adaptar seus projetos de Cadastro, Faturamento e Arrecadação e de

Recuperação de Crédito, em uma estratégia de aproximação e de acessibilidade junto ao Cliente, dando forma à Campanhas de Negociação, à Estrutura de Ambiente Controlado de Sanitização e de Tecnologia de Acesso à Distância para dar Atendimento ao Cliente, promovendo também participação efetiva na geração de solução de demandas e de conflitos da prestação do serviço de abastecimento de água e de coleta de esgoto, com foco na sustentabilidade mínima da arrecadação. Dessa forma desenvolvemos as seguintes Ações:

**ELABORAÇÃO DO ESTUDO TARIFÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DAS TARIFAS PRATICADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, SANTARÉM E DEMAIS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA COSANPA.**

O Estudo Tarifário do Município de Belém, foi elaborado e apresentou um déficit de 92,7% para a tarifa média requerida para o ano de 2021, percentual necessário para dar equilíbrio econômico e financeiro à prestação do serviço.

Seguimos diligentes para corrigir o déficit tarifário do Sistema Santarém, mantendo o objetivo de corrigir o desequilíbrio econômico das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de recuperar perdas inflacionárias históricas que comprometem sobremaneira a manutenção das redes existentes e a ampliação dos sistemas para melhor atendermos a população local.

**MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE METAS PARA CRESCIMENTO DO FATURAMENTO E DA ARRECAÇÃO.**

Com base no orçamento definido para o ano de 2020, combinada com a necessária recuperação tarifária, deu-se continuidade a estratégia para incremento de faturamento e arrecadação, fazendo a manutenção e monitoramento das estratégias das ações e dos resultados em todas as Unidades da COSANPA na Capital e no Interior.

A manutenção dessa estratégia de monitoramento e acompanhamento, permitiu o ajuste das ações e adaptações de metodologia que garantissem o objetivo principal de se otimizar o uso dos recursos disponibilizados, com priorização das que resultem em recuperação de crédito e diminuição do índice de inadimplência, bem como, a redução do impacto na arrecadação, diante do cenário de enfrentamento à Pandemia de Corona Vírus, que ainda se mantém.

**NOVAS LIGAÇÕES, BUSCA DE RAMAIS INATIVOS E COMBATE À FRAUDE.**

Nesta estratégia, foram inseridos 10.096 novos usuários, imóveis sendo beneficiados com abastecimento de água e coleta de esgoto, aproximadamente 42.000 pessoas, com faturamento mensal em torno de R\$ 488.000,00.

**CAMPANHA DE NEGOCIAÇÃO - CONTA COM A COSANPA**

A Campanha "Conta com a COSANPA" iniciada em 22 de junho foi estendida até 31/08/2020, beneficiando 8.573 usuários, que negociaram débitos dos meses críticos da pandemia do Corona Vírus, ficando em dia com suas contas e colaborando para a manutenção dos serviços essenciais de abastecimento de água, resultando em Cerca de R\$ 7 milhões de créditos recuperados pela COSANPA.

**CAMPANHA DE NEGOCIAÇÃO ITINERANTE NOS MUNICÍPIOS DE DOM ELISEU, MOJU E CASTANHAL.**

Promovemos Campanhas de Negociação, com a disponibilização de Veículo de Atendimento Itinerante e protocolos de segurança e prevenção à COVID, para guarda da saúde dos usuários nos municípios de Dom Eliseu e em Moju, no nordeste do Estado.

Os débitos antigos foram negociados com até 90% de desconto e, se o pago à vista, recebeu mais uma redução é 20%. Podendo ainda, o pagamento das três faturas mais recentes em aberto servir como entrada e, a partir daí, a cada conta paga, a fatura com débito mais antigo será cancelada. A programação ocorreu de 18 a 22 de março em Dom Eliseu e de 8 a 13 de setembro em Moju.

Entre 03 a 22/11/2020, os moradores dos bairros Jaderlândia, Rouxinol e Bom Jesus, em Castanhã, nordeste do Estado, tiveram a oportunidade de negociar seus débitos com a Companhia.

A Campanha de Negociação de Castanhã, viabilizou a universalização do serviço de esgoto para mais de 1.000 moradores dos bairros Jaderlândia, promovendo melhor qualidade de vida para essas pessoas.

Incluindo às áreas do Rouxinol e Bom Jesus, a Campanha de Negociação de Castanhã recuperou créditos aproximados de R\$ 3,2 milhões, utilizando uma modalidade inovadora que incentiva adimplência de débitos atuais com desconto de faturas antigas a prescrever, onde cada fatura atual paga cancela uma antiga. Esta ação de negociação, também é parte da estratégia de ampliação 13 mil novas ligações domiciliares, que serão atendidas a partir do investimento de mais de R\$ 100 milhões que estão sendo investidos na ampliação do sistema de água de Castanhã. Serão 5 estações de tratamento de para beneficiar moradores de pelo menos nove bairros: Jaderlândia, Imperador, Caiçara, Estrela, Cristo Redentor, Usina, Comandante Assis, Santa Catarina e Cohab.

**SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO – MODALIDADE VIRTUAL**

Em parceria com o Tribunal de Justiça do Pará, a COSANPA participou da Semana Nacional de Conciliação, que foi coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, e aconteceu concomitante com a Semana Estadual de Conciliação no período de 30/11 a 04/12/2020.

Nessa parceria, o 5º CEJUSC-TJPA com o NUPEMEC e a COSANPA, elegeram 50 processos já em tramite onde a Companhia é demandada. O objetivo foi a formalização de acordos para a Solução do Conflito, em Sessões de Conciliação na Modalidade Virtual pela Plataforma Teams, homologados pelos juizes competentes, cumprindo assim com o nosso compromisso de exercer protagonismo responsável de relacionamento consumerista junto aos nossos clientes, a partir de práticas mediadas que promovam entendimento do negócio da COSANPA junto aos órgãos de garantia, proteção e defesa do direito do consumidor, e sua melhor adequação às expectativas comerciais dos usuários do serviço. Durante esse período nossos prepostos atuaram, com assessoramento jurídico da Diretoria de Mercado e do Escritório de Advogados responsável pelas defesas em processos judiciais.

Nas sessões agendadas pelo 5º CEJUSC-TJPA, todas as partes se reuniram em Sala Virtual na Plataforma Teams. Foram realizadas 10 Sessões por dia, com início às 8:30. O tempo estimado de cada sessão é de uma hora e meia. Para cumprir com a logística necessária foram utilizados, 08 SMARTPHONE's com FONE DE OUVIDO e CHIP incluso para acesso exclusivo de INTERNET com permissão de uso de Áudio e Vídeo e com Sistema Operacional adequado ao acesso on line à Plataforma TEAMS.

Inicialmente nossos Prepostos foram alocados em nossas bases de trabalho, em espaço da Sala de Reunião do Térreo da Presidência.

Concluiu-se a Semana Nacional de Conciliação, como o sucesso de cerca de 61% de sucesso dos acordos firmados, que resultam numa economia média de R\$ 262.000,00 com custas judiciais.

**LANÇAMENTO DA NOVA FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO**

Em 27/08/2020, foi aprovado o novo Layout para a Nova Fatura de Consumo de Água e de Coleta de Esgoto a ser utilizada pela COSANPA no ano de 2021. As informações técnicas e comerciais disponibilizadas no documento, atendem ao previsto na Resolução 02/2017 CSA/AMAE. No verso da Fatura está previsto espaço para a publicidade e comunicação institucional, disponível para uso da Assessoria de Comunicação. Internamente, estão previstos espaços para informações de Utilidade Pública e de Mensagem Pedagógica, para uso das instituições governamentais, como forma de contribuição da Companhia, na divulgação de eventos e informações relevantes à Garantia de Direitos da População.

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE CURTO PRAZO**

A Diretoria, com a finalidade de implementar o PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE CURTO PRAZO - PECP, e no intuito de atingir metas para melhorar o faturamento/arrecadação da Companhia, determinou para o Exercício de 2020, um acréscimo de R\$ 4.025.000,00 (quatro milhões e vinte e cinco mil reais) por mês, no valor mensal da arrecadação, que corresponderia a um aumento de, no mínimo, R\$ 24.150.000,00 (vinte e quatro milhões e cento e cinquenta mil reais) no prazo de 6 (seis) meses.

Para que fossem alcançados os resultados propostos no PECP, foram estabelecidas três ações fundamentais para a execução do Plano, sendo: Ação 01 – Recuperação de Débitos até 01 ano; Ação 02 – Instalação/Substituição de Hidrômetros; Ação 03 – Regularização das Ligações Inativas/Factíveis/Clandestinas. Porém, em consequência da PANDEMIA do Corona Vírus o cumprimento do cronograma de execução das Ações previstas, para o ano 2020, foram prejudicadas por medidas de ordem Administrativa e Operacional, decorrentes do cumprimento do Decreto Estadual nº 609/2020, de 16.03.2020. Conforme a seguir:

**Ação 1 – Recuperação de Débitos de até 12 meses de atraso.**

Suspensão (Decreto do Governo) dos serviços de cortes/supressão de ramais de clientes em débito;

Limite de valores de aditivos aos contratos com os Prestadores desses Serviços.

**Ação 2 – Instalação/Substituição de Hidrômetros.**

Não conclusão dos processos licitatórios para aquisição dos Hidrômetros e dos serviços de instalação/substituição dos aparelhos.

**Ação 3 – Regularização das Ligações Inativas/Factíveis/Clandestinas**

Não conclusão dos processos licitatórios para Contratação de Empresa para prestação dos Serviços de Fiscalização visando a identificação e recuperação das Ligações Inativas/Factíveis/Clandestinas.

**8. GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA**

O Ano de 2020 iniciou-se com a busca do equilíbrio econômico financeiro, havendo a necessidade de efetuar um corte de 30% no orçamento anual da Companhia, tanto nas despesas de custeio, quanto em investimento, para compatibilizar a RECEITA com as DESPESAS, sendo necessário utilizar estratégias para honrar os compromissos assumidos, com empregados, fornecedores e clientes.

Com o enfrentamento da pandemia do Corona Vírus, várias atividades desenvolvidas no exercício de 2020, foram prejudicadas devido a necessidade de afastar em torno de 500 empregados de suas atividades, que se enquadravam no Grupo de Risco, conforme recomendações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado.

Destacamos várias ações realizadas para a melhoria e qualidade do ambiente de trabalho, que visam a manutenção e revitalização predial das diversas áreas da Empresa, gestão dos serviços de telefonia, bem como a segurança patrimonial.

Mesmo com o cenário de dificuldades apresentados, foi possível executar várias reformas e melhorias nos prédios da Companhia, conforme a seguir:

Almoarifado Central no Utinga; Escritório e Bombeamento do 6º Setor Operacional em São Brás; Unidade Operacional do Paracuri II, em Icoaraci; Estação de Tratamento de Água do Bolonha; Complexo CDP - Paraiso dos Pássaros; Estação de Tratamento de Água e Loja de Atendimento ao Público de São Brás; Estação de Água Bruta do Rio Guamá; Estação Elevatória de Água no Conjunto Costa e Silva; Prédio das Diretorias Financeira, Operações, Gestão de Pessoas e Logística, Expansão e Tecnologia e Presidência; 1º Setor Operacional no Comércio, 2º Setor Operacional em Batista Campos e 3º Setor Operacional em Nazaré; Loja de Atendimento ao Público na Vila de Mosqueiro, e Estação de Tratamento de Água, no Bairro do Murubira em Mosqueiro;

1º Setor – Rua Ô de Almeida 3º Setor – Tv. Dom Romualdo de Seixas



Estação de Água Bruta do Rio Guamá 10º Setor CDP – Paraíso dos Pássaros

Realizamos a aquisição de 260 bens móveis, sendo 80 mesas de escritório, 105 cadeiras giratórias e 75 cadeiras fixas, que foram distribuídas no segundo semestre de 2020, nas diversas Unidades da COSANPA.

Em Tecnologia da Informação planejamos ações com objetivo de atingir o maior público interno/externo a fim de melhorar o faturamento e a arrecadação, onde destacamos as seguintes ações:

Aquisição de 25 computadores completos marca DELL VOSTRO 3470, 15 impressoras Laser Marca Brother, 44 mini PCs, 60 monitores de vídeo;

Instalação, Manutenção e Atualização de Instalações Lógicas e elétricas;

Desenvolvimento de ações de melhorias na área de Recursos Humanos e Comercial;

Implantação do sistema de controle de documentos no setor de arquivo.

Diante do cenário ocasionado pela Pandemia Corona Vírus, a COSANPA, pautada em seus valores institucionais, adotou medidas protetivas, zelando pela saúde e pela segurança de seu quadro funcional. Dessa forma, a partir de 20 de março de 2020, instituiu o tele trabalho como regime preferencial, priorizando os empregados pertencentes ao grupo de risco.

Além disso, não obstante a crise provocada pela pandemia, a COSANPA optou por zelar pelo conforto e estabilidade financeira de seus empregados, e não aderiu a redução da jornada e salarial, a suspensão temporária de contratos e a antecipação de férias por parte da empresa, permitidas pela MP 927. Em âmbito interno, intensificamos a comunicação através de informativos, sobre todos os protocolos sanitários emitidos pelas instituições governamentais, buscando possibilitar maior alinhamento/nivelamento dos procedimentos preventivos ao contágio.

Encerramos o exercício, com uma força de trabalho composta por 1.786 empregados, 186 estagiários e 47 menores aprendizes. Essa força de trabalho representa o maior ativo da Companhia, pois desenvolvem e aplicam soluções em saneamento básico, contribuindo para qualidade de Vida da população do Estado do Pará.

Destaca-se que em 2020, ingressaram mais 20 novos empregados aprovados no Concurso Público realizado em 2017, que tem validade até setembro de 2021. Quanto à capacitação e desenvolvimento de pessoas, diante do cenário de pandemia do COVID-19, os cursos e treinamento presenciais foram suspensos ou cancelados. Nesse contexto, seguimos as recomendações sanitárias e suspendemos as ações de treinamento presencial, que estavam programadas para o ano de 2020, dando ênfase nos treinamentos online/virtuais. Atualmente temos 05 (cinco) empregados realizando cursos de Pós-Graduação, investimento concedido através de parceria com a Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA, para propiciar aos seus empregados uma vivência teórica aliada às práticas de gestão mais modernas.

A Política de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional tem como objetivo melhorar a qualidade de vida laboral e pessoal de seus empregados, com foco na prevenção, oferece treinamento e capacitação a seus empregados, com conscientização em saúde e prevenção de riscos em suas dependências, abordando temas como primeiros socorros, prevenção de acidentes e riscos no ambiente de trabalho.

A Área Social desenvolve um contínuo processo de elaboração de estratégias de atuação, em virtude das constantes demandas apresentadas, destinadas aos empregados e sua família, o qual envolve: problemas familiares, dependência de álcool e outras drogas, relacionamento interpessoal, entre outros. Além disso, desenvolvemos Palestras Educativas, Motivacionais, acompanhamento dos empregados afastados por Auxílio Doença, Campanhas de Prevenção de Doenças, Campanha de Vacinação contra a gripe H1N1 e celebração de parceria com a SESP para realização de testes rápidos da COVID-19.

Testes rápidos da COVID-19

Mesmo diante do cenário de redução de despesas, foi possível implementar ações relevantes, como nova contratação de empresas de locação de veículos leves (Contratos nº 25/2020 e 26/2020), renovando a frota em 70 veículos, melhorando a eficiência no atendimento das unidades e manutenção preventiva e corretiva da frota própria de veículos.

ATIVIDADES REALIZADAS NO COMBATE E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID 19.

Suspensão do Ponto biométrico;

Redução na jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais;

Implantação do tele trabalho para os empregados enquadrados no Grupo de Risco;

Realização do teste rápido nos empregados, para detecção da COVID-19;

Afastamento imediato dos empregados com suspeita de COVID-19 de qualquer membro de sua família;

Implantação de rodízio entre empregados para permitir o distanciamento mínimo entre empregados no local de trabalho;

Distribuição e abastecimento permanente de álcool gel/líquido na RMB e Unidades de Negócios no interior;

Distribuição de 20 totens com álcool nas Unidades da RMB e interior (Marabá, Castanhal e Santarém);

Sanitização, com apoio da SEAP, das sedes das Unidades de Negócios da RMB e lojas de atendimento ao Público;

Distribuição de 60 kit's de higiene nos bombeamentos da RMB;

Distribuição de 30 caixas com copos de água de 200ml, para o Hospital Abelardo Santos;

Campanha de Pulverização do Governo do Estado do Pará, com o abastecimento dos 10 tratores com produtos sanitizantes/água, em todos os bairros de Belém, além do Distrito de Icoaraci, Ananindeua e Marituba, no período de 03 a 14 de maio;

Instalação de 85 torneiras públicas (pias) para higienização das mãos da população, em parceria com uma Prestadora de Serviços da COSANPA;

Atendimento ao Cliente, ocorreu exclusivamente de forma não presencial através dos Canais de Atendimento de Callcenter (08007071195) e Chat on LINE (Fale Conosco no site [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)). Para tanto, incrementamos aos atuais 17 já disponibilizados, 21 novos Pontos de Serviço, distribuídos em escala de 24 horas, diariamente. Todas as lojas e postos de atendimento da COSANPA ficaram fechados no período. Com essa estratégia, conseguimos absorver durante os meses de março, abril, maio e junho, a soma dos registros de atendimento pelos canais da COSANPA foram quatro vezes maior em relação ao mesmo período de 2019. Nestes quatro meses do ano de 2020 foram registrados 86.843, enquanto em 2019, o número foi de 22.223.

A COSANPA registrou o maior número de atendimentos não presenciais na história da empresa, no mês de junho/2020. Foram 27.282 atendimentos por telefone, aplicativo de mensagens e chat online do site, o que representa um aumento de 504% em relação a junho do ano 2019, quando foram realizados 4.517 atendimentos. Em 2019, foram totalizados 63.446 atendimentos, enquanto nos seis primeiros meses de 2020 o número de atendimento já chega a 106.154.

Em fevereiro deste ano, o telefone 0800 70 71 195 passou a receber ligações de telefone celular, seguindo o planejamento de modernização da Companhia pela atual gestão, o que também contribuiu para a facilidade de acesso da população aos canais de atendimento e, conseqüentemente, o aumento da demanda.

Ao observar e atender as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado do Pará para a proteção da coletividade durante o período da pandemia do CORONAVÍRUS. Inclusive mantendo em isolamento todos que sejam do GRUPO DE RISCO, implementou-se o Plano de Ação para o Retorno Gradual do Atendimento Presencial aos Clientes nas Lojas e Escritórios Locais da COSANPA;

Com a organização dos ambientes de atendimento, foi possível demarcar a espera em fila, do lado de fora, dos ambientes de atendimento e do limite de aproximação das mesas e/ou quichês de atendimento, garantindo a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas. As cadeiras de espera reduzidas em 50% da capacidade atual dos ambientes de atendimento, garantem assento intercalado de uma cadeira entre os clientes em espera. Os pontos de atendimento estão repositivos, com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as mesas e/ou quichês de atendimento. Em todas as mesas disponibiliza-se dispenser de álcool em gel e borrifador de álcool 70, para a constante higienização da área de trabalho e das mãos de atendentes e clientes. As equipes de limpeza deverão manter os ambientes de atendimento sempre higienizados e livres de possíveis focos de contaminação, promovendo a limpeza regular de mesas, quichês, cadeiras e objetos de contato de clientes e atendentes.

Acesso aos ambientes está limitado à quantidade de senhas distribuídas ao dia, iguais a 25 vezes o número de atendentes aptos ao trabalho no mesmo dia. O fluxo das filas e o acesso aos ambientes de trabalho são orientados pela Equipe de Segurança com apoio de Aprendizes e Estagiários que entregam senha de atendimento, com data e hora certas, aos clientes sendo respeitadas a prioridade e as regras estabelecidas. O acesso às Lojas de Atendimento e aos Escritórios Locais é de um Cliente por demanda de atendimento e de acordo com o limite de assentos, que garantam que todos aguardarão sentados e sem aglomeração. Para acesso ao ambiente de atendimento, os clientes obrigatoriamente deverão fazer uso permanente de máscara;

Durante a permanência no ambiente de trabalho e do atendimento, os atendentes fazem uso - além dos já previstos em suas rotinas contratuais - dos seguintes Equipamentos de Proteção Individual: Máscara de Tecido (no mínimo três por turno), e Máscara Face Shields;

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Receita Operacional Líquida de 2020 (R\$ 379.844.545,70) apresentou um aumento de 14,1633 % em relação a 2019 (R\$ 332.720.459,21), motivado pelo reajuste da tarifa de água e esgoto no percentual de 18 % a partir de dezembro/2019 e por conta do crescimento vegetativo do número de economias ativas de água e esgoto no exercício de 2020. O Custo dos Serviços em 2020 (R\$ 323.240.845,15) apresentou um aumento de 9,6335 % em relação a 2019 (R\$ 294.837.277,78). Mesmo com o aumento dos custos dos serviços o exercício de 2020 encerrou com um lucro bruto operacional na ordem R\$ 56,6 milhões, superior ao do exercício de 2019 que foi na ordem de R\$ 37,8 milhões.

O aumento verificado no custo, foi gerado através do aumento de outros insumos aplicados na operação da empresa como: mão de obra, produtos químicos reajuste.

O exercício de 2020 encerrou com um prejuízo antes da provisão do Imposto de Renda e Contribuição Social de R\$ 271,4 milhões, superior ao prejuízo do exercício de 2019 que foi de R\$ 248,4 milhões. O prejuízo de 2020 foi afetado principalmente em decorrência dos encargos financeiros sobre tributos.

O Governo do Estado aportou no exercício de 2020 R\$ 405,6 milhões e no exercício de 2019 R\$ 223,3 milhões, a título de aumento de capital, o aumento em relação ao exercício anterior se deu em decorrência da Quitação do Financiamento externo no montante de 80,0 milhões.

OBRIGAÇÕES A PAGAR

COMPROMISSOS A PAGAR	2020 (R\$ MILHÕES)	2019 (R\$ MILHÕES)
Fornecedores	47,6	64,6
Tributos	1.230,8	800,9
Tributos Negociados Curto Prazo	1,4	41,3
Tributos Negociados Longo Prazo	21,3	277,7
Contingências Cível/Trabalhista	36,6	50,8
Provisões Trabalhistas	29,9	31,1
Financiamento em Moeda Estrangeira	-	80,0
Tributos Diferidos	75,9	78,9
Outras Contas a Pagar	7,7	7,6
Total	1.451,2	1.432,9

## INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

INDICADORES	2020	2019
EBITDA (R\$ milhões)	(127,3)	(126,7)
Liquidez Corrente	0,14	0,16
Liquidez Geral	0,18	0,17
Endividamento Geral (%)	75	80

Belém, 03 de março de 2020. Cont. do Relatório de Administração - 2020

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS**  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
**NAGIB CHARONE FILHO**  
 Diretor de Expansão e Tecnologia

\_\_\_\_\_  
**FERNANDA REGINA DE PINHO PAES**  
 Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

\_\_\_\_\_  
**GILBERTO DA SILVA DRAGO**  
 Diretor de Operações

\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA**  
 Diretor de Mercado

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA**  
 Diretor Financeiro

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

ATIVO		2020	2019
CIRCULANTE	Notas Explicativas	201.709.764,34	168.075.403,73
Caixa e Equivalente de Caixa		28.614.422,10	21.554.806,01
Depósitos Bancários Livres		5.110.861,13	6.925.149,27
Depósitos Bancários Vinculados		23.503.560,97	14.629.656,74
Contas a Receber de Clientes	4	160.574.922,64	136.846.581,83
Outras Contas a Receber		4.821.692,17	4.385.721,39
Adiantamento a Funcionários		2.388.463,91	2.286.882,37
Despesas do Exercício Seguinte		568.446,71	545.878,06
Impostos e Contribuições a recuperar		3.598.955,76	1.181.511,01
Almoxarifado		1.142.861,05	1.274.023,06
NÃO CIRCULANTE		1.744.948.414,30	1.622.204.073,98
Realizável a Longo Prazo		89.969.541,57	95.945.436,83
Impostos/Contribuições s/ Prej. Fiscal a Recuperar	5	75.904.809,06	78.883.658,80
Depósitos Judiciais	10	4.244.565,41	4.770.703,90
Contas a Receber de Clientes	4	9.820.167,10	12.291.074,13
Intangível Líquido	6a	677.563.583,08	712.753.427,44
Imobilizado Técnico Líquido	6b	4.750.945,88	4.721.822,13
Obras em Andamento	6b	972.664.343,77	808.783.387,58
TOTAL DO ATIVO		1.946.658.178,64	1.790.279.477,71

PASSIVO		2020	2019
CIRCULANTE	Notas Explicativas	1.318.252.750,74	946.196.504,71
Fornecedores		47.570.454,98	64.643.966,22
Renegociação de Dívidas		1.423.994,24	-
Financiamentos	7	-	676.000,00
Impostos e Contribuições	8	1.231.597.160,24	842.229.285,62
Contingência a Pagar	9	16.256.088,02	15.452.864,65
Outras Contas a Pagar		7.678.958,14	7.585.455,10

Provisões Trabalhistas	11	13.726.095,12	15.608.933,12
NÃO CIRCULANTE		133.837.753,38	486.717.341,71
Financiamentos	7	-	79.367.724,47
Impostos e Contribuições	8	21.358.836,91	277.715.257,43
Provisões para Contingências	10	36.574.107,40	50.750.701,01
Tributo Diferido		75.904.809,07	78.883.658,80
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>494.567.674,52</b>	<b>357.365.631,29</b>
Capital Social	12a	2.300.000.000,00	2.300.000.000,00
Créditos para Aumento de Capital	12b	1.287.635.508,33	881.998.604,90
Reserva de Reavaliação	12c	147.344.629,61	153.127.102,63
Prejuízos Acumulados		-3.240.412.463,42	(2.977.760.076,24)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.946.658.178,64</b>	<b>1.790.279.477,71</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS  
Presidente

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
Diretoria de Mercado

JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA  
Diretoria Financeira

GILBERTO DA SILVA DRAGO  
Diretoria de Operações

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística

NAGIB CHARONE FILHO  
Diretoria de Expansão e Tecnologia

ALESSANDRA ESTEVES DA ROCHA  
Contador - CRC-PA-011073/O-1

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

	Notas Explicativas	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13	379.844.545,70	332.720.459,21
Custo dos Serviços	14	(323.240.845,15)	(294.837.277,78)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>56.603.700,55</b>	<b>37.883.181,43</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas Comerciais		(167.233.207,79)	(143.518.173,51)
Pessoal		(6.165.322,09)	(4.834.896,97)
Serviços de Terceiros		(37.322.968,22)	(25.492.212,89)
Depreciação, Provisões e Amortização		(123.618.225,88)	(108.243.313,05)
Outras		(126.691,59)	(4.947.750,59)
Despesas Gerais e Administrativas		(76.033.714,29)	(67.869.546,40)
Pessoal		(59.117.701,42)	(49.904.571,20)
Serviços de Terceiros		(13.155.502,02)	(9.078.168,02)
Depreciação, Provisões e Amortização		(345.836,26)	(6.121.300,91)
Tributárias		(16.139,56)	(40.551,40)
Outras		(3.398.535,02)	(2.724.954,87)
Despesas/Receitas Financeiras		(102.660.735,37)	(82.663.845,13)
Juros e Encargos Financeiros		(79.836.424,13)	(88.864.630,16)
Variações Monetárias e Cambiais		(29.356.166,88)	(3.069.796,38)
Receitas Financeiras		6.531.855,64	9.270.581,41
Outras Despesas/Receitas Operacionais		17.910.246,97	7.683.137,40
Ressarcimento e indenizações		20.412.906,17	10.405.767,43
Outras Receitas		583.062,79	329.825,28
Outras Despesas		(3.085.721,99)	(3.052.455,31)
<b>LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>		<b>(271.413.709,93)</b>	<b>(248.485.246,21)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(271.413.709,93)</b>	<b>(248.485.246,21)</b>
Prejuízo por lote de 1.000 ações		(118,01)	(108,04)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(271.413.709,93)	(248.485.246,21)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>(271.413.709,93)</b>	<b>(248.485.246,21)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro: (Valores em Reais)

	Capital Social	Crédito para Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	2.300.000.000,00	658.654.983,83	158.987.546,12	(2.738.154.289,88)	379.488.240,07
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(5.860.443,49)	5.860.443,49	-
Reversão da Provisão de Tributos sobre Reserva de Reavaliação	-	-	-	3.019.016,36	3.019.016,36
Crédito para Aumento de Capital	-	223.343.621,07	-	-	223.343.621,07



Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(248.485.246,21)	(248.485.246,21)
Saldo em 31/12/2019	2.300.000.000,00	881.998.604,90	153.127.102,63	(2.977.760.076,24)	357.365.631,29
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(5.782.473,02)	5.782.473,02	-
Reversão da Provisão de Tributos sobre Reserva de Reavaliação	-	-	-	2.978.849,73	2.978.849,73
Crédito para Aumento de Capital	-	405.636.903,43	-	-	405.636.903,43
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(271.413.709,93)	(271.413.709,93)
Saldo em 31/12/2020	2.300.000.000,00	1.287.635.508,33	147.344.629,61	(3.240.412.463,42)	494.567.674,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – METODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Prejuízo Líquido do Exercício	(271.413.709,93)	(248.485.246,21)
Reversão de Depósitos Judiciais	2.107.769,57	-
Reversão de provisão Contingência Trabalhistas e cíveis	(11.209.998,93)	(18.768.463,80)
Provisão/Reversão de IR e CSLL Diferido s/ Prejuízo Fiscal	2.978.849,73	3.019.016,36
Provisão para Contingências Trabalhistas/ Cíveis	1.882.838,73	5.802.962,05
Reversão Provisão de Férias	(9.203.270,24)	-
Depreciação	38.561.072,42	39.153.322,56
Custos das Baixas do Ativo Permanente	2.334,72	8.180,58
Transferência do Longo para o Curto Prazo	(310.888.010,15)	-
Variações Monetárias e cambiais s/ Financiamentos	93.755.799,79	(51.149.774,01)
Variações nas Contas do Ativo	(23.577.699,00)	(4.448.471,01)
Contas a Receber de Clientes	(21.257.433,78)	(7.653.570,86)
Impostos e Contribuições a Recuperar	(2.417.444,75)	(737.142,12)
Estoques	131.162,21	773.436,63
Outras Contas a Receber	(560.121,17)	(831.795,50)
Deposito Judicial	526.138,49	4.000.600,84
Variações nas Contas do Passivo	372.056.246,03	187.078.850,88
Financiamento Externo	(676.000,00)	72.000,00
Fornecedores	(17.073.511,24)	(6.568.473,28)
Impostos e Contribuições a Recolher	389.367.874,62	193.033.203,28
Parcelamento de Tributos	1.423.994,24	-
Contingências Judiciais e Fiscais	803.223,37	661.311,54
Provisões Trabalhistas	(1.882.838,00)	45.714,31
Outras Contas a Pagar	93.503,04	(164.904,97)
Transferência do Longo Prazo para o Curto Prazo	-	-
Disponibilidades Líquidas Geradas – Atividades Operacionais	(114.947.777,99)	(87.789.622,60)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicação no Ativo Permanente	(167.176.124,27)	(118.321.107,47)
Sistema de Abastecimento de Água	(143.646.939,23)	(-113.392.113,18)
Sistema de Esgotamento Sanitário	(22.372.124,65)	(4.233.901,46)
Bens de Uso Geral	(1.157.060,39)	(695.092,83)
Disponibilidades Geradas – Atividades de Investimento	(167.176.124,27)	(118.321.107,47)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Financiamentos	289.183.518,35	223.343.621,07
Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital	289.183.518,35	223.343.621,07
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-
Disponibilidades Geradas – Atividades de Financiamentos	289.183.518,35	223.343.621,07
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	7.059.616,09	17.232.891,00
No Início do Exercício	21.554.806,01	4.321.915,01
No Final do Exercício	28.614.422,10	21.554.806,01
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	7.059.616,09	17.232.891,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA DVA

Exercícios findos em 31 de Dezembro: (Valores em Reais)

DESCRIÇÃO	2020	2019
<b>1 – RECEITA</b>	<b>313.022.157,63</b>	<b>266.282.311,86</b>
1.1) Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	418.623.307,30	366.551.281,18
1.2) Provisão para Perda de Crédito e Liquidação Duvidosa	(123.615.934,17)	(107.952.106,66)
1.3) Outras Receitas/Despesas	18.014.784,50	7.683.137,40
<b>2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICM e IPI)</b>	<b>203.012.282,20</b>	<b>181.571.901,11</b>
2.1) Matéria-prima Consumida	1.268.574,63	1.177.918,39
2.2) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	286.962,29	664.663,73
2.3) Materiais, Energia, Serviço de Terceiros e Outros	44.103.939,46	96.796.064,57
2.4) Serviços de Terceiros e Despesas Gerais	157.353.405,82	82.933.254,42

3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	110.009.275,43	84.710.410,75
4 – RETENÇÕES	38.561.072,42	39.298.047,08
4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão	38.561.072,42	39.298.047,08
5 – VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	71.448.203,01	45.412.363,67
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	6.531.855,64	9.270.581,41
6.1) Receitas Financeiras	6.531.855,64	9.270.581,41
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	77.980.058,65	54.682.945,08
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	77.980.058,65	54.682.945,08
8.1) Pessoal e Encargos	201.406.276,41	177.362.391,44
- Direta	141.023.094,83	104.936.185,88
- Encargos	30.562.628,17	36.985.153,13
- Benefícios	29.820.553,41	35.441.052,43
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	38.794.901,16	33.871.373,31
- Federal	38.778.761,60	33.830.821,91
- Municipal	16.139,56	40.551,40
8.3) Juros e Variações Monetárias	109.192.591,01	91.934.426,54
8.4) Prejuízo Retido	(271.413.709,93)	(248.485.246,21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores em Reais)

##### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL.

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA é uma Sociedade por Ações de Economia Mista criada pelo Governo do Estado do Pará nos termos da Lei Estadual nº. 4.336 de 21 de dezembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.416, de 24 de outubro de 1972 e Lei Estadual nº. 7.060, de 23 de novembro de 2007.

A companhia tem por objetivo social a prestação do serviço público de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição e a prestação de serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações até o seu lançamento final no corpo receptor.

Com o advento da Lei nº 11.445/2007, foi estabelecido o novo marco regulatório do saneamento no país, devendo todas as instâncias envolvidas em tais atividades se adequarem à nova Lei. O estado do Pará aprovou junto a Assembleia Legislativa a Lei nº 6.099 de 30 de novembro de 1997, criando as microrregiões de saneamento básico, relativo aos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários criando-se ainda a agência reguladora ARCON.

A Companhia de Saneamento do Pará opera em 53 municípios e está em processo de regularização das concessões, segundo a Lei Nacional de Diretrizes de Saneamento Básico, Lei 11.445/2007.

Os contratos de programas celebrados até dezembro de 2020 foram com os municípios de:

- Alenquer, Ananindeua, Belém, Breves, Castanhal, Marituba, Monte Alegre e Santarém. Total de 08 municípios.

Existe concessão anterior a Lei do Saneamento, e a Constituição Federal de 1988, porém, ainda vigente no município de:

- Inhangapi. Total de 01 município.

Foram celebrados convênios de Cooperação com os seguintes municípios:

- Abaetetuba, Anajás, Bragança, Breu Branco, Cachoeira do Arari, Capanema, Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Faro, Igarapé Miri, Itaituba, Magalhães Barata, Marabá, Marapanim, Mocajuba, Moju, Nova Timboteua, Óbidos, Ourém, Oriximiná, Ponta de Pedras, Portel, Prainha, Salinópolis, Salvaterra, São Félix do Xingu, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Soure, Terra Santa, Tracuateua, Vigia e Viseu. Total de 34 municípios.

Municípios com Concessões vencidas:

- Afuá, Augusto Corrêa, Capitão Poço, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará, Peixe Boi, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará e Tailândia. Total de 10 municípios.

Em dezembro de 2019, foi celebrado o 1º Novo Negócio da COSANPA, em 20 anos, o Convênio de Cooperação com o município de Senador José Porfírio, que vamos trabalhar para regularizar essa concessão.

A partir da assinatura de Contrato de Programa com o município de Belém, em novembro de 2015, a COSANPA passou a atuar no cenário de regulação, através da agência reguladora municipal, a AMAE Belém e em 13 maio de 2020, a Lei Ordinária Nº 9576 transformou a Agência AMAE/BELÉM em ARBEL. O município de Santarém assinou em 2016 o convênio de cooperação com a agência reguladora ARCON, portanto já está oficialmente sendo regulado. Os demais municípios com Contratos de Programa assinados delegaram a regulação para o Estado, ainda é necessário que os municípios celebrem um convênio com a ARCON, para iniciar o processo de regulação.

##### NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em vigor até a data da elaboração das demonstrações contábeis.

A empresa não realizou o teste de recuperabilidade (Impairment) dos seus ativos (IAS 36), considerando que avaliações preliminares e comparativas com empresas do mesmo ramo de atividade, bem como a reavaliação parcial dos ativos efetuada no exercício de 2003 indicam que os mesmos se encontram subavaliados, que demandaria um novo processo de avaliação de ativos e neste caso, a Companhia não vislumbrou oportunidades que justificassem o investimento, e optou pela não realização dessa avaliação dos ativos bem como pela manutenção das atuais taxas de depreciação por considerá-las adequadas.

##### NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

Contas a Receber de Clientes

Incluem os serviços faturados decorrentes do abastecimento de água e coleta de esgoto, ainda não recebidos e ou renegociados, com base no consumo medido ou estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, ajustadas por provisão constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas decorrentes de não realização.

Provisão para Perdas na Realização de Crédito

Foram constituídas com base na análise dos valores vencidos e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes.

Depósitos Judiciais

São registrados pelo valor original do depósito.

Almoxarifado

O estoque de materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas é registrado ao custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.

Intangível

A Companhia, em atendimento a Lei nº 11.638/07, Interpretação Técnica ICPC 01 e nº Lei 11.445/07, apropriou no intangível os bens patrimoniais vinculados a operação. Serviços públicos comuns aos municípios de regiões metropolitanas, como saneamento básico e transporte, devem ser geridos por um conselho integrado pelo estado e pelos municípios envolvidos. "A região metropolitana deve, como ente colegiado, planejar, executar e funcionar como poder concedente dos serviços de saneamento básico, inclusive por meio de agência reguladora se for o caso, de sorte a atender ao interesse comum e à autonomia municipal". Foram mantidas as mesmas taxas de depreciação para as amortizações.

Imobilizado

Está registrado pelo custo de aquisição ou construção, incluindo reavaliação parcial dos bens procedida em anos anteriores. As depreciações são calculadas pelo

método linear, a taxas variáveis de acordo com a vida útil estimada dos bens. O imobilizado ainda não foi submetido ao teste de recuperabilidade conforme nota explicativa nº 2.

#### Obras em Andamento

Os investimentos em obras são registrados ao custo da aquisição.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social

Quando apurados, são registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes, sendo para o IRPJ 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e para a Contribuição Social 9%.

O imposto de renda e contribuição social diferido, apurados sobre a reserva de reavaliação parcial dos bens, procedidas em anos anteriores, foram calculados com base nas alíquotas vigentes desses impostos e registrados no passivo não circulante.

#### Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

Os registros são efetuados pelos valores reais ou estimados e, quando aplicável, atualizados pro-rata-die de conformidade com os indicadores e índices pactuados.

#### Reserva de Reavaliação

É realizada na proporção da depreciação apurada dos ativos reavaliados.

#### Despesas Capitalizáveis

Os gastos com pessoal envolvido na execução e supervisão das obras em andamento, bem como gastos e despesas indiretas são apropriados mensalmente às obras em curso.

#### Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### Variações Monetárias e Cambiais

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos mediante atualizações monetárias e cambiais de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, pelos respectivos índices.

#### NOTA 4 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES.

As perdas no recebimento de créditos são constituídas com base nos limites de dedutibilidade fiscal conforme legislação vigente. E a provisão para devedores duvidosos foi constituída com base na análise das contas a receber de clientes, especialmente sobre os valores vencidos, levando-se em consideração a expectativa de sua recuperação.

b) As contas a receber de usuários apresentam a seguinte situação em 31 de dezembro:

FAIXA DE IDADE	PARTICULAR	PÚBLICA	2020		2019
			TOTAL	TOTAL	
A Vencer	81.674.150,10	2.084.230,83	83.758.380,93		80.020.259,56
Vencidas até 90 dias	47.259.235,19	1.847.479,07	49.106.714,26		39.723.385,85
Vencidas de 91 a 180 dias	39.765.992,11	1.472.764,07	41.238.756,18		34.092.686,38
Vencidas a mais de 181 dias	675.413.229,28	19.105.558,58	694.518.787,86		619.073.028,40
Sub-total	844.112.606,68	24.510.032,55	868.622.639,23		772.909.360,19
Perdas no Recebimento de Créditos	(675.413.229,28)	(19.105.558,58)	(694.518.787,86)		(620.545.030,70)
Arrecadação à Discriminar	(1.095.773,74)	-	(1.095.773,74)		(969.876,16)
Recebimento com Incorreção	(2.612.987,89)	-	(2.612.987,89)		(2.256.797,37)
Total	164.990.615,77	5.404.473,97	170.395.089,74		149.137.655,96
Longo Prazo	9.820.167,10	-	9.820.167,10		12.291.074,13
Curto Prazo	155.170.448,67	5.404.473,97	160.574.922,64		136.846.581,83

c) A movimentação da provisão para perdas na realização dos créditos foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Saldo no Início do Exercício	(620.545.030,70)	(567.764.793,11)
Valores Registrados como Perda	(123.615.934,17)	(107.952.106,66)
Baixas Ocorridas	49.642.177,01	55.171.869,07
Saldo no Final do Exercício	(694.518.787,86)	(620.545.030,70)

#### NOTA 5 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR

Considerando a existência de prejuízos fiscais compensáveis em 31 de dezembro de 2014, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$ 94.416.544,26 em montante igual a provisão de IR/CSLL a pagar sobre a Reserva de Reavaliação a realizar existente, baseada na Deliberação CVM nº 599/09 (item 34 alínea "a" item 36). A administração da companhia tem expectativa de realização de prejuízos fiscais com base em resultados positivos futuros, considerando o programa de recuperação/recomposição tarifária que será implementado nos próximos exercícios. O valor da realização do imposto de renda e contribuição social diferido no exercício de 2020 foi de R\$ 2.978.849,74 ficando o saldo em 31/12/2020 de R\$ 75.904.809,06.

#### NOTA 6 - INTANGÍVEL E IMOBILIZADO.

##### a) Intangível

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição por Conta	2020	2019
Sistema de Água	889.115.703,60	886.978.195,90
Sistema de Esgoto	51.538.159,84	51.538.159,84
Sistema de Água - Reavaliação	326.447.740,65	326.447.740,65
Sistema de Esgoto - Reavaliação	3.849.832,64	3.849.832,64
Sub-total	1.270.951.436,73	1.268.813.929,03
Amortização Acumulada - Sistema de Água	(468.973.962,86)	(441.579.593,97)
Amortização Acumulada - Sistema de Esgoto	(16.367.470,48)	(15.191.380,54)
Amortização Acumulada - Reavaliação	(108.046.420,31)	(99.289.527,08)
Total	677.563.583,08	712.753.427,44
Descrição	2020	2019



Por Natureza	Taxa	Custo	Reavaliação	Amortização Custo	Amortização Reavaliação	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	0,0	46.810.037,04	58.179.120,54	2.051,65	0,00	104.987.105,93	104.987.105,93
Poços	5%	20.720.493,87	1.735.562,91	10.009.478,95	1.731.007,38	10.715.670,45	11.126.733,53
Barragem	3%	0,00	4.534.917,51	0,00	2.935.276,90	1.599.640,61	1.774.333,73
Construção Civil	4%	241.855.769,44	92.285.196,28	132.557.702,77	87.736.853,04	113.846.409,91	121.771.338,79
Instalações	10%	48.857.166,76	876.676,57	42.234.348,14	827.439,49	6.672.055,70	11.095.601,59
Hidrômetros	10%	8.370.128,08	0,00	7.743.247,05	0,00	626.881,03	775.798,63
Ligações Prediais	5%	16.760.530,46	4.170.670,08	9.598.856,90	2.399.326,48	8.933.017,16	10.050.528,92
Tubulações	2%	374.963.070,13	264.825.981,96	141.664.701,59	90.616.882,34	407.507.468,16	423.611.694,93
Equipamentos	10%	67.828.890,31	17.928.179,72	48.890.966,48	14.241.279,91	22.624.823,64	27.505.474,28
Equip. Informática	20%	17.759,10	0,00	17.086,28	0,00	672,82	1.900,08
Máquinas/Tratores	25%	0,00	14.170,00	0,00	14.170,00	0,00	0,00
Veículos	20%	170.464,08	21.000,00	138.033,45	3.760,08	49.670,55	52.644,39
Ferramentas	20%	0,00	25.651,89	0,00	25.384,77	267,12	272,64
<b>Total</b>		<b>826.354.309,27</b>	<b>444.597.127,46</b>	<b>392.856.473,26</b>	<b>200.531.380,39</b>	<b>677.563.583,08</b>	<b>712.753.427,44</b>

## b) Imobilizado

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Em Operação		
Sistema de Água	3.765.642,04	3.765.042,05
Bens de uso Geral	32.233.628,74	31.076.568,40
Bens de uso Geral – Reavaliação	7.081.875,75	7.081.875,75
Sub-total	43.081.146,58	41.923.486,20
Depreciação Acumulada – Sistema de Água	(3.740.162,55)	(3.733.886,47)
Depreciação Acumulada – Bens de Uso Geral	(28.506.448,19)	(27.388.617,16)
Depreciação Acumulada – Reavaliação	(6.083.589,96)	(6.079.160,44)
Total em Operação	4.750.945,88	4.721.822,13
Em Construção		
Sistema de Água	805.753.442,83	678.807.359,36
Sistema de Esgoto	134.911.756,08	112.539.631,43
Bens de Uso Geral	18.900,00	18.900,00
Gerenciamento de Projeto	30.424.059,19	15.861.311,12
Implantação de Software	1.418.075,00	1.418.075,00
Obras em Processo de Imobilização	138.110,67	138.110,67
Total em Construção	972.664.343,77	808.783.387,58
Total do Imobilizado	977.415.289,65	813.505.209,71

Descrição	2020						2019
Por Natureza	Taxa	Custo	Reavaliação	Depreciação Custo	Depreciação Reavaliação	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	0,0	0,01	1.010.262,22	0,00	0,00	1.010.262,23	1.010.262,23
Poços	5%	247.432,48	0,00	247.432,48	0,00	0,00	0,00
Construção Civil	4%	4.293.451,48	10.337.893,75	4.126.284,00	10.318.279,35	186.781,88	205.370,12
Instalações	10%	348.319,16	181.756,35	348.319,16	181.756,35	0,00	0,00
Hidrômetros	10%	1.432,16	1.438,94	1.432,16	1.438,94	0,00	0,00
Tubulações	2%	6.678,69	90.760,65	6.678,69	88.603,18	2.157,47	3.808,31
Equipamentos	10%	7.697.436,83	669.218,47	6.104.126,82	655.263,45	1.607.265,03	1.973.017,95
Móveis Utensílios	10%	2.620.273,83	96.395,28	1.385.186,55	96.395,28	1.235.087,28	277.122,18
Equip Informática	20%	3.147.495,47	6.529,72	2.619.208,62	6.529,72	528.286,85	488.401,08
M á q u i n a s / tratores	25%	831.062,27	31.404,94	831.062,27	31.404,94	0,00	0,00
Veículos	20%	9.896.817,70	1.465.643,79	9.803.278,26	1.465.643,79	93.539,44	676.274,56
Ferramentas	20%	73.782,61	25.659,78	7.084,22	4.792,47	87.565,70	87.565,70
<b>Total</b>	<b>***</b>	<b>29.164.182,69</b>	<b>13.916.963,89</b>	<b>25.480.093,23</b>	<b>12.850.107,47</b>	<b>4.750.945,88</b>	<b>4.721.822,13</b>

## NOTA 7 – FINANCIAMENTOS.

a) Os financiamentos obtidos junto ao consórcio de bancos liderados pelo Midland Bank PLC tiveram por objetivo carrear recursos para o programa de Saneamento Básico do Governo do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Belém, garantidos por aval da República Federativa do Brasil cuja responsabilidade pelo pagamento é do Governo do Estado. A atualização cambial do valor principal e dos juros ocorre através da variação mensal da moeda norte-americana (dólar), cujo vencimento final seria em 11/04/2024. Em outubro de 2020, ocorreu a quitação do financiamento.

b) Os financiamentos tiveram a seguinte movimentação no exercício:

	2020	2019
Saldo Inicial	79.367.724,47	76.901.928,09
Juros Provisionados	-	3.990.259,59
Variação Cambial Incorrida	-	3.069.796,38
Juros Pagos	(79.367.724,47)	(3.918.259,59)
Saldo Final	-	80.043.724,47
Parcelas a Curto Prazo	-	676.000,00
Parcelas a Longo Prazo	-	79.367.724,47

## NOTA 8 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Parcelamento – Ordinário	22.766.839,27	5.641.916,44
Parcelamento – PGFN – Justiça Federal	-	312.093.754,17
Depósito Vinculado – Justiça Federal	-	(25.831.376,96)
Parcelamento ICMS	15.991,88	22.180,13
Impostos e Contribuições a Recolher	1.231.597.160,24	828.018.069,27
<b>Total</b>	<b>1.254.379.991,39</b>	<b>1.119.944.543,05</b>
Curto Prazo	1.233.021.154,48	842.229.285,62
Longo Prazo	21.358.836,91	277.715.257,43

a) A Companhia possui parcelamento ordinário dos tributos celebrados entre a Companhia de Saneamento do Pará, SESI e SENAI. Os parcelamentos possuem a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2020	2019
SESI	3.695.830,47	4.027.791,21
SENAI	3.314.806,32	3.627.949,63
<b>Total</b>	<b>7.010.636,79</b>	<b>7.655.740,84</b>
Curto Prazo	378.953,34	241.341,18
Longo Prazo	6.631.683,45	7.049.895,47

b) A Companhia possuía parcelamento ordinário dos tributos celebrados entre a Companhia de Saneamento do Pará e Receita Federal do Brasil - RFB. Os parcelamentos possuem a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2020	2019
PREVIDENCIÁRIO	-	-
NÃO PREVIDENCIÁRIO	15.942.476,18	-
<b>Total</b>	<b>15.942.476,18</b>	<b>-</b>
Curto Prazo	1.215.322,72	-
Longo Prazo	14.727.153,46	-

c) A COSANPA e a União, através da sua Procuradoria Fazendária firmaram um acordo judicial de parcelamento de débitos de tributos e contribuições sociais vencidos até dezembro de 2013, inscritos na Dívida Ativa da União até dezembro de 2013, ajuizados ou não ajuizados, no montante de R\$ 255.073.320,68 em 240 parcelas corrigidas pela taxa SELIC. Os valores das parcelas estão sendo depositadas em conta vinculada à justiça Federal, corrigidas pela taxa SELIC e serão convertidas em renda por ocasião de amortização das parcelas acordado entre a Companhia de saneamento do Pará e a Procuradoria Geral da fazenda Nacional. No exercício de 2018 foi convertido em renda o e amortizado na dívida o valor de R\$ 19.716.870,89. Em 2020 com a inadimplência, os valores devidos foram incorporados à Dívida ativa junto a PGFN:

Descrição	2020	2019
Parcelamento – PGFN – Justiça Federal	-	312.093.754,17
Depósito Vinculado – Justiça Federal	-	(25.831.376,96)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>286.262.377,21</b>
Curto Prazo	-	12.460.027,67
Longo Prazo	-	273.802.349,54

## NOTA 9 – CONTINGÊNCIA TRABALHISTA A PAGAR

O valor da contingência se refere ao Acordo Coletivo de Trabalho da data base 2015/2016 que foi ajuizado o dissídio coletivo. O mesmo está dependendo de decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST. Por mudança de critério a Companhia aplicou o Índice INPC em Dezembro 2020 de 5,1979% para atualizar o valor provisionado.

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Contingência a Pagar	16.256.088,02	15.452.864,65
<b>Total</b>	<b>16.256.088,02</b>	<b>15.452.864,65</b>
Curto Prazo	16.256.088,02	15.452.864,65
Longo Prazo	-	-

## NOTA 10 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA, QUESTÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios e as provisões foram constituídas com base nas informações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Companhia, levando em consideração as probabilidades de perdas existentes em cada ação utilizando o critério de risco provável. A Companhia acredita que os montantes de provisões constituídas são suficientes para cobrir as perdas prováveis e paralelamente foram efetuados depósitos judiciais para diversos processos, que serão recuperados somente no caso de julgamento favorável à Companhia.

As declarações de rendimentos, assim como os tributos e contribuições sociais, estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Não se encontra lavrado contra a companhia nenhum auto de infração e nem indicação relacionada com os impostos federais que não estejam reconhecidos.

Em 31 de dezembro a posição dos depósitos judiciais e das provisões para ações cíveis e trabalhistas é seguinte:

Descrição	Depósitos Judiciais		Provisão Para Contingências	
	2020	2019	2020	2019
Trabalhista e Cível	1.248.434,94	1.879.181,34	(36.574.107,40)	(50.750.701,01)
Depósito Recursal	2.996.130,47	2.891.522,56	-	-
<b>Total</b>	<b>4.244.565,41</b>	<b>4.770.703,90</b>	<b>(36.574.107,40)</b>	<b>(50.750.701,01)</b>

As provisões trabalhistas estão relacionadas a reclamações movidas, principalmente, por ex-empregados da Companhia reclamando diferenças salariais e encargos trabalhistas.

As provisões cíveis relacionam-se a pedidos de indenizações em decorrências de ações por reclamações de danos causados a terceiros, desapropriações e pelo não pagamento a fornecedores.

As provisões cíveis Possíveis referentes a pedidos de indenizações em decorrências de ações por reclamações de danos causados a terceiros, desapropriações e pelo não pagamento a fornecedores são de R\$ 47.967.848,16

#### NOTA 11 – PROVISÕES TRABALHISTAS.

Provisões trabalhistas constituídas referentes a férias e encargos sobre férias.

Descrição	2020	2019
Provisões de Férias	10.036.351,41	11.414.884,29
Provisões FGTS e INSS sobre Férias	3.689.743,71	4.194.865,49
Total	13.726.095,12	15.609.749,78

#### NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

##### a) Capital Social.

No exercício de 2019 não houve integralização de capital. O capital social subscrito da companhia está composto de 2.300.000.000 ações, sendo 2.206.355.811 ordinárias e 93.644.189 preferenciais.

Ações Preferenciais não dão direito a votos, mas podem ser conversíveis em ações Ordinárias, com prioridade na percepção de dividendos mínimos de 6% a.a. e no reembolso de Capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, e participam em igualdade de condições com as ações Ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe, decorrentes da capitalização de lucros e reservas.

O valor do capital social autorizado da Companhia e de R\$ 3.300.000.000,00, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 27 de abril de 2018.

A composição acionária é a seguinte:

Acionistas	Numero de Ações					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado do Pará	2.205.979.611	99,98	93.644.189	100	2.299.623.800	99,98
Demais Acionistas	376.200	0,02	-	-	376.200	0,02
Total	2.206.355.811	100	93.644.189	100	2.300.000.000	100

##### b) Créditos para Aumento de Capital

Os créditos para aumento de capital tiveram a seguinte movimentação:

Descrição	2020	2019
Saldo Inicial	881.998.604,90	658.654.983,83
Recursos Recebidos do Governo do Estado	405.636.903,43	223.343.621,07
Integralização de Capital	-	-
Saldo Final	1.287.635.508,33	881.998.604,90

##### c) Reserva de Reavaliação

Está sendo realizada anualmente mediante a depreciação apurada sobre os bens reavaliados. Em 2020 foi realizado o montante de R\$ 5.782.473,02 (R\$ 5.860.443,49 em 2019).

#### NOTA 13 – RECEITAS OPERACIONAIS

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

	2020	2019
RECEITA BRUTA	435.788.854,56	378.587.828,45
Receita de Serviço de Água	385.672.267,65	334.512.645,45
Receita de Serviço de Esgoto	45.809.408,43	36.238.651,34
Outros Serviços	4.307.178,48	7.836.531,66
Deduções da Receita Operacional	(55.944.308,86)	(45.867.369,24)
COFINS	(31.861.770,25)	(27.796.134,76)
PASEP	(6.916.991,35)	(6.034.687,15)
Cancelamentos/Devoluções	(11.629.344,56)	(10.395.534,83)
Descontos Concedidos	(5.536.202,70)	(1.641.012,50)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	379.844.545,70	332.720.459,21

#### NOTA 14 – CUSTO DOS SERVIÇOS

Os custos dos serviços apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2020	2019
Pessoal	(136.123.252,89)	(122.622.923,27)
Material	(1.268.574,63)	(1.177.918,39)
Energia Elétrica	(94.402.963,07)	(96.796.064,57)
Serviço de Terceiros	(67.276.659,81)	(46.856.042,65)
Depreciações e Amortizações	(41.100.511,30)	(41.699.263,93)
Outros Custos	(178.800,19)	(259.784,00)
Crédito PIS/COFINS	17.109.916,74	14.574.719,03
Saldo Final	(323.240.845,15)	(294.837.277,78)

#### NOTA 15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os métodos utilizados para cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

##### a) Disponibilidades:

Os valores de depósitos bancários livres e vinculados, divulgados no balanço patrimonial da Companhia, estão com seus valores de mercado.

##### b) Contas a Receber e Contas a Pagar

Os valores divulgados no balanço patrimonial para as contas a receber e contas a pagar, aproximam-se dos seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e ausência de atualizações monetárias sobre as parcelas vencidas de contas a receber.

##### c) Empréstimo em Moeda Estrangeira

O valor do empréstimo em moeda estrangeira está atualizado pela variação cambial ocorrida até o encerramento do exercício e não incluem encargos futuros em seu saldo.

##### d) Outras Contas



Segundo nosso conhecimento e julgamento, nenhuma outra conta apresenta diferença relevante entre os valores registrados e seus valores prováveis de realização. Também não conhecemos nenhum fato relevante ou evento subsequente a esta data, que possa afetar significativamente os montantes registrados.

e) Risco de crédito

Grande parte da população do Estado do Pará é atendida pela Companhia. Considerando o ramo de atividade, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto a Companhia tem empenhado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

NOTA 16 – SEGURO.

A companhia não possui apólice de seguro em vigência para os bens de sua propriedade.

NOTA 17 – CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PANDEMIA COVID-19

Em Março de 2020, foi declarada a pela Organização Mundial de Saúde (OMS) decorrente das doenças relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19), tendo o Congresso Nacional reconhecido a ocorrência da calamidade pública em 20 de Março de 2020, editado no Decreto legislativo nº 06 e O Governo do Estado do Pará através do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, adotou medidas para o enfrentamento à pandemia do Corona vírus Covid-19, no Estado do Pará.

A Cosanpa, por sua vez, adotou medidas preventivas em relação ao quadro de empregados, agindo tempestivamente na transferência de parte do corpo funcional para as atividades em home office, à exceção de um reduzido número de empregados, necessários ao funcionamento de suas atividades, não interrompendo a prestação de seus serviços e ainda adotando outras alternativas para solução dos problemas relativos ao abastecimento de água em várias áreas carentes como Projeto de Água para Todos.

O exercício de 2020 representou um relevante desafio para muitas Unidades de Serviços desta Companhia que foram afetadas com a redução do quadro funcional inclusive a Unidade de Contabilidade que conta com funcionários idosos e considerados de risco.

Atuamos de forma tempestiva e proativa para apoiar o governo no enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) e ajudar a minimizar os efeitos provocados pela pandemia. A administração da Empresa está alerta e agindo de forma a assegurar sua sustentabilidade econômico-financeira, adotando medidas de contenção de gastos, otimização de recursos e minimização dos potenciais impactos financeiros, além daquelas voltadas à preservação da saúde dos empregados.

Cabe ressaltar, que o faturamento da Companhia foi afetado quanto à suspensão de cortes de consumo de água dos clientes inadimplentes, como medidas para redução de impacto econômico-financeiro. Assim como, a Companhia foi beneficiada com a redução dos Juros (Correção Monetária) sobre seus Passivos.

O cenário do exercício de 2020 está sendo analisado minuciosamente visando à continuidade do funcionamento com excelência das Atividades desta Cosanpa.

O mundo atravessa uma grave crise devido a rápida disseminação da COVID-19, onde teremos que analisar e minimizar as consequências sociais e econômicas da sociedade, empresas e Estado.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA e em conformidade com a legislação vigente, o Conselho Fiscal apresenta à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação, parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Após exame das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020 com informações relativas à situação econômica, financeira e patrimonial a nós encaminhado pela Diretoria da Companhia, constatamos as situações descritas em Ata de Reunião deste Conselho Fiscal, realizada em 30 de março de 2021, que merecem acompanhamento por parte da COSANPA.

Assim sendo, os Membros do Conselho Fiscal, abaixo identificados, com base no Relatório contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa DFC, Demonstração do Valor Adicionado – DVA, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020 e Parecer dos Auditores Independentes, propõem a sua aprovação, com as recomendações indicadas na presente sessão.

Belém (PA), 30 de março de 2021.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

HANA SAMPAIO GHASSAN

Conselheiro Titular

Conselheira Titular

Presidente

**RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos

Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores do

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

Estatal de Economia Mista – Sociedade Anônima de Capital Fechado

Prezados Senhores,

I – INTRODUÇÃO Examinamos as demonstrações contábeis do COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

II – OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

III – BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A Companhia adota como critério para reconhecer as perdas de créditos os valores relativos às faturas vencidas há mais de 180 dias, tanto em relação às faturas de particulares (residencial, comercial e industrial) como de órgãos públicos. Essas “provisões” são registradas em conta redutora do grupo Créditos a Receber, no Ativo Circulante.

Nos testes realizados, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente de que os valores individuais que compõem o saldo provisionado se enquadram nas condições de dedutibilidade fiscal (conforme os artigos 9 e 10, da Lei nº 9.430/96 e o artigo 340, § 1º, inciso II, do RIR/99), e os possíveis efeitos das distorções não detectadas podem ser relevantes para o conjunto das Demonstrações Contábeis, já que o valor das perdas chega a aproximadamente 35% da exposição ativa da Companhia.

Relativamente aos Créditos vencidos há menos de 180 dias e os créditos a vencer, embora a Companhia possua indicadores que apontam para um percentual de inadimplência de aproximadamente 30% da arrecadação em relação ao total faturado, não são estimadas e reconhecidas as expectativas de perdas para tais valores.

Sobre o assunto, cabe ressaltar, ainda, que embora a Administração tenha tecido comentários acerca dos impactos causados pela Pandemia do COVID-19 para a Companhia como um todo (Nota Explicativa nº 17), não houve um estudo acerca dos impactos específicos da pandemia na arrecadação dos Créditos a Receber. Essa apreciação seria necessária pois, em nosso entendimento, a principal ferramenta de cobrança da COSANPA – os cortes no fornecimento de água para os usuários – foram suspensos enquanto durasse a situação emergencial. Tal conjuntura provavelmente impactou diretamente no aumento da inadimplência em 2020. Todavia, conforme consignamos anteriormente, a Companhia não se debruçou especificamente sobre esses aspectos para fins de revisão das estimativas para mensuração das Perdas Estimadas.

Intempestividade das transferências de Obras em Andamento para Imobilizado em Operação.

Do total da exposição ativa da Companhia, aproximadamente 85% dos valores está concentrado nos grupos Intangível Líquido (R\$ 677.564 mil) e Obras em Andamento (R\$ 972.664 mil). Nos exames efetuados, não foi possível constatar controles internos que nos permitam concluir pela inexistência de distorções relevantes entre os saldos contábeis e os relatórios subsidiários mantidos pela Companhia.

Verificamos que as últimas incorporações de obras ao patrimônio da COSANPA remontam a registros contábeis realizados no exercício de 2016, ainda que os relatórios de controle de Obras em Andamento da Diretoria Técnica apontem uma série de obras que apresentam estágio de medição em 100% e classificadas como “concluídas”, conforme Relatório de Composição de Obras em Andamento em 31 de dezembro de 2020.

A falta de tempestividade na imobilização das obras já encerradas, acarreta o não reconhecimento de despesas de depreciação para tais ativos, ainda que esses ativos já estejam gerando benefícios econômicos ou potencial de serviços para a Companhia. Esse não reconhecimento, por conseguinte, impacta diretamente no resultado do exercício, majorando-o, já que não houve o lançamento das despesas efetivamente incorridas dos períodos.

Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitisse uma apreciação integral e adequada sobre os valores consignados nas respectivas rubricas e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas patrimoniais e resultado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

IV – ÊNFASES

**Corrosão do Capital Social por Prejuízos Acumulados**

O capital social de R\$ 2.300.000 mil tem sido consumido sistematicamente por prejuízos recorrentes apurados ano após ano, como se constata R\$ 271.414 mil em 31/12/2020 (R\$ 248.485 em 31/12/2019) mil. Aludido cenário deficitário contrasta com a pressuposição de continuidade operacional aplicada na elaboração das demonstrações contábeis, consequentemente os saldos apresentados não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos quando constatada a impossibilidade da Companhia continuar operando. Os últimos dados apresentados sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia indicam uma razoável suscetibilidade de uma possível, senão provável descontinuidade operacional. Tais riscos de incertezas quanto à sua capacidade de continuidade operacional, vem sendo mitigados por sucessivos aportes de recursos financeiros efetuados pelo acionista controlador – o Governo do Estado - cuja política deve se perenizar durante os tantos exercícios futuros quantos sejam necessários para a absorção dos precitados prejuízos acumulados até a total restauração da integridade do Capital Social.

**Contratos de Concessões não Renovados**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 a Companhia presta serviços para 53 municípios do Estado do Pará, sendo que apenas 8 municípios estão com suas concessões regulares, 1 município tem concessão anterior à Lei do Saneamento, 34 municípios funcionam com convênio de cooperação e 10 municípios não tem acordo de cooperação e os contratos de concessão estão vencidos. Em dezembro de 2019 foi celebrado o 1º Novo Negócio da COSANPA em 20 anos, o Convênio de Cooperação com o município de Senador José Porfírio.

No exercício de 2015 foi celebrado o contrato de programa com o município de Belém e região metropolitana. Os contratos de concessão vigentes têm prazos que variam de 20 a 30 e atendem à Lei nº 11.445/07 do Marco Regulatório, que definiu novas regras de concessão de serviços públicos. De acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.261/09 alterada pela 1.376/11, que aprovou a ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, em consonância a ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os ativos de infraestrutura vinculados aos contratos de concessão devem ser classificados no Ativo Intangível.

A administração da Companhia, mantém no Ativo Imobilizado Técnico Líquido o montante R\$ 4.751 mil, correspondentes aos ativos de uso geral ou administrativos da Companhia. Não nos foi possível determinar os impactos do processo de adaptação dos contratos de concessão à nova lei do Marco Regulatório, e seus efeitos sobre os ativos intangíveis e imobilizados da Companhia.

**Possibilidade de prescrição de Ativo Fiscal em função do cenário deficitário.**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a Companhia possui crédito de ativo fiscal diferido do imposto de renda e da contribuição social, calculados com base no saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, no montante de R\$ 75.905 mil registrados no Ativo Não Circulante, cujos valores estão limitados ao total da provisão passiva de tributos diferidos calculada com base no saldo a realizar da Reserva de Reavaliação de Ativo Intangível. A realização dos saldos de créditos fiscais ativos depende da apuração de lucros tributáveis nos exercícios subsequentes e/ou de eventuais compensações com novos programas de parcelamentos do governo federal caso venha conceder tal permissão. Considerando que os resultados futuros podem não corresponder com as expectativas da administração da Companhia (que vem apresentando prejuízos sucessivos), os saldos dos ativos fiscais diferidos estarão sujeitos a ajustes contábeis com reflexo sobre os saldos das contas envolvidas do Ativo Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido.

**Provisão para Passivos Contingentes**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 9 e 10 sob a rubrica de Provisão para Contingências, a administração da Companhia reconhece provisão para perdas sobre as contingências trabalhistas e cíveis com base nas avaliações de risco realizadas pela Procuradoria Jurídica. O montante das contingências contabilizadas foi de R\$ 52.830 mil, sendo classificado o valor de R\$ 16.256 mil (relativos ao Acordo Coletivo de Trabalho) no Passivo Circulante e R\$ 36.574 mil no Passivo Não Circulante. Na opinião dos consultores jurídicos e dos administradores os valores contabilizados são considerados suficientes para cobrir os prejuízos decorrentes das perdas nos processos. Dependendo das decisões finais nas demandas judiciais em tramitação, após sentenciadas, poderá ocorrer à necessidade de ajustes contábeis para mais ou para menos sobre os valores dessas provisões para contingências, com reflexo sobre os saldos do Passivo Circulante e Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido.

**Necessidade de Formalização dos AFAC's**

Conforme descrito na nota explicativa nº 12b, no exercício de 2020 foi recebido do acionista controlador, Governo do Estado do Pará, o montante de R\$ 405.636 mil destinados ao financiamento do custeio da Companhia (Energia Elétrica) e para investimento em obras de infraestrutura, os quais são considerados a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital. O saldo acumulado dos adiantamentos recebidos do acionista controlador para futuro aumento de capital, totalizam o valor de R\$ 1.287.635 mil.

Não existe formalização do compromisso e data estabelecida, através de assembleia dos acionistas, para a efetivação do aumento de capital mediante a incorporação dos adiantamentos recebidos para aumento de capital por parte do acionista controlador. A falta de formalização da natureza dos créditos para aumento de capital por parte do acionista controlador, bem como a falta de prazo contratual estabelecido em assembleia de acionista, pode gerar incerteza quanto à efetivação do aumento de capital mediante a incorporação dos referidos créditos, com reflexos sobre os saldos do Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.

**Seguro de eventuais sinistros**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia não possui cobertura de apólice de seguro em vigência que garanta indenização em caso de eventual sinistro sobre seus bens patrimoniais: prédios, equipamentos, móveis e utensílios e instalações.

**V – PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA**

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**5.1 Inexistência de uma Solução de ERP**

A Companhia não possui sistema integrado de gestão, baseado numa plataforma de ERP (Enterprise Resource Planning) que viabilize a integração das informações contábeis, patrimoniais, financeiras, administrativas e de departamento de pessoal, visando obter informações fidedignas geradas por estes setores. Atualmente, a Companhia opera com três tecnologias de banco de dados: PostgreSQL no sistema comercial, Oracle no sistema de RH e ADABAS nos sistemas mais antigos. Os fechamentos destes sistemas são realizados por importações de arquivos texto. Essas importações podem trazer consigo inconsistências que não vêm sendo identificadas ao longo dos exercícios, uma vez que as conciliações desenvolvidas pela companhia não contemplam a totalidade das operações realizadas, tendo em vista sua complexidade, volume e quantidade de dados.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, entrevistas, controles de alçadas, gerenciamentos de senhas, tudo visando perfeito o entendimento sobre o modelo sistêmico entre os módulos da Companhia, com fito na avaliação da eficácia e eficiência das principais interfaces utilizadas, buscando implementar cruzamentos de informações geradas nos aludidos módulos e o efetivo registro contábil.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

**Provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas**

Conforme divulgado na nota explicativa 9 e 10, e nossa ênfase 4.4 a Companhia é parte envolvida em diversos processos de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal dos negócios. As estimativas de perdas são avaliadas periodicamente pela Administração, que levam em consideração a opinião dos assessores jurídicos que patrocinam as causas.

Algumas leis e regulamentos no Brasil tem elevado grau de complexidade o que aumenta o risco inerente ao litígio. Assim sendo, a avaliação da exposição, a mensuração, reconhecimento e divulgação das provisões e passivos contingentes, relativas a esses processos requer significativo julgamento profissional, o que pode resultar em mudanças substanciais nos saldos das provisões quando fatos novos surgem ou à medida que os processos são analisados em juízo, conforme ocorrido neste exercício.

Uma vez que provisões para demandas judiciais envolvem julgamento da Administração, ainda que com apoio de assessores jurídicos, consideramos este tema um dos principais assuntos de auditoria, também levando em consideração o volume dos processos existentes e a relevância dos valores envolvidos. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos críticos da Administração sobre as probabilidades de êxito podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

□ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de circularização para os advogados na data-base de 31 de dezembro de 2020, análise histórica e comparativa de causas similares, pesquisa através de inteligência robótica que busca pelo CNPJ(MF) diretamente junto aos "sítios" dos diversos Tribunais, o registro de ações impetradas, por ventura ainda não citadas ao polo passivo para cotejamento da efetividade operacional e implementação dos controles internos relacionados à identificação, à avaliação, à mensuração e à divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Supletivamente, com base em testes de substância e de observância, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizadas e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, bem como mediante dados e informações históricas acerca de mérito e jurisprudência a ser consideradas. Este trabalho incluiu também analisar se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente a NBC TG 25(R2) e, se fornecem informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Companhia está envolvida.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para a determinação da probabilidade de perda associada as causas, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 9 e 10, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

**VI – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando

aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### VII – RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

#### VIII – OUTROS ASSUNTOS – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório de Gestão equivalente ao Relatório de Administração no âmbito Societário.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

#### IX – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### X – AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas pelos mesmos auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 10 de março de 2020, com modificação de opinião por ressalvas e complementado por ênfases.

Belém/PA, 11 de março de 2021

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O-S”PA

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 ”S”PA

Sócio Sênior – CNAI 1592

Phillipe de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 028157/O-2 ”S”PA

CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 021100/O-8 ”S”PA

CNAI 4850

**Protocolo: 648132**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 043/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o afastamento do titular da Célula Executiva de Material e Patrimônio - CEMAP, JOSE ROBERTO GONCALVES LOBATO, matrícula nº 55589902/1, desde o dia 18.03.2021, por motivo de enfermidade;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Administrador GUSTAVO COSTA MATOS, Matrícula nº 57176195/1, para responder pela CEMAP, a contar de 14.04.2021, até o retorno do titular em tela.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 14.04.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 647850**

#### PORTARIA N.º 045/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora BARBARA MICHELE TELES BARROS, CPF nº 020.713.752-89, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Cadastro e Atendimento, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 647856**

#### PORTARIA N.º 044/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR o Senhor ROMARIO AFONSO QUARESMA NETO, Matrícula nº 57176142/1, da Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Cadastro e Atendimento, a contar de 03.05.2021.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 03.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de abril de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 647854**



## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Conjunta nº 01/2021-SECTET/PGE Belém, 16 de abril de 2021.**  
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica e o Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

**R E S O L V E M:**  
Art. 1º Designar, a contar de 19 de abril de 2021, NÁGILA DA SILVA SAUAIA SOUSA, matrícula nº 5902792/1, ocupante do cargo público efetivo de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará e atualmente Procuradora Chefe, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, sem prejuízo e de maneira cumulativa com sua lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Art. 2º Esta PORTARIA Conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 647932**

### PORTARIA Nº 147 DE 22 DE ABRIL DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 19.04.2021, publicado no DOE Nº 34.558, de 20.04.2021.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Gerente GEP-DAS-011.3, lotada no Gabinete do Secretário - GABS, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, GEP-DAS-011.4, no período de 16/04/2021 a 30/04/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento da titular MARIA LUCIA LANGBECK OHANA, Identidade Funcional nº 5251907/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, GEP-DAS-011.4, lotada no Gabinete do Secretário-GABS, que se encontra respondendo pelo cargo de Secretária Adjunta, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 146 de 20.04.2021, publicado no DOE nº 34.560, de 22.04.2021.

II - Esta PORTARIA tem efeitos retroativos a 16.04.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de abril de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

**Protocolo: 647727**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE resultado final da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/fapespa

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL, torna público que na Tomada de Preços nº 001/2020, levada a efeito às 10:00 horas do dia 22.04.2021, conforme publicação em DOE nº 34.556 de 19.04.2021, foi declarada vencedora do certame a licitante FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ inscrita no CNPJ: 11.024.200/0001-09, com o valor global de R\$ 1.105.812,50 (hum milhão cento e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Dessa forma, nos termos do item 11 do Edital, ficam os Licitantes intimados a partir da publicação deste, para, caso desejem, interpor Recurso quanto ao Resultado final da licitação em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art.109, I, "b", da Lei federal nº 8666/93.

Belém, 22 de abril de 2021.

Rafaella de Lima Abreu

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 647647**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 005/2021 - DIRAD/FAPESPA, de 20 de Abril de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 - GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,  
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 003/2021 - DIRAD/FAPESPA, de 19 de Abril de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/408244;

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:  
NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRICULA: 5916925/1

CARGO: Motorista

TRAJETO: Belém/PA-Bragança/PA-Belém/PA

PERÍODO: 03/05/2021 a 05/05/2021

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: conduzir servidores da FAPESPA para realizar visita técnica aos Convênios 003/2017 - FAPESPA/SECTET/IFPA - Centro de Piscicultura em Bragança (PA) e 001/2017 - FAPESPA/UFPA - Polo Científico - Tecnológico de Pesca e Agricultura em Bragança (PA).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Belém (PA), 20 de Abril de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 647604**

#### PORTARIA Nº 004/2021 - DIRAD/FAPESPA, de 20 de Abril de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 - GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2021 - GABINETE/FAPESPA, de 19 de Abril de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/409318;

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR

MATRICULA: 6403036/1

CARGO: Assessor

TRAJETO: Belém/PA-Bragança/PA-Belém/PA

PERÍODO: 03/05/2021 a 05/05/2021

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Convênio nº 003/2017 - FAPESPA/SECTET/IFPA - Centro de Piscicultura de Bragança-PA: apoio técnico e financeiro entre os participantes para a criação do Centro de Piscicultura - CEPIS - para promoção do desenvolvimento da piscicultura paraense, bem como para o aprimoramento na estrutura do curso Técnico em Agricultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA. Convênio FAPESPA/UFPA Nº 001/2017 - Polo Científico-Tecnológico de Pesca e Agricultura em Bragança (PA): apoio técnico e financeiro entre os participantes para a implementação e operacionalização do Polo Científico-Tecnológico de Pesca e Agricultura em Bragança/PA, campus da Universidade Federal do Pará - UFPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Belém (PA), 20 de Abril de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 647602**

#### PORTARIA Nº 003/2021 - DIRAD/FAPESPA, de 20 de Setembro de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 - GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico de 16/04/2021 - DITEC/FAPESPA,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/399062;

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MAGDA TORRES BALLOUT

MATRICULA: 5456576/4

CARGO: Diretora de Operações Técnicas

TRAJETO: Belém/PA-Bragança/PA-Belém/PA

PERÍODO: 03/05/2021 a 05/05/2021

QUANTIDADE: 2 e 1/2 (Duas e Meia) diárias

OBJETIVO: Convênio nº 003/2017 - FAPESPA/SECTET/IFPA - Centro de Piscicultura de Bragança-PA: apoio técnico e financeiro entre os participantes para a criação do Centro de Piscicultura - CEPIS - para promoção do desenvolvimento da piscicultura paraense, bem como para o aprimoramento na estrutura do curso Técnico em Agricultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA. Convênio FAPESPA/UFPA Nº 001/2017 - Polo Científico-Tecnológico de Pesca e Agricultura em Bragança (PA): apoio técnico e financeiro entre os participantes para a implementação e operacionalização do Polo Científico-Tecnológico de Pesca e Agricultura em Bragança/PA, campus da Universidade Federal do Pará - UFPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Belém (PA), 20 de Abril de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 647600**

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021  
FAPESPA/UEPA**

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.  
Conveniente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Objeto: A mútua cooperação entre as partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de iniciação científica.

Coordenador: Renato da Costa Teixeira

Valor: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339018

Vigência: 15(quinze) meses, contados a partir da data da última assinatura do Termo de Cooperação

Data da assinatura: 22/04/2021

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor Presidente em exercício.

**Protocolo: 647942**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021  
FAPESPA/UEPA**

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.  
Conveniente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Objeto: A mútua cooperação entre as partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de mestrado e doutorado.

Coordenador: Seidel Ferreira dos Santos

Valor: R\$ 1.322.400,00 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339018

Vigência: 51(Cinquenta e um) meses, contados a partir da data da última assinatura do Termo de Cooperação

Data da assinatura: 22/04/2021

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor Presidente em exercício.

**Protocolo: 647939**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 157, DE 20 DE ABRIL DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 19/04/2021 a 19/04/2021, à Belém-PA/Tracuateua/Belém-PA, para Manutenção do cluster de Tracuateua Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 158, DE 20 DE ABRIL DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 19/04/2021 a 19/04/2021, à Belém-PA/Tracuateua/Belém-PA, para Manutenção do cluster de Tracuateua Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 159, DE 22 DE ABRIL DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 22/04/2021 a 30/04/2021, à BelémPA/Paraopebas/Curionópolis/Traquateua/Belém-PA, para Troca de Retificadores e fontes de Alimentação e realinhamento de enlases. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 160, DE 22 DE ABRIL DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 22/04/2021 a 30/04/2021, à BelémPA/Paraopebas/Curionópolis/Traquateua/Belém-PA, para Troca de Retificadores e fontes de Alimentação e realinhamento de enlases. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 161, DE 22 DE ABRIL DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 20/04/2021 a 24/04/2021, à Altamira-PA/Senador José Porfírio - Uruará - Vitória do Xingu/Altamira-PA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS COM A REFRIGERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES DE URUARÁ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E VITÓRIA DO XINGU. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 647610**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018**  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B, empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, doravante denominada OS PARA 2000, CNPJ/MF: 03.584.058/0001-18  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2018 por mais 12 (doze) meses  
Vigência: 19/04/2021 à 19/04/2022  
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENDEL DIAS

**Protocolo: 647621**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

Órgão Licitante: Secretaria de Estado de Turismo - SETUR - Processo: 2020/151099  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021, do tipo "menor preço".  
Data: 07/05/2021 as 10:00 Hs (horário de Brasília)  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e de acabamento gráfico, serigráficos, para confecção de impressos, banners, faixas, placas em acrílico e pvc, camisetas, brindes, bolsas e bonés para atender as demandas desta secretaria durante um período de 12 meses. Conforme planilha que consta no Termo de Referência.  
Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br/www.setur.pa.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/www.setur.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou poderá ser obtido junto à Gerência de Licitação da Secretaria de Estado de Turismo, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, nº43 - Batista Campos - Belém - PA.  
Nidia Quaresma  
Pregoeira/SETUR

**Protocolo: 647953**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 075/2021-GEPS/SETUR, DE 22 DE ABRIL DE 2021**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/409410; RESOLVE: Conceder 7 e 1/2 (sete e meia) diárias ao Servidor: ANDRÉ ORENDEL DIAS - Secretário de Estado de Turismo. OBJ: Realizar missão institucional, junto à SEDEME e SEBRAE em Marabá. Visita Técnica em Parauapebas. Visita Técnica em São Geraldo do Araguaia, no PESAM, Parque das Andorinhas, junto ao IDEFLOR-Bio. DESTINO: Marabá, Parauapebas e São Geraldo do Araguaia (PA). PERÍODO: 22/04/2021 a 29/04/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 647681**

**PORTARIA Nº. 076/2021-GEPS/SETUR, DE 22 DE ABRIL DE 2021**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/409218; RESOLVE: Conceder 7 e 1/2 (sete e meia) diárias ao Servidor: DEOCLECIO NEVES CORDEIRO JUNIOR - Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Auxiliar tecnicamente a construção de proposta de Planejamento de Infraestrutura Turística no PESAM (Parque Estadual Serra das Andorinhas/Martirios). DESTINO: São Geraldo do Araguaia (PA). PERÍODO: 25/04/2021 a 02/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 647698**

**PORTARIA Nº. 074/2021-GEPS/SETUR, DE 22 DE ABRIL DE 2021**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/409460; RESOLVE: Conceder 7 e 1/2 (sete e meia) diárias a Servidora: CAROLINA NASCIMENTO ABDON - Chefe de Gabinete. OBJ: Realizar missão institucional, junto à SEDEME e SEBRAE em Marabá. Visita Técnica em Parauapebas. Visita Técnica em São Geraldo do Araguaia, no PESAM, Parque das Andorinhas, junto ao IDEFLOR-Bio. DESTINO: Marabá, Parauapebas e São Geraldo do Araguaia (PA). PERÍODO: 22/04/2021 a 29/04/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 647724**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 901/2021-GGP/DPG DE 15/04/2021**  
Considerando Processo nº 2021/122725- DEFPUB- DE 01/02/2021;  
RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 71322, Licença Assistência por motivo de doença para acompanhar pessoa da família à Defensora Pública JAQUELINE KURITA, matrícula nº. 57234661, no período de 28/01/2021 a 26/02/2021, de acordo com o artigo. 86, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 647822**

**ATO Nº 26, DE 16 DE ABRIL DE 2021.** O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE: NOMEAR IECILA DO SOCORRO PEREIRA NORONHA, OAB n° 0 31426, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, DAS-DEFPUB, a contar de 23 de Abril de 2021.  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 646402**

**ATO Nº 27, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/347402; RESOLVE:

Nomear ADRIANA NUNES NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, DAS-DEF-PUB, a contar de 23 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 646566**

**PORTARIA Nº 153/2021/GGP/DPG, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c Art. 13, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, à Servidora Pública SARAH IGREJA DA SILVA, ID. funcional nº 5868335, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, para chefiar a Secretaria da Escola Superior, a contar de 23 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 647950**

**PORTARIA Nº 154/2021/GGP/DPG, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c Art. 13, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, considerando o que consta no PAE Nº 2021/215041, considerando as demandas recorrentes de realização de pregões eletrônicos, cotações eletrônicas, confecção e desenvolvimentos de contratos, termos de cooperação, convênios, e suporte nos termos de referência no âmbito da Defensoria Pública do Estado; considerando a previsão de realização de trinta e cinco licitações a serem no decorrer do ano de 2021; considerando a alta responsabilidade da função de pregoeiro; RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, ao Servidor Público Eduardo Tathuhiro Nakata, ID. funcional nº 57231663, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, para exercer a função de pregoeiro, a contar de 23 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 647959**

**PORTARIA Nº 155/2021/GGP/DPG, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c Art. 13, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, ao Servidor Público Marcelo dos Santos Gamboa, ID. funcional nº 57211830, ocupante do cargo de Técnico em TI de Defensoria Pública A, para gerenciar o apoio técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, a contar de 23 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 647968**

**PORTARIA Nº 156/2021/GGP/DPG, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c Art. 13, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, considerando o que consta no PAE Nº 2021/215041, considerando as demandas recorrentes de realização de pregões eletrônicos, cotações eletrônicas, confecção e desenvolvimentos de contratos, termos de cooperação, convênios, e suporte nos termos de referência no âmbito da Defensoria Pública do Estado; considerando a previsão de realização de trinta e cinco licitações a serem no decorrer do ano de 2021; considerando a alta responsabilidade da função de pregoeiro; RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 1 – DP, ao Servidor Público ROGERIO DA SILVA PEREIRA, ID. funcional nº 5890906, ocupante do cargo de Auxiliar de Defensoria Pública A, para exercer a função de pregoeiro, a contar de 23 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 647974**

**PORTARIA Nº 211/2021/GGP/DPG, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c Art. 13, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, ao Servidor Público André Correia Silva Neto, ID. funcional nº 57200893, ocupante do cargo de Técnico em TI de Defensoria Pública A, para atuar como gestor do Sistema PJE no âmbito da Defensoria Pública, a contar de 23 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 647993**

**ATO Nº 29, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando a exoneração de ANDRÉ RICARDO DUARTE DE SOUZA do cargo de Oficial de Gabinete, conforme Ato Nº 25, de 14.04.2021, publicado no D.O.E. Nº 34.556, de 19.04.2021; RESOLVE: Nomear MARIANA ISABEL FERNANDES BRAGA DA SILVA LIMA, CPF nº 931.706.702-63, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, código DAS-DEF-PUB, a contar de 23.04.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 648012**

**ATO Nº 30, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

I – Exonerar LIA DE SOUZA MARTINS, ID funcional nº 5944246, do cargo de SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, código DAS-2, a contar de 23.04.2021.  
II – Nomear ALMINO ALBUES GONÇALVES NETO, CPF nº 041.396.522-84, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, código DAS-2, a contar de 23.04.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 648025**

**ATO Nº 31, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Nomear LIA DE SOUZA MARTINS, ID funcional nº 5944246, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, DAS-DEF-PUB, a contar de 23 de abril de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 648031**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 900/2021-GGP/DPG DE 15/04/2021**

Considerando Processo nº 2021/114505- DEFPUB- DE 29/01/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 71579, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, matrícula nº. 5234719, no período de 19/01/2021 a 05/02/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 647814**

**PORTARIA Nº 899/2021-GGP/DPG DE 15/04/2021**

Considerando Processo nº 2021/114505- DEFPUB- DE 29/01/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 71580, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública JAQUELINE KURITA, matrícula nº. 57234661, no período de 21/01/2021 a 27/01/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 647809**

**PORTARIA Nº 903/2021-GGP/DPG DE 19/04/2021**

Considerando Processo nº 2021/259550- DPFPUB- DE 05/03/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 72533, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 54192548, no período de 26/02/2021 a 04/03/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 647825**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 208/2021/GGP/DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/347402; RESOLVE:

Designar a Servidora Pública ADRIANA NUNES NASCIMENTO, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, para exercer suas funções junto ao Núcleo Metropolitano da Defensoria Pública do Município de Marituba, a contar de 23.04.2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 646587**

**ERRATA****PORTARIA Nº 97/2021-GGP/DPG DE 24/02/2021**

PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.503 DE 01/03/2021;

**ONDE SE LÊ:** Período 28/10/2010

**LEIA-SE:** Período 28/10/2020

**Protocolo: 648026**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2020/TJPA //** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Dr. Basílio Vicente de Castro, nº. 111, salas 1001, 1002, 1003, 1004, Edifício Eurobusiness, bairro: Campo Comprido, CEP: 81200-526, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e-mail: contato@bancodeprecios.com.br// Objeto: o fornecimento de pontos de acesso ao BANCO DE DADOS ONLINE, referente a 4 (quatro) licenças de uso do sistema de cotação online nacio-



nal "Banco de Preços".// Processo: PA-PRO-2020/00671//Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93// Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses.// Período: 23 de abril de 2021 e término em 22 de abril de 2022// Valor: R\$ 34.800,00 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8670; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso 0118.// Data da assinatura do contrato: 20/04/2021// Foro: Belém.// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 647167**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é Contratação de empresa especializada para a manutenção Preventiva e corretiva da Plataforma de percurso vertical no Fórum de Baião, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2021, às 09:30h, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 22 de abril de 2021.  
Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 647862**

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de Preços para aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2021, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 22 de abril de 2021.  
Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 647893**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2021, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de operação de empilhadeira elétrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 22/04/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 647788**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº. 007/2020/TJPA – Pregão nº 013/2020/TJPA//** Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de Impressos Gráficos personalizados e Caixas de Papelão Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. //Empresas: GCC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.27.763.395/0001-30, com sede em Brasília, ao Conjunto QI 08, nº 104 Casa, Bairro: Guarã, CEP: 71.010.175,e-mail: [gcccomercialeservicos@gmail.com](mailto:gcccomercialeservicos@gmail.com), fone: (61) 3081-2783.// Objeto do Aditivo: reequilíbrio de preços dos itens 1, 2 e 3, da Ata de Registro de preços 007/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 013/2020. // Do valor: o valor do saldo dos itens 1, 2 e 3, no percentual de 56,79%// Data da assinatura: 13/04/2021//. Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 647180**

Contudo, conforme as razões já expostas na sessão presencial no plenário desse Parlamento Estadual, sigo para uma nova missão, mas sempre com o mesmo propósito de defender os interesses do Povo do Nosso Estado, agora como Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cargo que exercerei com todos os princípios legais, éticos e morais que nortearam a minha vida pública e todos os cargos públicos a mim confiados até o momento.

Considerando assim a impossibilidade de cumulação dos cargos, sirvo-me do presente Instrumento para RENUNCIAR AO CARGO DE VICE GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, a contar da data de protocolo desta correspondência, instrumentalizada como forma de comunicar minha decisão a essa Nobre Casa de Leis, requerendo que sigam as providências ulteriores e necessárias para formalização do ato, nos termos da Constituição do Estado do Pará.

Renovando os votos de gratidão e me colocando sempre à disposição desse Parlamento, subscrevo a presente.

LUCIO DUTRA VALE  
CPF nº 322.052.522-91

**Protocolo: 648126**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 37.020, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,  
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;  
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 01/2021 constante no Expediente 523181/2020,

R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 02-05-2021:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101510	ADRIANE CUNHA GONÇALVES	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Economia
0101515	ALINE MARIA SALAME LEAL	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito
0101499	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Contabilidade
0101502	ANDREA PINHEIRO XERFAN	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Ciências Contábeis
0101501	BRUNO LOBATO CARDOSO	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Administração
0101512	FELIPE FREIRE MONTEIRO	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Engenharia Sanitária e Ambiental
0101505	JULIANA MARTINS SOUSA ENÉAS	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito
0101504	LARISSA CRISTINA FAGUNDES DA ROSA E SILVA	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito
0101497	LEONARDO JOSE RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO	Auditor de Controle Externo - Procuradoria
0101498	LUIZ ANTONIO SANTIAGO CORRÊA	Auditor de Controle Externo - Procuradoria
0101506	PALOMA BENOLIEL LIRA	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito
0101507	RAQUEL SOARES DAMAS	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito
0101503	ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Ciências Contábeis
0101500	SAMARA MORAIS RODRIGUES	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Serviço Social
0101514	SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Administração
0101511	VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Economia
0101513	VICENTE ANCHIETA JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Planejamento

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de abril de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 647757**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 37.006, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de expediente protocolizado sob o nº 004124/2021.

R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100020, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05-02-1993/1996 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-04 a 04-05-2021.

**Protocolo: 647736**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 22/04/2021.

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE.

M.D. DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO MELO (CHICÃO).  
NESTA.

Honrado em cumprimentar essa Ínclita Casa Legislativa, o que faço na pessoa de Vossa Excelência, nobre Presidente, venho por meio do presente expediente agradecer a confiança que me foi depositada no exercício do cargo de Vice Governador e informar que com muito zelo e dedicação exerci o mister que me foi outorgado pelo povo do Estado do Pará e chancelado por essa Assembleia Legislativa.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico.****Número: 01/2021.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução de backup para utilização no Tribunal de Contas do Estado do Pará, incluindo implantação, treinamento, garantia e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, [www.tce.pa.gov.br](http://www.tce.pa.gov.br).

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: [rodrigo.rocha@tce.pa.gov.br](mailto:rodrigo.rocha@tce.pa.gov.br), nos termos do item 12 do instrumento convocatório. Responsável pelo certame: Rodrigo Lopes Rocha.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 06 de maio de 2021.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até as 08 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 06 de maio de 2021.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 06 de maio de 2021.

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

**Protocolo: 647800****SUPRIMENTO DE FUNDO****SEADM PORTARIA Nº 37.024, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado protocolizada sob o Expediente nº 004347/2021, R E S O L V E: CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTÔNIO BONFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2021. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 647687****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 08/2021/SGCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula nº 200130 e, no seu impedimento, o servidor FABIO COSTA LIMA, matrícula nº 200264, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 07/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.951/0001-00 tendo como objeto a contratação de empresa para realização de inspeção técnica, manutenção de 1º, 2º e 3º níveis e recarga de extintores nos 13 (treze) equipamentos portáteis de combate a incêndio existentes no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará –MPC/PA.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade,

informando ao gestor a iminência de seu término;  
VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

**Protocolo: 647586****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0912/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, em sua atuação no Contrato nº 103/2019-MP/PA, cujo objeto consiste nos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município da Promotoria de Justiça de Salinópolis, consubstanciado nas Peças de Informação nº 10/2021-PGJ (Protocolo SIP 637/2021);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 002/SGJ-TA-DOM-MPPA, o Diretor do Departamento de Obras e Manutenção deste Órgão Ministerial solicitou aplicação das sanções cabíveis à empresa CR ALVES, em razão do descumprimento, em tese, das obrigações contratuais que consistem em combater as pragas e doenças das espécies vegetais dos jardins, utilização dos EPI's pelos funcionários durante a execução do serviço de poda, e o atendimento dos chamados da fiscalização no prazo de 48 horas;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas na Cláusula Oitava do Contrato nº 103/2019-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com base na Cláusula Décima Terceira, do Contrato em apreço, c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 59/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial; CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 018/2021-SGJ-TA/MP/PA para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 149/2021-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se novamente pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, considerando que a Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, não apresentou defesa prévia e, portanto, não houve fatos novos que elidisse a sanção indicada; CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – Aplicar, à Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 103/2019-MP/PA c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 22 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 647734****PORTARIA Nº 0913/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, em sua atuação no Contrato nº 105/2019-MP/PA, cujo objeto consiste nos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município da Promotoria de Justiça de Redenção, consubstanciado nas Peças de Informação nº 007/2021-PGJ (Protocolo SIP 639/2021);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 004/SGJ-TA-DOM-MPPA, o Diretor do Departamento de Obras e Manutenção deste Órgão Ministerial solicitou aplicação das sanções cabíveis à empresa CR ALVES, em razão do descumprimento, em tese, das obrigações contratuais que consistem em combater as pragas e doenças das espécies vegetais dos jardins, utilização dos EPI's pelos funcionários durante a execução do serviço de poda, o atendimento dos chamados da fiscalização no prazo de 48 horas, e a reposição das espécies perdidas por negligência no combate às pragas e doenças;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas nos itens 8.3.3, 8.3.8, inciso III, 8.3.10, 8.3.14 e 8.3.17, da Cláusula Oitava, do Contrato nº 105/2019-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com base na Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.1.1 do Contrato em apreço, c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, conforme

Parecer Jurídico nº 44/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial;  
CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 019/2021-SGJ-TA/MP/PA para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;  
CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 148/2021-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se novamente pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, considerando que a Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, não apresentou defesa prévia e, portanto, não houve fatos novos que elidisse a sanção indicada;  
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – APLICAR, à Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.1.1 do Contrato nº 105/2019-MP/PA, c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 22 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 647739**

#### **PORTARIA N.º 0910/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, em sua atuação no Contrato nº 102/2019-MP/PA, cujo objeto consiste nos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município da Promotoria de Justiça de Castanhal, consubstanciada nas Peças de Informação nº 006/2021-PJG (Protocolo SÍP 636/2021);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 001/SGJ-TA-DOM-MPPA, o Diretor do Departamento de Obras e Manutenção deste Órgão Ministerial solicitou aplicação das sanções cabíveis à empresa CR ALVES, em razão do descumprimento, em tese, das obrigações contratuais que consistem em combater as pragas e doenças das espécies vegetais dos jardins, utilização dos EPI's pelos funcionários durante a execução do serviço de poda, o atendimento dos chamados da fiscalização no prazo de 48 horas, e a reposição das espécies perdidas por negligência no combate às pragas e doenças;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas nos itens 8.3.3, 8.3.8, inciso III, 8.3.10, 8.3.14 e 8.3.17, da Cláusula Oitava, do Contrato nº 102/2019-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com base na Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.1.1 do Contrato em apreço, c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 43/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 017/2021-SGJ-TA/MP/PA para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 151/2021-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se novamente pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, considerando que a Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, não apresentou defesa prévia e, portanto, não houve fatos novos que elidisse a sanção indicada;  
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – APLICAR, à Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.1.1 do Contrato em apreço, c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93,

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 22 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 647726**

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

##### **Extrato da PORTARIA nº 001/2021-PJ DE OURÉM**

A Promotora de Justiça de Ourém, com fundamento no art. 129, VI da CF/1988, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual n. 57/2006 e art. 8º, da Resolução n. 174/2017, do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 001/2021- PJ de Ourém, que se encontra à disposição na Avenida Padre Ângelo Moretti, n. 155, Centro, CEP 68640-000, Ourém/PA.

PORTARIA nº 001/2021-PJ DE OURÉM

Polo Passivo: Francisco Cosme do Rosário Farias e Francisco Damião do Rosário Farias

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais à saúde, à personalidade, ao respeito, à dignidade e à assistência e previdência social à senhora MARIA DOS ANJOS LIMA DO ROSÁRIO. Livia Tripac Mileo Câmara – Promotora de Justiça Titular da PJ de Ourém

**Protocolo: 647805**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **Sessão de Continuidade**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Concorrência nº 002/2020-MP/PA (Construção da nova sede do MPPA no município de Canaã dos Carajás-Pa), a ser realizada no dia 26/04/2021, às 11h00, no Auditório Natanel Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém-Pa, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de habilitação do certame.

**Protocolo: 647631**

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

##### **Núm. da Dispensa: 013/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa W N REBELO-ME (CNPJ Nº 13.590.806/0001-29).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará/PA.

Valor Total: R\$ 6.148,80 (seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 19/04/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 647613**

#### **DIÁRIA**

##### **PORTARIA N.º 0776/2021-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104566/2021, conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRÍCIO BARRETO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.2600

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Soure - PA

DESTINO(S): Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO(S): 23/02/2021 - 26/02/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Gilberto Valente Martins

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### **PORTARIA N.º 0777/2021-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126078/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: YURI BITTENCOURT LOUREIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1812

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 04/11/2020 - 06/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Gilberto Valente Martins

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### **PORTARIA N.º 0778/2021-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105339/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Salvaterra

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Melgaço - PA

DESTINO(S): Breves/PA, Melgaço/PA

PERÍODO(S): 22/11/2016 - 25/11/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR: Gilberto Valente Martins



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 06 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0866/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109101/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 15/03/2021 - 15/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir

o servidor Everaldo de Souza Gomes até a PJ de Castanhal.

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 14 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0870/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109668/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO LEAL DIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 01/03/2021 - 02/03/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Mutirão

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Antonio Eduardo Barleta de Almeida, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 15 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0871/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109692/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO LEAL DIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 16/07/2020 - 17/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Antonio Eduardo Barleta de Almeida, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 15 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0872/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109705/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO LEAL DIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim - PA

DESTINO(S): Benevides/PA

PERÍODO(S): 21/05/2019 - 21/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Antonio Eduardo Barleta de Almeida, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 15 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0873/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109742/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO LEAL DIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 29/07/2020 - 29/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Antonio Eduardo Barleta de Almeida, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 15 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0874/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109747/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO LEAL DIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 19/08/2020 - 19/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Antonio Eduardo Barleta de Almeida, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 15 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0875/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109771/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO LEAL DIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 01/09/2020 - 01/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Antonio Eduardo Barleta de Almeida, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 15 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0876/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109783/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO LEAL DIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 08/09/2020 - 08/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 ( meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Antonio Eduardo Barleta de Almeida, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 15 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0877/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109786/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO LEAL DIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 03/09/2020 - 04/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Antonio Eduardo Barleta de Almeida, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 15 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0878/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109497/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO LEAL DIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim - PA

DESTINO(S): Magalhães Barata/PA

PERÍODO(S): 08/05/2019 - 10/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Antonio Eduardo Barleta de Almeida, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 15 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0879/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109499/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO LEAL DIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1343

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim - PA

DESTINO(S): Magalhães Barata/PA

PERÍODO(S): 29/04/2019 - 30/04/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Antonio Eduardo Barleta de Almeida, em exercício

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 15 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0892/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109656/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V

MATRÍCULA: 999.1231

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 19/04/2021 - 20/04/2021, 22/04/2021 - 22/04/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 19 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0893/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109884/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 15/04/2021 - 16/04/2021, 26/04/2021 - 28/04/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 19 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 0894/2021-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110140/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

MATRÍCULA: 999.269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 28/04/2021 - 30/04/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP

ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 19 de Abril de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 647888**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 0113/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ELTON DAVID PINTO PRIST, estabelecidas pela PORTARIA n.º 103/2021-MP/SUB-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 27/01/2021, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FERNANDO PEDRO PENA FURTADO, estabelecida pela PORTARIA n.º 103/2021-MP/SUB-TA, no período de 19/01 a 17/02/2021, a contar de 26/01/2021, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNCAO, estabelecida pela PORTARIA n.º 104/2021-MP/SUB-TA, no período de 07/04 a 06/05/2021, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor NICOLAU CANTHE PANDOLFO, estabelecida pela PORTARIA n.º 105/2021-MP/SUB-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO MAURICIO SALES CARDOSO, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 15/01/2021, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RAPHAEL CABRAL FACCO, estabelecida pela PORTARIA n.º 105/2021-MP/SUB-TA, no período de 18/01 a 16/02/2021, a contar de 12/02/2021, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RIVERSON MIRANDA XAVIER, estabelecida pela PORTARIA n.º 106/2021-MP/SUB-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 25/01/2021, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROBERTA SILVEIRA D OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 18/01/2021, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSANGELA FARIAS DOS SANTOS, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 29/01/2021, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSENIA MEDEIROS NEVES, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 27/01/2021, para gozo oportuno.



XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSILENE RODRIGUES DA SILVA, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 01/02/2021, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 11/01 a 09/02/2021, a contar de 19/01/2021, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 26/01/2021, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor TIRZA ELEONORA DE NAZARE BENONE SABBA, estabelecida pela PORTARIA n.º 518/2020-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 18/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém, 15 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 0117/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO CRUZ NEVES estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 20/01/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CRISTIANO DE CASTRO NOBRE estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 20/01/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 25/01/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor CRISTIANO DE CASTRO NOBRE estabelecidas pela PORTARIA n.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 27/01/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 31/01/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 21/01/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora GABRIELA TAVEIRA BARBOSA VIEGAS estabelecidas pela PORTARIA n.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 30/01/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JAIRO MARQUES OLIVEIRA estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 31/01/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JULIA LUTHIANY DA SILVA OLIVEIRA TORRES estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 31/01/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 29/01/2020, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUANA PINTO ALMEIDA estabelecidas pela PORTARIA n.º 723/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 20/01/2020, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARCIA MARIA MORAES DA COSTA estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 29/01/2020, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIANA CUNHA OLIVEIRA estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 27/01/2020, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARINA TOCANTINS KABUKI estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 17/01/2020, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor NELSON PEREIRA DE CARVALHO estabelecidas pela PORTARIA n.º 722/2019-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 31/01/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém, 20 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 647941**

**PORTARIA N.º 0113/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 107512/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI, estabelecidas pela PORTARIA n.º 702/2021-MP/PGJ, no período de 01 a 30/04/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 20 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0114/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 107200/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0067/2021-MP/SUB-JI, no período de 08/02 a 09/03/2021, a contar de 04/03/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 20 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0115/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 105149/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 20 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0116/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 104445/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 481/2021-MP/PGJ, no período de 22/03 a 20/04/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 20 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0908/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 103517/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador



de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2020-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 0909/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 103851/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.564/2020-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 647908**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA N.º 0112/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI - gedoc nº 109698/2021 - período: 07 a 16/04/2021.

ANDREA SOUTO DE AZEVEDO - gedoc nº 109685/2021 - período: 08 a 17/04/2021.

EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE - gedoc nº 109613/2021 - período: 12 a 25/03/2021.

EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS - gedoc nº 109631/2021 - período: 05 a 11/04/2021.

FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS - gedoc nº 108566/2021 - período: 10 a 19/03/2021

HELOISA HELENA FEIO RAMOS - gedoc nº 109119/2021 - período: 17 a 30/03/2021.

JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS - gedoc nº 109489/2021 - período: 01 a 10/04/2021

JOSE VENICIOUS FRANCO DE OLIVEIRA - gedoc nº 109702/2021 - período: 16 a 25/03/2021.

LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA - gedoc nº 109556/2021 - período: 08 a 09/03/2021.

PAULO SERGIO MORAES DE SOUZA - gedoc nº 109472/2021 - período: 04 a 17/04/2021.

ROGERIO AUGUSTO SOUZA LOPES - gedoc nº 109577/2021 - período: 29/03 a 11/04/2021.

SANDERSON MOROTE DO NASCIMENTO - gedoc nº 109495/2021 - período: 30/03 a 08/04/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 13 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 0115/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

LUCAS DE ANDRADE DE OLIVEIRA - gedoc nº 109597/2021 - período 31/03 a 07/04/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 647920**

**PORTARIA N.º 0114/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os nºs 3884, 3833/2021

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do titular, JORGE

MÁRIO DANTAS BOUTH, no período de 15/3 a 4/4/2021.

II - DESIGNAR o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Médico e Odontológico, durante o afastamento da titular,

DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, no período de 13 a 21/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de Abril de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 647934**

**PORTARIA N.º 0818/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57-2006;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Procurador de Justiça Antonio Eduardo Barleta de Almeida, do cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nomeado por meio de Ato nº 102/2020, datado de 4/8/2020, publicado no D.O.E. de 5/8/2020 e acatado pelo Procurador-Geral de Justiça, por meio do Ato nº 81/2021, datado de 9/4/2021;

CONSIDERANDO que a 1ª Vice-Ouvidora-Geral do Ministério Público, Sílvia Regina Messias Klautau, está afastada, em gozo de licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO, para assumir interinamente o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público, a contar de 6/4/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de Abril de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 0865/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora EDNALVA ROSA DOS SANTOS da função de Diretora Administrativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF-MPPA), designada pela PORTARIA nº 6.269/2019, datada de 21/10/2019, publicada no D.O.E em 22/10/2019, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 0867/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 6.283/2018-MP/PGJ, datada de 23/8/2018, publicada no D.O.E em 31/8/2018, a contar de 12/4/2021.

II - CONCEDER a servidora LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Subprocuradoria, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 0885/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FABRÍCIO JOSE BARROSO SALDANHA, para atuar no Pregão Eletrônico vinculado aos Processos Administrativos n.ºs 115/2020-SGJ-TA e 117/2020-SGJ-TA, como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica em substituição ao servidor ADRIANO DA SILVA ARRUDA designado pela PORTARIA nº.743/2021-MP/PGJ de 25.03.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 16 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 0886/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 15/04/2021;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 7.647/2012, de 16/07/2012, publicada no D.O.E. de 17/07/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LAISE HELENA BARBOSA ARAÚJO SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada na Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, MP.FG.2, a contar de 13/04/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 0890/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

I – DISPENSAR a Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, Função Gratificada de Assessora do Procurador-Geral de Justiça, designada pela PORTARIA nº 889/2006-MP/PJG, datada de 27/3/2006, a contar de 12/4/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Tereza Cristina Barata Batista de Lima se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 0891/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

I – DISPENSAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, da Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designado pela PORTARIA nº 580/2017-MP/PJG, datada de 2/2/2017, publicada no D.O.E. de 6/2/2017, a contar de 12/4/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Estevam Alves Sampaio Filho se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 0914/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 144/2020-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção e conservação predial, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor LUIZ RICARDO PINHO e, no seu impedimento ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 22 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 0915/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício n.º 327/2021-PJG/MPPA, datado de 13/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 4896/2021, em 13/04/2021,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES para exercer o cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 12/04/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 647930**

**PORTARIA N.º 760/2021-MP/PJG**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	29/01 a 27/02/2021
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	04/02 a 23/02/2021
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	26/01 a 08/02/2021
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	27/03 a 05/04/2021
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	29/03 a 09/04/2021
SILVIA BRANCHES SIMOES	30/03 a 13/04/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 772/2021-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	29/03 a 14/04/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de abril de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 773/2021-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por luto, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06/07/2006.

NOME	PERÍODO
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	21 a 28/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de abril de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 0911/2021-MP/PJG**

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 0823273-46.2021.8.14.0301 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

R E S O L V E :

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para atuar no Processo Judicial n.º 0823273-46.2021.8.14.0301 podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem aos requeridos e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 647872**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA nº 020/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 020/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 19/04/2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 001129-125/2020 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 19.04.2021

Objeto: providências em relação a problemas relacionados à construção do Residencial Riacho Doce II, Bairro Guamá, nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 647831**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA nº 021/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 021/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 19/04/2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000033-125/2021 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 19.04.2021

Objeto: O condomínio não atende às normas legais de medidas de segurança contra incêndio e emergência, sito Edifício Príncipe Regente, localizada na Av. Pedro Miranda, 465, bairro Pedreira, nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 647835**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 006/2021-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 006/2021-MP/PJCP, ( SIMP 000354-139) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.



**PORTARIA nº 008/2021-MP/PJCP**

Objeto: Acompanhar a implementação e a utilização do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas no Município de Condiária do Pará, bem como buscar junto à rede de proteção a aplicação dos protocolos necessários à entrega voluntária para adoção

**Protocolo: 647791**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA nº 018/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 018/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 19/04/2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000066-113/2020 - MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 19.04.2021

Objeto: segurança em edificação. Suposto estalos vindo de fora do Edifício Veiga Cabral, situado na Rua Veiga Cabral, nº 603, bairro Cidade Velha, Belém/PA, segundo o qual, no dia 14/11/2020, Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 647818**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA nº 016/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 016/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 19/04/2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000061-113/2020 - MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 19.04.2021

Objeto: obra irregular executada no Conjunto Paumari, bairro Tenoné, nesta cidade. Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 647823**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA nº 017/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 017/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 19/04/2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 001020-125/2020 - MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 19.04.2021

Objeto: análise dos aspectos urbanísticos do processo de desapropriação dos imóveis situados na Av. Padre Bruno Sechi (antiga Rua Yamada), que faz parte do Programa "Ação Metrôpole" do Governo do Estado do Pará, para obra de duplicação e prolongamento da referida Avenida. Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 647824**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA nº 019/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 019/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 19/04/2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 047968-003/2020- MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 19.04.2021

Objeto: ausência de planejamento no trânsito em decorrência da obra na av. Bernardo Sayão, perímetro entre as ruas Timbiras e Caripunas, bairro do Jurunas, nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 647827**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****ACÓRDÃO Nº 003/2021 – CPJ****RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº 008/2020- CPJ (PROTOCOLO Nº 12604/2020)

RECORRENTES: VERA LÚCIA DE MORAES COUTO E OUTROS

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO RELATIVO AO PAGAMENTO DE SALDO DE PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA (P.A.E) FORMULADA PELOS RECORRENTES. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DA PEÇA RECURSAL ACOLHIDA. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO. DECISÃO: PRELIMINARMENTE, ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR INTEMPESTIVIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DA PROCURADORA DE JUSTIÇA CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO. REGISTRADA A SUSPEIÇÃO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE MENDONÇA ROCHA. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES E TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA.  
BELÉM (PA), 04 DE MARÇO DE 2021

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**Protocolo: 647717**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ****REABERTURA TOMADA DE PREÇOS 003/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS "NADIR LOBATO, RAIMUNDA BARAUNA, LEOPOLDINA GUERREIRO, FREI FAUSTINO LEGARDA, Dr. JARBAS CAVALCANTE E CENTRO DE ENSINO INFANTIL - CEI", DA CIDADE DE AFUÁ - PARÁ. Reabertura: 11/05/2021, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 22 de abril de 2021.

ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 647960**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2021  
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - CONTRATADOS: GRÁFICA MODELO ALTAMIRA LTDA-CNPJ: 24.933.664/0001-71, contrato nº. 069/2021; valor global de R\$:594,00; EMPRESA: J. M. NASCIMENTO NETO EIRELI - ME-CNPJ: 33.614.394/0001-27, contrato nº. 061/2021; valor global de R\$: 21.072,83; EMPRESA: NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 23.882.208/0001-87, contrato nº. 073/2021; valor global R\$: 2.408,50; EMPRESA: D. G. SPERN - EPP-CNPJ: 04.253.995/0001-53; valor global R\$: 386.195,10. FONTE DE RECURSO: 2.002, 2.015, 2.017, 2.024, 2.177, 2.184, 2.193, 2.203, 2.201-3.3.90.30.00 Material de consumo-Recurso Próprio. PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADOS: D. G. SPERN - EPP - CNPJ nº. 04.253.995/0001-53; contrato nº. 066/2021; valor global R\$: 36.021,65; EMPRESA: NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: nº 23.882.208/0001-87; contrato nº. 074/2021; valor global RS: 6.902,20; EMPRESA: J. M. NASCIMENTO NETO EIRELI - ME - CNPJ: nº. 33.614.394/0001-27; contrato nº. 062/2021; valor global R\$: 167.844,05; EMPRESA: GRÁFICA MODELO ALTAMIRA LTDA - ME - CNPJ: nº. 24.933.664/0001-71; contrato nº. 070/2021; valor global R\$: 21.490,25. FONTE DE RECURSO - Recurso Próprio: 2.026 - 33.90.30.00 - material de consumo. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: nº 18.142.506/0001-09 - CONTRATADOS - EMPRESA: GRÁFICA MODELO ALTAMIRA LTDA - ME - CNPJ: nº. 24.933.664/0001-71; contrato nº. 071/2021; valor global R\$: 20.741,60. EMPRESA: J. M. NASCIMENTO NETO EIRELI - ME - CNPJ: nº. 33.614.394/0001-27; contrato nº. 063/2021; valor global R\$: 163.367,50. EMPRESA: NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: nº 23.882.208/0001-87; contrato nº.075/2021; valor global R\$: 4.853,50. EMPRESA: D. G. SPERN - EPP - CNPJ nº. 04.253.995/0001-53; contrato nº.067/2021; valor global R\$: 21.290,30. Fonte de Recurso Próprio - 2.150 - 33.90.30.00 - Material de Consumo. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - CNPJ: 10.467.921/0001-12 - CONTRATADOS - EMPRESA: GRÁFICA MODELO ALTAMIRA LTDA - ME - CNPJ: nº. 24.933.664/0001-71; contrato nº. 072/2021; valor global R\$: 9.583,65. EMPRESA: J. M. NASCIMENTO NETO EIRELI - ME - CNPJ: nº. 33.614.394/0001-27; contrato nº. 064/2021; valor global R\$: 171.432,07. EMPRESA: NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: nº 23.882.208/0001-87; contrato nº. 076/2021; valor global R\$: 7.069,00. EMPRESA: D. G. SPERN - EPP - CNPJ nº. 04.253.995/0001-53; contrato nº. 068/2021; valor global R\$: 14.195,75. Fonte de Recurso Próprio - 2.084. 33.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: Aquisição de Material de Expediente, As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 01/04/2021

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: GRÁFICA MODELO ALTAMIRA LTDA-CNPJ: 24.933.664/0001-71, valor global de R\$:52.404,50, para os itens 17, 24, de 29 ao 32, de 36 ao 38, 43, 78, 89, de 95 ao 97, 99, 101, 119, 125, 128,131, 132, 152, 155, de 160 ao 163, 165, 167, 172, 178, 183, 184, 190, 191, 199, 203, 204,



211, 212, 215, de 217 ao 221. EMPRESA: NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: nº 23.882.208/0001-87; valor global R\$: 21.233,20, para os itens 19, 25, de 70 ao 72, 76, 91, 92, 140, 196 e 197. EMPRESA: D. G. SPERN - EPP - CNPJ nº 04.253.995/0001-53; valor global R\$: 457.702,80, para os itens 16, 23, 27, 35, de 39 ao 42, 44, 45, 47, 50, 52, 53, 59, 60, 62, 63, 65, 68, 73, 77, 79, de 81 ao 83, de 85 ao 88, 102, 103, de 106 ao 110, de 112 ao 115, 117, de 122 ao 124, 126, 127, 134, 135, de 137 ao 139, de 141 ao 144, de 146 ao 148, 151, 156, 162, 164, de 169 ao 171, de 173 ao 177, 179, 181, 182, de 185 ao 189, 198, 200, 202, de 205 ao 210, 216, 224, 225, 229, 230, de 232 ao 237. Itens para Castelo de Sonhos: de 239 ao 476. EMPRESA: J. M. NASCIMENTO NETO EIRELI - ME - CNPJ: nº 33.614.394/0001-27; valor global R\$: 523.716,45, para os itens de 01 ao 15, 18, de 20 ao 22, 26, 28, 33, 34, 46, 48, 49, 51, de 54 ao 58, 61, 64, 66, 67, 69, 74, 75, 80, 84, 90, 93, 94, 98, 100, 104, 105, 111, 116, 118, 120, 129, 130, 133, 136, 145, 149, 150, 153, de 157 ao 159, 166, 168, 180, de 192 ao 195, 201, 213, 214, 222, 223, de 226 ao 228 e 238. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 01/04/2021.

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2021**  
PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.55.3049/0001-90 - CONTRATADA: EMPRESA: J MAIA DA SILVA (FUNERÁRIA PARAPAX) - CNPJ: 04.774.567/0002-57, Contrato nº 060/2021, com o valor global de R\$: 417.040,00 - Vigência: Até 31/12/2021; OBJETO: Serviços Funerários, As informações poderão ser acessadas na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 26/03/2021.

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Integração Social de Altamira, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.55.3049/0001-90 - EMPRESA: J MAIA DA SILVA (FUNERÁRIA PARAPAX) - CNPJ: 04.774.567/0002-57, valor registrado R\$: 417.040,00 para os Lotes: 01 ao 03; Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 26/03/2021.

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, especificados no Termo de Referência, anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: E. POLLA - ME, CNPJ: 05.783.582/0001-43, valor global de R\$:319.379,40, para os itens de 64 ao 68. EMPRESA: LATINIÇOS SÃO FRANCISCO LTDA - ME, CNPJ: 10.703.391/0001-64; valor global R\$: 111.930,00, para o item 69. EMPRESA: O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME, CNPJ 03.623.513/0001-47, valor global R\$: 1.042.926,15, para os itens de 39 ao 42, 53, de 58 ao 61. EMPRESA: RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ: 14.979.866/0001-09; valor global R\$: 762.467,04, para os itens de 01 ao 03, de 06 ao 14, 16, 18, de 20 ao 26, 28 de 33 ao 36, 52 de 54 ao 57, 76, 87, 88, 91, 102, 104,105,113, 114,122, 125, 127, de 133 ao 135, 140, 144, de 146 ao 148, de 150 ao 157, 161, 163, 164, 171, 174, de 177 ao 179. EMPRESA: SOUZA e FADANELLI LTDA - EPP (GAM), CNPJ: 14.564.846/0001-69; valor global R\$ 1.367.451,47, para os itens 05, 17, 19, 27, de 30 ao 32, 47, 51, 70, 72, de 78 ao 86, 89, 90, de 92 ao 101, 103, de 107 ao 112, de 115 ao 117, 123, 129, 130, 141, 149, de 158 ao 160, 166, 175, 176 e 180. EMPRESA: A. GONÇALVES DE ANDRADE EIRELI - ME, CNPJ: 36.023.037/0001-82; valor global R\$ 1.116.175,25, para os itens 37, 38 de 43 ao 46. EMPRESA: G. A. MESQUITA (COMERCIAL MESQUITA), CNPJ: 37.628.322/0001-90; valor global R\$ 642.226,80, para os itens 04, de 48 ao 50, 62, 63, 71, de 73 ao 75, 77, 106, de 118 ao 121, 124, 126, 128, 131, 132, de 136 ao 139, 142, 145, 162, 165, de 167 ao 170, 172, 173, de 181 ao 189. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 08/04/2021.

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2021**  
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 11.089.980/0001-67; contrato nº 077/2021, valor R\$: 37.170,00; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ:

28.553.049/0001-90. CONTRATADA: EMPRESA: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 11.089.980/0001-67; contrato nº 078/2021, valor R\$: 34.612,50; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ/MF sob o nº 18.142.506/0001-09. CONTRATADA: EMPRESA: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 11.089.980/0001-67; contrato nº 079/2021, valor R\$: 10.355,00; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ: 10.467.921/0001-12. CONTRATADA: EMPRESA: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 11.089.980/0001-67; contrato nº 080/2021, valor R\$: 42.802,50; vigência: até 31/12/2021. OBJETO: Serviços de Internet, As informações poderão ser acessadas na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 01/04/2021.

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de SERVIÇOS INTERNET, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Integração Social de Altamira, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), CNPJ 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 11.089.980/0001-67; valor registrado R\$: 124.940,00 para os itens: 01 e 02. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021 poderá ser acessada na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 01/04/2021.

Protocolo: 647961

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2021**

contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Peças para Máquinas Pesadas, para atender Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA: ABERTURA. 11/05/2021, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. RODOLFO RÉGIS NOGUEIRA CABRAL

Pregoeiro

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2021**

contratação de empresa especializada para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Peças para Veículos, para atender Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA: ABERTURA. 12/05/2021, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ JORGE DE FARIAS

Pregoeiro

Protocolo: 647964

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.**

OBJETO: formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Aquisição de urnas funerárias, tanatopraxia e traslado para manutenção da Secretaria de Assistência Social, em atendimento à população deste Município. EMPRESAS VENCEDORAS: PASSOS E DIAS FUNERÁRIA LTDA CNPJ/MF 40.496.628/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 189.610,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais). FUNERÁRIA PARAPAX EIRELI CNPJ/MF 26.401.781/0001-10 - VALOR: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção social

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-PMBN.**

OBJETO: formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Aquisição de urnas funerárias, tanatopraxia e traslado para manutenção da Secretaria de Assistência Social, em atendimento à população deste Município. EMPRESAS VENCEDORAS: PASSOS E DIAS FUNERÁRIA LTDA CNPJ/MF 40.496.628/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 189.610,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais). FUNERÁRIA PARAPAX EIRELI CNPJ/MF 26.401.781/0001-10 - VALOR: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais). Vigência (12) meses.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção social

**EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM Nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.**

OBJETO: formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Aquisição de urnas funerárias, tanatopraxia e traslado para manutenção da Secretaria de Assistência Social, em atendimento à população deste Município. EMPRESAS CONTRATADAS: PASSOS E DIAS FUNERÁRIA LTDA CNPJ/MF 40.496.628/0001-44. CONTRATO Nº 071/2021. VALOR TOTAL: R\$ 80.394,00 (oitenta mil trezentos e noventa e quatro reais). FUNERÁRIA PARAPAX EIRELI CNPJ/MF 26.401.781/0001-10. CONTRATO Nº 072/2021. VALOR: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais). VIGÊNCIA: 19.04.2021 a 31.12.2021. WALCLEIA RODRIGUES DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção social

**Protocolo: 647967**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES-PA/FMS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP.** PROCESSO Nº 9/2021-220401. Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Recarga de oxigênio medicinal, para o atendimento das necessidades do sistema de Saúde do município de Breves / PA. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 05/05/2021 às 09:00 h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site [www.breves.pa.gov.br](http://www.breves.pa.gov.br). Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.

**Protocolo: 647969**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**AVISOS DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 7/2021-002.** Objeto: Locação de imóvel para uso exclusivo da base do serviço de vigilância em Saúde. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 36.000,00. Ratificação em: 20/01/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

**DISPENSA Nº 7/2021-003.** Objeto: Locação de imóvel para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Cultura. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 26.400,00. Ratificação em: 21/01/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 2501002/2021. DISPENSA Nº 7/2021-003.** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Sergio Ferreira de Menezes sob o CPF nº 012.310.652-49. Objeto: Locação de imóvel para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Cultura. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 26.400,00. Data de Assinatura: 25/01/2021.

**CONTRATO Nº 2301001/2021. DISPENSA Nº 7/2021-002** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Francisco do Nascimento Souza sob o CPF nº 024.300.372-20. Objeto: Locação de imóvel para uso exclusivo da Base do serviço de vigilância em Saúde. Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 36.000,00. Data de Assinatura: 23/01/2021.

**CONTRATO Nº 2204001/2021.** Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2021 - SRP - PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): Transciedade Serviços Ambientais Eireli CNPJ: 03.307.982/0001-57. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência: Por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua Assinatura. Data da Assinatura: 22/04/2021. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021, VINCULADA AO PE Nº 007/2021-PMC-SRP.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Vencedores: Transciedade Serviços Ambientais Eireli, CNPJ 03.307.982/0001-57 com valor unitário: Item- Valor Unit. 10- R\$ 12,00. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 20/04/2021. Laise Martins Leal - Pregoeira.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-009.** Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 1504001-2019 Pregão Presencial nº 009/2019. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais de limpeza e EPI para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos. Contratado: Massari Norte Comercial - Me com CNPJ Nº 16.526.377/0001-19. Vigência: 03 (três) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 13/04/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0409001/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 033/2020.** Objeto: Realização de consultas especializadas em Gastroenterologia, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: D. M. Vieira Serviços Medicos, CNPJ nº 32.532.839/0001-67. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 03/03/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 647971**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 018/2021 - UASG 980385.**

Processo Licitatório nº 021/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na Rede Pública de Educação do Município de Cumaru do Norte - PA, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/06/2021 às 09h30min.

**Pregão Eletrônico nº 019/2021 - UASG 980385.**

Processo Licitatório nº 022/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados) e pão de sal tipo francês e pão tipo rosca doce. objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/06/2021 às 14h30min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). Cumaru do Norte - PA, 22 de abril de 2021. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

**Protocolo: 647973**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SEMAD.**

Objeto: Aquisição e instalação de 03 (três) academias ao ar livre, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

A data de abertura será no dia 05/05/2021 às 09:00hs. O Edital encontra-se à disposição no portal do TCM/PA e no Portal de Compras Públicas. Curuçá/PA, 20 de abril de 2021. JERFERSON FERREIRA DE MIRANDA Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

**Protocolo: 647976**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP/Nº 004/2021SE-**

**MUSA-tipo: menor preço por Item, objeto: registro de preço para eventual aquisição de medicamentos uso comum, controle especial e material técnico hospitalar e material de raio x, para atender as necessidades Do Fundo Municipal de Saúde de Curuçá Sessão Pública: dia 06/05/2021, às 09:30h. Informações: Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -Prefeito Municipal De Curuçá/Pa**

**Protocolo: 647980**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SEMAD.**

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos esportivos, no município de Curuçá/PA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

A data de abertura será no dia 07/05/2021 às 09:00hs. O Edital encontra-se à disposição no portal do TCM/PA e no Portal de Compras Públicas. Curuçá/PA, 26 de abril de 2021. JERFERSON FERREIRA DE MIRANDA Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

**Protocolo: 647983**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 06/2021-SEMCEDEL.**

Data de Abertura: 06/05/2021 - Hora: 10h01min. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit de alimentação escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Goianésia do Pará - PA, em consonância a Lei Federal nº 13.987 e resolução FNDE/CD nº 02/2020 e IN-FORMANUTRI nº 02/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos e nos termos da Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, no Mural de licitações - TCM/PA e pelo E-mail, [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com) - CPL e/ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Tamires Mendes Nascimento. Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 04/2021-PMGP.**

Data de Abertura: 06/05/2021 - Hora: 09h01min. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários a fim de atender as famílias carentes do Município de Goianésia do Pará, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e, a Secretaria Municipal de Saúde que atende os pacientes que utilizam o TFD (Tratamento fora do Município), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, no Mural de licitações - TCM/PA e pelo E-mail, [cplpmgp@gmail.com](mailto:cplpmgp@gmail.com) - CPL e/ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Tamires Mendes Nascimento. Pregoeira.

**Protocolo: 647991**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**AVISOS DE RATIFICAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem ratificar a Inexigibilidade nº 011/2021-PMI-INEX para a empresa Icaro Consultoria, Assessoria e Projetos Ltda- CNPJ: 12.298.780/0001-87. Data da ratificação: 15/03/2021.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem ratificar a Dispensa nº029/2021-PMI-D para Oneide Sinimbu Lopes, CPF: 107.591.632-72, Data da ratificação: 15/03/2021.

**EXTRATOS DE CONTRATOS. Origem: Inexigibilidade nº 011/2021-PMI-INEX.** Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Gestão Administrativa de Contratos/Convenio, junto aos Governos Federal, e Estadual, Caixa econômica Federal e Funasa. Estruturação de Negócios, visando à Captação de Recursos Financeiros, desenvolvimento de parcerias, tanto através de programas Governamentais Federal e Estadual quanto a iniciativa Privada para a execução de Projetos de Infraestrutura, Saneamento e Habitação: Vigência de 19/03/2021 a 31/12/2021. Contratado: Icaro Consultoria, Assessoria e Projetos Ltda, CNPJ: 12.298.780/0001-87 Contrato nº 011.1/2021-PMI-INEX: Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri, Valor: R\$ 7.200,00 mensal, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

**DISPENSA Nº 029/2021 PMI-D,** Objeto: Locação de imóvel para Funcionamento da Escola Municipal de E. Fundamental Altair Lemos Carneiro; Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021, Contratado: Oneide Sinimbu Lopes, CPF: 107.591.632-72; Contrato nº 029.1/2021 PMI-D, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Valor R\$ 5.000,00 mensal, Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. Pregão Eletrônico nº004/2021 PMI-PE-SRP** que teve como objeto Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Combustível E Lubrificantes. Prefeitura Municipal de Igarapé Miri e as empresas: Maués Carvalho Comércio Ltda - CNPJ: 02.756.655/0001-10 com os itens e seus respectivos valores unitários: Item nº 01-R\$ 6,29, 03-R\$ 4,96, 06-R\$ 4,83, 07-R\$4,82, 08-R\$ 5,00, 16-R\$455,00, 17-R\$ 335,00, 19-R\$ 250,00, 21-R\$405,00, 25-R\$ 22,00, 27-R\$337,00, 31-R\$ 13,00, 32-R\$ 24,00, 35-R\$ 350,00, 37-R\$ 329,00, 40-R\$ 22,00,41-R\$ 20,00, e Maués Carvalho Comércio Ltda- Filial V CNPJ 02.756.655/0006-24 com os itens e seus respectivos valores unitários: Item nº 02-R\$ 6,08, 05-R\$ 4,92, 14-R\$ 105,00, 34-R\$45,00. A ata de registro emitida no dia 22 de abril de 2021 e está disponível na Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, através da Presidente da CPL o seguinte extrato: Tomada de Preço 002/2021/PMI- TP; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Ampliação do Mercado de Vila Maiuatá no Município de Igarapé - Miri. Abertura: 11/05/2021 as 8h e 30 min. O edital encontra-se no endereço Eletrônico:[www.igarape-miri.pa.gov.br](http://www.igarape-miri.pa.gov.br). Exclarecimentos de Duvidas pelo e-mail: [cpligarapemiri@hotmail.com](mailto:cpligarapemiri@hotmail.com). Edilene Castro Mota; Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Roberto Pina Oliveira - Prefeito.

**Protocolo: 647994**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-PE.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021.

Objeto: Aquisição de peças em geral para manutenção de equipamentos leves e pesados para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 05/05/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

**Protocolo: 647998**

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CP.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

Objeto: Contratação de empresa para recuperação e complementação de estradas vicinais para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Data de Abertura: 24/05/2021, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: [licita2017.itb@gmail.com](mailto:licita2017.itb@gmail.com), localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. À Comissão.

**Protocolo: 648000**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADESÃO Nº 015/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo nº 6.986/2021- PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020/SEVOP/PMU, PROCESSO Nº 15.365/2020-PMU, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMU - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Fornecedora dos Lotes 01, 06 e 07- KE-LFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, no valor total de R\$ 222.450,51 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos); e dos Lotes 04 e 05 - NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37, no valor total de R\$ 118.733,32 (cento e dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e dois centavos); Origem dos recursos: Próprio - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 20 de abril de 2021.

Valmir Silva Moura

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 648016**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2021/CPL, Beneficiário - V G SOUSA FERREIRA - CNPJ 23.912.114/0001-03, vencedora do item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 16.430,00 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Presencial nº 022/2021-CPL/PMU. Processo Licitatório nº 3.466/2021-PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SSAM Marabá 19/04/2021. Múcio Eder Andalécio - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Port. 221/2017-GP.

**Protocolo: 648023**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 022/2021-CPL/PMU.** Processo Licitatório nº 3.466/2021-PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SSAM. Onde sagrou vencedora a empresa - V G SOUSA FERREIRA - CNPJ 23.912.114/0001-03, vencedora do item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 16.430,00 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta reais), pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 12/04/2021. Múcio Eder Andalécio - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Port. 221/2017-GP.

**Protocolo: 648024**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 144/2020-CPL/PMU.** Processo Licitatório nº 19.378/2020-PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Onde sagraram se vencedora as empresas - R.C - MOVEIS LTDA - CNPJ 02.377.937/0001-06, vencedora do item: 18 perfazendo o Valor Total de R\$ 60.260,00 (Sessenta mil duzentos e sessenta reais), UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 03.278.118/0001-74, vencedora dos itens: 04, 05, 14, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 perfazendo o Valor Total de R\$ 29.026,00 (Vinte e nove mil vinte e seis reais), P P F COM E SERV EIRELI - CNPJ 07.606.575/0001-00, vencedora dos itens: 01, 06, 15, 25 perfazendo o Valor Total de R\$ 24.685,96 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL - CNPJ 08.393.709/0001-06, vencedora do item: 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais), J. M. DE SOUSA JUNIOR - CNPJ 10.715.575/0001-44 vencedora do item: 22 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 15.483.303/0001-80, vencedora do item: 20 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI - CNPJ 16.743.543/0001-39 vencedora dos itens: 11, 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 33.270,40 (Trinta e três mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos), BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-CNPJ 21.189.579/0001-52, vencedora do item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 24.311,70 (Vinte e quatro mil trezentos e onze reais e setenta centavos), IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI - CNPJ 26.483.292/0001-54 vencedora do item: 23 perfazendo o Valor Total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil quatrocentos reais), ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 28.889.651/0001-01, vencedora do item: 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.486,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais), AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ 29.187.032/0001-20 vencedora do item: 19 perfazendo o Valor Total de R\$ 21.857,50 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI - CNPJ 29.245.128/0001-05, vencedora dos itens: 07, 08, 09, perfazendo o Valor Total de R\$ 62.900,00 (Sessenta e dois mil e novecentos reais), BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 34.680.592/0001-51 - vencedora dos itens: 13,



21 perfazendo o Valor Total de R\$ 40.280,00 (Quarenta mil duzentos e oitenta reais).UASG: 927495 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 20/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

**Protocolo: 648006**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 206/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 020/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 032/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: aquisição de tintas e material para pinturas, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá. Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31; Valor R\$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais), Assinatura 22/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 207/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 020/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 032/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: aquisição de tintas e material para pinturas, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá. Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37; Valor R\$ 75.599,88 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), Assinatura 22/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 208/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 020/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 032/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: aquisição de tintas e material para pinturas, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá. Empresa: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09; Valor R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa reais), Assinatura 22/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 210/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 020/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 032/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: aquisição de tintas e material para pinturas, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá. Empresa: J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-83; Valor R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais), Assinatura 22/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 210/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 020/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 032/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: aquisição de tintas e material para pinturas, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá. Empresa: ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10; Valor R\$ 255.665,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), Assinatura 22/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 193/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 5.517/201/PM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 014/2021/CEL/SEVOP. Objeto: locação de veículos para atender a secretaria municipal de agricultura Empresa: LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.172.668/0001-32; Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Assinatura 05/04/2021 Vigência: 31/12/2021. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 205/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 4.993/2021/PM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2021/CEL/SEVOP. Objeto: aquisição de tintas e materiais para pintura, para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 83.927.574/0001-37; Valor R\$ 86.401,62 (oitenta e seis mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos), Assinatura 20/04/2021 Vigência: 31/12/2021. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 152/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 2.673/2020-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 015/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 142/2020-CPL, objeto: aquisição de vestuário, cama, mesa e banho de acordo com a necessidade da Secretaria da Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COM. DE T. LTDA - ME, CNPJ 12.591.019/0001-39; R\$ 115.582,21 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), Assinatura 22/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 194/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 2.653/2021/PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 010/2021-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 048/2021-CPL, objeto: a compra de proteína animal (carne) para atender as necessidades dos Projetos e Programas Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Empresa: JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ sob Nº 31.552.803/0001-82; R\$ 13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais), Assinatura 22/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 199/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 10.161/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 096/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 383/2020-CPL, objeto: fornecimento de material de higiene pessoal para atender aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos comunitários - SEASPAC. Empresa: SILVA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ 18.938.547/0001-06; R\$ 7.447,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), Assinatura 22/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 201/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 10.161/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 096/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 385/2020-CPL, objeto: fornecimento de material de higiene pessoal para atender aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos comunitários - SEASPAC. Empresa: UNHA & COR COSMETICOS EIRELI, CNPJ 17.513.233/0002-71; R\$ 3.714,00 (três mil, setecentos e quatorze reais), Assinatura 22/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 202/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 10.161/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 096/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 386/2020-CPL, objeto: fornecimento de material de higiene pessoal para atender aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos comunitários - SEASPAC. Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA, CNPJ 12.591.019/0001-39; R\$ 18.653,40 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Assinatura 22/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 203/2021/SEVOP**, Processo Administrativo nº 10.161/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 096/2020-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 387/2020-CPL, objeto: fornecimento de material de higiene pessoal para atender aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos comunitários - SEASPAC. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.283.935/0001-01; R\$ 19.836,50 (dezenove mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), Assinatura 22/04/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

**Protocolo: 648014**

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018-FMS/PM. Adesão nº 008/2018-CEL/PM.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: TROPICAL IMPORT. E SOLUÇÕES EM GASES MED. E INDUST. EIRELI. Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de usina geradora de oxigênio - PSA, com no mínimo 93% de pureza, manutenção da rede de gases e de vácuo e o fornecimento de cilindros, com comodato, tanto para oxigênio como ar comprimido. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 02/2018-FMS/PM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 21/04/2021 até 21/04/2022. Data da Assinatura: 19/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2018-FMS/PM. Inexigibilidade nº 009/2017-PM.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: POLIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO EIRELI. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Radiodiagnóstico, Tomografia e Ultrassonografia. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 64/2018-FMS/PM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 15/04/2021 até 15/04/2022. Data da Assinatura: 14/04/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

**Protocolo: 648010**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

##### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2.628/2021-PM, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-CEL/SEVOP/PM**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PRINCIPAL NO RESIDENCIAL TIRADENTES, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R\$ 433.942,22 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos). Convoque-se a vencedora do referido certame para celebrá-lo. Marabá-PA, 20 de abril de 2021.

Múcio Eder Andalécio  
Diretor Presidente

**Protocolo: 648027**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

##### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **RESOLVE:**  
ARTIGO 1º - Conforme PORTARIA nº 015/2021 - SSAM, fica alterado o responsável, para que na qualidade de representante desta Autarquia, acompanhar e fiscalizar a fiel execução do contrato 041/2018:

N.º CONT.	A SER SUBST.	RESP. SUBST.
015/2021	Luiz Guilherme S. de Oliveira	Magdenberg S. Teixeira

Marabá, 01 de Fevereiro de 2021.

Múcio Eder Andalécio  
Diretor Presidente

**Protocolo: 648032**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**AVISOS DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 033/2021.** O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 033/2021, ocorrida em 05 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto locação de imóvel localizado na Av. Gideon, Centro, Medicilândia/Pa, para funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, visando atender a necessidade da Secretária, e tem por contratado Dirlene Nascimento Cardoso, CPF 008.461.742-00, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais).

**DISPENSA Nº 037/2021.** O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 037/2021, ocorrida em 15 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde PSF (Programa Saúde da Família) visando atender a necessidade da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, e tem por contratado Maria Enir Ritter Queiroz, CPF 174.550.222-04, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

**DISPENSA Nº 039/2021.** O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 039/2021, ocorrida em 17 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto locação de imóvel para funcionamento do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), visando atender a necessidade da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, e tem por contratado ENIO KULL, CPF 205.031.132-04, no valor total de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

**DISPENSA Nº 040/2021.** O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 040/2021, ocorrida em 17 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto locação de imóvel para funcionamento da casa de apoio aos professores do ensino médio no KM 80, e tem por contratado Sivaldo Batista da Silva, CPF 664.926.022-34, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

**DISPENSA Nº 042/2021.** O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa nº 042/2021, ocorrida em 22/03/2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de pessoa física para a prestação de serviço de locação de imóvel, que se faz necessária para atender as demandas da Política Municipal de Assistência Social para atuar no atendimento de Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de vulnerabilidade social - Aluguel Social e tem por contratado Gervasio de Souza Pego, CPF 278.835.072-49, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

**DISPENSA Nº 043/2021.** O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 043/2021, ocorrida em 22/03/2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de pessoa física para a prestação de serviço de locação de imóvel, que se faz necessária para atender as demandas da Política Municipal de Assistência Social para atuar no atendimento de Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de vulnerabilidade social- Aluguel Social e tem por contratado Ireno Ribeiro Dejesus, CPF 543.471.226-91, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

**DISPENSA Nº 044/2021.** O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 044/2021, ocorrida em 22 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de pessoa física para a prestação de serviço de locação de imóvel, que se faz necessária para atender as demandas da Política Municipal de Assistência Social para atuar no atendimento de Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de vulnerabilidade social- Aluguel Social e tem por contratado Maria Laura Pinheiro da Silva, CPF 571.604.902-82, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

**DISPENSA Nº 046/2021.** O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 046/2021, ocorrida em 22 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada

a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de pessoa física para locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Creche - A Sementinha e tem por contratado Jose Osmar Couto, CPF 047.683.452-04, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**DISPENSA Nº 048/2021.** O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 048/2021, ocorrida em 24 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de drenagem superficial de águas pluviais na margem da transamazônica, no atendimento de demandas da Secretaria de Viação e Obras e tem por contratado M.L. Do Prado Engenharia, CNPJ 28.529.102/0001-18, no valor total de R\$ 23.306,63 (vinte três mil, trezentos e seis e sessenta e seis e sessenta e três centavos).

**DISPENSA Nº 050/2021.** O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 050/2021, ocorrida em 26 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública de Medicilândia e tem por contratado NP Capacitacao e Solucoes Tecnologias Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 20210078. Dispensa Nº 033/2021.** Objeto: locação de imóvel localizado na Av. Gideon, Centro, Medicilândia-Pa, para funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, visando atender a necessidade da Secretária, Fundo Municipal de Esporte e Cultura CONTRATO Nº 20210078. Contratante: Fundo Municipal de Esporte e Cultura. Contratado: Dirlene Nascimento Cardoso, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais). Vigência 16/03/2021 à 31/12/2021.

**CONTRATO Nº 20210076. DISPENSA Nº 037/2021.** Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde PSF (Programa Saúde da Família) visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, CONTRATO Nº 20210076. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Maria Enir Ritter Queiroz, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais). Vigência 16/03/2021 à 31/12/2021.

**CONTRATO Nº 20210080. DISPENSA Nº 039/2021.** Objeto: locação de imóvel para funcionamento do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), visando atender a necessidade da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, CONTRATO Nº 20210080. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: ENIO KULL, no valor total de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência 18/03/2021 à 18/02/2022.

**CONTRATO Nº 20210079. DISPENSA Nº 040/2021.** Objeto: locação de imóvel para funcionamento da casa de apoio aos professores do ensino médio no KM 80, CONTRATO Nº 20210079. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Sivaldo Batista da Silva, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais). Vigência 18/03/2021 à 18/03/2022.

**CONTRATO Nº 20210111. Dispensa de Licitação Nº 042/2021.** Objeto: contratação de pessoa física para a prestação de serviço de locação de imóvel, que se faz necessária para atender as demandas da Política Municipal de Assistência Social para atuar no atendimento de Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de vulnerabilidade social- Aluguel Social, CONTRATO Nº 20210111. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Gervasio de Souza Pego, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Vigência 14/04/2021 à 14/02/2022.

**CONTRATO Nº 20210115.** Dispensa de Licitação Nº 043/2021, Objeto: contratação de pessoa física para a prestação de serviço de locação de imóvel, que se faz necessária para atender as demandas da Política Municipal de Assistência Social para atuar no atendimento de Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de vulnerabilidade social- Aluguel Social, CONTRATO Nº 20210115. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Ireno Ribeiro de Jesus, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Vigência 14/04/2021 à 14/02/2022.

**CONTRATO Nº 20210130. Dispensa de Licitação Nº 044/2021.** Objeto: contratação de pessoa física para a prestação de serviço de locação de imóvel, que se faz necessária para atender as demandas da Política Municipal de Assistência Social para atuar no atendimento de Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de vulnerabilidade social- Aluguel Social, CONTRATO Nº 20210130. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Maria Laura Pinheiro da Silva, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Vigência 16/04/2021 à 16/02/2022.

**CONTRATO Nº 20210085. Dispensa de Licitação Nº 046/2021.** Objeto: contratação de pessoa física para locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Creche - A Sementinha, CONTRATO Nº 20210085. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Jose Osmar Couto, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência 05/04/2021 à 31/12/2021.

**CONTRATO Nº 20210083-02.** Dispensa de Licitação Nº 048/2021, Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de drenagem superficial de águas pluviais na margem da transamazônica, no atendimento de demandas da Secretaria de Viação e Obras, CONTRATO Nº 20210083-02. Contratante: Prefeitura Municipal de Medicilândia. Contratado: M.L. Do Prado Engenharia, no valor total de R\$. 23.306,63 (vinte três mil, trezentos e seis e sessenta e seis e sessenta e três centavos). Vigência 26/03/2021 à 25/04/2021.



**CONTRATO Nº 20210084. DISPENSA Nº 050/2021**, Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública de Medicilândia, CONTRATO Nº 20210084. Contratante: Prefeitura Municipal de Medicilândia. Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, no valor total de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência 05/04/2021 à 05/04/2022.

**Protocolo: 648037**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PE.007.2021.PMM. SEMAS.** Órgão Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM - UASG 980491

Objeto: Aquisição de Kit Enxoval visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando que houve instabilidade no site do ComprasNet, motivo pelo qual tornou-se inviável a publicação da referida licitação em tempo hábil. O certame marcado para o dia 22/04/2021 as 10 horas será remarcado para a seguinte Data, Hora e Local: 06 de Maio de 2021 às 10h00mm, no www.comprasnet.gov.br. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. Ivani Da Silva Pereira - Secretária Municipal De Assistência Social

**Protocolo: 648038**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para drenagem profunda, terraplenagem e pavimentação asfáltica, com extensão total de 304,34m, na Rua Medeiros Maia, Bairro Jardim Santarém, município de Novo Progresso - PA, conforme contrato de repasse nº 894422/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços 006/2021. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 10/05/2021. Hora 09h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 às 13h00 (hora local). Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL

**Protocolo: 648040**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo** de Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, alteração da Parte Contratante e dos Fiscais do Contrato e mudança de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2020/SEMSA, proveniente da Tomada de Preços nº 006/2020/PMO/SEMSA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a construção de Academia de Saúde no município de Óbidos - Objeto da Proposta nº 11884.8180001/20-001, emenda nº 40270009, visando fortalecer as ações de promoção da saúde, do município de Óbidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Contratada: G. N. RODRIGUES EIRELLI - ME, CNPJ: 25.225.603/0001-12. Data da Assinatura: 24/03/2021. Vigência: 27/03/2021 à 24/07/2021. ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES - Secretária de Saúde do Município de Óbidos/PA - Dec. 002/2021.

**Protocolo: 648044**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-01PROSAP

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-01PROSAP, que objetiva a Contratação de empresa de engenha-

ria para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, que após a análise das propostas comerciais apresentados pelas empresas habilitadas, DECIDIU declarar CLASSIFICADAS as empresas: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - LTDA, CNPJ Nº 54.883.194/0001-40, com valor global corrigido de R\$ 54.941.342,59 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); COMPROMISSO DE CONSÓRCIO IGARAPÉ LAJEADO, empresas compromissadas: LACA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 63.873.012/0001-40; PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 01.958.324/0001-08 e PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 62.802.012/0001-97, com o valor global corrigido de R\$ 56.952.475,86 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); e COMPROMISSO DE CONSÓRCIO DP BARROS / ILUMITECH / STYA, empresas compromissadas: DP BARROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.780.776/0001-22, ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 04.375.003/0001-60 e STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CNPJ Nº 03.593.125/0001-60, com o valor global de R\$ 69.301.410,67 (sessenta e nove milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos). DECLARAÇÃO DE VENCEDORA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - LTDA, CNPJ Nº 54.883.194/0001-40, com valor global corrigido de R\$ 54.941.342,59 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

De acordo com item 13.1 do edital, e em concordância com o previsto no art.109, da Lei Nº 8.666/93, os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Parauapebas/PA, 22 de abril de 2021.

DAYTON NEVES PEREIRA  
Comissão Especial de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 647806**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2021-PMPD**, Processo nº 006.2021.01, Objeto. Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, utensílios e gêneros alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis, para atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias Municipais de Pau D'arco - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.851.206/0001 - 96, vencedor dos valores com o total de R\$ 121.593,90 (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Tres Reais) e Noventa Centavos), COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001 - 60, vencedor dos valores com o total de R\$ 50.384,23 (Cinquenta Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Tres Centavos), DR. LION LOJA DA SAÚDE EITELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.176.120/0001 - 02, vencedor dos valores com o total de R\$ 156.893,80 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Tres Reais e Oitenta Centavos), BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001 - 80, vencedor dos valores com o total de R\$ 5.943,20 (Cinco Mil e Noventa e Quarenta e Tres Reais e Vinte Centavos), PAPEL ARTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001 - 28, vencedor dos valores com o total de R\$ 558.181,08 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos), ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.108/0001 - 45, vencedor dos valores com o total de R\$ 274.932,40 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos) e a Empresa: A. C. BARROS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.024.529/0001 - 67, vencedor dos valores com o total de R\$ 639.612,94 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Doze Reais e Noventa e Quatro Centavos), com Valor total da licitação R\$ 1.807.544,55 (Um Milhão e Oitocentos e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Pau D'arco - PA, 20.04.2021, FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preço Nº 2021/008 - PMPD.** Origem: referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2021-PMPD, Processo nº 006.2021.01, Objeto. Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, utensílios e gêneros alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis, para atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias Municipais de Pau D'arco - PA, conforme Edital e seus Anexos; as empresas: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 30.851.206/0001 - 96, vencedor dos valores com o total de R\$ 121.593,90 (Vinte e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Tres Reais) e Noventa Centavos), COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001



- 60, vencedor dos valores com o total de R\$ 50.384,23 (Cinquenta Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), DR. LION LOJA DA SAÚDE EITELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.176.120/0001 - 02, vencedor dos valores com o total de R\$ 156.893,80 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos), BID-DEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001 - 80, vencedor dos valores com o total de R\$ 5.943,20 (Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos), PAPEL ARTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001 - 28, vencedor dos valores com o total de R\$ 558.181,08 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos), ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.108/0001 - 45, vencedor dos valores com o total de R\$ 274.932,40 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos) e a Empresa: A. C. BARROS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.024.529/0001 - 67, vencedor dos valores com o total de R\$ 639.612,94 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Doze Reais e Noventa e Quatro Centavos). Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20.04.2021. FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal  
Pau D'arco - PA, 20 de abril de 2021.

Protocolo: 648047

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20210159;** Origem: Inexigibilidade 001/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Contratada (O) Wander Betzel Brunow - OAB/ES nº30.217, CPF nº152.002.837-79B. Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica na Matéria Tributária Valor Total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais). Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 01 de abril de 2021. Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210117.** Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado Martins e Santos Comercio de Combustível Eireli-Me CNPJ 14.469.809/0001-71 Objeto Contratação da Empresa, Para Fornecimento Parcelado de Combustíveis Tipo Óleo S-10 para o abastecimento de patrulha mecanizada de Terraplenagem da Prefeitura Municipal de Placas, Para Realizar Serviços de Restabelecimento de Trafegabilidade em 149.910 Metros de Estradas Vicinais, Com a Recuperação de Pontos Críticos Dessas Estradas Vicinais no Município Placas, no Estado do Pará, Conforme Convênio nº106/2020 SETRAN/PA Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 04 de Abril de 2021 até 02 de julho de 2021 data de assinatura 02 de Abril de 2021 Dotação Orçamentária: Atividade 1801.267820782.1.041 Aberturas e Recuperação de Estradas Vicinais 44.90.51.00 - Obras e Instalações Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200321.** Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: I. S. Empreiteira e Pavimentação Ltda CNPJ 29.851.423/0001-05 Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de Recuperação/complementação de estradas vicinais em área de abrangência dos projetos de assentamento no município de placas, no estado do Pará. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 Vigência 06 de Abril de 2021 até 02 de outubro de 2021 data de assinatura 28 de Março de 2021 Dotação Orçamentária: Atividade 1801.267820782.1.041 Aberturas e Recuperação de Estradas Vicinais 44.90.51.00 - Obras e Instalações Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços circulada no D.O.U, no dia 05/03/2021, pág. 203, e no DOE/PA, no dia 05/03/2021, pág. 111 resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Data de Assinatura 16 de fevereiro de 2021 **LEIA-SE** 19 de fevereiro de 2021. Gilberto Bianor dos Santos Paiva

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021. Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Sec. Mun. de Educação. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 06/05/2021, às 09:00hrs, no <https://compras-governamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.** O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, após analisado alegações recursais e manifestação da pregoeira que manteve sua decisão, decido por manter a decisão da pregoeira por entender acertada conforme informações constantes em sua manifestação já inseridas no comprasnet. Portanto, adjudico e homologo o processo 010/2021, sendo os itens 01 para empresa Indústria E Comércio Colchões Orthovida Ltda - EPP CNPJ 07.628.070/0001-38,Portanto O Fundo Municipal de Saúde, torna público que conforme processo administrativo 027/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 25/04/2021, pelo secretário de Saúde, Gilberto Bianor dos Santos Paiva, Registro de Preço Para Seleção de Proposta Mais Vantajosa Para Futura e Eventual Aquisição de Material permanente Destinado Para a Casa de Apoio aos Pacientes TFDS, por

isso Adjudico e homologo os itens 01,02,03 para empresa Indústria E Comércio Colchões Orthovida Ltda - EPP CNPJ 07.628.070/0001-38, os itens 04,05,06,07,08,10,11,12,13,15 para empresas F.M Silva dos Santos Comercio Eireli - Me CNPJ: 33.389.117/0001-68 e o item 16 para a empresa Esfera Prestação de Serviços e Comércio Ltda CNPJ: 05.328.910/0001-11. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário de Saúde

Protocolo: 648051

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP, do tipo menor preço que objetiva o Registro de Preços Objetivando a Aquisição de e Materiais de Expediente, Destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretaria(S) Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação do Município de Ponta de Pedras, Conforme Características e Especificações Técnicas Contidas no Termo de Referência. Abertura: 06/05/2021, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Informações: E-mail: [licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com](mailto:licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com). Consuelo Maria da Silva Castro - Prefeita Municipal

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 20211116.** Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2021-srp. Contratante: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA. Contratada (O): G J S de Brito, CNPJ: 07.907.153/0001-66. Valor: R\$ 561.972,50. Vigência: até 31/12/2021. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da prefeitura, secretarias e fundos municipais, secretaria de saúde e assistência social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Data da Assinatura: 08/04/2021. Ordenador: Consuelo Maria da Silva Castro.

**CONTRATO Nº 20211117.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 001/2021-Srp. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras/PA. Contratada (O): G J S de Brito, CNPJ: 07.907.153/0001-66. Valor: R\$ 294.050,00. Vigência: Até 31/12/2021. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da prefeitura, secretarias e fundos municipais, secretaria de saúde e assistência social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Data da Assinatura: 08/04/2021. Ordenador: Leotte Pimentel Piqueira Neto

**CONTRATO Nº 20211119.** Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2021-Srp. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras/PA. Contratada (O): G J S de Brito, CNPJ: 07.907.153/0001-66. Valor: R\$ 49.685,00. Vigência: Até 31/12/2021. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da prefeitura, secretarias e fundos municipais, secretaria de saúde e assistência social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Data da Assinatura: 08/04/2021. Ordenador: Regina Maria Ferreira da Silva.

**CONTRATO Nº 20211120.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 001/2021-Srp. Contratante: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA. Contratada (O): J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ: 07.160.747/0001-56. Valor: R\$ 391.947,50. Vigência: Até 31/12/2021. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da prefeitura, secretarias e fundos municipais, secretaria de saúde e assistência social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Data da Assinatura: 08/04/2021. Ordenador: Consuelo Maria da Silva Castro.

**CONTRATO Nº: 20211121.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 001/2021-Srp. Contratante: Fundo Municipal de Saúde De Ponta De Pedras/PA. Contratada (O): J A Mendo Combustível Eireli, Cnpj: 07.160.747/0001-56. Valor: R\$ 224.125,00. Vigência: Até 31/12/2021. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da prefeitura, secretarias e fundos municipais, secretaria de saúde e assistência social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Data da Assinatura: 08/04/2021. Ordenador: Leotte Pimentel Piqueira Neto.

**CONTRATO Nº: 20211122.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 001/2021-Srp. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras/PA. Contratada (O): Contratada (O): J A Mendo Combustível Eireli, CNPJ: 07.160.747/0001-56. Valor: R\$ 42.127,50. Vigência: Até 31/12/2021. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da prefeitura, secretarias e fundos municipais, secretaria de saúde e assistência social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Data da Assinatura: 08/04/2021. Ordenador: Regina Maria Ferreira da Silva.

Protocolo: 648052

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

### Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 05 de Maio de 2021 por meio do endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, [cplnsantabarbara2021@gmail.com](mailto:cplnsantabarbara2021@gmail.com).

Revelino Lopes de Sousa.  
Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 648056

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

### ERRATA AO EXTRATO DE ATA SRP Nº017.2021 PMSIP.

REF. A PUBLICAÇÃO DO DIA 19/01/2021, pág 48.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2020, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2020.

LEIA-SE: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2021, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2020.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS  
PREGOIEIRO CPL.

Protocolo: 647623

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-PMSIP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO) DESTINADO A SOLUÇÕES DE SOFTWARE INTEGRADA, CUJO OBJETIVO DIRETO É PROMOVER O GERENCIAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ; EMPRESA HOMOLOGADA: GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI, com CNPJ Nº 04.568.900/0001-90; Valor global: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais); Data da Homologação: 19/04/2021. Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará. Rosinaldo Ferreira de Freitas  
PREGOIEIRO/PMSIP.

Protocolo: 647636

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-PMSIP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ; EMPRESA HOMOLOGADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com CNPJ Nº 00.331.788/0083-65; Valor global: R\$ 675.192,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais); Data da Homologação: 16/04/2021. Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará. Rosinaldo Ferreira de Freitas  
PREGOIEIRO/PMSIP.

Protocolo: 647635

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**AVISOS DE ANULAÇÃO.** Fica desconsiderada a publicação do Aviso de Licitação, onde referia - se ao Pregão Eletrônico nº 004/2021, cujo objeto Aquisição e Instalação de Equipamentos Para Academia ao Ar Livre, em Conformidade ao Convênio de Nº897889/2020, Celebrado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Santa Maria Do Pará. Publicado no dia 22/04/2021, no DOE/PA, Motivo: Por uma falha administrativa, foi publicada erroneamente a data da Licitação de maneira equivocada, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA - podendo ser pessoalmente, por telefone (91) 98556-2265 no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail: [cplntm@gmail.com](mailto:cplntm@gmail.com). Carlos Cleberson Ferreira da Silva Pregoeiro Oficial Fica desconsiderada a publicação do Aviso de Licitação, onde referia - se ao Pregão Eletrônico nº 004/2021, cujo objeto: Contratação de Empresa Visando a Realização de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Designação Final de Resíduos Sólidos de Lixo Patológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Do Município de Santa Maria do Pará/PA. Publicado no dia 22/04/2021,

no DOE/PA, Motivo: Por uma falha administrativa, foi publicada erroneamente a data da Licitação de maneira equivocada, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA - podendo ser pessoalmente, por telefone (91) 98556-2265 no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail: [cplntm@gmail.com](mailto:cplntm@gmail.com). Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Oficial

Protocolo: 648061

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP PORTARIA Nº 035/2021-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLUÇÃO. Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a(s) empresa(s) contratada(s) para prestação de serviço de locação de barco e lancha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Marlison Luan Slva Rodrigues - Matrícula nº 88186. Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Edinelson Nascimento De Sousa - Matrícula nº 86931. Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e dois dias de abril de dois mil e vinte e um. Bruno Da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 648064

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SEMSA - UASG 927446. Objeto Aquisição de autoclaves para as unidades de saúde do (cipoal, Boa Esperança, Mararu, Alter do Chão, Diamantino, Consultório Portatil Semsas, São José (implantação), Matinha, Tinguu, Santo André, Jacamim, Mapiri Liberdade, Tabocal, Aeroporto Velho, Aparecida Caranazal, Uruara e Livramento) da Secretaria de Saúde de Santarém, conforme PORTARIA nº 3389 de 10/12/2020 e PORTARIA nº 2684 de 02/10/2020. Motivo do Evento de Suspensão: Adequações nas descrições do objeto contidas no Termo de Referência. Data da Divulgação do Evento de Suspensão: 23/04/2021. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 648069

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

#### Extrato de contrato

**Contrato nº 20210074** - CARONA Nº ARP010/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: ARS LIMA & CIA LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SENTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI E SEMOB. ATRAVÉS DE ADESÃO PARCIAL JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº.021/2020-SRP. Vigência: 31/03/2021 a 31/12/2021 - Valor Global: R\$ 445.083,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e três reais e trinta centavos) - Data da Assinatura: 31/03/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 648075

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 9/2021-010, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de link de internet a serem instalados nas unidades administrativas, unidades escolares e unidades de saúde vinculadas a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais deste Município. A Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL  
Cláusula 1 - O presente Termo tem por objetivo excluir do item 8.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA os itens abaixo:  
Letra "a" Certificado de autorização emitida pela Agência Nacional do Petróleo (ANP);  
Letra "b" Certificado do Corpo de Bombeiros Militar que contemple a habilitação para atividade de revenda do objeto licitado, de acordo com a regulamentação vigente.  
Cláusula 2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.  
São Geraldo do Araguaia - PA, 22 de abril de 2021.

Adir Carrafa  
Pregoeiro

Protocolo: 648077



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**

#### **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20209117 - PMTA.**

Autos de Processo Administrativo, nº 6/2020-2212001 - Chamada Pública, nº 002/2020 - PMTA. Contrato nº 202099117 - PMTA. Causa da Rescisão: Cláusula ilegal (nula). Fundamento Legal: Arts. 57, caput, e seu inciso II; art. 78, inciso XII; art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93; e, Cláusula 2º - Da Vigência e Início dos Trabalhos, Itens 2.1. e 2.4., do Contrato de Credenciamento nº 20209117 - PMTA. O Município de Tomé-Açu (notificante), com sede à Avenida Três Poderes, nº 738, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 05.196.530/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Francisco dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 332.125.202-30, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal. Resolve rescindir unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal nos arts. 57, caput, e seu inciso II; art. 78, inciso XII; e, art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 2º - Da Vigência e Início dos Trabalhos, Itens 2.1. e 2.4., do Contrato de Credenciamento nº 20209117 - PMTA. Há no contrato cláusula contratual violando expressamente os dispositivos de Lei acima identificados, o que pode redundar em prejuízo ao Município e sobretudo aos seus servidores públicos, posto que tem a possibilidade de realizar novo processo de contratação, visando melhores preços ao objeto contratual. Horizonte Fomento Mercantil Eireli (notificado), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.994.973/0001-96, com sede localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, 1º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo/SP, neste ato representada por Ricardo Yoshio Yamada Lamarão, brasileiro, divorciado, empresário, portadora do RG nº 3.998.250 - SESP/PA e do CPF/MF nº 520.903.702-97, podendo ser encontrado no mesmo endereço da empresa. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente Informar e Notificar a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento, Consoante Estabelecido no Edital e Anexos da Chamada Pública nº 002/2020, Bem Como no Objeto Descrito na Cláusula Segunda - Da Vigência e Início dos Trabalhos, Itens 2.1. e 2.4. existente no Contrato nº 20209117, O FAZENDO, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor: Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Credenciamento, nº 20209117, considerando a inequívoca violação da legislação; Os Itens 2.1. e 2.4., da Cláusula Segunda - Da Vigência e Início dos Trabalhos, um estipula vigência de 60 (sessenta) meses ao contrato, com possibilidade de prorrogação por interesse das partes ou na forma da Lei e o outro de que o contrato é de serviço continuado, o que não tem pertinência do ponto vista legal; Sendo assim, o contrato é nulo de pleno direito; Face a existência desta cláusula contratual, que viola o caput e o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída está a nulidade e o motivo para a rescisão do Contrato nº 20209117; Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral; Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, na forma do art. 37 da Constituição Federal; Cumpre consignar ainda que o término e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 57, caput, e seu inciso II; art. 78, inciso XII; art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93; e, Cláusula 2º - Da Vigência e Início dos Trabalhos, Itens 2.1. e 2.4., do Contrato de Credenciamento nº 20209117 - PMTA. Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe; Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93; Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação; Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU), e notifique-se imediatamente o Banco do Brasil S/A, via correios na modalidade de AR-MP; Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis; João Francisco dos Santos Silva - Prefeito Municipal, em exercício.

#### **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20209118-PMTA.**

Autos de Processo Administrativo, nº 6/2020-2212001 - Chamada Pública, nº 002/2020 - PMTA. Contrato nº 202099118 - PMTA. Causa da Rescisão: Cláusula ilegal (nula). Fundamento Legal: Arts. 57, caput, e seu inciso II; art. 78, inciso XII; art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93; e, Cláusula 2º - Da Vigência e Início dos Trabalhos, Itens 2.1. e 2.4., do Contrato de Credenciamento nº 20209118 - PMTA. O Município de Tomé-Açu (notificante), com sede à Avenida Três Poderes, nº 738, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 05.196.530/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Francisco dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 332.125.202-30, podendo ser localizado no endereço onde situa - se a Prefeitura Municipal. Resolve rescindir unilateralmente, o Termo de Contra-

to em referência, o fazendo com amparo legal nos arts. 57, caput, e seu inciso II; art. 78, inciso XII; e, art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 2º - Da Vigência e Início dos Trabalhos, Itens 2.1. e 2.4., do Contrato de Credenciamento nº 20209118 - PMTA. Há no contrato cláusula contratual violando expressamente os dispositivos de Lei acima identificados, o que pode redundar em prejuízo ao Município e sobretudo aos seus servidores públicos, posto que tem a possibilidade de realizar novo processo de contratação, visando melhores preços ao objeto contratual. Banco do Brasil (notificado), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede localizada à Q. SAUN, Quadra 5, Lote B, Torres I, II e II, s/nº, Asa Norte, CEP 04538-133, Brasília/DF, neste ato representada por Adriano Brito Lima, brasileiro, solteiro, bancário, portadora do RG nº 7069879 - MTE/PA e do CPF/MF nº 928.453.632-49, podendo ser encontrado no mesmo endereço da empresa. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente Informar e Notificar a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento, Consoante Estabelecido No Edital E Anexos Da Chamada Pública nº 002/2020, Bem Como no Objeto Descrito na Cláusula Segunda - Da Vigência e Início dos Trabalhos, Itens 2.1. e 2.4. existente no Contrato nº 20209118, O Fazendo, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor: Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Credenciamento, nº 20209119, considerando a inequívoca violação da legislação; Os Itens 2.1. e 2.4., da Cláusula Segunda - Da Vigência e Início dos Trabalhos, um estipula vigência de 60 (sessenta) meses ao contrato, com possibilidade de prorrogação por interesse das partes ou na forma da Lei e o outro de que o contrato é de serviço continuado, o que não tem pertinência do ponto vista legal; Sendo assim, o contrato é nulo de pleno direito; Face a existência desta cláusula contratual, que viola o caput e o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, constituída está a nulidade e o motivo para a rescisão do Contrato nº 20209118; Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral; Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, na forma do art. 37 da Constituição Federal; Cumpre consignar ainda que o término e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 57, caput, e seu inciso II; art. 78, inciso XII; art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93; e, Cláusula 2º - Da Vigência e Início dos Trabalhos, Itens 2.1. e 2.4., do Contrato de Credenciamento nº 20209118 - PMTA. Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe; Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93; Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação; Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU), e notifique-se imediatamente o Banco do Brasil S/A, via correios na modalidade de AR-MP; Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis; João Francisco dos Santos Silva - Prefeito Municipal, em exercício.

#### **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20209119 - PMTA.**

Autos de Processo Administrativo, nº 6/2020-2212001 - Chamada Pública, nº 002/2020 - PMTA. Contrato nº 20209119 - PMTA. Causa da Rescisão: Cláusula ilegal (nula). Fundamento Legal: Arts. 57, caput, e seu inciso II; art. 78, inciso XII; art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93; e, Cláusula 2º - Da Vigência e Início dos Trabalhos, Itens 2.1. e 2.4., do Contrato de Credenciamento nº 20209119 - PMTA. O Município de Tomé-Açu (notificante), com sede à Avenida Três Poderes, nº 738, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 05.196.530/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Francisco dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 332.125.202-30, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal. Resolve rescindir unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal nos arts. 57, caput, e seu inciso II; art. 78, inciso XII; e, art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 2º - Da Vigência e Início dos Trabalhos, Itens 2.1. e 2.4., do Contrato de Credenciamento nº 20209119 - PMTA. Há no contrato cláusula contratual violando expressamente os dispositivos identificados acima, o que pode redundar em prejuízo ao Município e sobretudo aos seus servidores públicos, posto que tem a possibilidade de realizar novo processo de contratação, visando melhores preços ao objeto contratual. Caixa Econômica Federal - CEF (notificada), empresa pública federal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede localizada na ST Bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Bloco Sul, CEP 70092-900, Asa Sul/Brasília/DF, neste ato representada por Shirlany Cristiny Brito Rodrigues, casada, brasileira, portadora do RG nº 0584588963 - SESP/PA e do CPF/MF nº 794.969.632-00, podendo ser encontrada no mesmo endereço da empresa. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente Informar e Notificar a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento, Consoante Estabelecido no Edital e Anexos da Chamada Pública nº 002/2020, Bem Como no Objeto Descrito na Cláusula Segunda - Da Vigência e Início dos Trabalhos, Itens 2.1. e 2.4. Existente no Contrato nº 20209119, O Fazendo, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor: Notifica-se a rescisão unilateral



do Contrato de Credenciamento, nº 20209119, considerando a inequívoca violação da legislação; Os Itens 2.1. e 2.4., da Cláusula Segunda - Da Vigência e Início dos Trabalhos, um estipula vigência de 60 (sessenta) meses ao contrato, com possibilidade de prorrogação por interesse das partes ou na forma da Lei e o outro de que o contrato é de serviço continuado, o que não tem pertinência do ponto de vista legal; Sendo assim, o contrato é nulo de pleno direito; Face a existência desta cláusula contratual, que viola o caput e o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, constituído está a nulidade e o motivo para a rescisão do Contrato nº 20209119; Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral; Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, na forma do art. 37 da Constituição Federal; Cumpre consignar ainda que o término e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 57, caput, e seu inciso II; art. 78, inciso XII; art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93; e, Cláusula 2º - DA VIGÊNCIA E INÍCIO DOS TRABALHOS, Itens 2.1. e 2.4., do Contrato de Credenciamento nº 20209119 - PMTA. Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe; Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93; Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação; Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU), e notifique-se imediatamente a CAIXA Econômica Federal - CEF, via correios na modalidade de AR-MP; Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis; João Francisco dos Santos Silva, Prefeito Municipal, em exercício.

**Protocolo: 648080**

Ficam os Senhores Acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 09:00 horas, na sede social à Margem Direita do Rio Curuá, km 64 da PA 028, no Município de Alenquer, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. 3. Fixar a remuneração global e mensal dos administradores para o corrente exercício. Alenquer (PA), 19 de abril de 2021. Adriana Bomeny Freire - Vice-Presidente.

**Protocolo: 648100**

**TRR PETROLEUM COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº. 37.022.648/0001-79, torna público que recebeu a Licença de Instalação Nº 3091/2021, da SEMAS/PA, para atividade de Terminais de Distribuição de Combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista, e Bases de Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes, em Santarém/PA.

**Protocolo: 648101**

**JR IND. COM. DE PORTAS E PORTAIS DE MADEIRA EIRELI**, CNPJ nº 40.551.900/0001-41, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de São Miguel do Guamá/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 10/2021, com validade até 25/03/2024, para a atividade de Beneficiamento de Madeira, requerida nos autos do Processo nº 13/2021.

**Protocolo: 648102**

**TRR PETROLEUM COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº. 37.022.648/0001-79, torna público que recebeu a Licença Prévia Nº 1817/2021, da SEMAS/PA, para atividade de Terminais de Distribuição de Combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista, e Bases de Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes, em Santarém/PA.

**Protocolo: 648103**

**AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA**, CNPJ Nº. 19.540.628/0002-99, torna público que recebeu a Licença de Instalação Nº 3105/2021, da SEMAS/PA, para inclusão da atividade secundária de Pátio Regulador (Triagem) de Caminhões de uma Área de 15.000 m<sup>2</sup>, Instalação de 100 vagas, com a Capacidade Autorizada de Movimentação de 200 Caminhões por dia, e Área Construída de 250 m<sup>2</sup> de um Galpão para Lavagem a Seco de veículos, em Santarém/PA.

**Protocolo: 648104**

#### ERRATA

A PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 32/2020, de 10 de novembro de 2020 publicada no dia 12/11/2020, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA DE SEDE DO CRESS 1ª REGIÃO, por lapso de digitação solicitamos a seguinte correção: **Onde se lê:** COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA DE SEDE DO CRESS 1ª REGIÃO.

**Leia-se:** COMISSÃO DE ANÁLISE DA SEDE DO CRESS 1ª REGIÃO

OLGA MYRLA TABARANÃ SILVA  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 1ª REGIÃO  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

**Protocolo: 648105**

**SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL-** CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.- Em Recuperação Judicial - convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 2021, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício findo em 31.12.2020; (c) eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio de 2021/2024 (d) outros assuntos de interesse da Companhia. Marabá (PA), 20 de abril 2021. José Vilmar Ferreira, Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo: 648106**

**A MADEIREIRA NAZARÉ EIRELI**, CNPJ: 21.340.790/0001-24, torna público que recebeu a licença de operação (LO) Nº 02/2021 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ulianópolis - SEMMA-PA à atividade de Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada.

**Protocolo: 648107**

**SOUZA & KIHARA AUTO ELÉTRICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.655.684/0001-95, Novo Progresso/PA, torna-se público que recebeu da SEMMA/NP a L.O. Nº 137/2020, Processo nº 091/2017.

**Protocolo: 648108**

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.**, CNPJ 06.167.730/0005-

## EMPRESARIAL

**A DE SOUZA DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Travessa Maceió n 18, Quadra 37, Vila Tucuruí, Novo Repartimento, Estado do Pará - CEP: 68.473-000, CNPJ nº 24.876.032/0001-13, vem respeitosamente solicitar a publicação da DLA - DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, Nº 02/2021, PROCESSO N 003/2021 VALIDADE ATE 03/03/2022, DATA DO PROTOCOLO 03/03/2021

**Protocolo: 648091**

**ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 05.856.869/0003-18 torna público que requereu junto à SEMMA, a Licença de Operação, sob processo nº 104/2021, para desenvolver atividade de fabricação de produtos de refino de petróleo - usina de asfalto, em Santarém/PA.

**Protocolo: 648088**

**LENIVALDO DE SÁ BARBOSA**, CNPJ nº. 15.261.648/0001-99, torna público que requereu junto à SEMMA, a Licença de Operação, sob processo nº 273/2021, para desenvolver atividade de compostagem, em Santarém/PA.

**Protocolo: 648092**

**A R DA SILVA EIRELI** - torna público que recebeu da SEMMA LICENÇA PRÉVIA Nº 2021/0009 com validade até 17 /03/2022 para atividade FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO no endereço Rod. Everaldo Martins PA 457 comunidade Campo Novo - Santarém - PA

**Protocolo: 648095**

**POSTO ADRIANA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº. 04.186.330/0001-74, torna público que recebeu junto à SEMMA, a Licença de Operação nº. 2021/0000019, válida até 10/04/2025, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

**Protocolo: 648096**

**Francisco Antunes Bisneto**, torna público que recebeu da SEMAS a AUAS nº 183/2021 válida até 25/03/2022; LAR nº 13402/2021, válida até 08/03/2026 e AU nº 4465/2021 com validade até 25/03/2022 para as atividades de Supressão de vegetação e Bovinocultura, no município de Pacajá/PA.

**Protocolo: 648097**

**COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAIXO LTDA**, CNPJ: 07.443.925/0003-18, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/BELÉM, o pedido de Licença de Operação - LO nº 021/2021 para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA, com validade até 31/03/2025, com endereço a Avenida Senador Lemos, nº 2800, Sacramento, no município de Belém/PA.

**Protocolo: 648098**

**FAZENDA RIO CURUÁ S.A.**

**Companhia Fechada**

CNPJ/MF 04.744.520/0001-60

Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação

91, torna público que solicitou perante a SEMAS/PA, através do processo 9806/2021, autorização (AU) de fauna para continuidade do programa de monitoramento de fauna nas áreas da mina de Juruti, localizada no município Juruti/PA, hoje realizado sob a vigência da AU 4471/2020.

**Protocolo: 648109**

**GBF MADEIRAS COM. EXPORTAÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº 15.590.908/0001-70, e Insc. Estadual 15.372.719-5, instalada no Município de Cumarú do Norte-Pa, TORNA PÚBLICO, que recebeu sua nova Licença de Operação-L.O agora nº12.663/2021, junto à Semas-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do Processo nº 17770/2020, em 25/03/2021, com validade até 24/03/2024.

**Protocolo: 648110**

#### **ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

##### **EXERCÍCIO: 2021**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação nº 003/2018 pelo período de três (3) anos, nos termos da Cláusula Sexta (Da Vigência) do instrumento principal, contados a partir da data de encerramento do prazo do referido instrumento principal. Valor Anual: o presente Termo Aditivo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

Data da Assinatura: 09/04/2021 - Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Primeira Partícipe: Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA (CNPJ: 15.254.949/0001-95). Segunda Partícipe: BioTec-Amazonia (CNPJ: 26.791.074/0001-87). Página 6 - Processo 143/2021 - Tramitação 3 - Anexo 1

**Protocolo: 648111**

**MV DE OLIVEIRA SILVA COMERCIO -EPP**, CNPJ:11.539.792/0001-93, torna público o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) - Protocolo nº020/2021 a SECTMA/Tailândia-PA.

**Protocolo: 648112**

**A empresa S. G. DA SILVA MENESES EIRELI**, CNPJ: 05.953.891/0001-14, localizada na Rod BR 422 KM 4,5 SNº, Bairro Rural, Tucuruí-Pará, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a L. O. nº 039/2021 com validade até 14/04/2025, para a atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores.

**Protocolo: 648113**

**MARCO ANTONIO BARROS DE LIMA**, CPF nº 539.860.087-72, proprietário da Fazenda Poderosa, localizada no município de Paragominas-PA, torna público que requereu da SEMMA/Paragominas-PA, a renovação da Licença Atividade Rural (LAR), para a atividade de agropecuária.

**Protocolo: 648114**

**J C AUTO POSTO LTDA**. CNPJ Nº 14.778.487/0001-42. Torna público que requereu à SEMAS LO para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos em Rondon do Pará. Processo Nº 2021/10945.

**Protocolo: 648115**

#### **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

##### **TEQUIMAR VILA DO CONDE LOGISTICA PORTUÁRIA S/A - TEQUIMAR**

sito à Rodovia PA 481 km 2.3 - CEP 68.447-000 - Porto de Vila do Conde - Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.130.063/0001-84, torna público que requereu da SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará), a Licença de Operação, para a atividade de Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não, mediante processo de licenciamento ambiental nº 2021/0000012263.

**Protocolo: 648117**

**Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER** sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. Alunos concluíram Março E Abril DE 2021.

1-ADLER BENITEZ BRAMBILLO 2- ALDAIR APARECIDO CANTO 3-ALEXANDER SOUSA RODRIGUES 4- ANDERSON DE SOUZA ARCHANJO 5-ANDERSON VENANCIO DA SILVA 6-BARBARA MACHADO BONIFACIO 7-BENILTON PEREIRA SANTOS 8-BIANCA ALINE SANTOS DE BOVI 9- BRUNA APARECIDA LEONARDI 10- CESAR MIRANDA ALVES 11- CLEONICE ALVES CRISTÓVÃO 12- DANIEL BARBOSA LEMES 13- DEVID WILLIAN GOMES DA SILVA 14- DIEGO ALVES DA SILVA 15- DIOGO DE ARAÚJO ALVES 16- DJALMA FERREIRA DA SILVA FILHO 17- DONIZETE PROCÓPIO DE ABREU 18- EDEILTON ALEXANDRE DA SILVA 19- EDSON DOS PASSOS 20- EDSON TAVARES DA SILVA 21-EDUARDA DE MENEZES SANTOS OLIVEIRA 22- ELIAS TESBITA THOMAZ DA SILVA 23- EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS 24- FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 25- FERNANDA VALE ARAÚJO 26- FRANCISCA CLEUNIA SOUSA 27- GABRIELA RODRIGUES PEREIRA 28- GEDEUANE DUARTE PRATES 29- GILÇARA CARVALHO DOS SANTOS REIS 30- GILDENE BEZERRA DE PAULA 31- GLEDISON DANTAS TENÓRIO 32- HUENDAS LIMA DE ANDRADE 33- ISAIAS DE ANDRADE 34-IVAL CESAR DA SILVA 35- JAQUELINE CAETANO ALVES 36- JEAN CARLOS PORTO DE SOUZA 37- JEFFERSON ROSALINO DOS PRAZERES 38- JÉSSICA MATOS DOS SANTOS 39- JHON HEBERT MIGUEL ARAÚJO 40- JOÃO BATISTA DOS SANTOS FI-

LHO 41- JOÃO PAULO MARTINS 42- JOAO PAULO OLIVEIRA COELHO 43- JOÃO VITOR RIBEIRO DE MORAES 44- JOSÉ GENIVALDO SELERINO DA SILVA 45- JOYCE APARECIDA DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO 46- LEANDRO GONÇALVES DA SILVA 47- LEONARDO XAVIER 48- LEONEY DE OLIVEIRA LIMA 49- MARCELLA MACHADO DE FIGUEIREDO 50- MARCIO GOMES DE MENEZES 51- MARCOS ANTONIO DE ARAUJO 52- MARCOS HONDA DE ALMEIDA 53- MARIA DAS DORES ALVES FERNANDES 54- MARIA LUCIA MELLA NAF 55- MICHEL SILVA DE SOUZA 56- MIRIAM REGINA DE MELO OLIVEIRA 57- NILOSVISCH ÂNGELO DA SILVA 58- NOEMI ANTUNES DOS SANTOS MOURA 59- PATRICIA GALDINO DOS SANTOS 60- PAULO ROBERTO DAL ROSS FRANÇA 61- PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES 62- RAIMUNDO DA SILVA MIGUEL 63- RENATO ALFIESS DE ALMEIDA 64- RODRIGO SANTOS SILVA 65- ROSANGELA LEITE SEGUR 66- SILVANA APARECIDA VARANDAS 67- SIMONE ASSUNÇÃO DA PAIXÃO 68- SIRO JULIO SOUZA RODRIGUES 69- THALES MAGNO DESLANDES COSTA 70- THIAGO JOHN GONÇALVES BARROS 71- VERONILDO GOMES DA SILVA 72- VINICIUS UCHOA DE OLIVEIRA 73- VIVIANE ALVES DA COSTA 74- JHONATAN MATHEUS BARBOSA DE PAULA LEAL 75- MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS 76- RENAN DA CRUZ FLÔR GOMES.

**Protocolo: 648118**

#### **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA**

CNPJ: 01.510.576/0001-61, Por meio de seu Diretor/Presidente Sr. Ângelo Jose Lobato Rodrigues, torna público o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-IPMA-PP-SRP, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Homologado em: 26/03/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-IPMA, Assinada: 30/03/2021, Vigência: 12 (doze) meses, Registrado 59 (cinquenta e nove) itens. CONTRATO: 004/2021.004-IPMA-PP, Assinado: 30/03/2021, Vigência: 30/03/2021, Contratada: ANTONIA F GOMES COMERCIO - ME CNPJ: 26.741.254/0001-54, Valor: R\$ 58.169,00. A ARP e Contrato estão disponíveis na sede do IPMA, Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Centro - Abaetetuba /PA.

#### **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA**

CNPJ: 01.510.576/0001-61, Por meio de seu Diretor/Presidente Sr. Ângelo Jose Lobato Rodrigues, torna público o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-IPMA-PP-SRP, Objeto: contratação de serviços de Perícia Medica, Homologado em: 20/04/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-IPMA, Assinada: 22/04/2021, Vigência: 12 (doze) meses, Registrado 1 (um) itens. CONTRATO: 005/2021.005-IPMA-PP, Assinado: 22/04/2021, Vigência: 22/04/2021, Contratada: MEDSERVICE PARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 09.525.136/0001-90, Valor: R\$ 133.335,00. A ARP e Contrato estão disponíveis na sede do IPMA, Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Centro - Abaetetuba /PA.

**Protocolo: 648119**

#### **DC MINERAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.084.633/0001-00**

##### **LICENÇA AMBIENTAL**

A DC MINERAÇÃO LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Pacajá a Licença Ambiental para Pesquisa mineral sem Lavra Experimental dos Processos Minerários ANM nº 850.511/2013, 850.512/2013, 850.513/2013,850.514/2013, 850.515/2013, 850.516/2013, 850.517/2013, 850.519/2013 e 851138/2020.

**Protocolo: 648120**

**PLINIO MORAES MEDEIROS** - CPF: 015.654.211-08, responsável legal da FAZENDA RECANTO I, localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a renovação da licença ambiental rural nº 034/2016-SEMMA para o desenvolvimento da atividade de CULTURA DE CICLO CURTO.

**Protocolo: 648121**

**Usina Morá Preparação de Leite Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.656.365/0001-22, torna público que recebeu da SEMMA/Santarém a Licença de Operação nº 2021/0000015, com validade até 24/03/2025, para atividade de Preparação de Leite - Fabricação de Produtos Alimentícios, em Santarém - Pa.

**Protocolo: 648122**

#### **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO)**

Faz saber, que A empresa M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 26.038.767/0001-01, sediada na Rua Raimundo Veridiano Cardoso nº 611, Quadra 05, bairro Bela Vista, Tucuruí/PÁ, requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PÁ a DE LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO) referente a ATIVIDADE DE GARAGEM, CNAE - 52.12-5-00 - Carga e descarga ao ano de 2021. Tucuruí/PA, 22 de abril de 2021.

**Protocolo: 648123**

**A pessoa física Bertier da Silva Filho**, CPF nº 342.454.481-72, torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licenças Ambiental Rural, referente ao Processo nº 21.116/2018 para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Tigre, localizada na Zona Rural do município de São Félix do Xingu-PA.

**Protocolo: 648124**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

##### **EXTRATO DE CONTRATO. CONVITE Nº 001/2021-CC/CPL/CMB.**

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Lancha tipo Voadeira para transporte fluvial objetivando atender demandas da Câmara Municipal de Breves. Contrato nº 001/2021-CC/CPL/CMB. Contratante: Câmara de Breves. Contratada: V F Cavalcante Comercio Varejista de Produtos de Papelaria Eireli, CNPJ: 26.787.095/0001-29. Valor total: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 12/04 a 31/12/2021. Convite nº 001.2021-CMB. Luiz Carlos Serafim do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Breves.

**Protocolo: 648125**



**COPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S.A.** – CNPJ 04.970.687/0001-49. **Relatório da Diretoria.** Senhores Acionistas. Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis desta sociedade, pertinentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Belém-Pa, 20 de abril de 2021.

**Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (em Reais)**

ATIVO	Nota Explic.	2020	2019	ATIVO	Nota Explic.	2020	2019
<b>Circulante</b>		<u>6.613.323,00</u>	<u>9.840.012,74</u>	<b>Circulante</b>		<u>387.155,27</u>	<u>1.271.271,26</u>
Cxa e equiv. de cxa	4	514.053,84	5.056.084,09	Fornecedores		33.628,31	337.565,68
Clientes		654.338,31	343.845,05	Obrig. prev. e trab.	7	70.611,60	60.802,18
Bens dest. à venda	5	5.007.760,90	3.313.009,00	Obrigações fiscais	8	40.042,39	630.030,43
Imp. a recuperar		109.584,28	870.342,29	Adiant. de clientes		55.250,00	55.250,00
Outras contas a rec.		327.585,67	256.732,31	Dividendos a pagar		187.622,97	187.622,97
Não circulante		<u>44.076.016,95</u>	<u>21.826.266,91</u>	<b>Não circulante</b>		<u>7.652.549,06</u>	<u>8.331.182,73</u>
Realizável a l/prazo		<u>5.732.732,39</u>	<u>5.717.732,39</u>	Partes relacionadas		7.652.549,06	8.331.182,73
Depósitos judiciais		117.489,15	102.489,15	<b>Patrimônio líquido</b>		<u>42.649.635,62</u>	<u>22.063.825,66</u>
Partes relacionadas		5.615.243,24	5.615.243,24	Capital social	9	5.701.493,00	5.701.493,00
Investimento		<u>34.641.544,35</u>	<u>13.289.379,53</u>	Recs. p/aum. de capital		6.960.000,00	6.960.000,00
Imobilizado	6	<u>3.701.740,21</u>	<u>2.819.154,99</u>	Reservas de lucros		29.988.142,62	9.402.332,66
<b>Total do ativo</b>		<u>50.689.339,95</u>	<u>31.666.279,65</u>	<b>Total do pas. e patr. líq.</b>		<u>50.689.339,95</u>	<u>31.666.279,65</u>

**NOTAS EXPLICATIVAS** às Demonstrações financeiras para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

1- Contexto Operacional. A companhia tem como atividade preponderante a fabricação e montagem de estruturas metálicas. 2- Apresentação das Demonstrações Financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância da Lei das Sociedades Anônimas e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 3- Sumário das Principais Práticas Contábeis. 3.1 Apuração do Resultado. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. 3.2 Imobilizado. O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, calculadas com base nas taxas que levam em consideração a vida útil dos bens. 3.3 Demais ativos e passivos circulantes e não-circulantes. Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas. Não há ajustes relevantes a serem registrados nos ativos e passivos para trazer sua mensuração a valor presente de realização.

<b>Demonstr. das Mutações do Patrim. Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)</b>							
	Capital Social	Reservas de Lucros		Recursos p/ Aum. de Capital	Lucros Acumulados	Total	
		Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucr.				
Sdos em 31/12/2018	5.701.493,00	-	5.477.969,89	6.960.000,00	-	18.139.462,89	
Ajuste de exerc. anter.					17.328,00	17.328,00	
Lucro líq. do exercício					3.907.034,77	3.907.034,77	
Dest. prop. p/o exerc.							
Reserva legal		195.351,74			(195.351,74)	-	
Res. de ret. de lucros			3.729.011,03		(3.729.011,03)	-	
Sldos em 31/12/2019	5.701.493,00	195.351,74	9.206.980,92	6.960.000,00	-	22.063.825,66	
Ajuste de exerc. anter.			(869.918,08)			(869.918,08)	
Lucro líq. do exercício					21.455.728,04	21.455.728,04	
Dest. propostas para o exercício							
Reserva legal		1.072.786,40			(1.072.786,40)	-	
Res. de retenção de lucros			20.382.941,64		(20.382.941,64)	-	
Sldos em 31/12/2020	5.701.493,00	1.268.138,14	28.720.004,48	6.960.000,00	-	42.649.635,62	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dez. de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais)

	2020	2019
<b>Fluxo de cxa prov. das oper.</b>		
Lucro líq. do exercício	21.455.728,04	3.907.034,77
Ajust. p/reconc. o res.do exerc, com rec. prov. de ativ. operac.:		
Ajust. de exerc. anteriores	-	17.328,00
Deprec. Equiv. patr.	(21.352.164,82)	(4.108.667,43)
Luc(Prej) líq. ajustado	103.563,22	(184.304,66)
Variac. nas ctas de at. e pas. circ.		
Clientes	(310.493,26)	309.593,86
Impostos a recuperar	760.758,01	139.165,54
Bens destinados à venda	(1.694.751,90)	(3.313.009,00)
Outras contas a receber	(70.853,36)	18.937,66
Fornecedores	(303.937,37)	177.777,35
Obrig. trib., trab. e prev.	(1.450.096,70)	(33.875,08)
Outras contas apagar	-	55.250,00
	(3.069.374,58)	(2.646.159,67)
Rec. líq. das ativ. operac.	(2.965.811,36)	(2.830.464,33)
Fluxo de cxa utiliz. nas ativ. de invest.		
Depósito judiciais	(15.000,00)	-
Imobilizado	(882.585,22)	506.834,29
Rec. líq. das ativ. de inv.	(897.585,22)	506.834,29
Flxo de cxa das ativ. de financ.		
Partes Relacionadas	(678.633,67)	(1.395.618,91)
Rec. líq. das ativ. de financ.	(678.633,67)	(1.395.618,91)
Red. de cxa e equiv. de cxa	(4.542.030,25)	(3.719.248,95)
Cxa e equiv. cxa in. do ex.	5.056.084,09	8.775.333,04
Cxa e equiv. cxa fin.do ex.	514.053,84	5.056.084,09
Red. de cxa e equiv. de cxa	(4.542.030,25)	(3.719.248,95)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

<b>10 - Receita operacional líquida</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Venda de produtos	416.134,17	68.771,58
Serviços prestados	1.139.959,13	580.297,96
Impostos incidentes e devoluções	(161.710,00)	(7.949,63)
Total	1.394.383,30	641.119,91

**Demonstração de Resultados Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019**  
(Valores expressos em reais)

	Nota Explic.	2020	2019
Rec. operac. líquida	10	1.394.383,30	641.119,91
Custo das vendas		(1.181.296,73)	(590.691,51)
Lucro bruto		213.086,57	50.428,40
(Desp)rec. operacionais		21.178.405,33	3.392.080,16
Despesas comerciais		(19.589,73)	(76.147,35)
Desp. gerais e administr.		(433.475,19)	(655.219,35)
Res. de equivalência Patr.		21.352.164,82	4.108.667,43
Despesas tributárias		(19.024,80)	(3.210,39)
Recursos de Provisões		298.330,23	-
Outras receitas operacionais		-	17.989,82
Lcr. operac. ant/do res. fin.		21.391.491,90	3.442.508,56
Resultado financeiro		98.669,63	479.020,44
Receitas financeiras		106.123,06	491.343,33
Despesas financeiras		(7.453,43)	(12.322,89)
Lcr operac. ant/do I.R. e da contribuição social		21.490.161,53	3.921.529,00
Imposto de renda		(18.122,89)	(7.628,56)
Contrib. soc. s/ o lucro		(16.310,60)	(6.865,67)
Lucro líquido do exercício		21.455.728,04	3.907.034,77
Lucro líq do exercício p/ação		3,76	0,69

**6 - Imobilizado**

	2020	2019
Terrenos	1.098.120,99	1.098.120,99
Obras civis	936.012,11	936.012,11
Máquinas e equipam.	3.122.504,94	3.059.968,80
Veículos	2.194.117,17	2.194.117,17
Móveis e utensílios	117.676,50	115.976,50
Outras imobilizações	813.593,25	6.406,61
	8.282.024,96	7.410.602,18
(-) Deprec. acumulada	(4.580.284,75)	(4.591.447,19)
Total	3.701.740,21	2.819.154,99

**7 - Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas**

	2020	2019
INSS a recolher	47.761,10	35.509,41
FGTS a recolher	14.678,52	12.138,06
Contrib. sindical a rec.	1.751,98	1.467,70
Salários a pagar	6.420,00	5.971,07
Outras contas a pag.	-	5.715,94
Total	70.611,60	60.802,18

**4 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

	2020	2019
Caixa	27.731,75	28.055,72
Bcos c/mov.	36.322,09	27.328,37
Aplic. fin.	450.000,00	5.000.700,00
Total	514.053,84	5.056.084,09

**5 - Impostos a Recuperar**

	2020	2019
IR ret. na fte	-	-
IRRF	14.332,95	660.114,76
I.s/serv.ISS	-	202.409,55
INSS ret. fte	14.892,37	7.817,98
ICMS	80.358,96	-
Total	109.684,26	870.342,29

**8 - Obrigações Fiscais**

	2020	2019
ISS a recolher	10.393,83	2.279,00
PIS a recolher	214,39	27,30
COFINS a recolher	989,48	126,00
IRPJ a recolher	6.254,12	452.751,54
CSLL a recolher	5.621,56	166.107,55
IRRF a recolher	5.426,06	6.619,51
Contrib. soc. ret. na fonte	1.073,33	2.119,53
ICMS a recolher	10.069,62	-
Total	40.042,39	630.030,43

**9 - Capital Social.** O capital subscrito e integralizado de R\$ 5.701.493,00 está representado por 5.701.493 ações nominativas sendo 2.340.456 ações ordinárias e 3.361.037 ações preferenciais.

**Bernardo Gueiros Dias** - Diretor Presidente - CPF 523.842.842-15; **Rosângela Oliveira Nascimento** - Contadora CRC/PA 7928/O - CPF 147.911.102-34.

- Continua na página seguinte -



**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Aos Administradores e Acionistas da COPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A. Ananindeua - PA. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da COPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “ Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: • Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração da Companhia. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Na hipótese de concluirmos a existência de incerteza significativa de continuidade operacional, devemos mencionar em nosso relatório de auditoria para que possa ser divulgado nas demonstrações financeiras. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de conclusão de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições a curto ou longo prazo podem levar a Companhia a deixar de se manter ou não em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos aos responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências verificadas nos controles internos existentes na Companhia, no decorrer de nossos trabalhos de auditoria. Fortaleza (CE), 19 de abril de 2021. **Gama & Cia. Auditores Independentes** - CRC-CE Nº 227. **Manoel Delmar da Gama** - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-PA.

Protocolo: 648116

**CAMINHOS**  
Um Portfólio

**Instituto Estadual Carlos Gomes**  
120 ANOS DE HISTÓRIA

**Terra de Revolta**

**A Borboleta Julieta**

Ronaldo Franco  
José Maria de Vilar Ferreira

**4 SÉCULOS DE CHUVAS**

**Edições**  
**oe**  
4009-7817

Ana Renata R. Lima Pantoja